

Governar, assistir, tolerar: uma historia sobre infância e juventude em Florianópolis através das páginas de O Estado (1979-1990).

Daminelli, Camila Serafim, Souza, Rogério Luiz de y
Universidade Federal de Santa Catarina.

Cita:

Daminelli, Camila Serafim, Souza, Rogério Luiz de y Universidade Federal de Santa Catarina (2013). *Governar, assistir, tolerar: uma historia sobre infância e juventude em Florianópolis através das páginas de O Estado (1979-1990)* (Tesis de Maestría). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/camila.daminelli/2>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pTms/s70>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

CAMILA SERAFIM DAMINELLI

**GOVERNAR, ASSISTIR, TOLERAR:
UMA HISTÓRIA SOBRE INFÂNCIA E JUVENTUDE EM
FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DAS PÁGINAS DE “*O ESTADO*”
(1979 – 1990).**

FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 2013.

CAMILA SERAFIM DAMINELLI

**GOVERNAR, ASSISTIR, TOLERAR:
UMA HISTÓRIA SOBRE INFÂNCIA E JUVENTUDE EM
FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DAS PÁGINAS DE “O ESTADO”
(1979 – 1990).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza.

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Silvia Maria Fávero Arend.

FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 2013.

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Daminelli, Camila Serafim

Governar, assistir, tolerar : uma História sobre infância e juventude em Florianópolis através das páginas de "O Estado" (1979 - 1990). / Camila Serafim Daminelli ; orientador, Rogério Luiz de Souza ; co-orientadora, Sílvia Maria Fávero Arend. - Florianópolis, SC, 2013.
249 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História.

Inclui referências

1. História. 2. Infância e Juventude. 3. Legislação. 4. Impressos. I. Souza, Rogério Luiz de. II. Arend, Sílvia Maria Fávero. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em História. IV. Título.

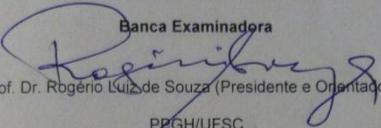
Governar, assistir, tolerar: uma história sobre infância e juventude em Florianópolis através das páginas de "O Estado" (1979 – 1990).

Camila Serafim Daminelli

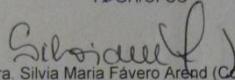
Esta Dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final para obtenção do título de

MESTRE EM HISTÓRIA CULTURAL

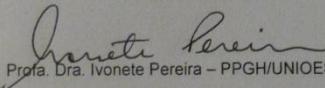
Banca Examinadora


Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza (Presidente e Orientador) –

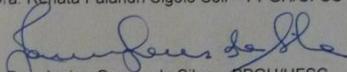
PPGH/UFSC


Profa. Dra. Sílvia Maria Fávero Arend (Co-orientadora) –

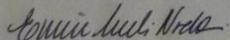
PPGH/UEDESC


Profa. Dra. Ivonete Pereira – PPGH/UNIOESTE


Profa. Dra. Renata Palandri Sigolo Sell – PPGH/UFSC


Profa. Dra. Janine Gomes da Silva – PPGH/UFSC

Profa. Dra. Joana Maria Pedro – PPGH/UFSC (suplente)


Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari
Coordenadora do PPGH/UFSC

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.

**Para Matias,
*Animatsem***

**Para Beta,
Pela ausência**

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado a muitas mãos. Começo a agradecer àqueles que possibilitaram a empreitada deste estudo pela lembrança de todos e todas que estiveram desde tempos imemoriáveis vivendo as dores e as delícias de meus humores e meus sumiços; às amigas da Próspera, Paula, Emanuelle e Priscila. No fim de tudo, parece mesmo que somos um quarteto estrelar. À Helena, sou muito grata por não ter desistido de mim. Quem sabe sou uma amiga um tanto ausente, mas tratamos sempre de entender-nos e estarmos perto, à nossa maneira. No momento final deste trabalho sua ajuda foi fundamental! Ao amigo e colega de profissão Renato, agradeço por resolver o impasse: pra quem é que vou ordenar o pepino de revisar este texto? A disponibilidade praticamente espontânea merece uma salva de palmas.

Vai também um forte abraço aos companheiros Hélio, Régés e Denilson, que seguraram a barra de coexistir pacificamente com uma aspirante a mestranda enlouquecida. Às colegas de mestrado, um grande abraço. Grata pela companhia e por tornar a academia um lugar mais agradável. Em especial à Elis e à Isabel, duas queridas às quais devo mais do que alguns alfajores. Fica também um saludo aos colegas de morada, Tarcísio e Elias: grata pela companhia e... desculpem qualquer coisa, viu?!

À família estendida da casa rosada vai mais que um agradecimento: compartilhamos a certeza de que a possibilidade de voltar a casa está sempre aberta... Os velhos, Beta e Rogério, e aos mais velhos, Josino e Maria Eloci, que se interessavam tanto por saber quando acabava... Acabou! Aos meus irmãos Daniel e Emílio, minha irmã Kalila, as sobrinhas Thuani, Ana Carolina e Paola e o sobrinho Mateus: amo a todos e todas. Vai um beijinho também, evidentemente, para minhas cunhadas Aline e Mari, e para o cunhado Alexandre, que chegaram para completar o que faltava. Que sorte ser parte desta família! Vocês são os/as melhores.

Além da família Catarina, um amor rioplatense acabou por presentear-me um novo ninho. Não tenho *gracias* suficientes para agradecer aos meus sogros, Pablo e Adriana, por todo o suporte que me proporcionaram durante os últimos meses, em termos de companhia, de afetos, de compreensão. Junto a eles estiveram meus queridos Juan Manuel e Maria Fernanda (sic), Alyson, Irina, Tobias, “Tatata”, “Mamama”, y los abuelos, Marta e Omar. Los quiero muchísimo! E já

que estamos em família... deixo também um mimo para a doce Uma e para o “humorado” Amadeus.

Ao grande motor de todo amor e dedicação com o qual se alimentou este trabalho, mas também as esferas que o envolveram, agradeço ao Matias, meu companheiro na vida e no amor, por fazer com que tudo fizesse sentido. Amo-te, inevitavelmente. És protagonista da minha história mais preciosa. À pequenina Janis guardo um mimo especial pelo companheirismo. Os afetos trocados dão prova de que nos perdoamos mutuamente pelos sapatos mordidos e pelos consequentes castigos.

À instituição que foi casa para este trabalho, Universidade Federal de Santa Catarina e ao Programa de Pós-Graduação em História, que o viabilizou, agradeço a aposta no projeto e as tentativas de fazer tudo o mais descomplicado possível. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior agradeço o investimento financeiro, de grande importância para o caminhar mais tranquilo do projeto que ora encerramos. Aos funcionários e funcionárias da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina deixo um grande abraço de agradecimento pela paciência e atenção durante o período de pesquisa nos periódicos catarinenses.

Agradeço, finalmente, aos meus orientadores. Ao professor Dr. Rogério Luiz de Souza, agradeço por acreditar nesta proposta de trabalho e por aceitar o desafio com tamanha seriedade. Da empreitada levada a cabo nasceu uma relação de respeito e amizade. À professora Dr^a. Silvia Maria Fávero Arend, companheira deste e de outros caminhos, agradeço por abraçar o projeto; este trabalho se tornou mais humano com suas sábias orientações. À Silvia agradeço, sobretudo, por ter sido exemplo de profissionalismo e de ética.

A todos e todas não nomeados, mas que em menor parte cruzaram o caminho deste trabalho, desejo que se sintam igualmente contemplados/as. Ficom os votos de que o futuro nos guarde outros e mais intensos encontros.

A história é um romance real.

Aristóteles

A alma do historiador é semelhante à do leitor das páginas policiais dos jornais; elas são sempre iguais e interessantes, pois o cachorro esmagado hoje não é o mesmo de ontem, e, de uma forma mais geral, porque ontem não é hoje.

Paul Veyne

RESUMO

Este estudo buscou abordar o seguinte problema: como viveram as crianças, os adolescentes e os jovens na cidade de Florianópolis durante o período em que foram tutelados pelo Código de Menores de 1979? Esta legislação surgida sob o enfoque do contexto de Segurança Nacional voltou-se com centralidade ao denominado menor em conflito com a lei. Utilizando como fontes documentais, além da legislação pertinente, um conjunto de matérias jornalísticas veiculadas no principal periódico do estado de Santa Catarina no período, o jornal *O Estado*, procurou-se delinear a abordagem de algumas temáticas que, veiculadas cotidianamente por este jornal, somente de forma excepcional foram alvo de problematização. Investigou-se as situações pelas quais as crianças e os adolescentes mais comumente tornaram-se matéria noticiosa, identificando-se, também, as formas da veiculação destes temas pelos editores e jornalistas do jornal. Num segundo momento o estudo focou-se na abordagem daquele que foi considerado o maior “problema” envolvendo a população infantojuvenil no período: o chamado “problema do menor”, ou o conflito com a lei. Finalmente, investigou-se as políticas sociais para infância e juventude na cidade de Florianópolis durante a vigência do Código de Menores de 1979, contexto marcado por ações assistencialistas, menções aos direitos e, sobretudo, muitas negligências.

PALAVRAS - CHAVE: História; Infância e juventude; Legislação; Impressesos.

RESUMEN

Este estudio busca abordar el siguiente problema: ¿cómo vivían los niños, adolescentes y jóvenes en la ciudad de Florianópolis durante el período en que fueron tutelados por el Código de Menores de 1979? Esta ley surgió sobre el contexto de Seguridad Nacional que se centró en el denominado menor en conflicto con la ley. Utilizando como fuentes documentales, además de la legislación pertinente, un conjunto de reportajes del diario *O Estado*, del estado de Santa Catarina, se procuró esbozar el enfoque de algunas temáticas que circularon cotidianamente en este periódico, y solo en casos especiales fueron objetos de cuestionamiento. Se investigaron las situaciones en las que los niños y adolescentes con mayor frecuencia se convierten en noticia, identificando también las formas de la colocación de estos temas por los editores y reporteros del periódico. En segundo lugar el estudio se centró en lo que fue considerado el mayor “problema” de la población infantojuvenil: el llamado “problema del menor”, o el conflicto con la ley. Por último, investigamos las políticas sociales para los niños y los jóvenes en Florianópolis durante la duración del Código de Menores de 1979, marcado por las acciones de bienestar, las referencias a los derechos y, sobre todo, muchas deficiencias.

PALABRAS - CLAVE: Historia; Niñez y juventud; Legislación; Periódicos.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Relação entre a quantidade de matérias veiculadas por ano e as respectivas temáticas.....	35
Tabela 2 – Relação entre o número de violências sexuais noticiadas por ano e os perpetradores.....	122
Tabela 3 – Relação entre o tipo de violência sexual e a faixa etária dos/as violentados/as.....	122

ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa da região central da cidade de Florianópolis.....	55
Imagem 2 - Mapa com a localização geográfico-espacial dos bairros da cidade de Florianópolis.....	56
Imagem 3 - A coluna <i>Ronda</i>	59
Imagens 4 e 5 - Padrão de veiculação dos desaparecimentos de crianças e jovens, em <i>O Estado</i>	64
Imagem 6 - Meninos contabilizam ganhos de um dia de trabalho como catadores de “sucatas”.....	78
Imagem 7 - Meninos jornalheiros.....	80
Imagem 8 - Menino apreendido por policial no Centro de Florianópolis.....	106
Imagem 9 - Mudança gráfica promovida por <i>O Estado</i> buscou dar visibilidade aos casos de violência sexual noticiados.....	119
Imagem 10 - Figura de um “faminto” acompanhou as narrativas sobre violência sexual.....	120
Imagem 11 - Sandrinho, apreendido, ganhou a capa de <i>O Estado</i>	157
Imagem 12 - <i>O Estado</i> noticia a morte de Jorginho.....	159
Imagem 13 - Campanha de <i>O Estado</i> em prol da creche <i>Vinde A Mim As Criancinhas</i>	191
Imagens 14 e 15 - Diagnósticos sobre a população infantojuvenil ganharam visibilidade em <i>O Estado</i> , em 1979 e 1980.....	221

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABJM – Associação Brasileira de Juízes de Menores
ARENA – Aliança Renovadora Nacional
CEBEM – Centro de Bem Estar do Menor
CEPOM – Cadastro de Empresas Portadoras de Outros Municípios
CRBEM – Centro de Reintegração e Bem Estar do Menor
CRT – Centro de Recepção e Triagem
DC – Jornal *Diário Catarinense*
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FEPEVI – Fundação Educacional do Vale de Itajaí
FUCABEM – Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor
FUCADESC – Fundação Catarinense de Desenvolvimento Comunitário
FUCAT – Fundação Catarinense do Trabalho
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização
LADESC – Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense
LBA – Legião Brasileira de Assistência
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OE – Jornal *O Estado*
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
PDS – Partido Democrático Social
PNBEM – Política Nacional do Bem Estar do Menor
PROBEM – Programa de Bem Estar do Menor
PSD – Partido Social Democrático
PDS – Partido Democrático Social
PFL – Partido da Frente Liberal
RPM – Recolhimento Provisório de Menores
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SERTE – Sociedade Espírita Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço
SSP – Secretaria de Segurança Pública
UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO – Nas tramas da História: crianças, adolescentes e jovens.....	29
CAPÍTULO 1 – Em pauta, um cotidiano infantojuvenil	45
1.1 A cidade em movimento.....	50
1.2 Mundos do trabalho infantojuvenil.....	70
1.3 “Casos sérios” das páginas policiais.....	91
1.4 Um cotidiano recorrente e silencioso.....	111
CAPÍTULO 2 – Uma Geração Cinderelo.....	125
2.1 A abordagem do “problema do menor”.....	130
2.2 Histórias de vida.....	152
2.2.1 <i>Dora</i>	153
2.2.2 <i>Sandrinho</i>	156
2.2.3 <i>Jorginho</i>	158
2.2.4 <i>Maguela</i>	160
CAPÍTULO 3 – Políticas sociais para a infância e juventude em Florianópolis: entre direitos e assistencialismos.....	165
3.1 Governar pela lei.....	169
3.2 Modelos “alternativos” de assistência aos menores.....	181
3.3 A experiência da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor.....	196
3.4 Rumo aos conceitos universais, uma longa jornada.....	216
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	233
FONTES DOCUMENTAIS.....	237
LEGISLAÇÃO.....	239
REFERÊNCIAS.....	241

INTRODUÇÃO

Nas tramas da História: crianças, adolescentes e jovens

Preciso de uma amiga que saiba: conversar e entender de coisas simples/ Orvalho cintilando na ramagem verde/ Grandes chuvas ressoando inexplicáveis sinfonias/folhas secas caídas ao léu/ Flor que nasce e murcha/espinho que não fere a flor. Esta poesia foi escrita por uma jovem de 15 anos, Flávia, que em 1979 estava abrigada no Instituto Educacional Feminino, instituição mantida pela Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor.¹ Através de desenhos e poesias, como esta, Flávia tentava expressar, na angústia da espera por sua transferência a uma clínica de reabilitação, os sentimentos que guardava consigo. Os temas mais comuns em suas manifestações relacionavam-se ao que havia passado em sua vida, à solidão da adolescência e ao pai. A trajetória irregular da jovem, da qual deveriam ocupar-se os projetos assistenciais, se iniciou cerca de dez anos antes, quando, aos cinco anos de idade, sofreu violências sexuais perpetradas por um tio. Aos dez anos a lista de violentadores havia aumentado, passando a incluir o pai biológico, com o qual habitava. As fugas que Flávia empreendia do lar paterno foram cotidianas, motivo pelo qual o pai a expulsara da residência da família, aos 14 anos. O homem que a violentara havia julgado inadequada a situação de rua da filha, entendendo-a indigna, portanto, de morar sob seu teto. Sobre o que pensava, conhecemos, apenas, a solidão e o desejo de ter uma amiga que entendesse de coisas simples, como ela. Flávia afirmou aos repórteres do jornal *O Estado*, num dia de agosto daquele ano: “já apanhei muito de traficantes que queriam manter relações sexuais comigo. Mas posso afirmar que por livre e espontânea vontade nunca mantive relações sexuais com ninguém”.²

O leitor ou leitora assíduo/a dos periódicos catarinenses naquele ano de 1979, ao deparar-se com a matéria que veiculou o *drama* de Flávia com o vício em entorpecentes, pôde haver se perguntado por que era tão incomum que narrativas ao molde daquelas, que abordavam sentimentos, angústias e experiências, se tornassem pauta dos jornais. A

¹ O periódico *O Estado* não forneceu informações sobre esta instituição de abrigamento voltada ao público feminino, tampouco voltou a referir-se a ela posteriormente a publicação desta reportagem.

² **O ESTADO.** Com cinco anos foi estuprada. Hoje procura a liberação do vício. 18 ago. 1979.

resposta poderia vir à mente em seguida. Os temas que envolviam questões de segurança tomavam muito espaço nos periódicos. Os menores em conflito com a lei, também chamados *infratores*, *trombadinhas*, *delinquentes*, *meninos de rua*, etc., roubavam a cena naquele momento histórico.

Já para o historiador ou historiadora desavisado/a, indo à busca não de um problema, mas de um tema específico, as questões eram outras. Que condições históricas invisibilizaram, ou, melhor dizendo, possibilitaram dar menor importância às histórias de vida como as da jovem, se comparadas com outras tantas, relativas aos *menores*, bastante evidenciadas e melhor abordadas? Não vivia ela, também, uma série de situações irregulares, violência sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, consumo de entorpecentes? As questões se interpelam umas às outras: como viviam meninos e meninas tutelados por uma legislação e por uma política institucional cujos olhos estiveram voltados ao conflito com a lei? E, sobre tal conflito, sob quais vieses costumava ser abordado? A opção pelo “foco” foi legislativo ou foi operacional? Como andavam os debates acerca de tantas temáticas pertinentes ao universo infantojuvenil enquanto vigorou a doutrina jurídica da situação irregular?

Este caminho de pesquisa, como o leitor ou leitora já está a suspeitar, foi o que percorremos. Estas questões nada mais são do que aquelas que este estudo buscou investigar. Buscou jogar luz à margem do palco principal, para que histórias de vida como a de Flávia pudessem aparecer; mas também, procurou entender a relação entre temas e problemas, protagonistas e coadjuvantes. Dessa forma, a mídia impressa periódica tanto deu origem ao problema desta pesquisa quanto se mostrou como fonte documental privilegiada para investigar as questões que impulsionou. Fomos em busca de denúncias sobre exploração sexual comercial. Encontramos nos jornais um silêncio a este respeito e um contexto negligente com relação às experiências de crianças e jovens que não se referiam ao conflito com a lei; tanto por parte dos cronistas, redatores das matérias, quanto das instituições e políticas sociais mantidas ou administradas pelo Estado, noticiadas pelos periódicos. As preocupações estavam voltadas às questões de segurança. Ao lado de tantas e mais diversas questões, uma despontava, no cenário discursivo do início da década de 1970, como “a questão do menor”.

O período de vigência da legislação que estabeleceu nosso recorte temporal, o Código de Menores de 1979, ficou marcado na história do

Brasil como uma fase de institucionalização em grandes centros de reeducação. Foi o momento auge das FEBEMS, sigla paradigmática que significava Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor. Ainda hoje esse é um termo utilizado para referir-se ao modelo de “reeducação” via encarceramento. Contudo, o modelo estabelecido esteve amparado apenas em parte pela referida lei, pois o Código de Menores de 1979, lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979 dispunha sobre assistência, proteção e vigilância a menores. Tal legislação será uma das bases deste trabalho, mas também, importante fonte documental. O objeto e fim da lei referiria-se ao menor:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.

Parágrafo único - As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação.

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

- a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

- a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
- b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.³

³ BRASIL. Código de Menores, Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697/imprensa.htm. Acesso em: 09 set. 2012.

Conforme lemos acima, a doutrina instituída por este código não visava abarcar a totalidade da infância e da juventude brasileira, mas aquela que se encontrava em situação de risco social. Aí poderiam estar crianças e jovens sem tutela familiar, explorados sexualmente, vítimas de violências, etc. Consideramos que a letra da lei visava abarcar um número infinito de situações possíveis com relação à infância e à juventude “abandonada”, “delinquente”, pobre ou vitimada por ação ou negligência, a partir do conceito de “situação irregular”. Neste sentido, a questão que nos colocávamos referia-se às práticas: uma série de demandas infantojuvenis poderia ser enquadrada pela legislação, mas como foram operacionalizadas em meio á abundante demanda de menores em conflito com a lei, que os jornais catarinenses diziam urgir intervenção, mais do que qualquer outra?

As fontes documentais principais para escrita desta narrativa histórica foi um conjunto de matérias jornalísticas veiculadas pelo periódico impresso de maior circulação no estado de Santa Catarina no período, o jornal diário *O Estado*. A escolha por este impresso deveu-se a que ele foi o único periódico a cobrir todo o período entre 1979 e 1990. *O Estado* pode ser considerado o grande jornal de Santa Catarina no século XX,⁴ fechando as portas em 2006, após mais de 90 anos de serviços prestados. O declínio do grupo editorial que produzia este diário está ligado ao desenvolvimento da Rede Brasil Sul, grupo oriundo do estado do Rio Grande do Sul e que estabeleceu um novo modelo de jornalismo em Santa Catarina com a publicação do jornal *Diário Catarinense*, a partir do ano de 1986. A publicação deste jornal, cuja proposta era de um jornalismo investigativo, ou de “campanha”, ao tom dos grandes tablóides da Europa e da América do Norte, certamente provocou um grande choque no cenário da mídia impressa no estado, cuja característica era a presença de um editorial ligado aos principais partidos políticos que duelavam pelo governo de Santa Catarina. Nossa investigação adentrou também no *Diário Catarinense*, ainda que ele tenha sido utilizado apenas em pequena parcela na narrativa. De qualquer forma, para entender *O Estado* um exercício comparativo foi de suma importância.

⁴ Esta afirmação se refere à longa trajetória percorrida por *O Estado*, se comparada a de outros periódicos catarinenses. Diz respeito, também, à maior abrangência do jornal em termos geográfico-espaciais, tendo circulado em diversas cidades do estado de Santa Catarina.

Com relação às narrativas jornalísticas, entendemos que tem por especificidade a brevidade, a busca por fornecer informações claras e pontuais sobre os acontecimentos dos quais se ocupa. Por outro lado, a escolha por veicular uma notícia não inclui a necessidade de narrar o seu desenrolar, pois este comprometimento com um *caso* é característico de um jornalismo investigativo, o que não podemos afirmar sobre *O Estado*. Estudos sobre teorias do jornalismo, como o realizado pela portuguesa Cristina Ponte⁵ demonstram que esta descontinuidade pode ser resultado de uma série de questões, que vão desde opções políticas até a falta de espaço nos exemplares, ou a existência de demasiado material publicizável num dia específico. E, ainda que alguns acontecimentos fossem acompanhados com atenção pelos editores dos jornais, muitas vezes se esboçaram perguntas para as quais não havia dados que pudessem contestar. Assim, uma narrativa histórica a partir destas fontes documentais só pôde ser construída a partir de uma série de suspeitas, a que outros estudos vieram para contribuir.

Dentre um universo bastante vasto de experiências infantojuvenis, narradas pelo impresso onde realizamos a investigação, tivemos que fazer escolhas, algumas metodológicas, outras temáticas ou ainda, de ordem quantitativa. As reportagens foram classificadas em 15 categorias conforme a aparição mais recorrente nas páginas d'*O Estado*. O objetivo era, antes da análise do material, esboçar os fluxos destes temas em todo o período de pesquisa. Os grupos temáticos, conforme nossa classificação, aqueles mais frequentemente vinculados entre 1º de janeiro de 1979 e 31 de dezembro de 1990, foram: 1) Políticas sociais, diagnósticos e reportagens investigativas; 2) Exploração sexual comercial; 3) Violências sexuais, sevícias e aliciamentos; 4) Conflito com a lei, criminalidade; 5) Práticas caritativas, filantropia; 6) Infância e juventude exemplar; 7) Relações de trabalho; 8) Menores abandonados/as; 9) Maus tratos, violências e assassinatos; 10) Atropelamentos e outras tragédias; 11) Educação; 12) Saúde e reprodução; 13) Desaparecimentos, sequestros e raptos; 14) Adoção, e; 15) Tráfico de crianças. Os itens 2, 6, 8, 14 e 15 não somaram demasiadas matérias, no entanto, optamos por classificá-las porque as crianças e os jovens eram seus personagens principais. Já os itens 11 e 12 são mais abundantes em números gerais, no entanto, consideramos

⁵ PONTE, Cristina. **Crianças em notícia**: a invenção da infância pelo discurso jornalístico (1970 – 1990). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

de menor importância as informações que eram veiculadas sobre estas temáticas, ao levar em conta os objetivos deste trabalho.⁶ A partir deste exercício quantitativo, esboçamos um cotidiano possível da cidade de Florianópolis durante a década de 1980: as políticas sociais, divididas em dois grupos, políticas públicas e assistência privada, violências sexuais, criminalidade, relações laborais e os desaparecimentos, raptos e tragédias faziam parte deste dia a dia noticiável. O quadro geral da relação entre as temáticas mais recorrentes e o ano de publicação está exposto na tabela 1.

No âmbito da História Cultural, foi a noção de *invenção* uma das protagonistas no que toca à decadência da noção de *fatos*. Não que estes inexistam; tampouco deixaram de ser evocados. A problemática colocada pela virada linguística, em meados da década de 1980, à perspectiva dos fatos históricos se refere à impossibilidade de o/a historiador/a ter acesso a eles. Como narrar a história se qualquer fonte será sempre parcial, imprecisa e subjetiva? Em outro plano, os fatos são invenção do/a historiador/a, que olha com olhos do seu tempo ao passado e nele encontra um problema a desvendar. Por seu turno, a história narrada é resposta satisfatória sempre relativa e não definitiva.⁷

Além de pautar-nos pelo recorte etário, que considerou informações veiculadas sobre indivíduos de 0 a 18 anos, termos geracionais pautaram esta pesquisa, ou seja, foram fotografadas, classificadas e analisadas cerca de seis mil matérias e reportagens que faziam referência aos termos menino, menina, moça, moço, rapaz, jovem, adolescente.

⁶ Conforme a imbricação inevitável de temáticas, o primeiro capítulo aborda secundariamente questões pontuais sobre saúde e educação, relacionadas, respectivamente, às temáticas das violências e das relações de trabalho.

⁷ Esta discussão está em: ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. **História: a arte de inventar o passado**. Bauru/SP: EDUSC, 2007.

Tabela 1 - Relação entre a reincidência das temáticas e o ano de publicação no jornal *O Estado*.

Assunto/ Ano	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Políticas sociais, diagnósticos e reportagens investigativas	36	41	22	29	36	44	67	49	26	21	09	19
Exploração sexual comercial	01	00	04	03	03	01	07	05	02	02	08	01
Violências sexuais, sevícias e aliciamentos	12	11	22	18	26	26	38	25	54	27	39	37
Conflito com a lei, criminalidade	30	35	49	39	36	48	55	55	78	49	137	191
Práticas caritativas, filantropia	28	27	23	21	25	29	20	07	12	01	02	04
Relações de trabalho	03	01	01	02	02	05	09	02	08	01	02	02
Maus tratos, violência e assassinatos	46	37	44	40	42	72	28	56	26	48	29	23
Atropelamentos e outras tragédias	34	49	44	68	53	59	35	12	19	15	07	07
Desaparecimentos, sequestros e raptos	07	17	31	14	20	17	28	12	16	50	23	13
TOTAL	197	218	246	224	243	301	287	223	241	204	256	277

“Menores” é um termo de central importância, o mais utilizado nas narrativas jornalísticas deste momento. Este termo, *menor*, foi alvo de críticas contundentes por parte de estudiosos/as do campo da História da Infância e da Juventude a partir do final da década de 1980 e, sobretudo, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. O argumento centrava-se na utilização discriminatória do termo durante grande parte do século XX, uma vez que seu uso fazia referência apenas às crianças e jovens das camadas pobres. Conforme descreve Irene Rizzini, a tutela do Estado sob a luz

dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 delimitou a intervenção sob certa criança, cuja infância foi classificada de acordo com sua “herança” social: “assim, os bem nascidos poderiam ser crianças e viver sua infância; os demais estavam sujeitos ao aparato jurídico-assistencial destinado a educá-los ou corrigi-los, vistos como ‘menores abandonados ou delinquentes’”.⁸

Para o jurista Edson Seda, vem da tradição de um *bacharelismo brasileiro* a opção pelo conceito *menor*, realizada já há mais de um século, para referir-se aqueles que, nos países de origem anglo saxã, foram chamados *crianças e jovens*. Nesta perspectiva, o Código de Menores de 1927 constituiu-se como obra máster de um momento em que o *bacharel*, “em sua qualidade de jurisconsulto, construía o quadro normativo formal, como intérprete único das classes hegemônicas que ditavam o direito” [tradução nossa].⁹ Crianças e adolescentes foram considerados, enquanto *menores*, por aquilo que não tinham, por aquilo não eram, por aquilo que não eram capazes e por aquilo que não sabiam. Ainda que o Código de 1927 contivesse potencialmente alguns elementos para a evolução dos direitos das crianças e dos jovens, de acordo com este autor os caminhos tomados pela História do Brasil conduziram ainda mais para um direito voltado ao *menor*, com as consequências que esta inflexão implicava. Os *caminhos* aos quais se refere Seda são, justamente, o plano de fundo deste estudo: o contexto político brasileiro entre as décadas de 1960 e 1990.

Apesar de conhecer as críticas em torno da utilização deste conceito, ele vai ser empregado ao longo deste trabalho, porém, sob outra perspectiva. O termo se refere à maneira como as fontes documentais utilizadas para elaboração desta narrativa histórica abordavam os sujeitos menores de 18 anos, ou seja, é um termo datado e sem o qual parte desta história perderia seu sentido. Mas, embasado por uma normativa jurídica, *menor* era também um estatuto legal que se

⁸ RIZINNI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZINNI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 98.

⁹ SEDA, Edson, Evolución del derecho brasileño del niño y adolescente. In: MENDEZ, Emílio G.; CARRANZA, Elias (orgs.). **Del revés al derecho**: La condición jurídica de la infancia en America Latina – base para una reforma legislativa. Buenos Aires: Galerna, 1992, p. 117.

referia à menoridade perante a lei, ou seja, caracterizava todo sujeito, do sexo feminino ou masculino, menor de 18 ou 21 anos, em casos específicos determinados pela legislação pertinente.

Os referenciais teóricos que pautam este estudo são os da História Cultural. Para o historiador Peter Burke, a emergência da chamada “virada cultural”, em meados da década de 1970 abriu o panorama dos historiadores acerca de seus objetos de pesquisa, bem como sobre as possibilidades teórico-analíticas do ofício de escrever história. Por um lado, vemos que a História Cultural é fruto de certo desinteresse por análises generalizantes, que buscavam dar explicações históricas “encaixadas” em certos esquemas teóricos amplos. Por outro, a entrada em cena de estudiosos interessados em aspectos culturais do comportamento humano, como relações de gênero, étnicas, religiosas, bem como em temas das mentalidades, hábitos e costumes, impulsionou esta virada para a cultura.¹⁰ Assim, o trabalho do/a historiador/a cultural, cujas bases já haviam sido colocadas pelo movimento em torno da Revista *Annales d'histoire économique et sociale*, está em constante diálogo com outras disciplinas, pois, uma vez consciente de que não pode dar conta de tudo, o método da História Cultural recorta um período de tempo, um local específico, ou grupos particulares, e se vale de outras áreas para abordar os objetos, temas e problemas em sua complexidade. Marc Bloch, historiador dos *Annales*, sugeriu que “nenhum remédio então, senão substituir a multiplicidade de competências em um mesmo homem por uma aliança de técnicas praticadas por eruditos diferentes mas [todas] voltadas para a elucidação de um tema único”.¹¹ Como o/a leitor/a poderá dar-se conta, nossa história considerou importantes contribuições de diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais que foram utilizadas de maneira a enriquecer a análise de situações que não são, assim entendemos, campo de atuação específico da história.

A chamada “história problema” foi o método de trabalho que norteou esta investigação histórica. De acordo com os escritos de Marc Bloch publicados em *Apologia da História*, nosso campo se constrói a partir de narrativas cuja metodologia é a de um problema histórico que o historiador ou historiadora vai tentar resolver no passado. Não é o de

¹⁰ BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

¹¹ BLOCH, Marc. **Apologia da História:** ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 81.

uma busca, neste passado, de origens históricas de problemas do presente; mas da busca, no passado, de questões levantadas no presente, a cerca deste passado. A história que se constrói a partir desta metodologia caracteriza o trabalho do/a historiador/a como uma abordagem amplamente crítica, que não entende a documentação como algo dado, ou seja, a documentação não está pronta à espera do/a historiador/a: é necessário questioná-la conforme nossos problemas e objetos de pesquisa. Bloch coloca que,

em nossa inevitável insubordinação com relação ao passado, ficamos [portanto] pelo menos livres no sentido de que, condenados sempre a conhecê-lo exclusivamente por meio de [seus] vestígios, conseguimos todavia saber sobre ele muito mais do que ele julgara sensato nos dar a conhecer. (...) Mas, a partir do momento em que não nos resignamos mais a registrar [pura e] simplesmente, as palavras de nossas testemunhas, a partir do momento em que tencionamos fazê-las falar [, mesmo a contragosto], mais do que nunca impõe-se um questionário.¹²

Neste sentido, a narrativa que realizamos está pautada pelas questões que fizemos às fontes documentais, pela maneira com a qual as interrogamos. Outros estudos, a partir da mesma documentação, possivelmente apresentarão outras perspectivas, pois distintos foram seus objetivos e seus questionamentos. A história que buscamos narrar é, nas palavras de Paul Veyne, uma *trama*. Este autor explica:

Os fatos não existem isoladamente, no sentido de que o tecido da História é o que chamaremos de uma trama, uma mistura muito humana e muito pouco “científica” de causas materiais, de fins e de acasos; de uma fatia de vida que o historiador isolou segundo sua conveniência, em que os fatos tem seus laços objetivos e sua importância relativa.

Aqui o leitor ou leitora não encontrará um acontecimento fundante, um objeto central, um problema dominante, mas uma *trama*

¹² Ibidem, p. 78.

cuja coerência entre processos, sujeitos, discursos e muitos indícios, foi tecida por nossas escolhas subjetivas.

As categorias relações de gênero e geração caminharam muito próximas neste trabalho. Quando referimo-nos à *geração* que é objeto deste estudo, é no sentido de uma população delimitada pelas fases da vida: crianças e adolescentes. Entendemos, como sugere o jurista Emílio Mendez, que tanto as ações afirmativas de gênero, quanto às políticas de proteção integral voltadas à infância e juventude são fruto de uma caminhada que tem por princípio a luta pela igualdade de direito ante uma lei. Seja ela reconhecendo as *diferenças*, no caso infantojuvenil, seja buscando abolir qualquer indício de disparidade legal baseada em sexo/gênero, no caso das mulheres.¹³

As relações de gênero enquanto categoria de análise foi utilizada de forma tangencial neste estudo. Para Mendez, é comum que os chamados estudos de gênero e infância sejam realizados em duas etapas, sendo a primeira a *percepção*, a evidência de que, em nossas fontes documentais, houve práticas e políticas discriminatórias com relação ao binômio gênero/geração. A segunda etapa abrange a *compreensão*, o estudo dos mecanismos que possibilitaram a emergência dos discursos que sustentavam manifestações desiguais com relação às diferenças percebidas entre crianças e adultos e entre homens e mulheres.¹⁴ Neste estudo, nos detivemos na primeira etapa. Apontamos, em diversos momentos, às situações em que as relações de gênero pautaram o olhar de quem redigiu as narrativas. Sugerimos, em outras, que o humor, caracterizado por preconceito e misoginia, apareceu principalmente quando as personagens eram do sexo feminino. Entretanto, por ir além dos limites deste trabalho, não adensamos os debates sobre as relações de gênero, ou seja, não adentramos na etapa da compreensão dos fenômenos pela perspectiva das relações de poder, pautadas por esta categoria.

O governo da população através dos dispositivos de segurança, ou uma biopolítica em sua característica contemporânea, como proposto por Michel Foucault, é uma linha que nos acompanha, como um fio de Ariadne, em toda a narrativa. Michel Foucault mostrou como, a partir do

¹³ MÉNDEZ, Emilio Garcia. Derecho, género y infancia: un dilema entre la felicidad y la libertad. S/d. Disponível em: <http://www.uam.mx/cdi/pdf/publicaciones/emiliogarcia.pdf>. Acesso em 17 jan. 2013.

¹⁴ Ibidem.

século XVIII, a emergência de uma política da vida levada a cabo pelos Estados Nacionais colocou a população e sua dinâmica, os fenômenos próprios da vida da espécie humana, no campo das técnicas políticas.¹⁵ A velha potência de morte que simbolizava o poder soberano foi então cuidadosamente recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida. Nesse momento, uma série de discursos foram articulados para sustentar essa transformação, que atinge também a velha noção de família como modelo de governo, que vai desaparecer. A família, no entanto, ganha outro status: consolida-se como elemento no interior da população e como instrumento de controle no nível mais íntimo.¹⁶

Nos cursos intitulados *Segurança, Território, População*, Foucault demonstrou como a família foi instrumentalizada como instituição importante na dinâmica de gerir as populações através do número de seus membros, suas condutas e valores. No seio desta família cujas funções e papéis se reorganizam é que pode se desenvolver uma sensibilidade em torno das idades da vida, de onde emergem as noções de infância, juventude e maturidade, com seus respectivos papéis de gênero para homens e mulheres. Por fim, a questão do governo, como será abordada, leva em conta o proposto por Foucault:

Quer dizer também que essas coisas de que o governo deve se encarregar (...) são os homens, mas em suas relações, em seus vínculos, em suas imbricações com essas coisas que são as riquezas, os recursos, os meios de subsistência, o território, é claro, em suas fronteiras, com suas qualidades, seu clima, sua sequidão, sua fecundidade. São os homens em sua relação com essas outras coisas que são os costumes, os hábitos, as maneiras de fazer ou de pensar.¹⁷

Procuramos demonstrar, de acordo com a análise de nossa documentação, que o problema colocado através da “questão do menor” era o do governo da população. Por este motivo, como sugerido por

¹⁵ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade, I: a vontade de saber**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. Curso dado no Collège de France (1977 – 1978). Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008a, p. 139.

¹⁷ *Ibidem*, p. 128.

Foucault, foi necessário adentrar o âmbito da família, lugar de intervenção do governo nas relações dos homens com as coisas, com as riquezas e com as maneiras de pensar. A família foi um tema recorrente nesta abordagem. Fosse como lugar das violências, do abandono ou da pobreza, ela esteve presente nas narrativas jornalísticas enquanto espaço de formação de valores e de produção de sentidos.

Optamos por nomear as famílias que protagonizaram esta narrativa como *grupos populares urbanos*, ou ainda, *pobres urbanos*. Entendemos que o termo *classe social* é um conceito bastante duro e, sempre que se colocou a necessidade de referir-se a uma estrutura social formada por grupos econômicos, utilizamos a nomenclatura “camadas sociais”. A utilização do termo no plural foi uma tentativa de evitar o entendimento de que entendíamos a sociedade, naquele momento, como formada por *uma* camada pobre, *uma* camada média ou *uma* camada rica. Este estudo encaminhou-se para uma análise das camadas pobres, mas também, urbanas, pois os grupos sociais cujas reportagens investigamos tiveram estas características evidenciadas pelos redatores das matérias.

Esta história está dividida em três capítulos, todos caminhando em dois sentidos entrecruzados. A escrita da narrativa abordou histórias de vida. Quer dizer, buscamos dar conta de algumas experiências infantojuvenis midiaticizadas. Por outro lado, a construção narrativa realizou-se de acordo com os elementos informados acerca da vida dos menores, bem como pela atenção que suas experiências receberam d’*O Estado*. Este diário acabou por tornar-se, juntamente com as temáticas que veiculou, objeto e fonte da narrativa. Daí a necessária elucidação de que esta não é uma história “total” sobre crianças e jovens da cidade de Florianópolis, mas um relato sobre a presença e a abordagem destes sujeitos, em Florianópolis, a partir do referido jornal.

No primeiro capítulo, intitulado *Em pauta, um cotidiano infantojuvenil* abordamos temáticas da cotidianidade da cidade de Florianópolis de acordo com *O Estado*, fazendo, também, algumas incursões pertinentes sobre outras cidades do estado de Santa Catarina. Procuramos mostrar que uma gama de experiências, sobretudo violentas, ocorria com certa “normalidade”, previstas ou não na legislação menorista em voga à época. Em relação a cada uma das temáticas, buscamos evidenciar o tratamento aleatório, às vezes sensacionalista, às vezes caricato de tantos problemas sociais envolvendo crianças e jovens que, no entanto, só eram entendidos desta

maneira - como “problemas” - em situações limites. Para estes, a atuação da rede de assistência foi praticamente inexistente. O leitor ou leitora se dará conta de que a narrativa não buscou esgotar nenhuma das temáticas abordadas. Sempre quando as narrativas jornalísticas oportunizaram, aproximamos o sentido de experiência ao de subjetividade, utilizando este conceito num sentido foucaultiano. Quer dizer, esta categoria foi entendida “próxima à ideia de uma atitude histórico crítica a partir da qual um indivíduo relaciona-se consigo mesmo e com os outros, a experiência se consistirá um espaço de ação no qual serão constituídos sujeitos históricos segundo processos definidos historicamente”.¹⁸ Ou seja: não é uma experiência enquanto portadora de vivências, mas como construtora de sentidos possíveis em dado contexto histórico.

O segundo capítulo foi intitulado *Uma Geração Cinderelo*, em referência ao considerado grande delinquente juvenil que ganhou significativa atenção d’*O Estado* entre os anos de 1970 e 1980. Diante do grande número de matérias jornalísticas que informavam acerca da criminalidade infantojuvenil na cidade, optamos pela análise da abordagem do “problema do menor” no referido jornal, apontando argumentos dos dois matizes nos quais oscilaram as falas a cerca desta temática, no período. Um deles sugeria que o menor em conflito com a lei era um caso de segurança pública que só o adiantamento da menoridade, com a redução da idade penal, poderia solucionar. O outro buscou relativizar as experiências de menores envolvidos em roubos, arrombamentos e pequenos delitos, argumentando que a questão do menor fazia parte de uma questão social mais abrangente, não resolvível através de simples encarceramento ao modelo daquele voltado ao público adulto. No final do capítulo narramos algumas histórias de vida. A articulação entre a abordagem da “questão” e as experiências infantojuvenis sugere que o jornal resumiu a discussão acerca da criminalidade a esta população, por entender que para os adultos esforços neste sentido eram em vão.

No terceiro capítulo abordamos dois vieses da política menorista dos anos 1970 – 1990: os aspectos jurídicos legais e a operacionalização da doutrina que comportavam. Com relação às leis, o desejo era, no cenário internacional, dar respostas às entidades acerca do Ano

¹⁸ NICOLLAZI, Fernando. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. **Revista Anos 90**. Porto Alegre, v. 11, n. 19/20, jan./dez. 2004, p. 103.

Internacional da Criança, momento em que se renovavam os preceitos da Declaração dos Direitos da Criança, de 1959. Já no contexto interno, cujas preocupações voltavam-se às questões de segurança nacional, o período foi marcado pela forte influência dos Juizes de Menores, desde a promulgação da legislação específica até o poder autoritário de decisão sobre o enquadramento dos “menores suspeitos”. Consideramos que o resultado foi uma legislação incoerente e vaga, cuja letra é de suma importância para entender as práticas assistenciais voltadas aos *menores* naquele momento.

Ainda neste capítulo, no que se refere, em âmbito local, à operacionalização da doutrina da situação irregular e da Política Nacional de Bem Estar do Menor, narramos o aparecimento de instituições e organizações públicas e privadas no jornal *O Estado*, pautado principalmente pela ligação deste veículo de comunicação aos agentes político-partidários envolvidos no governo do estado. Abordamos, primeiramente, faces da assistência privada à infância e à juventude, cuja presença de religiosos/as acabou por formar uma rede de amparo com características bastante diferentes daquela gerida pelo estado. Uma rede “alternativa”, pois, conforme observamos, a Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor mantinha uma política de assistência que se pautava, por um lado, em institucionalizar os menores em conflito com a lei e, por outro “tolerar” demandas que a instituição não tinha recursos, pessoal ou possibilidades de alcançar. Por fim, narramos os debates que giravam em torno do projeto do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como as personagens e os discursos que começavam a fazer-se ouvir naquele momento. A este respeito, uma breve comparação entre *O Estado* e o *Diário Catarinense* foi necessária. O governo da população é a temática que amarra este capítulo, intitulado *Políticas sociais para a infância e juventude em Florianópolis: entre direitos e assistencialismos*.

CAPÍTULO 1

Em pauta, um cotidiano infantojuvenil

As conversas entre vizinhas, narrativas do cotidiano comum, as histórias compartilhadas entre compadres e comadres ao cair da tarde, seja na rua, seja no boteco do bairro, ou as falas de tantos outros homens, mulheres, crianças e jovens que viviam na capital catarinense não foram, suspeitamos, nada monótonas nos idos anos da década de 1970. Isto porque os resquícios da velha cidade, onde todos e todas conheciam os pares de sua freguesia, a cidade de ar provincial e calmo, que parecia resistir às tentativas e tentações modernizantes, onde sobrevivia o mercado da pesca e do artesanato, estavam por se esfacelar, esvaír, ou ainda, folclorizar.

Um olhar centrado nas páginas *Opinião* e *Cidade* do maior periódico editado em Florianópolis durante as décadas de 1970 e 1980 sugere a proporção tomada por alguns movimentos que tiveram a capital como palco. Não faltaram notícias a noticiar. Muito cedo no decorrer da década de 1970 vemos a emergência da noção de uma “vocaç o turística” da ilha de Santa Catarina e do litoral do estado em geral. Campanhas de cordialidade ao turista, além de investimento cont nuo, p blico e privado, em infraestrutura, saltam aos olhos nas not cias do di rio *O Estado*. Ao fen meno do turismo, somam-se o processo de especula o imobili ria, primeiro da regi o central, seguida pelo interior da ilha; o vertiginoso crescimento populacional, lido seja pelo grande interesse de migrantes pela cidade, seja pelos crescentes transtornos noticiados: engarrafamentos no tr nsito, filas nos bancos, falta de  gua nos bairros...

Em alguns setores do peri dico,   a cidade de Florian polis o cen rio da mudan a; o foco, seu cotidiano, suas personagens principais. Um fen meno mais abrangente parece varrer, em ciclos datados, as not cias corriqueiras, os informes policiais e as reportagens investigativas das p ginas de *O Estado* nestes anos agitados. Embora os brasileiros e brasileiras s  fossem eleger de forma direta um presidente da rep blica no ano de 1989, o “movimento de abertura pol tica”, como designou a historiografia a fase transit ria entre o regime civil-militar e o sistema democr tico, se estendeu por mais de uma d cada. Iniciado em 1979, juntamente com os debates em torno da anistia, o movimento de abertura pol tica roubou as aten es dos editores desse jornal, bem como os temas relacionados: a reformula o dos partidos, o retorno dos

exilados políticos, a garantia de um sistema constitucional, por exemplo. O cenário político de meados da década em diante, com centralidade no biênio 1988-89, foi um destes momentos em que as matérias que tinham como temáticas as sociabilidades e as questões da cidade foram reduzidas pela metade, excetuando-se as narrativas policiais.

O foco nos processos políticos e administrativos em *O Estado* seja em nível local ou nacional, se descortina ao pesquisador/a da imprensa catarinense. Bastante claro está que estes temas mexeram de fato com os sentimentos e com o cotidiano da população brasileira, ansiosa por entender os acontecimentos que fechavam vinte anos do governo civil-militar no país. Os debates e as tensões políticas tiveram neste momento uma espécie de clímax. No entanto, é sobretudo investigando o grupo editorial que entendemos o viés político-partidário do periódico, suas prioridades, preocupações, interesses; o regime de produção do que era noticiado, para além de uma referência direta do cotidiano.

O Estado foi fundado no ano de 1915, em um momento bastante distinto do atual universo jornalístico, onde os classificados e as atividades publicitárias financiam a edição dos jornais, tendo as matérias a marca do profissionalismo. A primeira edição foi publicada em 13 de maio e foram fundadores Henrique Rupp Junior e Ulisses Costa. No editorial desta edição lê-se a seguinte justificativa: “Em um regime de opinião é incontestável o papel que a imprensa desempenha em face aos acontecimentos que se desenvolvem na vida política do país, ligando à sua própria existência e norteando as aspirações populares a conquista de melhores destinos”.¹⁹ De acordo com o jornalista Moacir Pereira, é legado do patrono da imprensa catarinense, Jerônimo Francisco Coelho, a cultura de veiculação, na mídia impressa do estado, dos fatos ligados ao cenário político: “Ao abraçar causas políticas, o patrono da imprensa praticamente abriu espaço para que, no Império ou na República, os jornais da Capital ou do interior retratassem esta tendência e, mais do que isso, adotassem até uma postura político-partidária”.²⁰

Estando ligado a algumas famílias tradicionais da cidade, envolvidas de longa data no cenário político, o periódico surgiu visando

¹⁹ A informação sobre o primeiro exemplar do jornal foi publicada em 1982, quando se comemorava o 71º aniversário da publicação. Ver: **O ESTADO**. O lançamento de “O Estado”. 13 mai. de 1982.

²⁰ PEREIRA, Moacir. **Imprensa e Poder**: a comunicação em Santa Catarina. Florianópolis: Lunardelli: FCC Edições, 1992, p. 34.

ser um veículo de comunicação partidária, sendo herdeiro de outros periódicos de inclinação Republicana Conservadora, tais como, os jornais *O Dia* e *República*, frutos de uma época em que os mais influentes meios de informação não pretendiam esconder seu engajamento político. Após um curto período de predomínio da família Konder-Bornhausen sobre o jornal – comprado por Victor Konder em 1925 - *O Estado* passou a ser conhecido pela influência da família Ramos, oligarquia rival dos Konder-Bornhausen. Os Ramos participaram da edição dos exemplares, nomearam editores, foram fontes de informação, mas também proprietários do jornal entre as décadas de 1940 e 1970. Rubens de Arruda Ramos, governador do estado de Santa Catarina eleito em 1947, fazia parte do corpo de jornalistas de *O Estado* alguns anos antes de assumir o cargo político. Aquele ano de vitória na política ficou marcado também pela compra do jornal pelo governador, que fazia do periódico um veículo semi-oficial do Partido Social Democrático - PSD. O movimento de associação explícita entre *O Estado* e o PSD veio a consolidar-se no cenário pós-Segunda Guerra.

Ao longo de todo século XX, *O Estado* realizou diversas mudanças gráficas e editoriais, em que se vê crescente adensamento das sociabilidades urbanas a tornar-se matéria publicizável, não conseguindo, no entanto, fazer a passagem de um jornalismo partidário e até mesmo provincial, para o chamado jornalismo investigativo, cuja característica é a presença de uma *agenda*.

Nos anos centrais desta pesquisa, entre 1979 e 1990, o ideal no qual se pauta *O Estado* é ainda o do comprometimento com seus leitores e com os interesses políticos, em termos amplos, dos mesmos.²¹ Está ausente, ou mal formulada, a ideia de um “jornal total”, visando coberturas jornalísticas temáticas de longo prazo. Com relação ao nosso

²¹ Esta afirmação vai de encontro ao pensamento do jornalista Moacir Pereira, cujo livro *Imprensa e Poder: a Comunicação em Santa Catarina* é referência para a temática mesmo após 20 anos de sua publicação. Este autor afirma acerca de *O Estado*, com relação ao período marcado pela renovação tecnológica iniciada em 1972, que ele “adquire consistência editorial e posiciona-se com profissionalismo, sem qualquer vinculação partidária. Lança projetos novos e transforma-se no principal veículo do Estado”. Ver: PEREIRA, 1992, p. 119. Moacir foi jornalista do periódico na década de 1970. No Capítulo III abordaremos mais de perto as relações político-partidárias existentes entre os novos partidos surgidos a partir do final da década de 1970, as antigas associações políticas e o jornal *O Estado*.

objeto de estudo, a infância e a juventude, apenas com a criação do *Diário Catarinense*, em 1986, torna-se possível verificar a tecnologia da agenda jornalística sobre temáticas relacionadas, através da comparação de ambas as publicações. A jornalista Cristina Ponte analisou a passagem, em periódicos portugueses, de um modelo de jornalismo tradicional, “noticioso”, para um modelo jornalístico de agenda; sua análise parece bastante inteligível ao contexto que inferimos. A autora afirma que,

O balanço dos primeiros anos desta perspectiva integrada de notícias reunindo educação, justiça saúde, cultura e assistência à criança foi assim marcado por factores de ordem organizacional e de mercado. A institucionalização do tema nas redações seguiu duas linhas: a cobertura de temas de proximidade com os leitores e um “jornalismo de cruzada”. (...) Na verdade, este *jornalismo de campanha*, com definição de estratégias de cobertura temática de longo prazo vai pautar critérios de avaliação do que será noticiado: num cenário de agendamento prolongado de um tema é necessária a alimentação contínua de notícias que reforcem a pertinência que lhe é dada.²²

Algumas matérias e notícias sobre infância e juventude realizadas por *O Estado*, analisadas neste capítulo, parecem fruto mais do interesse pessoal dos jornalistas que as produziram e menos de um agendamento temático, do comprometimento político dos editores do jornal com as temáticas abordadas. É com base na incoerência da produção das reportagens frente ao número de notícias que inferimos a esse respeito. Protagonistas das páginas policiais, sendo abundante o número de acidentes mortais, violências, sequestros, infrações e negligências envolvendo crianças e jovens, são bastante menos numerosas matérias produzidas a respeito dessas situações. Nesta perspectiva, analisar o conteúdo deste periódico sem entender que sua edição opera sob *uma outra lógica* que não é a da agenda jornalística - lógica político-partidária que foi predominante no jornalismo em parte do século XX - poderia dar a entender que seus editores foram pouco cuidadosos e mesmo insensíveis à tais temáticas. Ainda que consideremos uma sensibilização crescente com relação às demandas infantojuvenis não

²² PONTE, 2005, p. 89 – 90.

atendidas, evidenciada no periodismo entre as décadas de 1970 e 1990, neste caso a característica do modelo de jornal veiculado por *O Estado* recai, assim consideramos, nos projetos que seu editorial tinha em mente e na própria “missão” que pautava a existência do mesmo.

Aquilo que o historiador Durval Muniz de Albuquerque adverte à produção histórica, a saber, que não se deixe pensar que a História escreve a si mesma, que os fatos se impõem como evidência,²³ é a peça chave para se ler esta História da infância e da juventude em Florianópolis, que buscamos construir através das narrativas jornalísticas. Nada poderia ser mais equivocado do que tomar por absoluto o material noticiado sobre o cotidiano dos/as pequenos/as. Trataremos de abordar neste capítulo quais temas tornaram-se frequentemente, no período, matéria publicizável. Por um lado, apresentamos um cotidiano possível da cidade a partir das experiências infantojuvenis. Por outro, as formas de abordagem destas experiências e as questões que deixa pelo caminho são objetos de análise, uma vez que, em nosso entender, as matérias articulam, sobretudo, uma série de valores e de discursos dos quais há que entender a emergência, entender seus desejos e suas implicações nestas vidas. As notícias falam sobre experiências que não podemos recuperar, mas possibilitam apreender os sentidos do que é noticiado, negligenciado; e aquilo que se coloca como centro dos problemas sociais.

A imprensa e neste caso, o periódico *O Estado*, será lido como parte de uma forma de racionalidade governamental que exerce uma ação sobre o campo de ações presumidas. Esta racionalidade “é um tipo de aparato intelectual ou maquinaria que permite tornar a realidade “pensável” de modo que possa ser submetida à programação política”.²⁴ Maria Isabel Edelweiss Brujes lembra que tais práticas de *governamento*, ou a governamentalidade, como tomada por Michel Foucault, é um conjunto formado por instituições, procedimentos, análises, táticas; ela é composta por arranjos técnicos, por uma conjunção de forças e pela utilização de instrumentos que instauram uma estrutura governamentalizada. Tal estrutura, sustentada por uma série de especialistas, disseminados por agências que geram as políticas sociais, econômicas, culturais, etc., operam tanto para construir os

²³ ALBUQUERQUE JR., 2007, p. 32.

²⁴ BRUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 80.

chamados ‘problemas sociais’, quanto para ativamente regular, controlar, coordenar os alvos ali estabelecidos. Dessa forma,

Uma população e uma infância – que é também parte deste fenômeno e deste conjunto maior, que é a população – que podem ser medidas, calculadas, categorizadas, descritas, ordenadas e organizadas estatisticamente podem também se tornar, ao mesmo tempo, alvo de determinadas instituições e objetos sujeitos ao exercício do poder e do saber.²⁵

É por acreditar na capilaridade do exercício do poder e do saber, que permite a instituições, empresas e agentes políticos diversos compartilhar uma racionalidade governamental que propomos esta história da infância e da juventude. Se assim não fosse, não nos restaria muito além de compilar algumas narrativas jornalísticas que, por si só, contariam uma história já dada de antemão.

1.1 A cidade em movimento

De acordo com o recenseamento do ano de 1960, Florianópolis contava neste momento com 98.520 habitantes residentes. Vinha, conforme os relatórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, crescendo em ritmo acelerado desde a década de 1940. No entanto, foi na década de 1970 que a cidade viu seu maior crescimento até então, cerca de 30% com relação à década anterior: o número de habitantes fixos saltou para 143.414.²⁶ Nos anos 1960 e 1970, uma série de processos evidencia o crescimento da cidade e esboçam um cenário de ruptura com os antigos ares provincianos. A criação da Universidade Federal de Santa Catarina, a instalação da Eletrosul, o aterro da Baía Sul e a pavimentação da BR-101, principal via de acesso à cidade, somente para citar alguns exemplos, são dados que se reportam às transformações desejadas nos modos de viver da população em sua experiência com a cidade e, numa via de mão dupla, alterariam rapidamente o cotidiano deste pacato território insular e continental.

²⁵ Ibidem, idem.

²⁶ IBGE. Sinopse preliminar do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro, v. 07, 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/sinopse_preliminar/Censo2000sinopse.pdf. Acesso em 06 set. 2012.

O crescimento de Florianópolis não era apenas em relação ao número de habitantes. A capital catarinense passava, desde meados da década de 1950, por um movimento de modernização a fim de inseri-la nos padrões do progresso tecnológico que já se evidenciavam em suas capitais irmãs, como as cidades de Curitiba e Porto Alegre. Para o historiador Reinaldo Lindolfo Lohn, este movimento, levado a cabo pelos dois mais significativos setores político-partidários do estado, a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático, promoveu a ampliação do “horizonte de expectativas” dos ideais disponíveis sobre Florianópolis, momento em que emerge a noção da “vocação natural” da capital ao turismo.²⁷ Em torno desta vocação uma série de ações se desenvolveu na tentativa de transformar a Florianópolis marcada pela burocracia estatal e pela ausência de um parque industrial em uma cidade moderna, com infraestrutura disponível e gente simpática, inserida nos padrões da sociedade de consumo. Os debates acerca das avenidas de acesso rápido, da construção de uma rede hoteleira e o incentivo à indústria automobilística demonstram quais eram, em meados do século XX em diante, os novos ritmos desejados para a cidade.

O projeto de aterro da Baía Sul, além de organizar o espaço em torno da Avenida Beira Mar Norte e da Ponte Hercílio Luz, cartões postais de Florianópolis, abriu também um grande espaço no coração da cidade onde, dentre outras coisas, um parque arborizado para socialização estava planejado. O aterro foi considerado um grande projeto de renovação da cidade, finalizado em meados da década de 1970. Embora a arborização nunca tenha saído do projeto urbanístico do aterro, quem viveu a infância ou adolescência durante a década seguinte talvez se recorde das grandes festas realizadas no dia 12 de outubro, na região mais ao sul do aterro, onde atualmente se encontra o chamado camelódromo, ao lado do antigo terminal urbano da cidade. O ritmo da cidade estava mudando, indo ao passo das grandes metrópoles brasileiras. Obras como estas tinham objetivos múltiplos que iam desde o embelezamento da cidade até a tentativa de concentrar, nestes espaços, as sociabilidades populares, para que em outros espaços os automóveis pudessem circular; enfim, seus idealizadores queriam uma cidade dinâmica.

²⁷ LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Pontes para o futuro**: relações de poder e cultura urbana em Florianópolis, 1950 a 1970. Doutorado em História. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

O jornal *O Estado* participou ativamente da disseminação deste ideal de cidade moderna e com satisfação veiculou, nestes anos, as transformações urbanas, a construção das vias de acesso rápido, a abertura do centro urbano aos novos personagens. Sua vinculação com o PSD, por si só, já adverte o olhar neste sentido.²⁸ Talvez por este motivo o periódico tenha tratado com certa negligência alguns temas que emergem destes movimentos de renovação e crescimento, em seus detalhes mais corriqueiros. Alguns acontecimentos deste âmbito, “do cotidiano da cidade em movimento”, foram narrados à maneira de banalidades, o que nos é sugerido pela pequenez da notícia ou a narrativa desinteressada, desconectada de tantas outras tão semelhantes. Este foi o caso dos atropelamentos, como também dos afogamentos e outras tragicidades. Relatos de fatos do cotidiano. As notícias sobre ocorrências deste tipo estiveram presentes em cada edição deste diário, com poucas exceções, sendo as crianças e os jovens suas protagonistas mais frequentes.

Algumas matérias chamam a atenção justamente pela pouca importância com que foram descritos os acidentes. A razão poderia ser um sentimento de inevitabilidade compartilhado pelos cronistas de *O Estado* frente ao estabelecimento do ritmo do urbano, que, afinal, tinha um custo. Por outro lado, as vítimas do movimento poderiam ser consideradas algozes de si mesmas, sem maiores responsabilidades a tornar-se pauta de discussão. O menino Maurício,²⁹ de cinco anos,

²⁸ O cenário político-partidário brasileiro em meados da década de 1980 era bastante complexo. Com a extinção dos partidos em 1965, após a instauração do governo civil-militar, os partidos só voltaram a articular-se na legalidade no final da década de 1970 e início de 1980. O PSD, por exemplo, foi recriado no ano de 1980, com a inversão da sigla, agora renomeado Partido Democrático Social - PDS. Quando nos referimos à vinculação de *O Estado* com o PSD, neste contexto, temos em conta os apontamentos da historiografia sobre a imprensa catarinense anteriores a 1965. Os editores e proprietários do jornal, pós-1965, continuavam fazendo parte das mesmas famílias e grupos políticos daqueles anteriores ao período de ditadura, ligados ao PSD e que, posteriormente, vão se articular outra vez, agora sob a sigla PDS. Para o cenário político-partidário na imprensa periódica, em Santa Catarina, ver: PEREIRA, 1992.

²⁹ Todos os nomes, sobrenomes e apelidos utilizados neste estudo são fictícios, tanto das crianças e jovens quanto de outras personagens que tiveram suas trajetórias narradas pelos jornais. Ainda que tenham sido veiculados na mídia impressa periódica, decidimos não utilizar os nomes reais, pois sua publicação, naquele momento, feriu os preceitos de identificação do menor de acordo com a

atravessava a Rua Librelato Bittencourt, no bairro de Barreiros, na cidade de São José, rumo à residência de sua família, quando foi atropelado por dois automóveis. Nenhum dos motoristas prestou socorro à vítima, que veio a falecer pouco tempo após dar entrada no hospital. No final da matéria sobre o ocorrido lemos que a intriga policial não foi com o atropelamento em si “pois ao que parece a vítima jogou-se para o meio da rua sem verificar se passavam carros ou não, mas sim a falta de socorro, já que os dois carros fugiram do local com rapidez”.³⁰ Outras informações, sobre a velocidade dos automóveis, a sinalização no local ou a impunidade dos atropelantes foram reduzidas a mera “intriga”, afinal, o menino jogou-se na estrada sem olhar para os lados.

Em números absolutos, as tragicidades acompanham o ritmo da urbanização e do “desenvolvimento”: o *ranking* catarinense apontava as cidades de Blumenau e Joinville, seguidas de Florianópolis, como centros em que atropelamentos, afogamentos, acidentes elétricos etc., mais ocorriam. A territorialidade destes acidentes em Florianópolis é um dado importante. O bairro da Trindade, região onde se localiza a Universidade Federal de Santa Catarina e a Eletrosul; a Via Expressa de acesso à ilha; as Avenidas Mauro Ramos e Jorge Lacerda, esta última principalmente na parte situada no bairro Costeira do Pirajubaé, além da Estrada Geral do Aririú, no bairro Estreito, eram localidades que concentravam os acidentes noticiados. A BR-101, ao longo dos anos, vai ganhando notoriedade, não apenas pelos constantes atropelamentos, mas pela diversidade de acidentes que ocorriam em suas margens.³¹ Importante parece-nos pontuar que todos os territórios citados são localidades relativamente recentes de ocupação; são bairros onde habitavam os grupos populares da cidade, muitos deles migrantes de

legislação de 1979. As exceções são as referências às autoridades, aos jornalistas e pessoas que enviaram textos de opinião a serem publicados; para estes mantivemos a identificação correspondente àquela informada pelos jornais.

³⁰ **O ESTADO.** Dois veículos atropelam menino e fogem sem prestar socorro. 10 set. 1985.

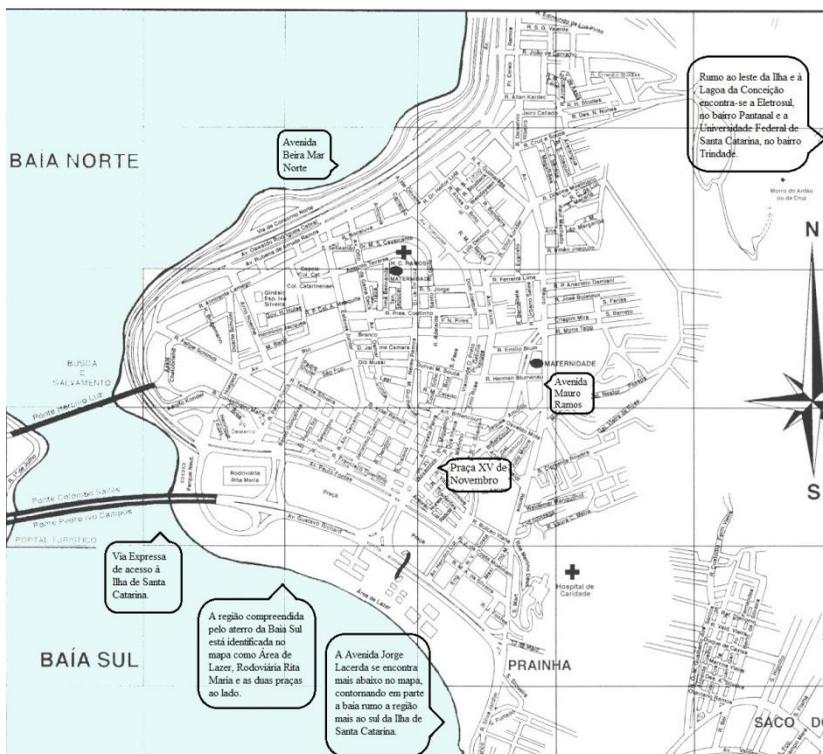
³¹ Na década de 1990 deflagrou-se um movimento em prol da duplicação do trecho sul da BR-101, que em sua totalidade, cobrindo 12 estados brasileiros, chama-se Rodovia Governador Mário Covas. O movimento cunhou o lema “BR 101, a estrada da morte”, devido ao número bastante elevado de acidentes e outras fatalidades ocorridas nesta rodovia. O trecho que liga as cidades de Palhoça a Florianópolis é ainda hoje um dos mais perigosos do Brasil.

outras regiões do estado e do país, populações que não estavam inseridas nas redes das famílias tradicionais. As avenidas Mauro Ramos e Jorge Lacerda, por exemplo, são linhas que cortam a conexão dos chamados “morros” com a planície da cidade.

Quem caminha atualmente pelo bairro da Trindade talvez seja incapaz de imaginá-lo no final da década de 1970, em que a presença da juventude universitária era escassa e o *boom* imobiliário, uma fantasia dos corretores imobiliários. A região da Trindade era naquele momento ainda um bairro com estrada asfaltada há apenas poucos anos, lugar de moradia de famílias descendentes dos primeiros grupos que colonizaram o território da ilha, vindos das ilhas portuguesas de Açores e Madeira, no século XVIII.³² Das grandes laranjeiras nos quintais das casas surgiu a Festa da Laranja, ainda atualmente celebrada. Nestas habitações simples, vizinhas à rua, moravam, brincavam e trabalhavam muitos dos/as pequenos e pequenas noticiados/as em suas tragédias.

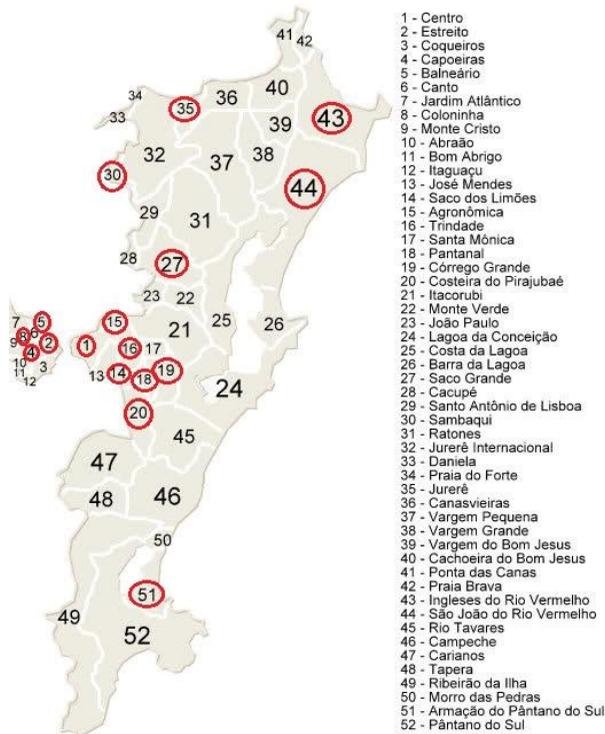
³² De acordo com os historiadores portugueses Carlos Cordeiro e Arthur Boavida Madeira, a colonização açoriana no Brasil foi iniciada ainda no século XVI e tinha como propósito garantir os interesses portugueses na vastidão “inabitada” do império no além mar. Em Santa Catarina, as primeiras levas de colonos, ou seja, de famílias camponesas que buscavam, basicamente, uma porção de terra para cultivar e daí tirar a sua sobrevivência, chegaram no século XVIII, vindos principalmente da ilha de Açores, mas também da ilha da Madeira. Grande parte dos imigrantes que chegava ao Brasil, vindos destas localidades, fugia da miséria gerada pela má distribuição da terra e de uma longa trajetória de colheitas insatisfatórias. Foi esta leva de imigrantes que chegou no século XVIII a primeira a estabelecer-se legalmente na hoje chamada ilha de Santa Catarina. Ver o referido estudo: CORDEIRO, Carlos; MADEIRA, Arthur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541 – 1820). **Revista Arquipélago**. 2ª série, VII, 2003, pp. 99 - 122. Disponível em: https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/384/1/Carlos_Cordeiro_p99-122.pdf. Acesso em 10 dez. 2012. Ver também: BRANCHER, Ana; AREND, Sílvia M. F. **História de Santa Catarina**: séculos XVI a XIX. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

Imagem 1 - Mapa da região central de Florianópolis, com alguns dos pontos citados na narrativa. Fonte: <http://www.mapas-sc.com/florianopolis-centro.htm>.



Por um lado, a documentação permite afirmar que a maior parte das crianças e adolescentes atropelados naqueles anos foi auxiliada pelos transeuntes e não pelos atropelantes; por outro, a dificuldade em averiguar e localizar os responsáveis por estes acidentes impediu que fossem informados sobre possíveis encargos legais a que os motoristas foram submetidos. Pontuamos, sem a pretensão de justificar uma menor importância do tema em *O Estado*, que as crianças e jovens atropeladas/os pertenciam, como sugere a territorialidade dos acidentes, a famílias pobres. Por outro lado, os atropelantes eram com frequência indivíduos inseridos ou em vias de inserir-se nas camadas médias, pessoas que puderam comprar um automóvel, um dos sonhos de consumo do mundo urbano da época.

Imagem 2 - Mapa com a localização geográfico-espacial dos bairros da cidade de Florianópolis. Os bairros circutados em vermelho são aqueles citados na narrativa. Fonte: <http://www.skyscrapercity.com>.



Após a construção das vias de acesso rápido e das Avenidas que ligavam o interior ao Centro da ilha de Santa Catarina, passamos a ver que os acidentes eram narrados a partir de outra ótica. O foco não estava nos motoristas, tampouco nas vítimas destes acidentes, mas no movimento necessário para organizar a presença destas vítimas potenciais, ou seja, as crianças, em seu cotidiano nestes espaços de velocidade. Como buscamos demonstrar, é na forma de banalidades que as narrativas jornalísticas abordaram os acontecimentos em torno do “novo ritmo” da cidade, pois, afinal de contas, este era o modelo desejado: uma cidade de movimento e modernidade. Ainda assim, não faltou espaço para os debates sobre educação no trânsito – para os

pedestres – e principalmente, para o cuidado necessário por parte dos pais para evitar os acidentes que vitimavam os/as pequenos/as.

Nos cursos que Michel Foucault lecionou no Collège de France entre os anos de 1977 e 1979, vemos delinear-se um novo olhar sobre as sociedades modernas. O que o filósofo chamou de *sociedade de segurança* reflete a forma como a biopolítica – um poder sobre a vida – ou seja, o governo do conjunto de uma população, organiza espaços, faz a análise minuciosa dos dados sociais, dos riscos, das reincidências, das potencialidades, das localizações e das variações do crime, da doença, etc. A governamentalidade, ao nível da segurança, atua menos para punir ou disciplinar, mas para normalizar. Todos estes mecanismos de segurança, conforme Foucault,

não tendem, como os da lei, como os da disciplina, a repercutir da maneira mais homogênea e mais contínua, mais exaustiva possível, a vontade de um sobre os outros. Trata-se de fazer surgir certo nível em que a ação dos que governam é necessária e suficiente. Este nível de pertinência para ação de um governo não é a totalidade efetiva e ponto por ponto dos súditos, é a população com seus fenômenos e processos próprios.³³

O nível de pertinência, a ação necessária ou suficiente sobre os fenômenos da população instaura uma nova maneira de pensar a prática do governo, que pressupõe uma utilização do espaço e uma forma de agir sobre as condutas que permitam o movimento natural das coisas, ou seja, a interferência deve ser efetivada a fim de manter um nível “normal” dos fenômenos com relação ao conjunto da população e não ao nível dos indivíduos ou de grupos de indivíduos. No que se refere à circulação, a proposição de Foucault parece encaixar-se na abordagem do problema sobre a cidade de Florianópolis, sendo dois os pontos centrais com relação às questões de segurança. O primeiro, fazer com que as coisas se desbloqueiem sem cessar; é o objetivo que se refere aos aspectos espaciais. O segundo, que esse movimento que leva perpetuamente de um ponto a outro se execute de “uma maneira tal que

³³ FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008a, p. 86.

os perigos inerentes a essa circulação sejam anulados”³⁴, ou seja, a garantia da segurança da população.

São problemas de movimento, portanto, mas também os desequilíbrios, o número fora do comum de ocorrências, aquilo que vai permear as mentes dos governos, dos políticos e dos cidadãos. Consideramos que esta maneira de tratar as chamadas tragicidades, alvo de atenção apenas em sua anormalidade, reflete uma estrutura de pensamento que não é privilégio somente daqueles que governam politicamente uma cidade, um estado ou país, mas também, por exemplo, aquela dos cronistas do cotidiano de uma cidade como Florianópolis, que via sua população acometida por uma série de desordens no nível de fenômenos que, afinal de contas, “sempre existiram”. Neste caso a mídia se apresenta como um *dispositivo* produtor de sentidos que forjam verdades, mas também como mediadora entre os agentes políticos e o público leitor. A própria noção de dispositivo, como esclarece o filósofo Giles Deleuze, elimina a noção de um discurso-objeto-sujeito difundido a partir de um epicentro; ele define, de acordo com Foucault, os dispositivos como “máquinas de fazer ver e de fazer falar”, são como uma meada composta por linhas de natureza diferente – curvas de enunciação, de visibilidade, de poder e de subjetivação.³⁵ Promover a circulação, assegurar a normalidade dos fenômenos populacionais, dos processos produtivos e enfim, garantir a segurança de governantes e governados são objetivos dos dispositivos de segurança.

Notadamente no ano de 1981 a coluna *Ronda* é o espaço que concentra a maior parte das notícias sobre as cotidianidades envolvendo o movimento da cidade.³⁶ A característica desta seção das páginas

³⁴ Ibidem, p. 85.

³⁵ DELEUZE, Gilles. ¿Que és un dispositivo? In: **Michel Foucault, filósofo**. Barcelona: Gedisa, 1990, p. 155.

³⁶ Percebemos uma preferência por relatar de maneira mais extensa nas páginas policiais – e menos na coluna *Ronda* - os acontecimentos chocantes, como as tragédias familiares, com acentuada presença de crianças na primeira e na segunda infância. A seção é o principal espaço dos acidentes nos anos de 1981, 1985 e 1990. Em geral as notícias são intituladas com uma só palavra, que é também seu tema principal, como “menores”, “estupro”, ou “pivetes”, por exemplo. Estas notícias são muito semelhantes ao relato popularmente chamado “fofoca” narrativas construídas a partir daquilo que “se ouviu dizer”. O desaparecimento desta seção, durante uma série de períodos no espaço de tempo

policiais, que durante a década de 1980 desaparece e reaparece uma série de vezes, é o relato curto, com menos informação do que uma notícia de corpo de página. São passagens corriqueiras pelo cotidiano da cidade, escritas com certa dose de humor e sarcasmo, inclusive quando trata sobre as tragédias urbanas, com vítimas fatais. A coluna *Ronda* é renomeada em 1990, passando a designar-se *Vias de fato*, após mudança editorial. A informalidade se acentua como na década de 1970 e no ano de 1980, dando conta dos casos que fazem parte do dia a dia, mas que não eram “dignos” de maior visibilidade.

Imagem 3 - A coluna *Ronda*, principal local de veiculação das cotidianidades no periódico *O Estado*, ocupava um pequeno espaço das chamadas “páginas policiais”. Março de 1981.



pesquisado é um dos fatores chave para entender a diminuição do número geral de notícias envolvendo crianças e jovens neste periódico.

A notícia de uma infração no trânsito, veiculada em 28 de abril de 1990, afirmava que “o motorista do caminhão placas WX 4903, de propriedade da empresa arroz soltinho, está precisando com urgência de um óculos”, uma vez que, prensando um jovem de 15 anos entre as paredes de um supermercado, no bairro Barreiros, fugiu sem prestar auxílio.³⁷ Um misto de humor e tragédia caracteriza a narrativa destes acontecimentos, como neste relato. Está claro, pela expressão utilizada para designar o motorista, um “tremendo cara de pau”, que este se deu conta do que havia provocado, sendo a referência aos óculos mera ironia e força de expressão. As legendas da página policial estão repletas desta maneira de conduzir a narrativa. Os leitores eram informados sobre atropelamentos na região da Grande Florianópolis, publicados nesta coluna através de títulos como *Esfolando os pequenos*, *Boliche de gente* e *Pesadelo Infantil*, por exemplo.³⁸

O historiador Michel de Certeau, quando escrevia o livro *A História do Cotidiano*, fez um exercício de abstração da cidade de Nova Iorque que se constituía em observar, do alto de uma das torres do World Trade Center, os movimentos da cidade “calada”. É claro que, se pudéssemos percorrer a cidade de Florianópolis durante um daqueles dias agitados para os policiais de ronda - alguns, desacostumados com a grande quantidade de choques, acidentes e outras ocorrências urbanas - talvez não fosse possível captar um plano abrangente e abstrato do mundo urbano em sua totalidade, como no exercício de Certeau. Entretanto, estar acima de um grande edifício, a contemplar a cidade de fora dela, impossibilita por sua vez testemunhar uma série de cotidianidades, apreender seus sentidos e a emoção das personagens. Ao aproximar-se, a compreensão que se poderia ter dos acontecimentos urbanos é muito distinta de uma visão aérea, abstrata. Poderíamos, ao caminhar pelas ruas, cruzar com meninos e meninas que saíam de suas casas para não mais retornar, buscando “fazer a vida” ao seu jeito. Poderíamos ouvir seus diálogos ou intervir em suas decisões, quem sabe... Já para o observador longínquo, estas possibilidades estariam ausentes; aqueles indivíduos observados seriam apenas meninos e meninas transeuntes, voltando da escola, do trabalho ou das brincadeiras.

³⁷ **O ESTADO**. Infrator e fujão. 28 abr. 1990.

³⁸ **O ESTADO**. *Esfolando os pequenos*. 22 jan. 1981; **O ESTADO**. *Boliche de gente*. 08 mar. 1981, e; **O ESTADO**. *Pesadelo Infantil*. 21 mar. 1981.

Estes encontros entre pessoas comuns possivelmente ocorreram, dados a conhecer, certas vezes, por força do acaso. No mês de março de 1980, um grupo de meninas foi considerado desaparecido por suas famílias e envolvido em um complexo caso policial. No período de pouco mais de uma semana enquanto as meninas ficaram desaparecidas, entre final de março e primeiros dias de abril, cinco adolescentes membros de uma seita religiosa, moradores do bairro Sambaqui, ficaram detidos suspeitos de sequestro. A polícia de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul, também foi mobilizada, porque havia indícios de que os religiosos enviaram as três meninas a uma mulher naquela cidade. A “solução” deste caso, por sua vez, foi um tanto mais simples: a polícia fazia uma ronda, caminhando pelo calçadão da Rua Felipe Schmidt e encontrou as jovens perambulando, tranquilamente, pelo centro de Florianópolis. Para a polícia da capital, o fato de que as famílias alegaram ótima relação com as meninas dificultou a resolução deste caso, ao impedir que se levantasse a hipótese de fuga e tendo-se elaborado uma trama complexa de outras possibilidades.

As suspeitas levantadas pela polícia de suposto rapto, sequestro ou ainda a possibilidade de sacrifício religioso envolvendo as garotas não passaram de um quadro de suposições, quando, elas apenas empreenderam uma aventura para dar cabo da insatisfação com a rotina familiar. Segundo informaram, as duas jovens de 15 e a outra de 14 anos não tinham intenção de retornar a casa.³⁹ Talvez a aventura fosse também o desejo da menina Samanta, de 16 anos, que neste mesmo mês, desacompanhada, tomou um ônibus em Itajaí, rumo a Florianópolis, sem deixar pistas aos familiares sobre seu paradeiro.⁴⁰ Em Joaçaba, no ano de 1983, um correspondente de *O Estado*, ao noticiar o desaparecimento da jovem Rosalina, afirmava: “torna-se alarmante nesta cidade os sucessivos desaparecimentos de menores, que abandonam a casa dos pais e lançam-se à sorte em outros centros maiores, quase sempre vindo a se marginalizarem, com uma minoria, apenas, regressando para o convívio com a família”.⁴¹

Casos como o do grupo de meninas, noticiados como raptos, mas que não envolvem violência ou coação e sim, fugas voluntárias do convívio familiar, ocorreram com frequência durante a década de 1980.

³⁹ **O ESTADO.** Meninas desapareceram apenas para viver “uma aventura”. 02 abr. 1980.

⁴⁰ **O ESTADO.** Menor de Itajaí está desaparecida. 04 abr. 1980.

⁴¹ **O ESTADO.** Família desesperada com filha que sumiu. 05 mar. 1983.

Em maio desse ano, a jovem Irina, então com 15 anos, foi dada desaparecida por sua mãe. Somos informados pelas matérias jornalísticas de que a progenitora havia denunciado à polícia não o sumiço da garota, mas o rapto da filha pelo padrasto, um homem com quem vivia maritalmente já há alguns anos. A questão do ato ter sido consensual não foi mencionado pela mãe de Irina às autoridades policiais e, para surpresa do/a leitor/a, no dia seguinte encontrou-se a informação de que a jovem e o padrasto fugiram para viver juntos. Um bilhete, supostamente deixado à amásia, afirmava: “estou amando a Irina e vou com ela para Joinville”.⁴² Neste caso em especial, uma reportagem intitulada *Um final feliz para o padrasto e a enteada* chama atenção. Abaixo, trechos da matéria sobre o “final feliz” do caso:

Ontem, por volta das 10 horas, Ramiro apresentou-se na Delegacia de São José, dizendo que tomara conhecimento pelos jornais de que estava sendo procurado pelas autoridades policiais. Na DP foi aconselhado pelo delegado Paulo Roberto Leifer Nunes de procurar a ex-companheira, para esclarecer, se possível, o problema criado em torno do assunto. Todavia, quando ele ia deixando a delegacia, deparou-se com Francisca, sua ex-companheira e mãe de Irina. No encontro, que reuniu, em poucos minutos, grande soma de populares, houve demorada troca de insultos, onde Irina reafirmou sua decisão dizendo à mãe que “gostava dele não era de hoje” e que “vamos se casar assim que der”. Do outro lado a mãe, muito nervosa, quase tomada por uma crise, contradizia a filha, aclamando em altos brandos que “isso não é possível” que Irina “não pode roubar” Ramiro dela.⁴³

Percebemos que as autoridades policiais, neste momento, não quiseram intervir no conflito iniciado com o rapto de Irina por Ramiro, aconselhando o mesmo a resolver a situação conversando com a amásia. Notícias como esta, da ordem dos romances, não costumavam chamar à atenção do/a leitor/a com relação à vida privada das famílias. Vemos

⁴² **O ESTADO.** Bilhete explica porque padrasto raptou menor. 13 mai 1980.

⁴³ **O ESTADO.** Um final feliz para o padrasto e a enteada. 27 mai. 1980.

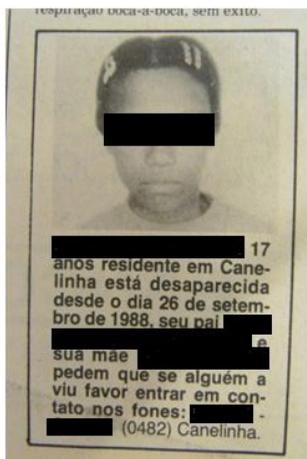
que o fato de Irina ser menor de idade, por exemplo, e coabitar com Ramiro na condição de padrasto, não foi problematizado; reforça esta noção o título da reportagem, que se refere ao final feliz do rapto, ou seja, que Irina e Ramiro decidiram iniciar uma vida juntos.

Quatro anos depois desta série de matérias, foi noticiada com menos otimismo a história do rapto consensual da jovem Mia, de 16 anos, que abandonou a mãe para fugir junto ao padrasto, para iniciar “vida nova” na cidade de Anitápolis. A narrativa é a seguinte: Salvador, de 39 anos, vivia maritalmente com Sandra, 46 anos, há cerca de dois anos. Há alguns meses, naquele ano de 1984, a mulher estava desconfiada de que sua filha Mia vinha mantendo relações com Salvador. Encontrando-os aos beijos, Sandra expulsou o amásio de casa, mas o mesmo voltou cerca de uma semana depois e levou Mia consigo. Sabemos sobre a “descoberta” do casal pela polícia em sua nova residência, aos fundos de uma madeireira onde Salvador estava trabalhando, no momento em que as três personagens voltaram a se encontrar. O conflito entre mãe e filha era abordado através da indiferença da jovem, contraposta à emoção que a mãe sentiu ao vê-la, na esperança de que retornasse a casa consigo. Já Salvador foi ridicularizado na delegacia por policiais e populares por motivo da disparidade etária existente entre ele e a jovem Mia, com a qual, no entanto, desejava casar-se, segundo afirmou.⁴⁴ Vemos neste caso, possivelmente, outra forma de entender o romance entre padrasto e enteada. Existe uma ênfase mais aguçada no dado etário da jovem, era “menor”, mas também nos laços existentes entre a jovem e o companheiro de sua mãe: eram padrasto e enteada, ao contrário de Ramiro, que era referido apenas como “amásio de Francisca”. Por outro lado, o desenrolar da matéria mostra o sofrimento de Sandra, que não aceitava aquela situação envolvendo a filha e seu companheiro. De fato, apesar de bastante comuns até meados da década de 1980, acontecimentos desta ordem não voltaram a ser narrados com possíveis finais felizes, pelo contrário, parecem ser percebidos cada vez mais como algo que está fora da “ordem comum” das famílias. Cabe ressaltar que os casos retratados referiam-se principalmente às famílias das camadas pobres.

⁴⁴ **O ESTADO.** Operário abandona companheira para fugir com sua filha menor. 20 jun. 1984.

Os desaparecimentos de crianças e jovens, seja qual fosse a qualificação, aconteciam diariamente no estado de Santa Catarina. O que se alterava era o tipo do informe, de acordo com a tipificação realizada pela mídia impressa: raptos, sequestros, fugas, ou simplesmente, desaparecimentos. Estes últimos costumavam ser caracterizados por aquelas situações em que o/a jovem ou a criança desaparecia sem que se suspeitasse de fuga, sem que estivesse envolvido/a amorosamente ou que um pedido de resgate fosse enviado às famílias. Tendemos a entendê-los como casos que provocavam menor curiosidade por parte dos leitores/as, se comparados aos raptos, por exemplo. Uma vez que se situavam como matérias ambíguas, consideradas de grande importância, porém, de pouca visibilidade, não podemos inferir muito a respeito destas publicações das páginas policiais. É na forma de pequenas notas padronizadas a partir do ano de 1982, com breve descrição de características dos/as menores, as roupas que trajavam e o local em que foram vistos pela última vez, que estas narrativas são colocadas às margens. Entendemos que o padrão de veiculação deste tema seja fruto de nota oriunda a pedidos dos familiares, a fim de que a mesma auxiliasse nas buscas pelos/as menores.

Imagens 4 e 5 - Um padrão se estabelece com relação à publicidade dos desaparecidos/as, como se evidencia nas notas publicadas em janeiro de 1984 e outubro de 1988, respectivamente, bastante semelhantes.



Inferimos a este respeito uma vez que os casos narrados com detalhes, alguns também acompanhados por fotografias, são relatados a partir de fontes policiais, em que, depois de realizadas denúncias, algumas hipóteses já são levantadas, os procedimentos policiais noticiados, etc. Por sua vez, nada sugere que a categoria dos “desaparecimentos” tenha gerado casos policiais ou maior interesse dos periodistas. O entendimento da jornalista Cristina Ponte, em relação à temática, é o seguinte:

A criança desaparecida é um tema perene no imaginário popular como na literatura, em raptos ou em outras formas que constroem a ideia da insegurança e da ameaça do desconhecido. Desaparecimentos de crianças são frequentemente notícia, muito mais do que o seu aparecimento. A lógica da notícia, orientada para o evento singular e o privilégio das fontes policiais contribuiu para a configuração deste tema mais pela repetição de situações semelhantes do que pela sua diversidade.⁴⁵

Poucos sinais permitem afirmar que os desaparecimentos se tratavam, naquele momento, de fugas espontâneas. Uma reportagem ímpar sobre o tema dos desaparecimentos foi publicada em janeiro de 1982, assinada pelo jornalista Celso Vicenzi. A importância desta situação em sugerir uma articulação entre o tema e as expectativas das crianças e dos jovens com relação ao convívio familiar, bem como apresentar algumas destas situações como desejo de experimentar o universo urbano, numa cidade que está em processo de modernização e expansão. Aqui, como na reportagem sobre o atropelante embriagado, há uma espécie de crítica esboçada, neste caso, porém, o objeto da crítica era o urbano dominando “aquele aspecto provinciano” da cidade. Lemos:

Florianópolis ano 1981.

Aos poucos a cidade vai se agitando e deixando pra trás aquele seu aspecto provinciano.

Melhor assim?

Para muitos, pode ser. Mas com o crescimento, é inegável, crescem também os seus problemas, principalmente no campo social. Os roubos tem

⁴⁵ PONTE, 2005, p. 126.

aumentado, os homicídios também. Contudo, o que mais preocupa são os menores abandonados que, se não forem assistidos em sua trágica infância e adolescência, dificilmente escaparão do mundo do crime.

Dados da Delegacia de Polícia de Menores da capital informam, surpreendentemente, que 113 menores fugiram (ou desapareceram) de suas casas no ano de 1981, sendo 59 meninas e 54 rapazes. Em 80 foram 102 casos - 60% de meninas.⁴⁶

Foram coletados testemunhos de um arcebispo, um Promotor de Menores e do Delegado de Polícia de Menores no momento para redação desta reportagem. Estas pessoas informaram aos leitores que a maior parte dos meninos e meninas dados como desaparecidos por suas famílias no ano de 1981 não foram vítimas de sequestro ou rapto, mas empreendeu fuga de seus lares. A faixa etária mais comum era a situada entre os 13 e 16 anos, sendo sensivelmente maior a incidência de meninas. “Jogados/as para fora de casa pela falta de amor e diálogo”, o futuro a ser encontrado pelos/as jovens, de acordo com os referidos interlocutores seria: a criminalidade e o vício em tóxicos, no caso dos meninos, a prostituição, para as meninas.

Somente o Delegado de Polícia de Menores da capital, Carlos Ribeiro dos Santos, afirmou que a maior parte das fugas se referia a jovens das camadas médias da cidade. O que é curioso, nesta afirmação, é que outros personagens da matéria falam da falta de perspectiva dos jovens com relação ao futuro nas famílias e mesmo falta de condições de viver a infância e a juventude, pela ausência de brinquedos, jogos ou outras distrações. A reportagem se refere também ao cotidiano das famílias: as crianças e os jovens permaneciam todo o dia sozinhos/as e sem atividades, uma vez que os pais estavam trabalhando fora no período diurno. Estes dados reportam, mais comumente, a rotina das famílias pobres, em que a maior parte dos adultos trabalha fora do lar e as crianças e jovens ficam desacompanhadas durante parte do dia sem contar com a presença de babás ou empregadas domésticas, nutrindo relativa liberdade e autonomia para com seus parentes.

⁴⁶ VICENZI, Celso. 113 menores fugiram de suas residências em 1981 na capital. **O ESTADO**. 03 jan. 1982.

O que chama ainda mais a atenção na reportagem, contudo, é a falta de problematização das razões que levam estes jovens a alijar-se de suas famílias, conforme suas experiências particulares. Segundo a narrativa, o universo das ruas, da liberdade, enfim, o espaço urbano e sua dinâmica se tornavam atrações a que os jovens se lançavam de “forma inconsciente”, tornando-se parte de um ciclo vicioso da rua, como afirma o delegado Carlos Ribeiro dos Santos. Apesar de guardadas as devidas proporções, uma vez entendidas as disparidades urbanas entre Florianópolis e a cidade de São Paulo, por exemplo, recordamos o trabalho de Maria Filomena Gregori, *Viração*, que narra o cotidiano de meninos de rua nessa cidade. Apesar do problema, em Florianópolis, estar apontando aos abandonados e não aos “meninos de rua”, ambas as situações se assemelham sobremaneira, a partir do momento em que os jovens evadidos de casa perambulam pelas ruas da cidade e estão em situação pendular entre os lares e a rua, ou, como descreveu o delegado Carlos, em um ciclo vicioso.

A dissolução familiar pode levar ao ato de perambular pela rua, comprometendo moralmente o menor na medida em que ali proliferam vícios que ameaçam a sociedade. Temos então uma ideia que se pauta pela sobre determinação entre a miséria, o abandono familiar e a delinquência. Se esse é um fenômeno verificado desde tempos remotos, acompanhando progressivamente o adensamento urbano e a pobreza endêmica em nosso país, trata-se de saber quais as representações e práticas de intervenção que foram sendo tentadas, de forma a criar uma situação que me parece paradoxal: temos diante de nós um problema que sempre foi objeto de preocupação, de investimentos e políticas, e, no entanto, ele apresenta uma persistência considerável. Uma das razões a explicar a ausência de uma solução definitiva é o fato inegável de esse fenômeno estar articulado à miséria, como uma de suas principais consequências sociais.⁴⁷

⁴⁷ GREGORI, Maria Filomena. *Viração*: experiências de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 17.

Esta autora salienta que a miséria é um aspecto impossível de ser desconsiderado na reflexão sobre o fenômeno dos/as meninos/as de rua, ainda que seja necessário evitar, em estudos sobre suas experiências, explicações causais gerais que se encaixariam na dinâmica de todos/as eles/as. Vemos, nas matérias que misturam as temáticas dos biscates e dos desaparecimentos, por exemplo, que as experiências de meninos/as em Florianópolis se assemelham ao diagnóstico realizado por Gregori, onde a dissolução e a pobreza da família somam-se a tais vivências e transformavam-se, em parte significativa dos casos, em marginalização social.

Por sua vez, de acordo com a antropóloga social Rita de Cácia Oenning da Silva, os números sobre as crianças e os jovens vivendo nas ruas podem ser considerados superestimados no Brasil, uma vez que as pesquisas não costumavam levar em conta que há uma vinculação, às vezes bastante presente, dos jovens às famílias sendo que a maioria não está vivendo *na* rua, mas em uma situação que envolve a rua, a casa dos pais ou outros parentes e instituições de abrigo. Este dado leva a pesquisadora a sugerir que a relação casa-rua era quase sempre transitória, feita de fases. No contexto da cidade de Florianópolis da década de 1990, o medo e a raiva de alguma pessoa que habitava na casa, a incompatibilidade com os valores da família, a falta de espaço na residência ou o simples gosto pela liberdade da rua foram motivações apontadas pelas crianças e pelos jovens - com os quais conversou - para justificar a saída dos lares.⁴⁸ Por outro lado, entretanto, o consumo de drogas e as necessidades de obtenção vão, pouco a pouco, tornando permanente a situação de rua de meninos e meninas. Desnecessário, talvez, salientar que a pobreza das famílias foi uma característica evidenciada nos dois referidos estudos, mas foram os aspectos culturais, sobretudo com relação ao mundo do trabalho e à mendicância, o que permitiu às crianças e aos jovens tornar íntimo o contato com as ruas - de acordo com aqueles/as que tiveram as experiências narradas por estas investigações.

Casos de crianças sequestradas com fins financeiros começaram a ocorrer de maneira tímida a partir do ano de 1987. Talvez um pedido de resgate fosse o objetivo da empregada doméstica Gislaíne, de 19 anos,

⁴⁸ SILVA, Rita de Cácia Oenning da. **A porta entreaberta**: práticas e representações em torno das relações entre casa e rua junto a crianças de camadas populares em Florianópolis. Doutorado em Antropologia Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998, p. 09.

quando sequestrou a filha de seus empregadores, a pequena Beatriz, com então dois anos de idade. A moça desapareceu com a menina, que residia com os pais no bairro Balneário, região continental de Florianópolis, ambas sendo encontradas no Córrego Grande antes que Gislaine pudesse contatar os familiares da menina para justificar sua atitude.⁴⁹ Uma vez mais, Florianópolis não abarca demasiados casos deste tipo, sendo as cidades do interior as que experimentaram maiores índices de sequestros mercenários. Um exemplo importante, considerado, talvez, o grande caso da década, ocorreu na cidade de Itajaí em maio de 1981 e terminou com a trágica morte do menino Sérgio, de apenas oito anos, por seus sequestradores. O objetivo era pedir o resgate à família do garoto e, uma vez realizado, Sérgio foi fuzilado com vários tiros, tornando trágico o desfecho do caso e causando grande revolta em diversos setores sociais. O caso foi resolvido em menos de trinta dias, sendo condenados os três sequestradores, além da mãe biológica do garoto, também envolvida no sequestro.⁵⁰

Crianças e jovens figuraram com muita frequência como personagens de desaparecimentos, raptos, sequestros e fugas, acontecimentos cujo palco é o âmbito urbano, sem que prevaleça, nos discursos dos cronistas, uma motivação ou uma situação mais comum. A leitura do conjunto de matérias sobre os desaparecimentos/raptos/sequestros demonstra o tratamento aleatório desses temas pelo jornal *O Estado*. Neste periódico, percebemos que não prevalecia uma razão social de veiculação desses temas para além de capítulos ímpares do cotidiano urbano. As exceções são as narrativas de fuga que, como vimos, passam a ser problematizadas a partir de outras problemáticas, como a da marginalização social e o envolvimento com o tráfico e o consumo de drogas.

A utilização de veículos de mídia como instrumentos de controle social, bem como para publicidade de práticas caritativas executadas pelas redes de interesses políticos, ações reproduzidas com fins

⁴⁹ **O ESTADO**. Polícia prende doméstica acusada de raptar menina. 22 mai. 1987.

⁵⁰ Ver as seguintes reportagens: **O ESTADO**. Família do menor aparece como suspeita do rapto. 10 mai. 1981; **O ESTADO**. Menor é enforcado e seus sequestradores estão presos. 13 mai. 1981, e; **O ESTADO**. Desvendado o mistério sobre a morte de Sérgio. 14 mai. 1981. Ver também o caso do menino Emiliano, ocorrido na cidade de Monte Castelo: **O ESTADO**. Sequestro termina sem pagamento de resgate. 30 jun. 1988.

eleitorais, de acordo com Reinaldo Lindolfo Lohn, eram manifestações comuns de uma política populista como a do Partido Social Democrático, o grupo que conduzia a edição de *O Estado* no período pesquisado.⁵¹ Assim, a veiculação sensível de algumas temáticas convivendo com a pouca importância de outras – como nas narrativas descontextualizadas e fugazes sobre as cotidianidades envolvendo os populares - pode ser lida como “uma forma de exercício do poder que tinha que conviver com a ambiguidade de dar respostas a um conjunto de demandas sociais que surgiam com a emergência de novos grupos sociais no cenário urbano brasileiro”.⁵² A partir deste foco, entendemos que *O Estado* tinha, por um lado, interesse em veicular acontecimentos sensíveis envolvendo as camadas médias e as mais abastadas do estado; estes eram seus leitores, financiadores e aliados políticos. Os problemas das camadas médias, ao que parece, foram colocados como problemas de todos. Por outro lado, como sugerido por Lohn, ainda que seus interesses específicos estivessem longe de dar conta de entender as realidades vividas pelos populares e, neste caso, por sua prole, seus idealizadores não poderiam deixar de lado as assim tratadas “banalidades”, que diziam respeito à vida de novos setores sociais, cada vez mais necessários como leitores, e também, como eleitores. Alguns destes acontecimentos banais tornar-se-iam, paulatinamente, “problemas” que atingiriam todas as camadas sociais.

1.2 Mundos do trabalho infantojuvenil

O menino Josué, então com cinco anos de idade, era uma das personagens de uma reportagem sobre o turismo em Florianópolis, publicada na edição de primeiro de janeiro de 1984 em *O Estado*. Bastante distinta da maior parte das notícias sobre a alta temporada na ilha, que informa sobre os números do verão e seus temas - turistas, filas, temperatura, abastecimento, festas noturnas, etc. - ou ainda as colunas sociais de Beto Stodieck e Zury Machado, onde desfilavam as “beldades” do verão catarinense, a reportagem é intitulada *Crianças vendem para os turistas*.⁵³ A partir dela temos informação de que a chegada dos turistas à capital catarinense transforma o cotidiano de comunidades do interior da ilha, até pouco tempo bastante pacatas. O

⁵¹ LOHN, 2002.

⁵² Ibidem, p. 39 – 40.

⁵³ O ESTADO. Crianças vendem para os turistas. 1º jan. 1984.

movimento possibilitava que os menores tivessem uma fonte de renda autônoma e temporária.

Nada poderia estar mais longe das lutas em torno da erradicação do trabalho infantil, tão fortes a partir dos anos de 1980, do que este relato sobre uma comunidade do Rio Vermelho. Um tom de brincadeira e inocência permeia a escrita e sugere um desenrolar tranquilo desta prática cotidiana, pelos pequenos:

(...)

Normalmente, a iniciativa de vender produtos aos turistas parte das próprias crianças. Os moradores mais velhos – a maioria trabalhando na cidade – comentam que é bastante engraçada a agitação da criançada quando começa o verão; “O negócio é de quem mais pode, só dá guri subindo em pé de maracujá ou do que vier a frente para ganhar mais dinheiro.

Os mais novinhos são como Josué, de cinco anos que já vende bacias de maracujá e goiaba. Ele mesmo fala da sua atividade: “eu vou no quintal, subo no pé e encho a bacia de maracujá e daí eu vou pra estrada vender. Quanto mais eu vender mais dá pra comprar bala. Eu vendo só pra comprar bala”.

(...)

Segundo Cláudio, adulto e empregado no centro, somente as crianças é que conseguem tornar o comércio no Rio Vermelho mais produtivo porque o antigo hábito das mulheres de vender renda está acabando. “A renda, que sempre foi a principal atividade do Rio Vermelho, depois que os engenhos acabaram, passou a ficar muito cara porque a linha aumentou muito de preço e com preço alto o turista não compra. As mulheres meio que deixaram de tentar vender. O negócio é todo com as crianças, já que os homens e muitas mulheres vão trabalhar na cidade”.

A única preocupação deste morador é a falta de turistas para esta temporada, pelo menos nesta região da ilha.⁵⁴

⁵⁴ Idem.

O cenário narrado pela reportagem ecoa na historiografia catarinense deste período. Está bastante presente a ideia de uma transformação nas relações de trabalho advinda das novas possibilidades colocadas pelo turismo, em Florianópolis. Se por um lado, como vimos, o turismo abriu possibilidade de renda para o artesanato e para a economia local, por outro, sua dinâmica colocou em cena outras personagens, como os pequenos trabalhadores, que aliavam as brincadeiras cotidianas com certa gama de atividades laborais. Estas possibilidades estavam, no entanto, ligadas à falta de oportunidades permanentes para grande parcela dos adultos, uma vez que o turismo e o setor imobiliário se desenvolveram, sobretudo, com capital humano e financeiro de outras regiões do estado e do país. Analisando as relações entre o turismo e as transformações sócio ambientais na ilha, o geógrafo Francisco Antônio Carneiro Ferreira analisa os conflitos sociais da seguinte maneira:

Segundo o Sindicato dos Empregados do Setor Hoteleiro, as novas oportunidades de emprego criadas pelo empreendimento [o projeto Jurerê Internacional], no início da década de 1990, não diferem do perfil dos demais balneários sediados no norte da ilha. O tipo de trabalho servil que predominava no novo mercado de trabalho nem sempre interessava à população local. Os baixos salários, as precárias relações de trabalho e as poucas chances de continuidade no emprego após a alta temporada turística eram alguns dos principais motivos de sua recusa. Os postos de maior responsabilidade das empresas turísticas da região eram preenchidos por pessoas de fora.

Os conflitos gerados pelas relações de trabalho referem-se aos contextos da tradição e da mudança de estilos de vida das populações do litoral brasileiro. Tais conflitos representam um aspecto característico da cultura urbano-turística dominante e partem da lógica de quem detém o controle sobre as mudanças geradas pelas novas formas de especulação do trabalho. No outro lado, estão as culturas tradicionais desarticuladas dos

seus processos produtivos e do seu estilo de vida.⁵⁵

De acordo com a reportagem, é possível inferir que uma parcela da população economicamente ativa que habitava nas antigas freguesias de Florianópolis (Canasvieiras, Lagoa da Conceição, Ribeirão da Ilha, etc.) estava buscando trabalho em outras regiões, sobretudo, no centro da cidade. As crianças em idade escolar, por este motivo, talvez, alijadas de atividades laborais contínuas, encontraram na mais nova atração das praias - os turistas - uma fonte de renda momentânea. A reportagem demonstra que a atividade destes pequenos trabalhadores era vista com positividade: eles garantiam uma fonte de rendimentos, geravam competência entre eles e, além disso, se divertiam.

Encontramos a maior parte dos trabalhadores/as infantojuvenis no interior de notícias cuja temática principal não é o trabalho, mas acidentes, assassinatos, violências e denúncias que faziam parte do cotidiano da cidade, conforme as narrativas jornalísticas. Isto explica porque o número de notícias sobre trabalho infantojuvenil é tão baixo em *O Estado*, de acordo com a classificação realizada. Da mesma maneira, os temas imbricados impossibilitam tomar em absoluto os números de acordo com tal classificação. Nos doze anos pesquisados, por exemplo, apenas 38 notícias tem o trabalho como temática principal neste periódico. Algumas matérias sequer utilizam o termo geracional *menor*, o mais utilizado na época para referir-se aos menores de 18 anos, o que sugere que a delimitação etária a distinguir adultos, jovens e crianças não fosse imprescindível para o mundo do trabalho urbano. Este é o caso de notícias como a que informa que Felipe, de 15 anos, acidentou-se fatalmente durante a jornada de trabalho. Felipe era contratado na empresa Sinoda como ajudante de topógrafo e perdeu a vida na Beira Mar Norte quando a motoniveladora que o auxiliava nas obras do aterro complementar desta localidade o atropelou, ao dar marcha ré no veículo, em outubro de 1981.⁵⁶

Já o garoto Jorge, 13 anos, trabalhava no turno da noite na empresa Plásticos Criciúma Ltda., naquela cidade, quando sofreu um

⁵⁵ FERREIRA, Francisco Antônio Carneiro. Natureza e projeto urbano na ilha de Santa Catarina. In: PIMENTA, Margarteh Afeche de Castro (org.). **Florianópolis do outro lado do espelho**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005, p. 115.

⁵⁶ **O ESTADO**. Motoniveladora mata topógrafo na Beira Mar. 08 out. 1981.

acidente de trabalho.⁵⁷ O setor industrial também empregava Marcos, de 14 anos, que morreu atropelado por um caminhão, em Jaraguá do Sul, quando saía de seu trabalho nas Indústrias Reunidas Jaraguá S/A.⁵⁸ A rotina destes dois jovens é contrária a de grande parte dos meninos e meninas trabalhadores/as em Florianópolis. É possível perceber que, nesta cidade, eles/as não estavam empregados/as em grande monta nas indústrias; uma vez que a produção industrial do estado estava concentrada fora da capital, os/as menores inseriam-se em relações de trabalho no mundo urbano, dado que caracterizava a oferta de mão de obra infantojuvenil nesta cidade.

Aqui eram mais comuns rotinas como a de Fabiano, dada a conhecer após ter sido vítima de assassinato. O menino, que vivia com a avó, vendia picolés para ajudar no sustento da casa. No dia em que foi morto, havia solicitado dispensa ao diretor da escola para aproveitar o dia de sol e ganhar algum dinheiro. Sabendo da rotina de Fabiano e dos rendimentos gerados com seu trabalho, um colega convidou-o para ver um ninho de passarinhos dentro de uma mata e o atacou, fugindo com o fruto de todo um dia de trabalho vendendo picolés: mil e novecentos cruzeiros.⁵⁹ Matérias como esta colocam em cena duas imagens opostas da infância, de acordo com o ideário burguês. Por um lado mostra que Fabiano estava inserido no mundo do trabalho, colocando-o mais próximo do universo dos adultos; por outro, mostra certa ingenuidade característica da infância, manifestada pela curiosidade de ver um ninho de passarinhos, o que possibilitou o golpe que o vitimou.

Através dos acontecimentos em torno destes/as trabalhadores/as, muitas vezes trágicos, esboçamos algumas imagens sobre suas experiências no mundo urbano. As crianças e os jovens trabalhavam, no período, como vendedores de picolés, balas, frutas, salgadinhos; como sucateiros ou boys; exerciam atividades em supermercados, carregando mercadorias, no caso dos meninos, ou como caixas, no caso das meninas. Jornaleiros, cuidadores e lavadores de carros também eram profissões com forte presença dos jovens. A perspectiva de gênero aparece com relação às atividades exercidas. As jovens do sexo feminino trabalhavam como empregadas domésticas, ou em outras

⁵⁷ **O ESTADO.** Polícia apura acidente com menor que trabalhava sozinho à noite. 19 abr. 1985.

⁵⁸ **O ESTADO.** Garoto morre sob o rodado de um caminhão. 13 nov. 1982.

⁵⁹ **O ESTADO.** Vendedor de picolé foi morto por um colega que liquidou-o por 1 mil e 900. 07 dez. 1982.

atividades entendidas como femininas, como as que labutavam como secretárias e balconistas. A faixa etária mais comum era a entre os 12 aos 16 anos, seguida dos 19 aos 21 anos.

O serviço doméstico parece ser uma categoria de trabalho onde se inseria grande parte da mão de obra feminina das camadas populares, no mundo urbano. Separadas por mais de três décadas, as experiências narradas pela historiadora Silvia Maria Fávero Arend sobre os filhos de criação surpreendem pela semelhança com o cotidiano das meninas noticiadas entre os anos 1979 e 1990, sugerindo, senão uma continuidade, uma lenta mudança nos perfis de trabalho da capital, no que toca às camadas populares.

Carolina tinha 11 anos quando começou a trabalhar nos serviços domésticos na morada de Lindolfo. Os guardiões que desejavam obter empregadas domésticas e babás, tais como a menina, acolhiam menores do sexo feminino que possuíam, no mínimo, 9 anos. Já os que necessitavam de serviçais domésticos e ambulantes, acolhiam meninos com menos idade, ou seja, a partir dos 7 anos. (...) É importante observar que nenhum dos pais dos considerados abandonados, como também nenhuma das testemunhas do sexo masculino, proveniente dos grupos populares urbanos, declarou para as autoridades judiciárias, no item profissão, que trabalhava como criado. Esta constatação demonstra que a partir de uma determinada idade, ou seja, entre 15 e 18 anos, os jovens pobres da capital catarinense eram socializados no sentido de exercerem outros ofícios. (...) As meninas por sua vez, permaneciam labutando nos serviços domésticos na fase adulta.⁶⁰

Esta autora relata, com base nos processos da Vara da Infância da Comarca de Florianópolis, na década de 1930, que era mais fácil para os pais consanguíneos, no âmbito da circulação de crianças, encontrar lares substitutos para as meninas do que para os meninos, uma vez que a partir dos 09 anos de idade elas poderiam realizar os trabalhos

⁶⁰ AREND, Silvia Maria Fávero **Histórias de abandono: infância e justiça** no Brasil. Florianópolis: Editora Mulheres, 2011, p. 291 – 292.

domésticos em suas novas residências – como foi o caso da menina Carolina. Neste contexto, depois dos doze anos, quando elas já não eram consideradas “uma boca a mais”, mas sim mão de obra que poderia ajudar no sustento da família, poderiam voltar a habitar junto à mesma, se houvesse interesse e disponibilidade. Verificamos nas entrelinhas das matérias policiais, principalmente, a permanência destas relações laborais envolvendo as jovens, uma vez que são as meninas mais novas as que residem na morada dos empregadores. A jovem Catarina, de 14 anos, trabalhava no lar da família Ozemberg, numa das principais avenidas da cidade de Balneário Camboriú, localizada a cerca de 87 km de Florianópolis. No ano de 1987 a garota era responsável pelos serviços domésticos da residência, coabitando com seus empregadores num pequeno quarto aos fundos do apartamento. Não somos informados sobre a família de Catarina, nem sobre há quanto tempo vivia com os Ozemberg. A notícia de seu falecimento informa que, em seu restrito espaço pessoal, a polícia local encontrou vários galões de produtos de limpeza que, provavelmente, provocaram a morte da jovem por intoxicação.⁶¹

O número de jovens empregadas em casas de família, suspeitamos, era significativo no estado de Santa Catarina. O aparecimento constante desta realidade no interior dos acidentes noticiados é o dado que permite fazer tal afirmação. Senão pelas tragédias vividas por estas jovens, talvez esta face do trabalho urbano feminino continuasse ignorada.⁶² O trabalho doméstico infantojuvenil é uma faceta das relações de trabalho não apenas em Santa Catarina, evidentemente. A estudiosa Irma Rizzini afirma, com dados coletados no ano de 1995, que havia 822 mil trabalhadores/as domésticos/as entre os 10 e os 17 anos, no Brasil. Deste total, 90% eram do sexo feminino, de acordo com reportagem publicada no jornal *O Globo*, em 1997.⁶³

⁶¹ **O ESTADO**. Menor é encontrada morta em quarto de apartamento. 23 jul. 1987.

⁶² Ver, por exemplo, as seguintes matérias: **O ESTADO**. Doméstica confessa roubo de jóias no valor de 40 milhões. 02 set. 1983; **O ESTADO**. Falsa doméstica é presa após furtar Cr\$ 8 milhões em jóias. 18 jan. 1984; e, **O ESTADO**. Tentativa de estupro leva 2 para cadeia (Capa). 11 dez. 1990.

⁶³ RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mari (org.). **História das Crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 384. A reportagem citada é a seguinte: **O GLOBO**. Trabalho tira crianças da escola. 18 nov. 1997.

Rizzini lembra ainda que o sistema de “soldada” era um dos responsáveis pela inserção “legal” dos infantojuvenis neste ramo laboral. A “soldada” consistia no pagamento, pela família que desejava um/a trabalhador/a doméstico menor de idade, de uma pequena quantia de dinheiro que seria depositada em uma conta bancária, em nome do/a menor/a. Além disso, a família se responsabilizava em vestir, alimentar e educar o/a pequeno/a trabalhador/a, oriundo das camadas pobres da população. Este sistema, chamado de “colocação familiar”, foi executado no país desde a década de 1930, sendo mantido pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor até o final da década de 1980.

Os meninos estavam mais presentes, mais visíveis no âmbito público. Intitulada *Em 1 km de rua, 8 ‘sucateiras’ dão emprego a muita gente*, uma reportagem realizada em 13 de agosto de 1981 apresenta como foto principal a imagem de quatro meninos, todos aparentando ser menores de 10 anos, ao lado de um carrinho de coleta contabilizando o dinheiro arrecadado no dia. A matéria informava sobre os preços do ferro, vidro e cobre, discorria sobre a viabilidade deste comércio, quem eram os clientes e qual era o destino do que não era vendido pelas redondezas da capital. O trabalho das crianças não foi temática central, nem suas experiências diárias neste trabalho; apesar de exercido em horário diurno, a escola não foi mencionada, tampouco a idade dos meninos, por exemplo. Em relação aos protagonistas da fotografia, a reportagem ressalta a importância do seu ofício:

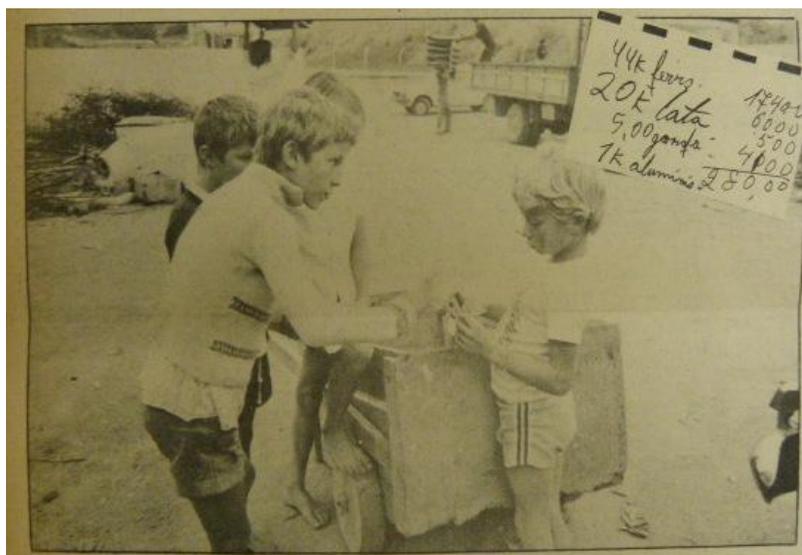
BENEFÍCIO

O maior comprador da redondeza é o Sr. Idalino, de 59 anos (...). Trabalhando com oito funcionários, ele recebe o ferro velho de quase todos os pequenos comerciantes da localidade. Mais o forte de seu comércio, sem dúvida, são as pequenas transações com latinhas de cerveja, cobre, metal e vidro. Segundo ele mais de 100 crianças o procuram a cada dia para vender o material que recolhem pelas ruas. Afirmando que é um bom pagador, acredita ele estar fazendo um grande benefício a centenas de famílias “pois aqui eu pago tudo na hora para esta gurizada e muitas

vezes mesmo para adultos. Você não imagina a pobreza que vive com esta renda”, disse Idalino.⁶⁴

Como sugerido pelo Sr. Idalino, suspeitamos que estes pequenos biscates realizados pelos meninos eram importantes contribuições à economia familiar. Estes parecem caracterizar-se, de acordo com seu relato, por ser atividades exercidas principalmente por crianças até os 12 anos. Desconhecemos qual a quantidade de sucata coletada pelos trabalhadores, ou sua remuneração. No entanto, é possível afirmar que o trabalho infantojuvenil era imprescindível para a sobrevivência deste negócio.

Imagem 6 - Meninos contabilizam ganhos de um dia de trabalho como catadores de “sucata”. Agosto de 1981.



De um lado estavam as categorias laborais formais ou informais, evidenciadas pelo jornal em situações trágicas ou quando alvo de reportagens investigativas, do outro, percebemos um *alter ego* do tema: a enorme publicidade acerca dos/as vendedores/as de *O Estado*, o

⁶⁴ **O ESTADO**. Em 1 km de rua, 8 ‘sucateiras’ dão emprego a muita gente. 13 ago. 1981.

marketing mais frequente do veículo no período. As imagens veiculadas sugerem que os meninos, entre 10 e 15 anos eram, provavelmente, o único grupo social incumbido da venda do impresso, em toda a cidade de Florianópolis. Em 1987 o periódico abriu o campo também às meninas, até então ausentes. No dia 20 de junho uma notícia informa: *Meninas vendem O Estado na Beira Mar*; a menina Sabrina, de 12 anos, é fotografada em seu primeiro dia de trabalho. A legenda da foto de capa afirma que este é mais um campo de trabalho que se abre para jovens do sexo feminino. Na mesma chamada, a redação é a seguinte: “O objetivo do departamento de circulação do jornal é manter a equipe feminina na venda avulsa em supermercados, onde as garotas estarão mais protegidas”. A proteção das meninas está ligada, ao que parece, à sua maior presença em trabalhos domésticos, por exemplo, ou no interior dos estabelecimentos.

Somente esse jornal empregava mais de 80 meninos e meninas na venda e distribuição dos jornais, no ano de 1987. A frequência na escola não era uma obrigação, mas incentivada, de acordo com reportagem sobre o Dia do Menor Jornaleiro, comemorado em 17 de novembro. O dia a dia dos meninos e meninas jornaleiros/as era o seguinte: equipes de trabalho buscavam os trabalhadores/as em suas residências, todos os dias. Após 6 horas de trabalho, realizando pequenas caminhadas, antes do fim do expediente eles/as recebiam um lanche. Em seguida, eram levados até seus lares. Alguns/mas, que trabalhavam pela manhã, se encaminhavam para a escola no período vespertino, outros/as, que não estudavam, tinham o resto do dia livre. Espalhados/as no centro de Florianópolis, Beira Mar Norte e Continente, o salário que recebiam era baseado nas vendas, cujo montante era calculado em 32% do valor de capa. O mesmo percentual era contabilizado para as capas plásticas, nos dias de chuva.⁶⁵

O trabalho de menor jornaleiro, como era chamado, não estava disponível, no entanto, para qualquer criança ou jovem. O departamento responsável pela distribuição do periódico selecionava meninos e meninas de acordo com alguns requisitos, por exemplo, se possuía lar fixo, se habitava com familiares, se os mesmos trabalhavam, etc. Isso significa que a parcela das crianças e jovens que habitava com famílias substitutas, ou que estavam em situação de rua não poderiam contar com esta possibilidade de trabalho. Há uma opção, como vemos, por

⁶⁵ **O ESTADO.** O Estado comemora o Dia do Menor Jornaleiro. 17 nov. 1987.

empregar jovens das camadas populares que mantivessem certa proximidade com os valores da família nuclear. Em outras situações, a condição de pobreza poderia também ser um empecilho. Suspeitamos que este dado valesse não apenas para este labor.

Imagem 7 - Meninos jornaleiros, o marketing mais frequente utilizado pelo diário *O Estado*. 1984.

OÔÔ ESTADÔÔÔ...

O ESTADO
mais de 200 mil exemplares
Produção aprovada, não
interrompe mais de 200%

As mudanças na
Lei de Segurança

O ESTADO
12 mil exemplares,
sem custos, assegurando
interromper BR-101

O ESTADO
12 mil exemplares,
sem custos, assegurando
interromper BR-101

O ESTADO
mais de 200 mil exemplares
Produção aprovada, não
interrompe mais de 200%

As mudanças na
Lei de Segurança

ORITMO QUENTE DA INFORMAÇÃO.

O ESTADO é o
jornal que publica
no ritmo quente
da notícia precisa,
em cima da hora.
Para isso, ele
conta com a atuação
da mais completa
equipe de profissionais
do jornalismo
de Santa Catarina, com
ampla rede

de sucursais
e correspondentes
cobrindo todo o Estado
e com uma
distribuição ágil que
o leva diariamente
a todos os pontos
do território
catarinense.
O ESTADO é o
jornal que bate forte
no coração de Santa

Catarina porque,
além de tudo, ele
honra seu
compromisso com
a verdade e com
os legítimos
interesses da
comunidade estadual.
Dessa comunidade
que, ao seu lado,
acompanha o ritmo
quente da informação.

O ESTADO
O ritmo quente da informação.

Voltamos à esfera do trabalho urbano possível para as crianças e jovens das camadas mais pobres da cidade. Em setembro de 1989, a coluna *Ronda*, nas páginas policiais, publicava a seguinte matéria:

Armando, 44 anos, foi detido por policiais militares e conduzido ao Juizado de Menores depois da denúncia de que estaria obrigando seus dois filhos, Maicon, de nove anos e Gustavo, de 11 anos, à pedir esmolas às pessoas que passavam

pele Terminal Rodoviário Rita Maria, no Centro. O fato ocorreu às 11h25 de ontem. É a crise.⁶⁶

Em todo o período, apenas esta pequena nota mencionou um trabalho bastante comum às crianças no período, a mendicância. Considerada pela moral burguesa como um não trabalho, esta atividade fazia parte do cotidiano de milhares de crianças, muitas vezes acompanhadas de suas mães e irmãos menores, por todo o Brasil. Suspeitamos que a ocorrência policial estivesse ligada a presença do pai dos meninos nos arredores do terminal, pois a presença feminina adulta não costumava virar “caso de polícia”. Pelo contrário, a presença da progenitora parece manter ligada à criança a concepção da mãe zelosa da família das camadas médias, pois se refere à imagem do lugar ideal para a prole, junto à mãe. Em Florianópolis, a categoria dos “trombadinhas”, de acordo com o discurso do período, não tinha fronteira estabelecida para com a personagem do menino de rua pedinte, mendicante, ou os engraxates e os meninos que viviam de “biscates”.

O conceito de *tática* como elaborado por Michel de Certeau, que define o conjunto de ações executadas a partir das oportunidades oferecidas e aproveitadas inesperadamente, pode ser importante para entender de que maneira as crianças e os jovens inseriam-se em uma série de atividades laborais, no contexto das disponibilidades do mundo urbano. Este autor elabora a noção de tática como a arte do fraco, ou seja, a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio:

Ela opera golpe por golpe, lance por lance. Aproveita as “ocasiões” e dela depende, sem base para estocar benefícios, aumentar a propriedade e prever saídas. O que ela ganha não se conserva. Este não lugar lhe permite sem dúvida mobilidade, mas numa docilidade aos azares do tempo, para captar no voo as possibilidades oferecidas por um instante.⁶⁷

Vivendo em uma cidade que se transformava em ritmo acelerado, a rua e sua dinâmica eram palcos em que as crianças foram personagens centrais: suas táticas de sobrevivência não passaram despercebidas. Os vendedores de frutas do Rio Vermelho, os mais de cem meninos que

⁶⁶ O ESTADO. Tudo pelo social. 28 set. 1989.

⁶⁷ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. 3ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998, p. 100.

coletavam sucata nas ruas ou mesmo os irmãos cujo pai fora preso, acusado de obrigá-los a exercer a mendicância, não faziam parte do mercado de trabalho formal, não possuíam nenhum tipo de contrato ou garantias laborais, mas geravam recursos econômicos em suas atividades. Estas parecem inserir-se numa gama de experiências vividas e compartilhadas pelos pequenos entre si, ou no convívio com os adultos da/na rua. De qualquer forma, são *táticas* de apreensão do universo urbano de acordo com as possibilidades colocadas: tempo para experienciar a rua, certa autonomia com relação à família, facilidade de acesso à atividade e ao seu espaço de execução, situação econômica deficiente, etc. Enfim, táticas de astúcia e de sobrevivência, como afirma Certeau.

A antropóloga social Rita de Cácia Oenning da Silva estudou, na década de 1990, a inserção de crianças e jovens no cotidiano das ruas em Florianópolis. Sua pesquisa de campo com dezenas de crianças e jovens e suas famílias deixa claro que para ser esmoleiro, vendedor, pedinte ou mesmo roubar, em algumas situações, fazia-se necessário apreender um universo de códigos, regras, gestos e expressões, adquiridos com a prática e os exemplos da “família da rua”. A esse aprendizado a antropóloga chamou a “arte performática” da sobrevivência. Completa o cenário esboçado a afirmação de que,

o trabalho infantil leva várias crianças ao Centro diariamente, onde vendem, engraxam, mendigam. Uns preferem *pedir*, outros trabalhar, mas alguns fazem as duas atividades e se posicionam ambigualmente, podendo assumir a identidade de "pobre coitado" ao mendigar, se perceberem que sua atuação será bem sucedida desta forma. O que definirá de que lado estará mais situado, será sua percepção do que o outro espera dele. Para isto, deverá aprender a identificar uma série de códigos sociais, e ainda aprender a arte de "atuar" socialmente. Observando sua prática de trabalhar-mendigam, pude identificá-la enquanto uma arte a ser apreendida.⁶⁸

A pesquisadora aponta caminhos no sentido de entender a prática do esmolar, ou seja, a mendicância, através das representações que os pobres urbanos fazem dela: uma prática laboral. Tais experiências de

⁶⁸ SILVA, 1998, p. 60 – 61.

trabalho urbano, por exemplo, como a do pequeno Josué, vendedor de frutas, ou das crianças e jovens que estão numa esfera ambígua entre o trabalho, o pedir e o roubar, conforme sugerido pela referida autora são bastante distintas de outras facetas do trabalho infantojuvenil, como as apresentadas por uma reportagem publicada em 29 de junho de 1979. *Os meninos da construção civil* narrava a rotina de trabalho de dezenas de rapazes, entre 15 e 17 anos, que labutavam na área da construção civil em Florianópolis. Esses jovens eram oriundos de outras regiões do estado, atraídos pela expectativa de encontrar trabalho nesta capital, então em crescimento urbano vertiginoso. A maior parte deles tinha um primo, irmão ou conhecido no ramo da construção, que auxiliou na inserção dos mesmos.

O jovem conhecido como “Manolo”, de 17 anos, recém-chegado à Florianópolis e ex-trabalhador das minas de carvão em Criciúma, era um dos “menores” que trabalhava no ramo da construção civil na capital, naquele ano. Após perder o emprego, quando descobriram que ele era menor de idade, “Manolo” teve dificuldades em encontrar outra atividade laboral naquela cidade e decidiu tentar a vida em Florianópolis. Conforme relatou, o fruto do trabalho era enviado aos parentes em Criciúma e seu maior desejo era retornar para junto dos mesmos. “Manolo” era um dos 18 menores que trabalhavam em uma obra da Construtora Predibens no ano de 1979, construindo um edifício na Rua Bocaiúva. Nenhum frequentava escola ou curso profissionalizante. De acordo com o relato jornalístico, quase todas as construtoras de Florianópolis contratavam mão de obra juvenil, pois os meninos eram considerados ágeis, fortes e não tinham muitos problemas familiares para se distrair durante o trabalho.

Entendemos que atividades deste gênero chamavam atenção e geravam reportagens ímpares porque se distanciavam demasiadamente da ideia do labor como traquinagem ou passatempo infantojuvenil. No caso da construção civil, a vida dos jovens estava em risco, devido ao trabalho árduo, a longa jornada e a falta de segurança. O fato de os jovens deixarem de conviver com os parentes, habitando espaços coletivos em que os vínculos, a princípio, inexistiam, era apontado como um aspecto negativo. Percebemos que os valores da norma familiar burguesa estão presentes no relato sobre o cotidiano destes jovens:

Garotos que poderiam, não fosse a pobreza, estar estudando, fazendo surf e skate, como qualquer adolescente classe média, ajudam todos os dias a erigir edifícios, reparar construções e fazer

trabalhos perigosos. Nem a D.R.T. nem o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Imobiliária sabem quantos eles são, em Florianópolis. Mas são muitos.

(...)

Galeano, 16 anos, faz dois que trocou a convivência da família em Nova Trento para viver nos galpões das obras onde dormem os operários da construção civil em Florianópolis. De estudante da 6ª série, virou servente. A jornada de trabalho a Cr\$ 8 por hora atinge até dez horas por dia. Inclusive aos sábados. Às vezes, domingo de noite veste sua melhor roupa e sai para assistir TV nas vitrines da Rua Felipe Schmidt. O que pensa da vida? – Não tem gosto de nada, só de cimento.⁶⁹

Um tom de denúncia social permeia a escrita, sobretudo pela falta de segurança e pelo drama vivido pelos meninos, que abandonam as famílias para ter que sustentá-las, e também a si próprios. Vemos, no relato, que o cotidiano dos menores no trabalho pesado da construção civil era contraposto àquela rotina que seria “normal” para os jovens da sua idade. O que chama a atenção é que a comparação não exclui uma espécie de justificativa: eles levariam uma vida normal *se* não fossem pobres. Este era o motivo que os levava a viver uma vida diferente daquela dos garotos das camadas médias.

Encontramos justificativa para esta “diferença” em uma série de discursos voltados às camadas pobres, no Brasil, durante o decorrer dos séculos XIX e XX, em que o valor ao trabalho e à família era o caminho para conter as chamadas “classes perigosas”. De acordo com o sociólogo Robert Castel, este termo surgiu para designar as camadas operárias, no final do século XIX, na Inglaterra, uma vez que, mesmo trabalhando, na maioria das vezes os populares não estavam inscritos nas formas estáveis de emprego, além de importarem à periferia das cidades industriais uma cultura de origem rural descontextualizada, percebida pelos urbanos como uma incultura. Vivendo na precariedade permanente do trabalho e do *habitat*, suas condições eram vistas como pouco propícias para estabelecer relações familiares estáveis e desenvolver costumes considerados respeitáveis.

⁶⁹ O ESTADO. Os meninos da construção civil. 29 jun. 1979.

Atualmente, ainda, parece presente esta ideia dos perigos advindos das “margens”, onde vivem as camadas empobrecidas, perigosas porque desregradas no âmbito da família e do trabalho, sobretudo no que toca aos mais jovens:

“(…) os ‘bairros sensíveis’ acumulam os principais fatores de insegurização: altas taxas de desemprego, empregos precários e atividades marginais, habitat degradado, urbanismo sem alma, promiscuidade entre grupos de origem étnica diferente, presença permanente de jovens ociosos que parecem exibir inutilidade social, visibilidade de práticas delinquentes ligadas ao tráfico de drogas e receptações, frequência das ‘incivilidades’, dos momentos de tensão e de agitação dos conflitos com as ‘forças da ordem’, etc”.⁷⁰

Ainda que o trabalho dos mais jovens se revestisse de valor positivo, fazendo frente aos “perigos sociais da pobreza”, suspeitamos que a exploração do trabalho dos mesmos em situações que colocavam em risco suas vidas era um tema importante no âmbito social no período. Motivo de preocupação, os trabalhos perigosos e que demandavam grandes esforços físicos foram temas investigados em distintas situações, mas cujo teor difere claramente das notícias sobre os trabalhos das crianças – considerado mais brando, lido com esvaziamento de problemáticas e perigos.

No mês de maio de 1984 a morte de Jailsom, de 16 anos, trabalhador em uma pedreira no bairro Saco Grande, revelou aos leitores de *O Estado* uma realidade alarmante. A notícia tinha o foco na denúncia das condições de trabalho nesta área, sem colocar que este labor era considerado ilegal para os menores, de acordo com a legislação do trabalho, pois comprometia seu desenvolvimento físico e era considerado perigoso.⁷¹ Cinco mil cruzados, menos de dois mil reais,

⁷⁰ CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis/RJ: Vozes, 2005, p. 55.

⁷¹ De acordo com o Artigo 405 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943: “Ao menor de 18 anos não será permitido o trabalho: a) nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para este fim aprovado; b) em locais, ou serviços prejudiciais à sua moralidade”. BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em:

aproximadamente,⁷² foi o valor da indenização que a empresa forneceu para a família quando soube do acidente que vitimou Jailsom. A reportagem, assinada pelo jornalista Eduardo Paredes, descreveu a trajetória do menino e de seus familiares:

A trágica morte de um menor de 16 anos, ocorrida ontem, por volta das 7h30 da manhã, esmagado por um bloco de pedra de aproximadamente 17 toneladas, quando trabalhava em uma broqueira do Saco Grande, ao lado do pai, trouxe à luz a dramática e ilegal condição de subemprego em que vivem dezenas de operários dentro da própria capital do Estado. São verdadeiros “bóias-frias” numa legião composta inclusive por menores e velhos, que passam o dia inteiro, desde que amanhece até anoitecer, na árdua e perigosa tarefa de quebrar pedras nos morros, para quando chegar no sábado levar para casa um dinheiro que precariamente sustenta a família. Sem carteira assinada, INPS, aposentadoria, férias ou 13º são mantidos marginalizados por firmas clandestinas, não registradas e totalmente irregulares, sem fornecer a mínima segurança aos seus empregados, o que já vêm praticando, muitas das quais, a mais de 30 anos. Jailsom, que faria 17 anos o mês que vem, há cinco anos trabalha junto com o pai (...). Foi o segundo a morrer nas pedreiras do Saco Grande em menos de cinco anos, sem contar os inúmeros operários que se feriram, neste tempo todo, alguns resultando inutilizados para o trabalho. A primeira vítima fatal foi um jovem de 22 anos, sobrinho do dono da pedreira – que ‘abafou’ o caso – tendo deixado a mulher grávida “até hoje passando fome com o filho órfão”, segundo depoimento dos próprios broqueiros.⁷³

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 30 mai. 2012.

⁷² Segundo cálculo realizado a partir de dados comparativos. Disponível em: http://www.blindagemfiscal.com.br/paginas/tabela_moedaBR.htm. Acesso em 30 mai. 2012.

⁷³ **O ESTADO**. Menor morre esmagado por pedra de 17 t. 19 mai. 1984.

A rotina diária destes trabalhadores era bastante dura. Jailsom e o pai, por exemplo, despertavam-se antes do amanhecer, cerca de cinco horas da manhã, para estar bem cedo no Saco Grande e começar a labuta. A família vivia no Morro da Cruz, comunidade cuja ocupação remonta ao início do século XX. Ambos levavam a marmita com o almoço preparado pela mãe de Jailsom, que provavelmente cozinhava também para o filho mais velho, contratado em outra pedreira com jornada de trabalho semelhante. Os outros quatro filhos, suspeitamos, ficavam a cargo da progenitora. Não sabemos se a mesma trabalhava fora do lar.

Quanto à situação laboral, como vimos, esta era irregular. Não apenas a vivida por Jailsom, mas por todos os broqueiros entrevistados, que eram explorados sem os direitos trabalhistas que lhes concernia. A realidade do jovem era compartilhada com a dos adultos, sem que a menoridade fosse questionada; talvez, a alarmante condição de trabalho destes homens, que acabou por vitimar fatalmente o jovem, tenha sido considerada mais importante, neste momento, do que seu dado etário. O que chama mais atenção, no entanto, é que Jailsom vinha trabalhando com o pai desde muito jovem, antes mesmo de completar 12 anos. Seu labor não mais era do que um acelerador do trabalho do pai, visto que o jovem não recebia remuneração alguma pelo que fazia. Um ano e dois meses depois do acidente que vitimou Jailsom, outra reportagem denuncia que a situação nas pedreiras não se alterou. Outros jovens, menores como ele, seguiam explorados por empresas broqueiras na capital, realizando diariamente jornadas de trabalho extenuantes.⁷⁴

No interior do estado, o cotidiano de exploração da mão de obra infantojuvenil era uma realidade recorrentemente veiculada. Uma reportagem sobre os calçadistas da cidade de Sombrio, situada no sul do estado de Santa Catarina, denuncia a situação irregular dos trabalhadores: todas as fotografias mostravam menores trabalhando com produtos tóxicos, colando solas de sapato.⁷⁵ Denúncia também contundente é uma reportagem que noticiou outra crise, desta vez com relação às olarias da cidade de Canelinha. A matéria informava que, com a crise irreversível no setor, olarias despediram empregados com 15 anos de serviço. A medida tomada para burlar a crise era relatada pelo proprietário de uma cerâmica:

⁷⁴ **O ESTADO.** Menores sem registro em perigo nas pedreiras. 31 jul. 1985.

⁷⁵ **O ESTADO.** Calçadistas de Sombrio: a crise e a super-exploração. 31 mai. 1987.

Sem margem de lucro, conforme conta, Gerônimo contratou 10 funcionários – entre eles, seis crianças. “Os menores de 14 anos são de responsabilidade de seus pais, mas a gente paga os direitos deles, por fora”, assume o empresário, que admite a dificuldade das crianças: “O serviço é muito pesado. Elas trabalham dois, três meses e vão embora”.⁷⁶

Considerando a contratação infantojuvenil como estratégia de contenção de gastos, suspeitamos que os valores a serem pagos “por fora” não eram uma realidade concreta, neste momento.

A leitura conjunta das matérias d’*O Estado* sobre o trabalho infantojuvenil coloca a seguinte questão: de que forma entra em pauta o trabalho das crianças e dos jovens? As narrativas aqui descritas sugerem que o foco da problematização das reportagens sobre o trabalho dos “menores” não recaía sobre a atividade laboral, menos ainda sobre a necessidade do trabalho dos mesmos para suas famílias, mas sobre a exploração, a ilegalidade de condições, que os ameaçava com sofrimento, exaustão e morte. No entanto, dentre as temáticas envolvendo crianças e adolescentes neste periódico, vemos que o trabalho, em comparação com outros temas, era uma problemática constante. Menos em tom de crítica, mas sim de denúncia e sensibilização, durante o período encontramos uma série de reportagens que enfocaram diferentes labutas exercidas pela população infantojuvenil.⁷⁷ Apesar de ir contra os valores da norma familiar burguesa, utilizados pelos cronistas como parâmetro para as experiências das crianças e jovens pobres, percebemos que quando, nas relações laborais, o trabalho ultrapassou a margem “necessária” para

⁷⁶ **O ESTADO**. Crise nas olarias de Canelinha leva à exploração da mão-de-obra do menor. 19 jul. 1987.

⁷⁷ Importante reportagem sobre o trabalho dos menores na cidade de Chapecó foi publicada em 1986, intitulada “Menores trabalham e sonham com vida melhor”. A matéria narrava vidas de meninos que participavam do programa Menor Trabalhador, naquela cidade. O cadastro no programa servia, apenas, para que sua situação estivesse legalizada e vigiada. Não havia nenhum tipo de veiculação com outros programas sociais de assistência à família ou de frequência escolar. Ver: **O ESTADO**. Menores trabalham e sonham com vida melhor. 22 jun. 1986.

conter a insegurança social, ou seja, quando colocou em risco ou tirou a vida destas pessoas, socialmente havia um problema instalado.

Em 1987, um dado parece sugerir o alvorecer de uma mudança de paradigma nos valores apontados sobre o trabalho dos menores. Até este momento, observamos que atividades laborais eram parte do cotidiano de muitas crianças e jovens, o que os fazia “diferentes” de outras pessoas na mesma faixa etária. Numa reportagem publicada em 08 de março, o mercado de trabalho e o cotidiano de labuta foram descritos como *abreviadores da infância*. Ainda assim, não estavam ausentes os discursos que vinculavam o trabalho ao combate da delinquência social. A narrativa era, de qualquer forma, bem diferente da que relata a exploração dos trabalhadores das pedreiras no bairro Saco Grande:

Enquanto se pensa em campanhas da fraternidade ao menor, as 36 milhões de crianças brasileiras marginalizadas vão conhecendo a dura realidade dos indefesos. Frutos da pobreza, eles vivem na (ou da) rua a competição desigual da sociedade e até lutam por um espaço no mercado de trabalho, abreviando a infância. O vasto mercado de trabalho dividido entre o formal e o informal, assalariados e autônomos, empregados e subempregados, tem como participantes numerosos os menores, em muitos casos fora do alcance da lei, em outros, duramente explorados. Alguns com poucos anos são responsáveis pelo próprio sustento, e até de suas famílias. Ao lado de empresas que utilizam o trabalho do menor valorizando-o, com o incentivo ao seu desenvolvimento escolar, assistência médica e odontológica – como é o caso dos meninos jornaleiros de O ESTADO – outras exploram decididamente os menores, ignorando a legislação (CLT). Apesar das burlas à lei, muitos reconhecem que “é melhor trabalhar do que passar fome ou cair na delinquência”.⁷⁸

Em consonância com os discursos dos organismos internacionais, que pulularam durante toda a década de 1980 em torno de temáticas envolvendo os direitos das crianças e dos jovens – caminhando para a

⁷⁸ O ESTADO. Menor: mão-de-obra barata, lucrativa e sem fiscalização. 08 mar. 1987.

noção universal de sujeitos de direito – a percepção da infância como uma fase a ser vivida de acordo com alguns pressupostos, parece impor, aos poucos, um “modelo”. Nas reportagens analisadas, é possível perceber que os conceitos de infância e juventude não estavam fixados na faixa etária, mas sim nas atividades exercidas por pequenos e grandes. Mesmo assim, havia um evidente diálogo com os valores da norma familiar burguesa, que delimita a infância como fase da brincadeira e dos estudos, enquanto a juventude é orientada pela formação para o trabalho e para a reprodução dos papéis sociais no âmbito da família. Este entendimento burguês de infância e juventude veio se consolidando nas narrativas de *O Estado* ao longo da década de 1980.

Percebemos este entendimento de infância consolidando-se, por exemplo, através do teor das narrativas do impresso em questão, que tendem quanto mais próximo à década de 1990, incluir explicações sociais no discorrer sobre os temas infantojuvenis considerados como “problemas”. As tragédias noticiadas em todos os âmbitos, local, nacional e internacional também evidenciam essa virada para a infância e juventude como lugar da injustiça e da sensibilização social. Mais inaceitável que a fome, a exploração e a violência, são estas situações vitimando os/as mais pequenos/as. Para Cristina Ponte, o agendamento em torno das temáticas infantojuvenis foi acompanhado de um processo de sensibilização em que as crianças e os jovens se tornaram a imagem mais explorada dos conflitos bélicos, acontecimentos trágicos e campanhas presidenciais, por exemplo. Em nossa pesquisa verificamos, como sugere esta jornalista portuguesa, que “as crianças estão disponíveis para servirem de imagem da própria comunidade, num modo de interpelação pedocrático, traduzindo o uso frequente de imagens suas na publicidade dirigida a adultos ou como ilustração de notícias não diretamente relacionada com elas”.⁷⁹

É necessário apontar, no entanto, que esta é uma transformação editorial experimentada muito lentamente em *O Estado*. Ainda que tenha prevalecido no que toca às crianças com menos idade em seus acidentes domésticos, grandes comoções sociais não eram o padrão de veiculação do periódico, que narrou, como vimos no início deste capítulo, uma série de acontecimentos da ordem social como eventualidades sem muita importância. Por outro lado, a concorrência

⁷⁹ PONTE, 2005, p. 114.

com o jornal *Diário Catarinense* pode ter conduzido *O Estado* a uma dinâmica de produção dos acontecimentos diferenciada daquela estabelecida até o ano de 1986, fazendo melhorias técnicas, incrementando a parte visual e apelativa, mas também, buscando inserir novos olhares e temáticas entre as discussões “de praxe”.

1.2 “Casos sérios” das páginas policiais

No ano de 1990, a enfermeira Ivete Maria Ribeiro colocava em prática um método de trabalho com famílias cadastradas no CEPOM – Cadastro de Empresas Portadoras de Outros Municípios - com histórico de maus tratos contra crianças e adolescentes. Ela esboçava o problema da reincidência de violência familiar em sua dissertação de mestrado, buscando entender o que levava uma família a perpetrar violência contra seus membros mais jovens. Para isso, a estudiosa analisava o dia a dia de uma família com três filhos, em que o pequeno, de apenas dois anos, sofria constantes agressões por parte dos genitores. A preocupação de profissionais das áreas da saúde e da Assistência Social principalmente, com relação às crianças e adolescentes vítimas de maus tratos familiares vinha crescendo ao longo da década de 1980, sendo estudos como o de Ribeiro diagnósticos de que este fenômeno se tornava, pelo menos nos meios acadêmicos e profissionais, um problema social incompreensível.

Algumas vidas dadas a conhecer pelas tragédias familiares noticiadas, exponenciam a situação de pobreza e falta de cuidados destinados às mesmas. Em maio de 1984, os vizinhos da família dos pequenos Rodolfo e Cristina, de três e dois anos respectivamente, denunciaram à polícia a situação de violência e negligência parental para com os mesmos. A reportagem de Eduardo Paredes relata da seguinte maneira como tinha sido a vida dos pequenos até então:

Internados no Hospital Infantil Joana de Gusmão desde a última terça-feira, o drama de um casal de irmãos que, sistematicamente, vinha sofrendo espancamentos pelo pai, mãe e madrasta, é algo de estarrecedor. Em Rodolfo, de três anos e meio – mas cuja aparência real é a de uma criança com metade de sua idade – foram constatadas fraturas nos dois braços, na perna esquerda (em dois lugares), na clavícula e nas mãos: possui ainda múltiplas cicatrizes de arranhões e queimaduras no rosto, está em um avançado estágio de desnutrição e seu semblante denota apenas um

sentimento, reflexo de tudo pelo que passou: medo. O caso de sua irmã é ainda mais grave. Cristina tem dois anos, mas é portadora de um raquitismo que a aparenta como um bebê de seis meses. Pesa apenas seis quilos, quando deveria ter no mínimo o dobro. Sua desnutrição é de terceiro grau – à beira da morte – o que lhe causou um nítido desequilíbrio psíquico-motor. Ainda não anda, sequer consegue sentar e não pronuncia uma só palavra. (...) Em seu franzinho (sic) corpo as radiografias acusaram nada menos que treze fraturas, sendo que oito são recentes e cinco já consolidadas, o que prova estar sendo maltratada há bastante tempo.⁸⁰

Os pais dos pequenos Rodolfo e Cristina, ambos com 20 anos, estavam separados. Com seus respectivos novos companheiros, viviam na comunidade do Morro da Nova Descoberta, nesta capital. Os meninos coabitavam com o pai e a madrasta, mas a mãe, segundo pessoas da comunidade, também maltratava e era conivente com as violências do casal. O pai dos meninos estava amasiado com uma mulher de 34 anos, que tinha seis outros filhos. Já a mãe estava vivendo com um homem que era pai de outros oito filhos. Desconhecemos se todos os filhos viviam com os casais. Ambas as mulheres, tanto a mãe, quanto a madrasta de Rodolfo e Cristina, estavam grávidas quando a notícia dos maus tratos foi veiculada na imprensa.⁸¹

No início do mês de junho de 1986, o pequeno Paulo foi levado às pressas ao Hospital Infantil Joana de Gusmão depois que sua mãe, moradora da estrada geral de Jurerê, no norte da ilha, esfregou pimenta malagueta em seus olhos, causando infecções graves e problemas respiratórios. Chegando ao hospital, a equipe médica verificou que o menino estava há muito tempo sofrendo outros tipos de agressão, como demonstravam os hematomas por todo seu corpo. Preocupados com a possibilidade de reincidência das violências sofridas, o médico

⁸⁰ PAREDES, Eduardo. Crianças espancadas pelos pais sofrem fraturas. **O ESTADO**. 25 mai. 1984.

⁸¹ Em reportagem do dia 06 de junho de 1984, nos informamos que o pai e a madrasta dos meninos foram indiciados por lesões corporais de natureza grave, enquanto a mãe foi indiciada por omissão de socorro. Ver: **O ESTADO**. Indiciados os pais que maltrataram dois menores. 06 jun. 1984.

responsável pela situação de Paulo afirmou que se o menino não quisesse voltar a coabitar com a progenitora, a equipe médica faria o que fosse possível para auxiliá-lo. No final da reportagem lemos um parecer pessimista sobre casos de violência familiar, narrado pelo mesmo médico:

Este garoto entrou aqui com hematomas enormes. Que cobriam as costas. Os olhos infeccionados porque a mãe esfregou-os com pimenta malagueta. Ele agora já está recuperado mas estamos segurando-o aqui para ver se as autoridades tomam alguma providência. Há algum tempo uma criança foi recebida no Hospital Florianópolis com feridas provocadas por espancamentos. A mãe era autora; chamamos as autoridades mas nenhuma providência foi tomada. **A criança recebeu alta e retornou morta alguns dias depois por espancamentos** [grifos nossos].⁸²

As crianças violentadas que conhecemos através das matérias apresentam um quadro de múltiplas agressões, que se iniciam com falta de alimento, de atenção a infecções, cortes e outras enfermidades, até o ponto em que os chamados espancamentos tornam públicas suas vidas. A partir deste quadro, não é difícil entender como uma “surra” levava uma criança à morte: seus corpos debilitados eram alvo de uma série de violências continuadas, em que os espancamentos são uma pequena parcela visível. Após a denúncia de diversos casos, em setembro de 1986 a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis passou a alertar para o crescente número de crianças, nas creches do município, gravemente agredidas. Uma reportagem, vinculada em 1º de setembro de 1986, conta a história de uma criança que chegou à escola que frequentava, no bairro dos Ingleses, com um profundo corte infeccionado na cabeça, proferido por golpe de faca. Levada ao posto de saúde e medicada, a família foi chamada para esclarecer o incidente. Conforme o relato, a mãe da criança assumiu a autoria desta e de outras violências. A psicóloga da escola afirmou, no entanto, que muitas conversas e conselhos estavam normalizando a situação desta família.⁸³

⁸² **O ESTADO.** Mãe coloca pimenta no olho do filho. 07 jun. 1986.

⁸³ **O ESTADO.** Creches recebem número crescente de crianças espancadas pelos pais. 1º set. 1986.

Entendemos que o posicionamento profissional da psicóloga, que buscou, como lemos, enfrentar o problema da violência parental através de diálogo e acompanhamento da família se liga à percepção de que as agressões não excluem do âmbito familiar os afetos entre seus membros. Em sua tese de doutoramento em psicologia, Anamaria Silva Neves decorre sobre esta forma de lidar com o problema dos maus tratos, buscando entender as práticas de violência de pais contra filhos pela perspectiva de uma cultura da violência e do histórico das gerações de pais e avós das crianças. Ela apresenta resultados de sua pesquisa com famílias pobres da cidade de Belo Horizonte da seguinte maneira:

A afirmação de que o cenário da violência doméstica é um desalento à crença na família que, em quatro paredes, se ama e se respeita, não pretende excluir o afeto amoroso e incondicional. A intenção é ainda incluir uma outra realidade vigente nas famílias estudadas, a coexistência de investimento afetivo e a ruptura de vínculos ao longo das gerações. As abordagens domiciliares e as consequentes entrevistas direcionadas aos pais e mães agressores demonstraram o gritante quadro de abandono e opressão em que as famílias se encontram.⁸⁴

Neves apresenta ainda alguns fatores de risco comuns em famílias com histórico de violência. No que toca aos pais, o alcoolismo, uso de drogas, gravidez precoce, desemprego e repetição do histórico de violência na infância são dados coletados com frequência; em relação aos filhos, crianças menores de três anos, filhos não planejados, crianças adotadas com vínculos precários, crianças com má formação congênita ou problema em seu desenvolvimento neurofísico-motor são as vítimas mais frequentes dos chamados maus tratos. De acordo com este estudo, nas famílias reconfiguradas era mais comum relatos sobre as violências. Com ou sem a participação das mães biológicas, padrastos ou pais adotivos eram, frequentemente, autores de espancamentos.

A menina Luana, então com cinco anos em 1988, apanhava constantemente da mãe e do padrasto com um fio elétrico, apresentando cicatrizes e feridas no rosto, mãos, pés e costas. Somos informados

⁸⁴ NEVES, Anamaria Silva. **Família no singular, histórias no plural: a violência física de pais e mães contra filhos**. Uberlândia: Editora da UDUFU, 2009, p. 99.

sobre o cotidiano na menina pelo avô de Luana. Este homem era o pai do jovem que vivia maritalmente com a mãe da menina há cerca de seis meses, desde que saiu da FUCABEM, de onde era interno.⁸⁵ O avô presenciou, em mais de uma situação, que enquanto a mãe segurava a menina o padrasto a chicoteava com um fio elétrico. Questionada sobre o motivo das violências, a menina respondeu que lhe acusavam de ser muito levada. No mesmo mês, em maio de 1988, outra menina, Melina, de dois anos e seis meses, também dava entrada em um hospital de Florianópolis, vítima de espancamento perpetrado por seu padrasto, na presença da mãe biológica. Denunciados por vizinhos, a filha do casal, que morava no Morro da Caixa, teve diagnosticados os maus tratos pela equipe médica que a atendeu. Não sabemos se as meninas voltaram a coabitar com suas famílias, no entanto, ambas as situações foram encaminhadas pela equipe médica ao Juizado de Menores.⁸⁶

Já Alissom, que vivia com seus pais adotivos, era vítima não apenas de maus tratos, como também de exposição a árduas tarefas domésticas e situação vexatória. Mais uma vez, foram os vizinhos que denunciaram à polícia a situação irregular em que vivia a criança.

O casal foi acusado, ontem, de estar maltratando seu filho adotivo, o menor Alissom, de apenas 6 anos, residente na rua Laura Caminha Meira. A vítima é portadora de lesões na boca, de um pontapé desferido por seu padrasto e feridas na orelha. Quem deu a queixa foram seus vizinhos “condoídos com as constantes surras do menor”, que segundo palavras deles “é obrigado a carregar água, em duas latas, praticamente durante todo o dia” e salientam que “as duas outras crianças, que são filhas legítimas do casal não são submetidas a maus tratos e estão bem alimentadas, o que não se

⁸⁵ A Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor, entidade estadual da Política Nacional do Bem Estar do Menor, mantinha abrigos em Florianópolis voltados à infância e à juventude em situação irregular. Ainda que nesta situação coubesse uma série de experiências, a FUCABEM ficou conhecida por abrigar a população infantojuvenil em conflito com a lei e por reproduzir o modelo de violência institucional e de marginalização que, teoricamente, desejava impedir. No capítulo III abordaremos as questões relativas a este tema.

⁸⁶ **O ESTADO.** Casal indiciado em inquérito por espancar filha com fio elétrico. 05 mai. 1988.

verifica com Alissom, que está magro e maltratado.”⁸⁷

As vivências de crianças e jovens deficientes estavam permeadas, com bastante frequência, por uma série de violências, fruto, dentre outras coisas, da ausência de conhecimentos dos pais e responsáveis, que não sabiam como lidar com suas demandas. Maus tratos, cárcere privado e constante negligência faziam parte do cotidiano de muitas vidas, descobertas por “acazos” ocorridos em Florianópolis. Um destes acazos, narrado com informalidade pela coluna *Ronda*, relata o fato de uma menina de 10 anos vivendo em situação de abandono em seu próprio lar:

Miséria de vida

Semana passada, Sarita recebeu um convite de uma amiga sua para jogar bingo, topando a parada e saindo para fazer uma fezinha e ajudar o tempo passar. Chegou na casa em que estavam as cartelas vazias a lhe esperar, sendo apresentada e acomodando-se em seu posto de batalha. Até que ia bem, com a mesada alegre e divertida, já tendo ganho algumas rodadas quando, depois de um pouco de K-suco, a bexiga apertou. Como o banheiro em que bateu estava ocupado e a vontade era grande, avistou um outro banheiro no fundo da casa e pra lá tocou rapidinho. Só que, ao abrir a porta e acender as luzes, ficou horrorizada com o estado miserável de uma pequena criança, aparentando 10 anos, que lá dormia, sob o cimento frio. Acordando-a, Sarita logo compreendeu que tratava-se de uma excepcional, relegada a uma vida sub-humana. Levando a criança, a sala, com sua aparência sequela, esfarrapada e imunda, provocou um choque nas demais senhoras presentes, acabando com o jogo e vendo a anfitriã explodir em prantos, num misto de raiva e remorsos. Depois que a mulher desabafou, todas as presentes ficaram sabendo que tratava-se de uma deficiente mental que, por vergonha de sua mãe, foi proibida de dar as caras

⁸⁷ **O ESTADO.** Vizinhos denunciam: casal maltrata filho adotivo, no Centro. 21 mar. 1980.

no mundo. Desde pequena foi criada em cárcere privado (um diminuto e fétido banheiro), carecendo de carinho e uma educação que ao menos tentasse sua reabilitação. Indignada, Sarita comandou uma turma de senhoras que presenciaram tais fatos à polícia, já tendo sido aberto inquérito policial na tentativa de arrebatar a pequena deficiente de seu miserável ambiente e tentar lhe dar um futuro um pouco mais humano.⁸⁸

Ficamos curiosos por saber se a polícia ou as autoridades do Juizado de Menores intervieram na situação da menina. No entanto, se isto aconteceu este periódico não veiculou a notícia.

Em condições bastante semelhantes o menino Fabrício foi encontrado por moradores do Condomínio Paraíso das Flores, edifício vizinho a casa onde vivia sua família, em 1985. Habitando sozinho uma construção nos fundos da casa, um cubículo sujo e pequeno, sem iluminação e que cheirava a fezes, o menino pedia comida a quem passava. O garoto estava sem o movimento dos membros inferiores, sendo, possivelmente, paraplégico e não tinha nenhum controle sobre suas necessidades fisiológicas. Os vizinhos da casa afirmaram que muitas vezes viram-no amarrado em seu quartinho, no bairro Roçado, município de São José.⁸⁹

Os maus tratos e as violências domésticas contra crianças e adolescentes não eram, como vimos, exclusividade daqueles que possuíam deficiência. No entanto, é impossível não atentar para uma série de matérias que demonstram a reincidência da exclusão e da negação da cidadania e dos direitos destes sujeitos, ao longo das décadas de 1970 e 1990. Nas camadas médias, como no caso da protagonista da matéria intitulada *Miséria de vida*, a vergonha dos pais pela situação dos/as pequenos/as deficientes foi um fator quase sempre responsável pela separação dos/as mesmos/as do convívio com os demais. Na cidade de Tubarão, no sul do estado, uma menina deficiente mental, de 13 anos, vivia dentro de uma jaula construída por seus parentes. Neste caso a mãe afirmou que, ao fazer isso, estava tentando proteger a filha, “que não era boa da cabeça”, de lastimar os irmãos menores.

⁸⁸ **O ESTADO.** Miséria de vida. 05 mai. 1981.

⁸⁹ **O ESTADO.** Moradores denunciam menino que vive preso e sem cuidados. 09 out. 1985.

Junto aos maus tratos, vemos que outras violências contra crianças e jovens no interior das práticas privadas, no âmbito da família, encheram as páginas policiais de *O Estado*. Os crimes considerados como violência doméstica, cujos alvos são, às vezes, as mulheres, noutras os filhos e filhas junto a elas, eram tratados como excepcionalidades no cotidiano das violências publicizadas, sobretudo quando tomavam grandes proporções. As notícias demonstraram que, na infância, a categoria mais atingida era a dos bebês. Na juventude, as vítimas eram tanto adolescentes, na figura dos/as filhos/as, quanto jovens mães e esposas, evidenciando que era comum, na época, que meninas, ainda bastante jovens, fossem mães e donas de casa, em Florianópolis.

No cotidiano de muitas famílias, vemos através de entrevistas com vizinhos e familiares, descritas nas matérias, que as agressões eram um dado rotineiro. As realidades no interior dos grupos não foram conhecidas até que violências perpetradas contra as mulheres, mães, esposas e seus filhos e filhas, informaram como viviam homens e mulheres em suas rotinas de agressão e negociação. A menor Jacira, vivendo maritalmente há cinco anos com Lindomar, de 29 anos, por exemplo, era uma das jovens esposas que sofria agressões. Não sabemos a idade da mesma, mas ela foi descrita, em novembro de 1990, como menor, o que sugere que se amasiou bastante jovem com o pedreiro Lindomar, uma vez que a relação já durava cinco anos. O casal residia, neste momento, em um acampamento de moradores sem terra chamado “Novo Horizonte”, no bairro da Coloninha. Detido sob a acusação de ter espancado sua companheira, Lindomar afirmou que “sempre que chego com bafo de cana no meu barraco a mulher pula no meu pescoço, por isso preciso dar-lhe umas porradas”.⁹⁰

No cotidiano envolvendo os pobres urbanos, as drogas começam a aparecer aos poucos como fatores que geravam violência. O alcoolismo, por sua vez, foi um dado constante nas matérias destes anos. Em fevereiro de 1983, Nicolau chegou à sua casa, na Costeira do Pirajubaé, completamente embriagado, desferindo socos violentos contra o filho dele com Mariana, um bebê de oito meses. Por este motivo Mariana foi à Polícia Federal e afirmou que não queria mais viver com o marido, que sempre a ameaçava, inclusive de faca, quando bebia. Ela disse, naquele momento, que seguia viva porque costumava

⁹⁰ **O ESTADO**. Bateu na mulher e acabou em cana. 29 nov. 1990.

escapar com o filho quando percebia que a violência perpetrada pelo marido tomava maiores proporções do que o normal. Quando Nicolau adormecia, Mariana e a criança retornavam a casa.⁹¹ Consideramos, no que toca ao alcoolismo, que este é um dado presente em muitas famílias pobres noticiadas em seus conflitos privados. Seja na capital, seja nas cidades do interior, o uso cotidiano de álcool pelos membros masculinos das famílias chama a atenção, voltando nosso olhar uma vez mais ao estudo de Anamaria Silva Neves, que sugere evitar entendê-lo a partir de uma patologização atrelada às massas trabalhadoras. É pelo âmbito da cultura, de um código de virilidade imperativo experimentado pelas camadas populares, de acordo com esta pesquisadora, que o consumo de álcool pelos homens precisa ser analisado. Segundo seu estudo,

é usual encontrarmos textos que avaliam o álcool como fator criminógeno de destaque e dentre as ditas contravenções estão as violências sexuais, espancamentos de crianças e adolescentes e outras agressões à integridade física (Maranhão, 1991). O uso prolongado de álcool faz parte dos relatos das famílias ouvidas e, nestes casos, não há queixas diretas ou denúncias que correlacionem álcool e violência contra a infância, mas o álcool é elemento de queixa, apontado como causador de crises e espancamentos contra as mulheres das famílias ouvidas nas gerações de avós e mães.⁹²

Casos de violência doméstica colocaram em cena a presença dos homens como figuras principais. Nas situações em que o álcool era um dado cotidiano, muitas vezes eles foram algozes de suas companheiras e da prole do casal. Outro tipo de prática, evidenciada pelas notícias advindas dos meios populares, demonstrou, por outro lado, um protagonismo silencioso das mulheres. No âmbito das violências, dos assassinatos, ou ainda, pela lente dos atos desesperados, todos estes olhares conviveram, ainda que de forma incoerente, nas narrativas sobre infanticídios.

A maior parte das crianças mortas pós-parto dizia respeito às genitoras e os homens/pais não eram mencionados ou não faziam parte das vidas destas mulheres. O infanticídio aparecia como uma prática que

⁹¹ **O ESTADO.** Carpinteiro embriagado dá surra na mulher e em criança de oito meses. 05 fev. 1983.

⁹² NEVES, 2009, p. 73.

não envolvia os homens, ou, é possível supor, as narrativas apresentavam-no assim. Os casos noticiados a partir de Florianópolis referem-se a mulheres que fizeram o parto sozinhas, sendo as crianças, posteriormente, encontradas com os resquícios de suas breves vidas: o cordão umbilical e a placenta materna. A área continental da cidade concentrava a maior parte dos casos de infanticídio de recém nascidos, com ênfase nos bairros Estreito, Coqueiros, Itaguaçu e Abraão. Com raras exceções, as mães eram bastante jovens, muitas delas menores de idade. Na capa da edição do dia 08 de junho de 1988, conhecemos a história de um infanticídio noticiado no dia anterior, cuja narrativa poderia ser utilizada para uma série de relatos, devido à imensa similaridade com outros tantos casos noticiados. Lemos a resolução da investigação policial da seguinte maneira:

A menor Raquel, de 17 anos, residente no Estreito, confessou ontem a autoria da morte de sua filha recém nascida, cujo corpo, ainda envolvido na placenta e embrulhado em um saco de lixo, foi encontrado na manhã do sábado último no quintal de uma casa em Coqueiros. Detida pelo Delegado Paulo Matte e conduzida ao juizado de Menores, de onde será encaminhada para tratamento médico, a menor revelou que matou a criança por medo da reação da família, que ignorava o fato de ela estar grávida. Ela contou a polícia que fez o parto sozinha, sentada no vaso sanitário do banheiro da pensão onde morava há seis meses, após ter deixado a casa dos pais, em Palhoça.⁹³

Não sabemos se o cotidiano da capital permitia “esconder” tragédias e violências silenciadas, ou se a dinâmica da cidade apresentava menor incidência de infanticídios, assassinatos e crimes passionais, estes considerados grandes casos policiais. Lemos mais constantemente notícias deste tipo de assassinato, por motivos relacionados à insatisfação amorosa, ciúmes etc., com relação às cidades do interior do estado, vitimando, sobretudo, crianças menores de dez anos. Estas eram alvos preferenciais das “vinganças”. Gerando grandes

⁹³ **O ESTADO.** Menor confessa morte da filha recém-nascida (Capa). 08 jun. 1988.

reportagens investigativas, quando a capital foi o cenário destas tragédias vemos que os/as jovens foram as principais personagens.

Na década de 1980, um grande crime passional ocorrido na cidade de Florianópolis foi o assassinato de Maria Cecília, perpetrado por seu ex-namorado, Danilo. Estes jovens e suas famílias foram figuras centrais de cerca de uma dezena de reportagens que tentavam desvendar o crime, bem como informar, no plano jurídico, as motivações de Danilo, a pena à que estaria submetido e os argumentos de advogados e promotores, que seriam apresentados ao júri. A matéria de capa sobre o assassinato tem a seguinte chamada: “‘Matei porque gostava muito dela’, disse Danilo, de 22 anos, que assassinou sua namorada Maria Cecília, de 16 anos, na noite de 3ª feira, com 12 facadas, no Estreito. Danilo desabafou: ‘ela queria terminar o namoro’”⁹⁴.

De acordo com relato de familiares, “Nilo”, como era conhecido, era apaixonado por Maria desde a meninice. A má fama do rapaz e as negativas da família evitaram durante muito tempo o namoro. Cedendo à sedução do rapaz, Maria Cecília empreendeu o relacionamento, mas estava decidida a separar-se do jovem às vésperas do carnaval de 1981. Maria, então com 16 anos, estava consciente de que não seria fácil convencer “Nilo” de que o namoro chegara ao fim. Aceitando conversar com o ex-namorado, num terreno próximo à sua casa, Maria foi gravemente ferida por golpes de faca, assim que encontrou Danilo no local combinado. No interrogatório à polícia, o jovem afirmou que sua ex-namorada estava saindo com outro jovem, segundo ouvira dizer, e que ele não aceitaria o fim do relacionamento. Em reportagem no dia 27 de março conhecemos as alegações do advogado de defesa do jovem:

“VIOLENTA PAIXÃO”

Ao final da audiência de ontem, um dos advogados de defesa, José de Brito Andrade, declarava que Danilo será defendido levando-se em bandeira a tese de “ação movida por violenta paixão”. Acrescentou ainda a defesa que não há formas de excluir o crime como sendo passional. “A menina foi a primeira e única namorada que ‘Nilo’ teve. Ele não concebia o fato de vê-la fugindo de seus braços, partindo então para uma atitude extremada, típica da inconsequência de

⁹⁴ **O ESTADO.** Polícia prende o jovem que matou namorada com 12 facadas na Capital (Capa). 05 mar. 1981.

uma paixão desvairada, levada para o terreno da morbidez”, concluiu De Brito.⁹⁵

“Nilo” foi levado a júri em dezembro de 1981, sendo condenado a oito anos de reclusão pela morte da namorada. Na decisão dos jurados, prevaleceu o pedido da defesa, que buscava a desclassificação do crime a homicídio culposo, sem intenção de matar, pois o jovem estava tomado por grande emoção; legítima defesa da honra foi o argumento apresentado pela defesa e aceito pelos sete membros do jurado, todos homens.⁹⁶ Cerca de um ano após a sentença, o Tribunal de Justiça anulou o julgamento por entender que o veredicto do conselho de sentença foi contrário à prova dos autos. Julgado novamente, Danilo foi sentenciado a 13 anos de reclusão. Suspeitamos que o referido tribunal não considerou válida a desqualificação de homicídio doloso a culposo, uma vez que o acusado foi ao encontro de sua amada portando arma branca.⁹⁷

Em uma matéria que dá conta do relacionamento do casal Danilo e Maria Cecília, encontramos a afirmação de que a comunidade da Coloninha, onde residiam os parentes dos dois jovens, sempre se constituiu num dos “antros da criminalidade” na capital. Conforme a mesma fonte, esse bairro estava frequentemente nos registros policiais, devido ao grande número de delinquências e crimes ocorridos na localidade.⁹⁸ Por outro lado, os relacionamentos de Maria, então com 16 anos, não foram alvo de problematização. Entendemos que fosse comum, entre os pobres urbanos, que as jovens começassem ainda meninas a vida amorosa. Muitos são os indícios cujo rastro podemos seguir através das reportagens: as garotas, na faixa dos 15 anos, aparecem como namoradas, amásias, companheiras, empreendendo fugas amorosas ou sendo vítimas de violências passionais. Não lemos as narrativas sobre o crime que vitimou esta jovem, no periódico, a partir de juízos emitidos com relação a “Nilo” e suas motivações. A alcunha

⁹⁵ **O ESTADO.** “Nilo” sustenta em júri que matou jovem por amor. 27 mar. 1981.

⁹⁶ **O ESTADO.** Oito anos de reclusão para jovem que matou namorada com 12 facadas. 11 dez. 1981.

⁹⁷ **O ESTADO.** Sobe para 13 anos de prisão a pena de Danilo. 26 out. 1982.

⁹⁸ **O ESTADO.** Desembargadores anulam sentença e mandam Danilo a novo julgamento. 21 ago. 1982.

de crime passional apareceu, incomodamente, suficiente para justificá-lo.

De pequenos e grandes casos de polícia fizeram-se as páginas policiais de *O Estado*. Por um lado, foi apenas através das fontes de polícia que obtivemos informações sobre uma série de acontecimentos, crimes e tragédias envolvendo todos os níveis sociais e etários - ainda que alguns casos pudessem ser “abafados” pelos padrões, como sugerem os broqueiros do caso do jovem Jailsom, narrado no tópico anterior. Por outro, as reportagens policiais evidenciaram a forte tensão existente entre as forças armadas e as camadas populares urbanas em Florianópolis, permitindo identificar outro sentido para o termo “casos de polícia”. Os “equivocos policiais” e os abusos de poder, evidenciados nas denúncias de torturas e outras formas de violência, estiveram presentes nas páginas do periódico durante todo o período. Contraditoriamente, estes casos chamaram atenção pública por colocar os policiais como criminosos e infratores e não como homens da segurança pública e da execução da lei.

Em 28 de outubro de 1982, a história de três jovens, dois deles menores de idade, levados ao porão da Delegacia de Furtos e Roubos, nesta capital, e torturados severamente para que confessassem crimes que não cometeram, voltou a ser notícia, quando eles reconheceram em acareação os dois policiais envolvidos na violência. Antes desta matéria, tínhamos a impressão, conforme nota anterior, de que o caso poderia não passar de uma vingança juvenil, uma história inventada por jovens para atingir um grupo de policiais. Levados a auxiliar nas investigações, as marcas das violências foram levadas a sério – bem como o histórico violento dos policiais envolvidos.⁹⁹

Detidos pelo delito de desordem, em 1987, sete menores entre 13 e 17 anos foram presos e acusaram ter sofrido torturas durante três horas, sem motivo aparente, no 1º Distrito do bairro Kobrasol, em São José. Os meninos foram levados a uma sala deste distrito e espancados, dentre outras agressões, como a do garoto Sandro, que dizia ter servido de cinzeiro a um policial, segurando com as mãos as cinzas do cigarro que este fumava. Seis policiais estavam envolvidos e alegaram estar à procura de um grupo de menores que agrediu uma menina, dias antes, neste mesmo bairro. Um dos meninos presos, no entanto, relatou ter ouvido um policial dizer, ao telefone: “pegamos a turma do Kobrasol

⁹⁹ **O ESTADO**. Menor reconhece dois policiais em acareação. 28 out. 1982.

que cheira cola de sapato”.¹⁰⁰ Nenhum psicoativo foi encontrado com os garotos, que festejavam com ovos e farinha os 18 anos de um deles no momento em que foram detidos.

É incômodo perceber, através da leitura de notícias sobre execução indevida de policiais, como as narradas acima, que a escrita qualifica situações de violência e abuso de autoridade mediante o alibi de que os menores não tinham passagens pela polícia. Esta constante leva a inferência de que não eram raras as violências cometidas nos Distritos Policiais, bem como faz levantar a questão se tais práticas seriam consideradas violências, e assim sendo, se seriam noticiadas, caso os menores tivessem passagens pela polícia, e fossem de fato culpados pelos delitos.

Em outro momento, percebemos que a polícia atuava, também, de acordo com interesses que não eram necessariamente do âmbito público. Jovens oriundos das camadas médias foram alvos de atuação indevida e violência, por exemplo, em 1983. Vejamos de que maneira foi narrada a intervenção policial em uma escola da capital, o curso supletivo CEPU, quando dois estudantes foram presos por associação e os jornalistas ameaçados de agressão. A reportagem foi publicada em 10 de agosto daquele ano:

As razões apresentadas pela direção do colégio foram de que os alunos estavam “há muito tempo fazendo reuniões em nossas salas de aula, sem que nós tivéssemos conhecimento”, conforme declarou a diretora Amália (...) Segundo as informações dos próprios alunos, confirmadas pela diretora, eles só seriam aceitos novamente no colégio caso assinassem um termo de desistência de sua participação na UDS [sic, UFS, União Florianopolitana de Secundaristas], atitude que foi repudiada por pelo menos dois, mas aceita por outro. Diante da presença da polícia, os alunos, inconformados, protestaram e receberam com surpresa a detenção dos colegas. “Para mim, isto aí é a abertura de que tanto falaram”, comentou irônico um secundarista diante da presença de PMs em todos os corredores do Colégio. Um dos policiais militares, ao ver os fotógrafos de O

¹⁰⁰ O ESTADO. Sete menores presos e espancados por policiais. 14 mar. 1987.

ESTADO, ameaçou: “se tirar fotos, eu quebro a máquina”.¹⁰¹

A justificativa soberana da diretora para impedimento da inscrição dos alunos, descrita nesta reportagem, tornava legítima a intervenção da polícia militar dentro da instituição de ensino, atuação que não parece ter encontrado oposição dos profissionais do colégio. No dia seguinte, *O Estado* noticia uma declaração da instituição, que após os desdobramentos do caso, emitiu uma carta de esclarecimento alegando que não pediu à PM que interviesse, nem levassem detidos os dois estudantes.¹⁰² Neste caso, a prontidão da polícia manifesta o duplo sentido que esta instituição mantinha nos anos de ditadura: de segurança pública e de controle social.

Em janeiro de 1984 os jornalistas de *O Estado* voltaram a ser vítimas de abuso de autoridade perpetrada por membros da polícia. Não sabemos ao certo que tema de reportagem tinham em mente os jornalistas Tarcísio Matos e Dinah Lopes, quando fotografaram, na tarde de 28 de janeiro, um menino, aparentando cerca de oito anos de idade, ser carregado pela gola da camisa por um policial militar, que não quis identificar-se. A reportagem, além de informar que os jornalistas foram encaminhados à delegacia, conta também a reação do policial ao ser fotografado. Muito nervoso, agrediu verbalmente os dois jornalistas dizendo que eram uma “cambada de vagabundos e que só sabiam meter o pau na polícia”. Em meio à tensão envolvendo ambas as partes, apenas a fotografia do menino, segurado pela gola e de semblante sério, nos recorda que a vulnerabilidade dos pequenos nas ruas da cidade seria notícia num dia quente de verão.¹⁰³

De acordo com as teorias de Norbert Elias, descritas em *O Processo Civilizador*, o monopólio exclusivo da violência exercido pelo Estado foi um dos fatores chave para a consolidação do modelo de governo centralizado que caracteriza nossas sociedades, o Estado Nação. Segundo Elias, com o passar do tempo, as estruturas de personalidade dos indivíduos acabaram ficando orientadas para isso, ou seja, para

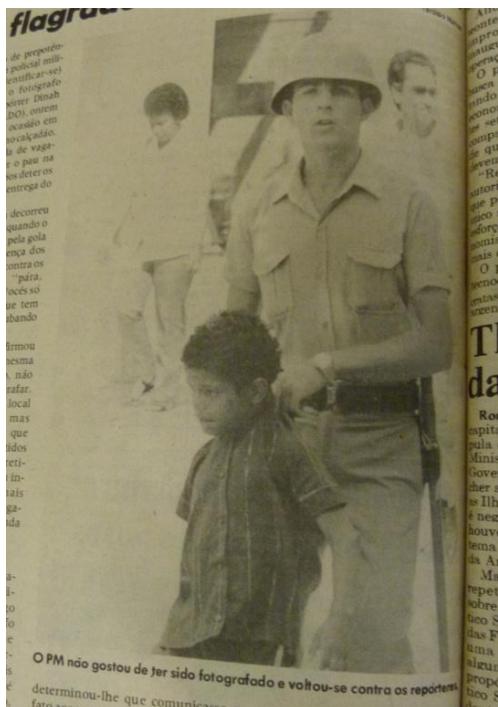
¹⁰¹ **O ESTADO.** PMs prendem secundaristas e intimidam repórter. 10 ago. 1983.

¹⁰² **O ESTADO.** CEPU diz que não mandou a PM deter secundaristas. 11 ago. 1983.

¹⁰³ **O ESTADO.** Jornalistas sofrem arbitrariedades de PM flagrado detendo um menor. 28 jan. 1984.

entender os agentes do Estado como perpetradores únicos da força coercitiva, enquanto os cidadãos comuns se inclinariam cada vez mais a resolver os conflitos cotidianos através de outros meios.¹⁰⁴

Imagem 8 - Frente à arbitrariedade policial, a apreensão de um menino no Centro da capital foi deixada de lado. Janeiro de 1984.



Tendemos a entender os conflitos entre policiais e civis, em nossa análise, mais pela perspectiva da força autorizada que é exercida por membros das armadas e menos pela relutância ou aversão dos jovens a atitudes violentas. Há que considerar, nestes casos, que a polícia, já investida de poder desde sua gênese no Brasil, é alçada a uma posição privilegiada nos contextos de exceção, onde a coerção sobre violência e tortura, sabemos, era uma prática corrente. Parece que se presenciou em

¹⁰⁴ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, II: formação do estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p. 184 – 185.

diversas escalas, naquele momento, a autonomização da violência para além das funções de Estado e do controle social, executando-se também em pequenos conflitos pessoais ou particulares.

Certa dose de pessoalidade aparece também no relato da violência sofrida por um jovem de 16 anos, em 1979, na Armação do Pântano do Sul, após ser acusado de roubar meio tanque de gasolina de um automóvel naquele bairro. Mário e mais dois colegas, após apreendidos por policiais depois da denúncia de furto, foram encaminhados à residência do Delegado de Polícia local, no Saco dos Limões, e não para o local indicado, a Delegacia de Costumes e Menores.¹⁰⁵ Já no bairro Estreito, um PM reformado esbofeteou um menino de 11 anos, a quem acusava de sujar com lama seu automóvel, em agosto de 1984. Familiares do garoto, ao tentar esclarecer o acontecimento, também foram agredidos fisicamente pelo ex-agente de polícia.¹⁰⁶ Nada impede, evidentemente, que civis tenham reações parecidas com a desses militares, em situação semelhante. Se estes conflitos aconteceram, no entanto, *O Estado* não veiculou, por desinteresse ou desconhecimento, tais informações.

Suspeitamos que as violências ocorridas nos Distritos Policiais não fossem uma prática incomum neste momento, principalmente, de acordo com as reportagens, perpetrado contra menores de idade com poucos recursos e suas famílias. Entendemos que as práticas de violência verbal e física tenham paulatinamente se tornado inaceitáveis durante o período estudado, o que justifica em parte a maior frequência de denúncias de abusos de poder e de torturas por parte das famílias, a partir do ano de 1986. Acompanhando os processos de redemocratização nos rumos do país, juntamente com os debates nacionais em torno da proteção à infância e à juventude, é possível que familiares e outros envolvidos com estas vidas se sentissem encorajados a denunciar as arbitrariedades sofridas pelos mais jovens. Em janeiro de 1990, Cristóvão, irmão de um jovem de 16 anos apreendido e agredido por suspeita de roubo afirmou que “a polícia precisa aprender a viver com os preceitos constitucionais, pois de abusos já estamos cheios”, desabafando.¹⁰⁷ Não foi possível conhecer, no entanto, o desfecho de

¹⁰⁵ **O ESTADO.** Policiais violentos castigaram menor da Costeira com cintadas. 15 set. 1979.

¹⁰⁶ **O ESTADO.** PM reformado esbofeteia menor a quem acusa de sujar seu carro. 14 ago. 1984.

¹⁰⁷ **O ESTADO.** Providências. 04 jan. 1990.

nenhum destes casos de violência e abuso de poder perpetrados por policiais. Assim, entendemos que as denúncias não tenham gerado maiores consequências aos envolvidos.

Os grandes casos de polícia, no final da década de 1980 e início de 1990, em Florianópolis, se deslocaram da perspectiva dos crimes desordenados, da então chamada gatunagem, para o âmbito de uma criminalidade organizada em torno do tráfico de entorpecentes. Notícias como esta, de 16 de junho de 1987, saem do campo das exceções e passam a tornar-se notícias comuns sobre o mundo urbano das grandes cidades brasileiras:

Feriadão com 40 assassinatos no Rio

O caso de maior repercussão foi o assassinato de 5 rapazes na favela do Bom Retiro, em São Gonçalo. A chacina foi praticada nos mesmos moldes da registrada em São Paulo, algum tempo atrás: os cinco foram colocados de bruços, em círculo, e executados com tiros na cabeça e no tórax. A polícia, sem pistas, atribui o múltiplo homicídio à briga entre traficantes pelo domínio da venda de tóxicos no local.¹⁰⁸

Os problemas gerados pelo comércio de entorpecentes nas comunidades pobres das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, iniciados na década de 1970, já estavam presentes nas mentes de cidadãos das cidades de médio porte, como era a Florianópolis neste momento histórico.¹⁰⁹ Talvez o tráfico de drogas fosse o motivo pelo qual um policial civil perseguia, no dia 24 de junho de 1979, o menino Marquinhos, em uma rua do bairro Capoeiras. Considerando suspeita a atitude do rapaz, de 15 anos, que saiu correndo juntamente com um colega ao ver dois policiais, o policial Alexandre seguiu-o e lhe feriu mortalmente, disparando um tiro.

A descrição do contexto do conflito foi bastante confusa nos meses que seguiram ao ocorrido. O policial afirmou que disparou em

¹⁰⁸ **O ESTADO.** Feriadão com 40 assassinatos no Rio. 16 jun. 1987.

¹⁰⁹ Curiosamente, uma reportagem publicada em 27 de março de 1983 apontou a cidade de Florianópolis como portadora do maior índice de tóxicos do Brasil, em relação ao número absoluto da população. Quem afirmava o dado era o então Delegado de Entorpecentes Davi Castro, natural do estado do Rio Grande do Sul e residindo há cerca de um ano na capital catarinense. Ver: **O ESTADO.** Florianópolis possui o maior índice de tóxico do Brasil. 27 mar. 1983.

Marquinhos porque este lhe ameaçou com uma arma. No interrogatório à polícia, afirmou também que logo que percebeu o ferimento do menino, o agarrou e o levou ao hospital, sem se preocupar com a arma, deixando-a no local. A Rádio Patrulha, no entanto, desmentiu este fato, afirmando que Alexandre levou a arma consigo após os disparos e que antes de levantar o menor ferido, conversou alguns minutos com os policiais que estavam consigo, de acordo com um testemunho. A família do jovem, por seu turno, acreditava que o assassinato fosse decorrente de um acerto de contas, uma rixa que o policial mantinha com o mesmo. A única testemunha da morte de Marquinhos, um mecânico que trabalhava próximo ao local onde o menino foi ferido, apresentou à polícia o seguinte relato:

“Vi um policial chegar correndo e perguntar se tinha visto um rapaz passar por ali. Indiquei a direção sem saber o que poderia acontecer e fui atrás para ver. O policial parou a cinco metros de uma moita onde o rapaz estava escondido, apontou a arma e deu voz de prisão. Ele (“Marquinhos”) sentou-se no chão e jogou a arma para trás. Quando o policial se aproximou, deu um pontapé na cabeça e se jogou em cima. Em seguida os dois rolaram pelo mato até que um tiro foi disparado”. Esta versão foi dada, na tarde de ontem, pelo mecânico Silvio, em Capoeiras, na chamada “rampa do governo” (onde os carros oficiais são concertados (sic)) no mesmo terreno em que o menor, com 15 anos de idade, Marquinhos foi baleado fatalmente por um agente da Delegacia de Tóxicos desta capital.¹¹⁰

Se considerarmos o testemunho de Silvio, o garoto não ofereceu resistência à voz de prisão e não ameaçou o policial com a arma, sendo assassinado sentado no chão, desarmado e por motivo superficial, como afirmou a promotoria no momento do julgamento de Alexandre. Já conforme relato do companheiro de Marquinhos, o mesmo portava uma arma calibre 38 de seu pai, sem o consentimento deste, que levava consigo para mostrar ao amigo. Ao dar-se conta da presença dos

¹¹⁰ **O ESTADO.** Testemunha do crime diz que menor morreu sentado no chão. 28 jun. 1979.

policiais, os meninos correram em disparada, um para cada lado, ficando Marquinhos a cargo de Alexandre e ocorrendo o assassinato.

Apenas em maio de 1981 este caso voltou a ser notícia. Uma reportagem informou que Alexandre - juntamente com um policial que baleou um jovem de 18 anos (“Billy”), no Centro da capital, em situação semelhante - iria a julgamento no mês seguinte. A situação destes policiais parecia, neste momento, bastante confortável. Ambos haviam sido eleitos, com Alexandre à frente, à direção da Associação Catarinense de Policiais Civis. Antes de serem julgados, seus companheiros de trabalho deram mais uma manifestação de apoio a ambos: ameaçaram que o setor policial da cidade de Florianópolis entraria em greve se os policiais fossem condenados.¹¹¹ Os argumentos eram os mesmos alegados pela defesa dos policiais: eles agiram em exercício de função. Embora a defesa contasse com argumentos mais significativos, por exemplo, que os jovens assassinados não eram procurados pela polícia, não ameaçaram a vida dos policiais e estavam em situação desfavorável, ambos policiais foram absolvidos. Alexandre foi absolvido por seis votos a um,¹¹² enquanto o outro policial foi considerado culpado, nos seguintes termos:

O veredito final, proferido após mais de 12 horas de julgamento, com o plenário tomado até os corredores, foi festejado pelo réu, advogados de defesa e por todo o contingente policial presente como uma vitória além das expectativas. Na verdade, a condenação do réu representa praticamente uma absolvição, livrando-o de pegar mais de 20 anos de reclusão para impor-lhe apenas o comparecimento ao juiz de 15 em 15 dias, sem sequer ver as sombras de uma grande prisão.¹¹³

Em 1982, os dois policiais voltaram ao banco dos réus, depois que a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça desta capital pediu um novo julgamento de ambos, afirmando que a alegação da defesa de que os policiais agiram estritamente conforme suas funções era mera peça de defesa. Curiosamente, não encontramos matérias posteriores

¹¹¹ O ESTADO. Polícia, no banco dos réus, ameaça “greve”. 21 jun. 1981.

¹¹² O ESTADO. Absolvido o policial que matou o menor Marquinhos. 23 jun. 1981.

¹¹³ O ESTADO. Justiça condena o policial que matou Billy. 24 jun. 1981.

sobre estes dois casos. Não sabemos, conseqüentemente, se estes voltaram a ser absolvidos.¹¹⁴

Compreendemos que estes casos tenham gerado muita polêmica. Temporalmente bastante próximos, lemos nas reportagens um cenário de revolta com relação aos desmandos policiais contra jovens da cidade de Florianópolis. Desta vez, quem sabe, os “equivocos” tenham se tornado grandes manchetes porque envolviam jovens que não estavam nas chamadas “margens da delinquência”. Apesar de pertencerem às camadas populares, eles habitavam com os pais, trabalhadores urbanos, sendo que Marquinhos e “Billy” (o jovem do segundo caso) frequentavam a escola, sendo bons alunos e não possuíam passagens pela polícia. Juntos, os argumentos parecem causar grande sentimento de injustiça, não apenas nos familiares, mas nos jornalistas e nos leitores de *O Estado*. De qualquer forma, em um plano geral, as reportagens aqui analisadas sugerem um cotidiano bastante tenso envolvendo os membros mais jovens da população pobre da cidade.

1.3 Um cotidiano reincidente e silencioso

Foi **por acaso** que no último domingo a tarde o Delegado Paulo Roberto Leifner Nunes, titular do 3º DP do Estreito, conseguiu evitar que um garoto de 13 anos se tornasse mais uma vítima do maníaco sexual conhecido como “Perneta”, 38 anos, solteiro, natural de Palhoça. O delegado fazia uma ronda pela Rua Santos Saraiva, acompanhado de um comissário, quando reconheceu o tarado assediando o menor” [grifos nossos].¹¹⁵

Assim começava a narrativa que informou os leitores d’*O Estado* sobre a prisão de “Perneta”, então um conhecido personagem da população de Florianópolis em meados da década de 1980. Ao contrário de sevícias e violências sexuais perpetradas por desconhecidos, os “tarados”, violentadores de carreira, como também eram chamados,

¹¹⁴ Ver as seguintes matérias: **O ESTADO**. Policial que matou Marquinhos vai novamente para o banco dos réus. 1º out. 1981, e; **O ESTADO**. Policial civil que matou Billy será julgado novamente no dia 30. 17 mar. 1982.

¹¹⁵ **O ESTADO**. “Perneta” é acusado pela polícia de corrupção de menor. 04 set. 1984.

fizeram fama na cidade. Como “Perneta”, o “tarado do Saco Grande”, o “tarado da Catedral” e “Kipper, o tarado”, este último na cidade de Blumenau, causaram grande alvoroço entre a população que vivia cerca dos locais onde ocorriam os “ataques”. Como no caso de “Perneta”, apesar do histórico vasto de sevícias contra crianças, em geral menores de dez anos, eram os flagrantes o que possibilitava a prisão dos tarados. Este termo, “tarado”, de acordo com as fontes impressas periódicas, era o mais comumente usado para descrever práticas sexuais em sua manifestação considerada fora da normalidade. Em geral, a figura do tarado abrangia também pais, parentes e conhecidos dos/as violentados/as cuja história narraremos a seguir, apesar de estes últimos não terem merecido, dos editores das matérias, a fama atribuída aos “tarados” denominados seriais.

A mãe da garotinha Miriam, de apenas quatro anos, trabalhava nos serviços domésticos na casa de uma senhora em Barreiros, no ano de 1990. A menina acompanhava a mãe, num dia de agosto, quando o filho da dona da casa a violentou sexualmente. Apesar de encontrar a menina desnuda e sangrando, a mãe do biscateiro Robson, 36 anos, afirmou que aquilo não passava de “uma inflamação estourada”, para indignação dos vizinhos e da mãe da menina, que assistiram a referida senhora agarrar a garota rapidamente e colocá-la abaixo do chuveiro. No dia seguinte, o “tarado”, bradou na delegacia, contra diversas evidências: “a menina é mentirosa”. Uma reportagem publicada na mesma semana informou que Robson havia vivido maritalmente com a mãe da menina durante algum tempo. A menina, devido à familiaridade com “Rob”, chamava-o “tio”.¹¹⁶

Dois anos antes do episódio envolvendo a família da garotinha Miriam, agentes do 6º Distrito Policial Privativo de Menores efetuavam a prisão de um carpinteiro residente no bairro Saco Grande, por ter estuprado as três filhas menores de idade. Uma delas encontrava-se, naquele momento, no terceiro mês de gestação. A criança que ia nascer seria sua prole, mas também irmão ou irmã da menina, então com 15 anos de idade. Seu pai era também o pai do bebê. A delegada responsável pela denuncia – realizada por vizinhos da família - Esther Coelho, talvez tenha ficado chocada com os fatos que eram narrados pela jovem grávida, Nohely, por sua irmã, Sabrina, de 12 anos, e pela

¹¹⁶ **O ESTADO.** Biscateiro tarado deflora menina de 4 anos de idade. 22 ago. 1990. Ver também: **O ESTADO.** Justiça decreta preventiva de biscateiro que deflorou menina. 25 ago. 1990.

mais jovem, Vanessa, de 08 anos, as três filhas do carpinteiro, este então com 50 anos de idade. O motivo da indignação da delegada e dos policiais envolvidos era menos o fato da violência sexual - já um tema cotidiano naquele momento - mas a convivência materna com as violências perpetradas pelo esposo para com as filhas, que se prolongava por mais de seis anos. A mãe das meninas, Zuleica, afirmou que não procurou a polícia por medo das ameaças do marido. A narrativa impressa sobre o caso afirmava que,

Segundo ele [Sandoval], tudo começou a mais de seis anos, quando sua mulher Zuleica, passou a rejeitá-lo. “Eu passei a fazer isso com minhas filhas porque minha mulher não gostava mais de mim. Ela não dormia mais comigo e daí então, passei a procurar por Nohely”, explicou o carpinteiro. No depoimento ele relata que aos poucos conseguiu convencer as meninas “a me satisfazer mediante a promessa de dinheiro”.¹¹⁷

Estes episódios delineiam uma faceta bastante comum das violências sexuais contra crianças, conforme nos sugerem uma serie de estudos.¹¹⁸ O caso da garotinha de apenas quatro anos, violentada sexualmente por quem chamava de tio, pode não ter passado de uma cruel tentativa, por parte de “Rob”, de ferir ou de vingar-se da ex-amásia, mãe de Miriam. De qualquer forma, ambos os casos apresentam perpetradores conhecidos das vítimas: são seus familiares e, no segundo caso, habitando a mesma residência. Abrindo o foco de análise, vemos que esta era uma característica da violência sexual contra crianças em muitos contextos, não apenas no Brasil. Contextos que colocam em cena questões relativas ao gênero e geração. As questões de gênero aparecem quando, ao esboçarmos uma análise quantitativa das notícias, vemos que menos de 6% das crianças e jovens violentados/as sexualmente eram do sexo masculino. Com relação à geração, caminhamos no sentido dos estudos do pediatra Patrick Alvin, que aponta, no contexto francês, o grande número de violências sexuais cometido por pessoas conhecidas das relações das crianças, enquanto o mesmo não se coloca para os/as adolescentes. A experiência deste pesquisador no Hospital Bicêtre, em

¹¹⁷ **O ESTADO.** Pai estupra e engravida filha. 07 abr. 1988.

¹¹⁸ É referência o seguinte diagnóstico: FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília: Thesaurus, 2000.

Paris, apontou que 8 de cada 10 casos de violência sexual contra adolescentes se trata de violentadores desconhecidos das vítimas.¹¹⁹

A convivência das mães para com as situações de violência sexual continuada era realidade mais comum do que a de mães que faziam denúncias à polícia, como o fez a mãe de Miriam. Não sabemos se o que promovia o silêncio das progenitoras estava ligado ao medo, seja de represálias do companheiro, como no caso da esposa do carpinteiro que violentava as filhas, seja, como em outras narrativas, de que a situação econômica da família piorasse na ausência dos esposos/amásios. O silêncio com relação às violências sexuais ocorridas entre as pessoas das camadas médias e altas coloca em cena, também, o elemento socioeconômico. A mãe da pequena Sara, de nove anos, estuprada por doze adolescentes entre 13 e 17 anos, esboça um caso extremo de negligência. A mulher teve que ser conduzida por uma viatura policial até a delegacia, para prestar depoimento. Repreendida pelo delegado por tal conduta desatenciosa perante a situação delicada envolvendo a filha, a mulher afirmou: “eu não posso perder tempo, meu emprego é mais importante”.¹²⁰ Nestes termos, suspeitamos que, se Sara não tivesse sido conduzida por pessoas desconhecidas ao hospital, sua mãe tampouco o teria feito.

Tios, avós e principalmente, vizinhos, tiveram papel relevante na alteração de um cotidiano de violência que se prolongava, muitas vezes, durante meses, anos. Algumas vidas, raras entre os casos noticiados, tiveram a chance de ser transformadas pelo amparo materno. Este foi o caso da garotinha Tatiana, de dois anos. Violentada sexualmente pelo pai, a menina foi levada pela mãe até o Hospital Infantil Joana de Gusmão, onde foi constatado ato sexual violento. Não sabemos em que situação ocorreu a violência, apenas somos informados de que a mãe contactou a polícia ainda no hospital, apontando o seu companheiro, pai da garota, como violentador. Na mesma noite, policiais de serviço no 3º Distrito Policial do Estreito fizeram a prisão de Carlos, por medidas de segurança.¹²¹ Consideramos este dado de suma importância. De fato, esta matéria está em um pequeno grupo que informa sobre a prisão de

¹¹⁹ ALVIN, Patrick. Os adolescentes vítimas de abusos sexuais. In: GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997, p. 77.

¹²⁰ **O ESTADO**. Presos em Rio do Sul menores que estupraram garota. 02 out. 1987.

¹²¹ **O ESTADO**. Mulher denuncia marido de ter estuprado a filha. 18 jul. 1988.

violentadores no momento em que ocorreram os fatos. Não é difícil imaginar a situação de acoso, medo e violência psicológica em que viveram crianças e jovens violentadas/os convivendo com seus algozes, enquanto esperavam uma decisão das autoridades policiais. Talvez algumas progenitoras experimentaram, também, esta tensa situação. Em 1984, uma reportagem informou que: “sete anos depois de ter estuprado duas filhas menores, Patrício, 44 anos, natural de Rodeio, teve sua prisão preventiva decretada pelo Juiz da Comarca de Indaial”.¹²² Não somos informados de que houve um mandado de prisão para Patrício quando os fatos foram encaminhados à polícia. A mesma matéria afirma, apenas, que as meninas, na época com 13 e 15 anos, “passaram a residir na casa de parentes com medo do pai”.

As informações disponibilizadas pela mídia impressa periódica nos remetem ao diagnóstico realizado pelo médico psiquiatra Stanislaw Tomkiewicz, quando afirma que “o meio social parece-me ainda mais preocupado com o escândalo, com o insulto a ordem pública, com a transgressão do tabu, do que com o sofrimento e as sequelas psicológicas das jovens vítimas”.¹²³ Há que considerar, talvez, que a preocupação com as experiências imediatas de crianças e jovens que coabitavam com seus agressores é um dado relativamente recente. Inferimos a este respeito a partir de matérias que informavam sobre agressões sexuais a partir de outro modelo, mais comuns no início da década de 1980. Chama atenção uma nota da coluna *Ronda*, publicada no ano de 1981:

É sensível o frenesi que assola a aldeia global, com o mundo inteiro gemendo e se extasiando com o império dos sentidos. Mas vamos e venhamos que qualquer ritmo e posição, mas sempre nos lugares certos. Transcendendo inclusive a cabeça do próprio Édipo, há muitos neguinhos por aqui que já ultrapassaram o astral do vanguardismo, adentrando de sola nos umbrais da baixaria. A apelação foi tanta que até deu cana no ‘love story’. O primeiro caso aconteceu no início da semana quando um operário, residente

¹²² **O ESTADO**. Decretada preventiva para pai que estuprou 2 filhas. 25 nov. 1984.

¹²³ TOMKIEWICZ, Stanislaw. Violências e abusos sexuais em instituições para crianças e adolescentes. In: GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997, p. 90.

em Forquilha, traçou sua própria filha, de apenas sete anos. Já o segundo, ocorrido ontem com um tipo de saco grande (ainda por cima), engrossou o negócio pro lado da filha de sua companheira, uma ninfeta de 13 anos, já mais robusta que a do primeiro caso, mais igualmente precoce. Aguarda-se agora o resultado do “teste da farinha” que, se comprovado o antropofagismo, vai render um bom mofo para os taradinhos no xilindró. E de castigo, devem ainda ser colocados juntos, para que cada um sinta o espeto na própria pele.¹²⁴

Os leitores d’*O Estado* estavam certamente familiarizados com este padrão de veiculação, irônico e “bem humorado”. O texto acima é um exemplo de reportagem escrita com base em dados policiais, com referências ao nome, idade e filiação entre vítimas e violentadores. No entanto, por razão que desconhecemos, preferiu-se narrar estes casos na forma de uma nota diminuta na coluna *Ronda*, com elementos que a caracterizam e não na forma de matéria jornalística de maior credibilidade – como as de corpo de página, por exemplo. Consideramos um tanto imprudentes, aos olhos de hoje, as metáforas utilizadas nas narrativas de *Ronda*.¹²⁵ Quando se lê o trecho acima se tem a impressão de que a “barbaridade” do acontecimento estava em que as meninas eram bastante jovens e não tanto na questão de que foram violentadas pelo pai em um caso, pelo padrasto em outro. É o que sugere, por exemplo, a frase “uma ninfeta de 13 anos, já mais robusta que a do primeiro caso, *mais igualmente precoce*”. Perguntamo-nos se esta matéria existiria caso as meninas não fossem precoces... Em outros momentos, como demonstramos anteriormente, estas notas esboçam críticas a algumas situações. É o caso da informação sobre a violência sexual perpetrada por Natalício, em julho de 1989, contra sua enteada de apenas 6 anos. No final da matéria lemos o seguinte: “Sem antecedentes criminais ele responderá inquérito em liberdade e, talvez cuidando da

¹²⁴ **O ESTADO**. Barbaridade! 14 fev. 1981.

¹²⁵ Este “humor” esteve mais contido rumo à década de 1990, no entanto, vemos, por exemplo, em 1989 um caso de violência sexual ser chamado “estúpido estupro”. Quem a redigiu considerou que, *naquela situação*, o estupro era desnecessário. Ver: **O ESTADO**. Estúpido estupro. 12 set. 1989.

menina para que Sueli possa trabalhar para sustentar a casa”.¹²⁶ A convivência entre um misto de brincadeira e de crítica, presente durante tantos anos, parece esboçar o cenário de um tratamento bastante aleatório do tema no periódico estudado.

A assistente social Marceline Gabel reuniu, sob a forma de livro, experiências de profissionais envolvidos no atendimento psicossocial e jurídico de crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual. Esta estudiosa francesa lembra que a abordagem que dada sociedade faz dos abusos e violências sexuais “está necessariamente ligada às mudanças nas relações entre os interesses do Estado, da família e da criança em particular, ao papel atribuído à criança numa sociedade determinada”.¹²⁷ Não queremos, dentro dos limites deste trabalho, adentrar em questões de ordem psicológica. No entanto, parece que o ano de 1987 marcou uma transformação na maneira de agir – e talvez, de pensar – os casos de violência sexual envolvendo crianças e jovens. Marceline sugere que a abordagem social do fenômeno da violência sexual infantojuvenil tem a ver com o papel que se atribui a estas pessoas. Concordamos com esta autora neste sentido. Por um lado, por si só o aumento das ocorrências pode ter gerado uma onda de sensibilização, daí a grande visibilidade adquirida pelo tema neste ano em diante. Por outro lado, identificamos, para além das denúncias e da publicação dos casos, uma alteração na maneira com que as autoridades policiais e judiciárias e, por que não, os próprios jornalistas das matérias, passaram a entender esta violência, sobretudo nos casos em que um membro da família era o responsável.

No mês de abril de 1987, chamava a atenção dos leitores, numa chamada de capa de *O Estado*, a seguinte informação:

Crimes sexuais, por motivos sociais, nem sempre são denunciados. No entanto eles existem e são tão brutais quanto qualquer assassinato. O de Vitório, 51 anos, de Dionísio Cerqueira, está entre eles. Vitório foi preso por manter relações sexuais com dois filhos menores, um de 12 outro de apenas quatro anos. Vitório justificou seus atos

¹²⁶ **O ESTADO**. “Tava com muito frio”. 12 jul. 1989.

¹²⁷ GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997, p. 12.

por não querer gastar dinheiro em casas de prostituição.¹²⁸

Em uma perspectiva comparada, o crime sexual cometido por Vitório, “brutal como um assassinato”, não parece estar na mesma ordem dos problemas sociais daqueles narrados na matéria intitulada *Barbaridade!*.¹²⁹ O aumento dos casos noticiados, bem como a permanência dos perfis das violências, já se esboçando desde o ano de 1983 torna-se uma constante até o início da década de 1990, tendo no ano de 1987 um momento importante. Neste ano, *O Estado* promoveu uma alteração gráfica que acompanhou as narrativas sobre violência sexual: uma linha negra, antecedendo o título das notícias visava chamar à atenção do/a leitor/a. Mais significativa, por esboçar, talvez, um perfil, foi a publicação de uma imagem, durante alguns meses em meados de 1987. Nela, um grande ser, que parecia remeter-se ao masculino, com grandes olhos e dentes afiados, estava prestes a comer uma pequena menina, talvez uma boneca, situada no centro da figura.

Transformação na narrativa e visibilidade para a reincidência do tema: dois pontos que sugerem a mudança na forma de encarar os crimes sexuais envolvendo a população infantojuvenil. Percebemos um movimento contrário ao identificado no início da década. Neste momento, os casos de violência sexual são aproximados de outros casos semelhantes, enquanto que, anteriormente, víamos um perfil cotidiano destas violências, narradas como fenômenos ocasionais. Um exemplo deste tratamento contínuo, “sistemático”, é a chamada – em capa, outra vez – de uma *reportagem*, em meados de 1987.

Violência sexual **ainda** assusta o povo de Palhoça. Desde o início do ano 10 pessoas, vítimas de violência sexual, deram queixa na Delegacia de Palhoça. Ontem **foi a vez** da menor Gabriela de 17 anos, que foi levada de moto por um rapaz do terminal Rita Maria até as proximidades da

¹²⁸ **O ESTADO.** Homem é preso por manter relações sexuais com filhos (Capa). 07 abr. 1987.

¹²⁹ Há que considerar-se, no entanto, o elemento gênero. Suspeitamos que a narrativa dramática desta matéria, comparando o corrido a um assassinato, tem a ver com o perfil de gênero das vítimas: eram meninos. Além disso, o violentador foi também um indivíduo do sexo masculino.

Madeira Pagni, onde aconteceu a agressão [grifos nossos].¹³⁰

Após esta tentativa de violência sexual, a Delegacia de Palhoça redigiu um documento sobre os crimes sexuais ocorridos neste ano. Esta foi a primeira informação sobre um inquérito conjunto de casos em todo o período de pesquisa. A partir de uma análise quantitativa, entendemos porque o delegado César Sales dos Santos viu a necessidade, naquele ano de 1987, de colocar as autoridades a par dos crimes que mais ocorriam naquele momento. Além dos casos de violência sexual, o relatório ainda informava sobre o aumento dos acidentes e atropelamentos com vítimas fatais, no município.¹³¹

Imagem 9 - Com o aumento do número de violências sexuais, *O Estado* passou a agrupar as matérias que informavam sobre a temática e buscou chamar atenção do/a leitor/a com um pré-título em negrito. Fevereiro de 1987.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Estupro da comerciária Acusado de aliciamento

Chover — O médico pediatra Aní Werling, acusado ontem em sua opinião de não ter estirpado uma criança, se apresenta ontem em juízo Vera Keller, perante o juiz Vera Keller, perante o agressor. Sua mulher, que segundo o advogado José Cortez de Amorim se encontra numa depressão por causa violenta, não comparece.

O pediatra desmentiu o fato perante a juíza, mas a declaração entregue à imprensa, onde não diz nada sobre a participação ou não de sua esposa Lina.

Ele afirma ter trabalhado com a criança em seu consultório particular e no hospital Santo Antônio, onde dia 13 chegou em casa cansado e agitado, tomou um banho e em função disso, não teve disposição para jantar. Foi para no quarto e deitou-se, adormecendo em seguida. No dia seguinte acordou com a criança no telefone. Era um ruído de choro e o menino Zumbi Malacarne havia sido queimado por um bandido de crime contra o comércio.

QUERIA ESCLARECER — Incontinentemente disse a pediatista que tal fato não que não divulgaria a história de estupro e desvi-

amente. O médico Aní Werling não revelou na sua declaração que em seguida telefonou para todos os colegas de imprensa da cidade, documentando o caso, antes mesmo da imprensa estar sabendo dele.

Dizendo-se preocupado com a segurança da sua família e diante de ameaças anônimas por telefone, Aní levou sua família para a casa de sua sogra, no Rio de Janeiro. Lá ficou aguardando que autoridade competente promovesse a sua intimação oficial que somente teria acontecido no dia 9 de fevereiro de 1987. A sua cunhada foi comovido, e em seguida, deslocou-se para Charqueadas. Aqui chegou na sexta-feira, dia 13, e procurou seus advogados, José Cortez de Amorim e José Teodoro Mata de Sá, que lhe informaram que o inquérito já se encontrava no fórum da comarca.

Já o delegado Heilo Natal Dornbach, do 1º DP, responsável pelo inquérito, só não ter como mandar intimação oficial quando o acusado se encontra ausente.

Ele mandou seu pessoal à procura de Lina e Aní Werling e como os dois não se encontravam, nada pôde fazer. Disse também que o advogado de medicina sempre esteve em contato com ele e sabia de todo o andamento do inquérito.

Hermano — Durante os dois meses e mais de audiência realizada ontem, Hermes Carlini, 34 anos, acusado de aliciamento de menores e atentado violento ao pudor, negou diante do juiz da 1ª Vara do comarca de Timbó, Eldio Rocha, toda e qualquer afirmação de terceiros que está sendo movida contra ele, considerando-as as infâmias. "Fui tudo uma grande e absoluta mentira".

No entanto, Carlini não quis revelar qual o nome da pessoa que ele suposta estar atrás de tudo. Ele acha que é um grande inimigo e por coincidência, admitiu ser uma das testemunhas do processo. "Agora, não posso provar nada contra a pessoa, mas oportunamente sei dizer quem é", declarou, mesmo com o alerta do juiz de devia falar, pois assim talvez se beneficiasse.

RESTRICÇÕES

Os advogados do ex-professor e funcionário do Banco do Brasil fim, a contrariedade de ontem, três dias para apresentar a defesa, ou seja, até a próxima quinta-feira. O depois que será estabelecida a data em que as testemunhas de acusação posteriormente se de defesa serão ouvidas. O acusado disse ao juiz ainda, que tem várias restrições contra si das as testemunhas de acusação, "por estarem fazendo no comício", e não descartar a possibilidade de que chama "complo" partir um político, já que de acordo com ele, "sempre fui um militante, primeiro do PDS e depois do PMDB".

Por outro lado, ele não negou que os testes em provas, fossem feitos com menor, conforme denunciado. "Foi porque eles ingressaram no fórum que iamos fundar, fazíamos algumas paragens, mas lembro de que fomos por escrito", e afirmou que nunca foi uma sexta, conforme declaração do acusado.

VISTAS NORMAIS

Quanto às vistas que os menores fazem a sua mãe, Carlini admitiu que elas aconteciam, mas não a seu convite, e eram consideradas normais por ele e sua esposa, Maria Nogueira, porque ambos sempre foram de opinião de que "magistério não se restringe à sala de aula, mas também ao apoio que o professor tem que dar ao aluno, incluindo como pessoa humana". Nervoso, Carlini, na saída do fórum, não permitiu que fossem feitas fotos nem pela imprensa, e seu advogado, Lomival Barreto, colocou a mão na frente da máquina fotográfica, dizendo ao fotógrafo: "ninguém pode fazer fotos de uma criança que ela não permitiu".

¹³⁰ **O ESTADO.** Violência sexual ainda assusta o povo de Palhoça (Capa). 18 abr. 1987.

¹³¹ **O ESTADO.** Delegado de Palhoça elabora um documento sobre crimes sexuais. 25 abr. 1987.

Imagem 10 - Uma figura “faminta” acompanhou as narrativas sobre violência sexual perpetrada contra a população infantojuvenil, durante alguns meses do ano de 1987. Julho de 1987.



Colocar os acontecimentos rotineiros no plano de reportagens investigativas significa, no universo jornalístico, lê-los em conjunto e analisá-los na tentativa de estabelecer um perfil das violências que, por um lado, esboçasse um cenário comum e por outro, servisse de alerta social. Encontramos apenas uma narrativa que realizava este exercício, no ano de 1979, quando uma série de casos de violência sexual ocorreu na cidade de Chapecó, situada no Oeste do estado de Santa Catarina, descortinando perfis de gênero e geração no que se referia a violentados e violentadores. A reportagem, intitulada *Nem crianças escapam à violência sexual*, afirmava o seguinte:

Nos últimos meses, aumentou a violência sexual, na forma de estupro de adultos e crianças, revelando uma nova fase da criminalidade em Chapecó. Os policiais afirmam que sempre ocorrem violências sexuais em números considerados altos, mas três casos que vieram a público nos últimos meses, espaçados por algumas semanas, demonstraram que este tipo de crime deverá aumentar consideravelmente na cidade. Devido a tensão social existente na periferia. Os três casos se referiam a estupros que

homens casados, e de idade avançada, praticavam violentamente em crianças. Na maioria dos casos, filhas e enteadas, revoltando a população e exigindo a agilização da polícia e dos órgãos policiais.¹³²

Um psicólogo, no momento de elaboração desta reportagem, foi chamado a elaborar um parecer sobre a “onda” de estupros recentes ocorridos na cidade. Sua análise colocou em pauta o que considerou uma rápida mudança no aspecto urbano da cidade e da importação de uma “cultura estranha” que transformava rapidamente o *modus vivendi* dos chapecoenses. As várias obras que estavam sendo executadas naquele momento no espaço urbano foram relacionadas à marginalização de algumas populações, que não conseguiam acompanhar, no campo psicossocial, o desenvolvimento da cidade. Vemos, mais uma vez, as transformações urbanas nas médias cidades catarinenses apresentando um maior número de problemas sociais. Chapecó, Itajaí e Lages eram cidades que estavam, naqueles anos, muito à frente de Florianópolis com relação ao número de violências sexuais noticiadas.¹³³ Neste estudo não temos dados para problematizar esta questão de forma mais densa.

Não encontramos, no período, nenhum caso noticiando violência sexual perpetrada por pessoas do sexo feminino. Uma breve nota da coluna *Ronda*, em 11 de outubro de 1989, informava que a única mulher, em todo Brasil, que respondia a processo por violência sexual não aguardaria a sentença em liberdade. Ela estava sendo acusada, neste ano, de ter induzido a menor R de S. a manter relações sexuais com outros dois homens e de “tirar uma casquinha” da situação. Desta forma, os dados coletados sugerem a totalidade de perpetradores do sexo masculino, como demonstram os dados da tabela 1. Com relação às crianças e aos jovens violentados, meninos e meninas foram

¹³² **O ESTADO.** Nem crianças escapam a violência sexual. 16 set. 1979.

¹³³ É necessário estar alerta para os equívocos sugeridos pelos dados quantitativos, pois os números não se referem à totalidade dos acontecimentos ocorridos. Os periódicos não mantinham correspondentes em todas as cidades, privilegiando, desta forma, ocorrências das principais cidades, em detrimento de cidades menores e mais isoladas.

contabilizados. Salientamos, no entanto, que um pequeno percentual das matérias, cerca 6%, se referiam a vítimas do sexo masculino.¹³⁴

Tabela 2 - Relação entre o número de violências noticiadas por ano e os perpetradores.

Perpetrador/ Ano da Violência	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Pai	1	1	-	-	3	2	6	3	8	4	4	4
Padrastró	-	1	-	-	-	-	1	-	3	1	4	3
Parentes	1	-	-	-	4	1	2	1	2	2	-	2
Conhecidos	1	3	3	1	3	2	4	3	4	-	3	3
Desconhecidos	3	2	2	3	9	8	6	6	12	4	2	5
Não informado	2	-	-	-	2	2	7	1	5	4	4	4
Total	8	7	5	4	21	14	26	14	34	15	17	21

Tabela 3 - Relação entre o tipo de violência e a faixa etária dos/as violentados/as.

Tipificação/ Faixa etária	0 - 3 anos	4 - 7 anos	8 - 12 anos	13 - 17 anos	não informada
Violência Sexual	10	37	57	58	10
Sevícias	-	3	7	4	1
Exploração Sexual	-	-	1	27	2

¹³⁴ Ver: **O ESTADO**. 44 bico largo. 11 out. 1989. Apontamos que ficou de fora desta tabela cerca de duas dezenas de matérias cujo tema central era a violência sexual, uma vez que narravam histórias sendo investigadas pelas autoridades policiais sem que os dados etários das crianças e jovens fossem mencionados ou mesmo a vinculação com os perpetradores, o tipo de violência, etc.

A categoria dos abusos sexuais ficou de fora desta abordagem, pois, como elabora Tomkiewicz, o que se costumou chamar de “abuso sexual” é hoje uma categoria complexa que envolve, geralmente, uma situação de romance, de sedução ou ainda, no âmbito deste estudo, promessas de casamento. Conscientes da complexidade destas relações, muitas vezes, também, violentas, optamos por abordar apenas os casos noticiados em que era explícito o envolvimento de crianças e jovens em relações não consensuais, melhor dizendo, situações que ocorreram alheias ao desejo de satisfação sexual destes/as. Utilizamos a definição deste autor, quando define violência sexual como uma relação mantida com base na superioridade física ou psicológica do agressor. As sevícias são definidas enquanto experiências de exibição, manuseio dos membros sexuais ou masturbação, sem utilização de violência.¹³⁵

Na abordagem da temática das violências sexuais, percebemos como havia uma maneira de narrá-las, de entendê-las por meio de um misto de ironia e pouca importância, apesar de em alguns momentos a narrativa apresentar-se “sensacionalista”. Havia, dentro da excepcionalidade que representava estes crimes, um ritmo mais ou menos “natural” no início da década de 1980: volta e meia apareciam casos bizarros, mas eles não fugiam de certa “normalidade”. No entanto, um momento de desequilíbrio, ou seja, o aumento fora do comum na ocorrência de crimes sexuais contra crianças e jovens chamou atenção para o perfil destas violências e suscitou uma série de novas ações – por parte dos delegados de polícia, dos juízes e dos editores do jornal, por exemplo – a fim de erradicar aquela abundância. Também as violências policiais e os maus tratos, como vimos, tornam-se casos alarmantes quando tratados em conjunto, sendo as excepcionalidades narradas como histórias de alguém...

¹³⁵ Ver: TOMKIEWICZ, 1997, p. 83.

CAPÍTULO 2

Uma Geração *Cinderelo*

A população infantojuvenil, nos Censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realizados nos anos de 1980,¹³⁶ se manteve bastante próxima aos 50% com relação à totalidade dos habitantes do país. O Brasil apresentava-se ao mundo como um país formado por uma população jovem. Não é uma coincidência que seja desta época a expressão que o “Brasil é o país do futuro”. Conforme narramos no capítulo anterior, os problemas que envolviam os infantojuvenis estavam disponíveis na mídia impressa periódica quase diariamente no estado de Santa Catarina. Com tamanha parcela da população formada por pessoas com menos de 18 anos de idade, seria “natural” esperar que seus membros protagonizassem com frequência alguns debates acerca dos problemas sociais brasileiros.

A exploração no trabalho, as violências sexuais e os maus tratos eram imagens corriqueiras do cenário urbano de Florianópolis, mas também, suspeitamos, de outras capitais da federação. Por um lado, as cidades estiveram em foco, a nível nacional, porque mais de dois terços da população vivia em áreas urbanas naquele momento.¹³⁷ Por outro lado, os veículos de informação tinham a tendência de se concentrar em questões que eram de sua alçada, ou seja, aquilo que poderia ser acompanhado de perto e experimentado pela maior parte dos leitores e leitoras que, afinal, eram também habitantes do mundo urbano. Isso ajuda a entender porque alguns temas ganharam maior visibilidade do que outros nos jornais impressos brasileiros, ou porque alguns “problemas” tenham gerado mais incômodo do que os demais, tanto para os incumbidos da invenção das notícias, quanto para aqueles que demandavam sua produção. Entretanto, em nosso entender, o papel do jornal diário como mediador de debates entre seus pares não explica porque as questões pertinentes ao universo infantojuvenil foram discursivamente atreladas a uma só problemática, a da criminalidade, que “coroou” os *menores infratores* como um dos grandes problemas sociais do meado do século em diante, identificado pela simples alcunha de *problema* ou *questão do menor*.

¹³⁶ IBGE, 2000.

¹³⁷ Ibidem.

No principal veículo de comunicação de Santa Catarina, fonte de nossa investigação, os debates sobre a criminalidade infantojuvenil oscilaram entre dois matizes principais ao longo das décadas de 1970 e 1980. Por um lado os leitores e leitoras d'*O Estado* podiam acompanhar reflexões sobre o papel da concentração da riqueza e das desigualdades econômicas do país na reprodução da marginalização social geracional, sendo a população infantojuvenil uma parcela dos “excluídos”. Por outro lado, havia debates girando em torno da falta de possibilidades para “corrigir” o menor infrator de acordo com o modelo predominante no Brasil para o público adulto: o encarceramento. O teor da lei promulgada em 1979, que sugeria evitar a reclusão em regime fechado de menores de 18 anos, foi alvo central desta faceta dos discursos acerca da criminalidade infantojuvenil. Para aqueles que deram voz a este ideário, a redução da idade de responsabilidade penal era medida necessária para resolver o “problema do menor”.

O impasse colocado pela menoridade, ao menos no que dizia respeito àquilo que “mais afetava” o social – a criminalidade – era a síntese da chamada “questão do menor” no Brasil. A base para a discussão em torno da menoridade era, grosso modo, a seguinte: o sistema econômico em processo desde o período desenvolvimentista iniciado nos anos 1950, acirrado pelo “milagre econômico” ocorrido no governo civil-militar,¹³⁸ excluía grandes parcelas populacionais do sonho de ascender socialmente e, conseqüentemente, do acesso aos bens materiais, culturais e simbólicos da cidadania.¹³⁹ Este processo gerava, muitas vezes, o que se costumou chamar “delinquência”. Os sujeitos delinquentes, ao enveredar para a criminalidade, estariam à disposição

¹³⁸ “Milagre econômico” foi a designação dada à época ao grande crescimento econômico evidenciado entre os anos finais da década de 1960 e o início da década de 1970, governo do general presidente Emílio Garrastazu Médici. O período foi marcado, de um lado, pela grande modernização da infraestrutura e desenvolvimento industrial e, por outro, pelo aumento das desigualdades sociais e da concentração de renda.

¹³⁹ *Bens simbólicos* referem-se a um conjunto de discursos, mensagens e representações que, de acordo com Pierre Bourdieu, visam ordenar o mundo e estabelecer um consenso em torno dele. Cumprem, portanto, uma função ideológica ao legitimar e sancionar os sistemas de dominação vigentes, ao estruturar as culturas de classe não somente através do indicador econômico, mas da valoração de aspectos simbólicos. A discussão está em: BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 7ª ed. Coleção Estudos: São Paulo: Perspectiva, 2011.

da justiça e do sistema carcerário. No entanto, para os infantojuvenis, esta possibilidade estava restrita aos casos de “alta periculosidade”. Aos que não formavam parte deste grupo, cabia uma espécie de “tolerância” convivendo com a esperança de que pudessem ser “protegidos”, já no meio do caminho, dos riscos colocados pela sociedade excludente. Finalmente, ao falhar a proteção à criança e ao adolescente das camadas pobres, estes se tornavam ameaças à sociedade. O cientista social Edson Passetti, analisando as perspectivas operacionais da FEBEM – São Paulo no ano de 1984 complementa nossa análise:

A Política Nacional do Bem-Estar do menor (PNBEM), criada em dezembro de 1964, reconhece que o chamado problema do menor decorre da desagregação da família, devido ao processo migratório para os centros urbano-industriais, onde estes migrantes chegam desqualificados para o mercado de trabalho e não conseguem ser absorvidos, acabando expostos ao subemprego e à mendicância, participando da cultura da pobreza e da violência, assim como do abandono das crianças pelos pais, que desta maneira ficam à mercê dos “maus elementos”. Estas crianças, entendidas como menores, tendem a entrar para o mundo do crime porque, abandonados ou carentes, transformam-se rapidamente em infratores. (...) O que encontramos é a velha história de que a pobreza gera o crime e que somente uma atuação severa e especializada por parte do Estado cria condições para se conter os problemas.¹⁴⁰

O impasse, conforme abordado à época, era não mais do que uma batalha para responder a seguinte questão: como proteger a sociedade dos menores de que ela mesma era duplamente responsável, seja por sua produção, seja por não conseguir assegurar a proteção que demandam como sujeitos em desenvolvimento? Desistir da luta e eliminar as chances de reincidência da criminalidade, através da reclusão dos menores em regime fechado, era uma das iniciativas sugeridas por

¹⁴⁰ PASSETTI, Edson. Menores: os prisioneiros do humanismo. **Revista Lua Nova**. Vol. 03, n. 02, dez. 1986. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264451986000300006&lng=pt&nrm=iso Acesso em 27 dez. 2012.

alguns cidadãos catarinenses. Como se percebe pela narrativa de Passetti, essa opção era “velha história”, lugar comum também para aqueles/as que pensavam os rumos da FEBEM no estado de São Paulo. Desarticular as malhas da reprodução social desigual constituía outra opção viável, porém, mais difícil, pois requeria verdadeira revolução nas ações do Estado e da sociedade frente à produção e redistribuição de bens materiais e simbólicos.

De acordo com a base teórica com a qual viemos abordando o material publicizável referente aos infantojuvenis – os dispositivos de segurança – percebemos que as preocupações dos cronistas dos jornais se voltaram para as crianças e para os jovens que representavam uma ameaça à segurança pública. Neste sentido, tal ênfase foi evidenciada como foco dos dois matizes, tanto o favorável à diminuição da idade de responsabilidade penal quanto àquele que entendia o “conflito com a lei” como fruto das expectativas sociais desiguais, uma vez que ambas estiveram lutando para resolver a “questão do menor”, negligenciando muitas outras faces do *problema* infantojuvenil. Traduzindo o debate em termos foucaultianos, entendemos que, embora com posicionamentos distintos, ambas faces da discussão eram pautadas por um método de análise conjuntural característica dos dispositivos de segurança.

De acordo com Michel Foucault, o cenário dual do debate não evidencia a existência de duas razões governamentais, uma disciplinar e outra de segurança, visto que *disciplina* e *segurança* não são *Eras* contrapostas e inconciliáveis. Para Foucault, um sistema jurídico-legal, um sistema disciplinar e um sistema de segurança são “razões” governamentais que não se sucederam progressivamente ao longo do tempo, cada uma delas se sobressaiu em determinado momento, sem, entretanto, promover o desaparecimento das demais.¹⁴¹ Foucault afirma:

O conjunto das medidas legislativas, dos decretos, dos regulamentos, das circulares que permitem implantar os mecanismos de segurança, esse

¹⁴¹ Esta afirmação se baseia no exemplo temporal fornecido por Foucault. Segundo ele, caracteriza-se como sociedade jurídico-penal, onde é vigente um código binário proibido-permitido, a chamada Idade Média. Já os séculos XVII e XVIII marcam a predominância do sistema disciplinar, a *Era* dos colégios, das fábricas, do exército. Por fim, o século XIX e principalmente o XX sentem a passagem da sociedade do controle total da disciplina para uma sociedade que faz cálculos sobre os riscos sociais e o valor da repressão, uma sociedade de segurança. Esta discussão encontra-se em: FOUCAULT, 2008b.

conjunto é cada vez mais gigantesco. Afinal de contas o código legal referente ao roubo era relativamente muito simples na tradição da Idade Média e da época clássica. Retomem agora todo o conjunto da legislação que vai dizer respeito não apenas ao roubo, mas ao roubo cometido pelas crianças, ao estatuto penal das crianças, às responsabilidades por razões mentais, todo o conjunto legislativo que diz respeito ao que é chamado, justamente, de medidas de segurança, a vigilância dos indivíduos depois de sua instituição: vocês vão ver que há uma verdadeira inflação legal, inflação do código jurídico-legal para fazer este sistema de segurança funcionar. Do mesmo modo, o corpus disciplinar também é amplamente ativado e fecundado pelo estabelecimento desses mecanismos de segurança. Por que, afinal de contas, para de fato existir essa segurança é preciso apelar, por exemplo, e é apenas um exemplo, para toda uma série de técnicas de vigilância, de vigilância dos indivíduos, de diagnóstico do que eles são, da classificação de sua estrutura mental, de sua patologia própria, etc., todo um conjunto disciplinar que viceja sob os mecanismos de segurança para fazê-los funcionar. Portanto, vocês não tem uma série na qual os elementos vão se suceder, os que aparecem fazendo seus predecessores desaparecerem. (...) Na verdade, vocês tem uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, claro, são as próprias técnicas que vão se aperfeiçoar ou, em todo caso, se complicar, mas o que vai mudar, principalmente, é a dominante, ou mais exatamente, os sistemas de correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança.¹⁴²

Assim, percebemos que a forte presença, tanto do elemento jurídico quanto do disciplinar, evidenciada nos debates acerca do “problema” que envolvia os infantojuvenis, fazia parte de um mesmo

¹⁴² Ibidem, p. 11.

ideário que buscava, evidenciando uma ou outra medida, erradicar tal “questão”. A questão não era pautada por disciplina, pela necessidade de punir, tampouco por jurisdição, visando fazer valer a lei, mas por um problema de segurança que envolvia todos estes elementos.

2.1 A abordagem do “problema do menor”

*Cinderelo*¹⁴³ era um menino exibido. Pelo menos assim o definia a Secretária de Justiça de Florianópolis, Heliete Marly Filomeno Leal, inquirida sobre aquele que, aos 25 anos de idade, já era uma lenda viva da cidade no ano de 1981. A má fama de *Cinderelo* assegurou-lhe o posto do criminoso mais publicizado do estado na década de 1980, momento em que já cumpria pena na Penitenciária Estadual. Apesar da boa conduta como recluso, o que lhe permitiu a regalia de contrair matrimônio dentro da penitenciária, *Cinderelo* tinha em seu histórico uma série considerável de crimes,¹⁴⁴ dentre eles roubos de carros e assaltos a estabelecimentos comerciais, residências e outras instituições.

¹⁴³ Coincidentemente, todas as personagens centrais deste capítulo, cujas histórias de vida serão narradas, ficaram conhecidas através de apelidos. Uma vez que os mesmos não fazem referência aos nomes e sobrenomes reais, decidimos por manter a identificação, a mais utilizada também pela mídia impressa.

¹⁴⁴ *Crime, contravenção e infração* serão categorias utilizadas nesta narrativa, uma vez que dessa forma era interpretada a “delinquência” infantojuvenil, conforme as narrativas jornalísticas. Com isso queremos dizer que os conceitos não estarão empregados fazendo referência ao entendimento dos jovens acerca de suas atividades, tampouco o nosso, mas porque desta forma suas condutas foram apresentadas pelo veículo de comunicação que estudamos. Vamos ao encontro do pensamento de Alba Zaluar, quando afirma que “embora a sociologia jurídica lide com indicadores diversos da criminalidade, a palavra “crime” [quando empregada] remete a uma tipificação de conduta que desencadeia (ou deveria desencadear) repressão estatal”. Apesar de acreditarmos, à luz da Antropologia, que a compreensão de uma ação deve ser definida pela concepção que o nativo faz dela, neste caso não havia esta possibilidade devido ao condicionamento da pesquisa às fontes documentais, onde as *vozes nativas* foram filtradas, analisadas e descritas pelos jornalistas de acordo com seus valores pessoais. De acordo com tais valores, furtos, roubos, uso de tóxicos, comércio de objetos roubados, etc., eram práticas que faziam referências, independentemente das motivações, à noção de *crime*. Ver: ZALUAR, Alba. Juventude violenta. Processos, retrocessos e novos percursos. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 55, n. 02, 2012, p. 338.

Posteriormente se envolveu também com o comércio de entorpecentes e protagonizou uma das maiores perseguições policiais realizadas em Santa Catarina, ocorrida entre o final do ano de 1984 e o início de 1985. A “carreira” de *Cinderelo*, iniciada ainda na adolescência, estava consolidada aos 20 e poucos anos. Em 1982, uma matéria publicava a seguinte informação nas páginas policiais:

Quando ainda era menor, por diversas vezes foi recolhido às delegacias, começando por pequenos delitos e terminando numa escalada vertiginosa, a ponto de ser considerado o inimigo n. 1 da sociedade catarinense, ocupando inclusive o tempo de algumas sessões na Assembléia Legislativa.¹⁴⁵

A precocidade de *Cinderelo* na chamada delinquência o tornou um terrível referencial a ser evitado. Uma imagem negativa que os cidadãos florianopolitanos viam refletida não apenas em cada “menor infrator”, mas também naqueles potencialmente em vias de ser. Algumas das experiências midiáticas acerca da criminalidade infanto-juvenil serviram de modelo tanto para reflexão quanto para duras críticas à família e ao Estado, sendo utilizadas como diagnósticos de toda uma geração moldada pelas estruturas sociais vigentes. Este exercício foi realizado em uma pequena nota a respeito de *Cinderelo*, publicada em *O Estado* no ano de 1982. Vale a pena que a narrativa seja descrita na íntegra:

GERAÇÃO “CINDERELO”

Hoje em dia, qualquer pedra que se topar, pode virar e está assim de (...) Cinderelos por baixo. É o que mais tem. É toda uma massa, uma rapaziada no geral vinda da classe média baixa e da muito baixa, com família desintegrada por problemas socioeconômicos e pais alcoólatras (quando os conhecem) e sem maiores perspectivas de chegar em ter em casa aquela mesa farta que as novelas das oito mostram (não tem uma que pinte a

¹⁴⁵ **O ESTADO.** “Cinderelo” denuncia policiais corruptos da Capital. 29 jan. 1982. *Cinderelo* completou a maioridade em meados da década de 1970. Dessa maneira, as informações que utilizamos acerca de sua adolescência foram disponibilizadas por matérias como esta, posteriores, que visavam informar sobre o passado do jovem.

pobreza) ou de levar uma vida ao sucesso como a do beautiful people que anuncia o holiú.

Sem trampo ou ensino pra se ocupar, cabeça cheia de mé e fumaça, quando não estão brincando de Sócrates e Zico, fatalmente estão engordando o olho, pensando no atraque da madrugada que bem pode ser uma carreta pra dar umas bandas ou “estourar uma baía” onde qualquer bagulho pode facilmente se transformar em fabulosos barões. Uma vida sem responsa, de momentos fugazes, sujeita a ser cortada por um balaço de uma vítima, uma capotagem de quem mal sabe dirigir, por uma “overdose” de Algafan, ou mesmo aleijada por uma “massagem” dos homens.

E o pior é que os Cinderelos estão sendo produzidos em série, mais e mais cada dia, crescendo como um câncer que aos poucos vai dominando um corpo doente. E seguramente nosso corpo social está doente. Seriadamente. Se não manerem no futuro dessa rapaziada, mexendo na estrutura do sistema, motivando-a para uma guinada radical, pode crer que até aqui teremos um Vietnã, um El Salvador ou, mais perto uma Baixada Fluminense.¹⁴⁶

Os atos infracionais perpetrados por menores ganharam muita atenção da mídia impressa periódica no início da tumultuada década de 1980, na anteriormente considerada “pacata Florianópolis”. Embora não fosse difícil encontrar duras críticas à inimputabilidade dos menores de 18 anos, tampouco caracterizações de uma conduta patológica no que se referia aos infantojuvenis em conflito com a lei, se fazia presente naqueles anos, em algumas situações, a noção da criminalidade como fruto das estruturas sociais e das dificuldades de ascensão socioeconômica dos pais. Este dado pode ser observado na dificuldade em estabelecer os limites entre a categoria dos “menores carentes” e abandonados, daquela faceta infantojuvenil ligada aos delitos, como os “delinquentes” e os “trombadinhas”. Ou seja, estava mais ou menos disseminada a compreensão de que as fronteiras entre o abandonado e o delinquente, muitas vezes, era apenas uma questão de tempo e de experiências.

¹⁴⁶ O ESTADO. Geração “Cinderelo”. 20 abr. 1982.

A matéria referente à *Geração Cinderelo* é uma narrativa ímpar, uma vez que ela apresenta as diversas faces do “problema” do menor em conflito com a lei. A criminalidade “mais séria”, na esteira de *Cinderelo*, é a principal referência, evidentemente. No entanto, o consumo de entorpecentes e os pequenos delitos, fruto do desejo de inserção social através da tentativa de reproduzir as imagens que pintavam o “holiú” ou as novelas das 8 – referência ao horário nobre da Rede Globo de Televisão – também eram experiências vividas por muitas crianças e jovens privados de outras perspectivas. A justificativa do “sonho burguês” esteve presente também nas narrativas sobre a conduta de *Cinderelo*: de acordo com a Secretária de Justiça, *Cinderelo* era “um menino extremamente exibido que só foge para poder roubar carros e dar uma de garoto rico”.¹⁴⁷

Após uma série de autuações policiais envolvendo menores de idade, nos primeiros meses de 1981 vemos estas questões “estruturais” sendo vinculadas a uma narrativa que pretendia informar os/as leitores/as sobre o caráter comum de alguns dos acontecimentos recentes. A chamada de capa do jornal *O Estado*, edição do dia 25 de janeiro, era a seguinte:

Miséria e subemprego geram os futuros delinquentes

Um médico, um professor e uma dona de casa brutalmente assassinados. A polícia tem poucas pistas. O número de processos de uso e porte de tóxicos quase dobrou nos últimos dois anos. O que está acontecendo com a pacata Florianópolis? Juízes, sociólogos e advogados apontam os bolsões de pobreza que cercam a cidade como fator primordial. O número de menores abandonados, levados ao subemprego, pelo abandono dos pais e pelo apoio do Estado cresce dia a dia no centro da cidade.¹⁴⁸

Meninos de rua. Ou, como se luta contra a miséria foi o título de uma reportagem publicada no final daquele ano, 1981. Seu teor e seus objetivos destoavam das demais narrativas veiculadas n’*O Estado*, pelo

¹⁴⁷ **O ESTADO.** Para Heliete, *Cinderelo* é exibido e sem-vergonha. 09 jan. 1985.

¹⁴⁸ **O ESTADO.** Miséria e subemprego geram os futuros delinquentes. 25 jan. 1981.

menos no que diz respeito às que abordaram os chamados meninos de rua. Assinada por Paulo Barros e Tarcísio Mattos, a investigação buscou fazer um retrato dos meninos que viviam, ou que ganhavam a vida, nas ruas do Centro de Florianópolis. Fora das páginas policiais e sem o humor característico da coluna *Ronda*, a narrativa era resultado de um olhar sensível, que evidenciou o limite tênue entre a situação de abandono parental, a miséria econômica, os furtos, as estratégias e as práticas de sobrevivência dos meninos e meninas pobres. Era um retrato “[d]a infância abandonada que a terminologia oficial chama de menores carentes: eles brincam, roubam, dormem na rua, dormem no morro, dormem na pedra, dormem com fome”.¹⁴⁹

Os jornalistas, após um período observando o cotidiano dos menores que viviam nas ruas da capital, afirmaram que eles eram em número bastante significativo e que se conheciam todos entre si. Uns viviam mais dos furtos, outros dos “bicos”, a maioria de ambos. Havia “bandos”. Um deles formado pelos *famosos* cuidadores de carros, que ficavam próximo ao aterro, entre as Ruas Francisco Tolentino e a Avenida Paulo Fontes. Outros se caracterizavam pelo subemprego: os meninos vendiam picolés, amendoim, loteria ou eram intermediários de produtos roubados. O grupo dos engraxates da Praça XV de Novembro vivia exclusivamente do trabalho, sendo a rua um dos seus lares. Havia também as meninas, acompanhadas por gigolôs ou vivendo nas ruas junto com os meninos. O olhar dos jornalistas capturou um fragmento fílmico do cotidiano da cidade:

O menino negrinho, de costas magras e sem camisa, pegou no ar o cheiro carregado de sabor do panelão onde uma mulher cozinhava milho para vender, no Centro de Florianópolis. Seu estômago roncou. Ele sentiu raiva: então tentou vender algumas coisas que havia roubado de uma loja para um homem que passava, que o enxotou violentamente. Ele reagiu com uma série de desaforos, mas logo esqueceu e continuou brincando com seu grupo de cinco meninos-de-rua, “ladrões”, que sobrevivem às custas de pequenos furtos, vendidos em qualquer lugar. (...) No centro de Florianópolis, vindos dos morros, dos casebres, dos subúrbios, a infância cresce nas

¹⁴⁹ BARROS, Paulo. Os meninos da Rua. Ou, como se luta contra a miséria. **O ESTADO**. 16 dez. 1981.

ruas. Um carro freia bruscamente na esquina Felipe com a Praça XV. O povo se amontoa para ver. Um menino tenta roubar uma carteira. Não consegue. O cheiro do milho, aroma saboroso, continua no ar.¹⁵⁰

Em meio a este filme, que através da narrativa foi possível “assistir”, a cidade seguia seu movimento rotineiro, as pessoas passavam apressadas rumo ao trabalho “sério”. Os meninos eram praticamente invisíveis, como as demais partes do cenário o qual ajudavam a compor. O transeunte ordinário, bem como o jornalista de olho nos “fatos”, só viria a reparar naqueles meninos se um flagrante delituoso fosse presenciado. Contrariando os direitos universais e os valores humanitários, um menino descalço na rua, sem camisa, magrinho e salivando pelo cheiro de comida, não costumava constituir-se digno de atenção, tampouco de tornar-se pauta noticiosa dos jornais. A singularidade da reportagem evidencia-se justamente por contrapor-se a tal lógica: foi uma investigação sobre uma rotina corriqueira, que não buscou alertar sobre nada. Procurou fazer um retrato. Dentre todas as reportagens e matérias que retratavam as ações de “menores infratores”, essa foi a única que buscou relativizar tal situação, ao colocar o termo *ladrões* entre aspas.

A abordagem do “problema do menor” em *O Estado* colocou em cena uma série de conclusões acerca das motivações pessoais e sociais para o fenômeno da criminalidade infantojuvenil. Muitas matérias, como as observadas até aqui, reconheciam as raízes sociais do problema dos *menores*; algumas, como a narrativa acima, assinada por Paulo Barros, manifestaram, por este motivo, um sentimento de tolerância frente aos “delitos leves” perpetrados pelos meninos de rua em sua rotina diária em busca da sobrevivência. Apesar da força desta discussão, que tinha caráter nacional, ela conviveu com os discursos favoráveis à redução da idade de responsabilidade penal e com uma série de reflexões que viam no acirramento do viés punitivo, no que dizia respeito ao tratamento do “menor infrator”, a solução para o “problema”.

O editorial do jornal *O Estado* do dia 23 de abril de 1988 apresentava um posicionamento pessimista com relação à “questão do

¹⁵⁰ Idem.

menor”, já em voga há tantos anos nas páginas deste veículo de comunicação. Conclusivamente, a redação apontava que as situações delituosas necessitavam imediata urgência quando colocavam questões de segurança, ou seja, quando os menores e sua situação irregular ameaçavam algo mais do que suas próprias vidas: o bem estar dos demais. Consideramos esta matéria de grande importância, pois ela enuncia as ideias daqueles que produziam o jornal *O Estado*, não se caracterizando como uma narrativa de opinião publicada a pedido dos leitores. Vejamos:

Nem por isso, nem por ser inegável essa inserção no quadro geral de deterioração da sociedade, o problema do menor deve ser incluído no rol das mazelas a serem resolvidas no dia em que aqui se instalar um provável reino da utopia. Quando adolescentes matam, roubam, saqueiam, traficam e aterrorizam as pessoas de bem, algo tem que ser feito sem demora. (...) É preciso coragem para assumir a verdade: que o adolescente que toma parte num assassinato ou pratica um homicídio a sangue frio já não é um estrito problema de assistência, mas também é fundamentalmente de segurança.¹⁵¹

Esta narrativa marcava a existência de outro olhar sobre o “problema do menor”, o qual estava pouco voltado a dar justificativas para o fenômeno com base no contexto socioeconômico dos infantojuvenis e mais focado na necessidade de “frear” a criminalidade exercida por estes. Conforme afirmamos anteriormente, esta era outra face da mesma moeda, ou seja, outro posicionamento acerca do mesmo problema, do menor em conflito com a lei. Um exemplo importante da querela pode ser observado na polarização do debate entre juristas do Rio de Janeiro e São Paulo, na década de 1970. No centro do debate estavam duas propostas de redação do Código de Menores de 1979. De acordo com Paulo Roberto Sandrini, os juristas cariocas, reunidos em torno da Associação Brasileira de Juízes de Menores,

defendiam uma legislação na qual a regra do direito do menor prevalecesse sobre as demais regras do direito e, defendiam, também, a manutenção de poderes normativos dos Juízes de

¹⁵¹ **O ESTADO**. As diversas faces do mesmo problema. 23 abr. 1988.

Menores, a partir dos quais eles poderiam baixar portarias com efeitos sobre a vida cotidiana da população. (...) já o grupo de São Paulo defendia a restrição da esfera de influência da Justiça, e com relação ao papel do Juiz e do Curador de Menores, defendiam que, além das funções judicantes, deveriam promover a defesa, o amparo e a proteção do menor, tendo em vista o pressuposto de que, tanto o problema do abandonado quanto o da criminalidade, decorriam de uma estrutura social injusta.¹⁵²

Uma breve leitura da legislação não deixa dúvidas quanto à doutrina jurídica elegida. Os tais poderes normativos a que se refere o autor foram incorporados na letra da lei através de um esvaziamento descritivo no que se referia à relação entre situação irregular e as medidas sócio educativas a aplicar-se a cada caso. No capítulo III abordaremos mais de perto o Código de Menores de 1979 em seu embasamento doutrinário e finalidades, bem como os caminhos tomados pela operacionalização do mesmo.

Em meados do ano de 1979, uma reportagem foi publicada sob o seguinte título: *Redução da responsabilidade penal é considerada medida antipática*. A matéria fazia parte de um contexto mais amplo desta discussão, e visava colocar os leitores e leitoras a par dos debates que estavam ocorrendo no Senado federal, após a proposta, por parte do Ministro da Justiça Petrônio Portella, de reduzir a idade penal de 18 para 16 anos. A reportagem ocupava toda uma página do periódico *O Estado* e, conforme nosso entendimento, a opinião do jornalista responsável pela mesma, Celso Martins, ia ao encontro da maior parte daqueles quem entrevistou: de que era aquela uma medida inoportuna. As justificativas para a oposição à medida apareceram em outras discussões: o entendimento da criminalidade como uma questão social que não se resolveria por ações com base em dados etários, pois os *menores* eram fruto de um sistema desigual e sem expectativas para a população que estava à margem da linha da pobreza.

¹⁵² SANDRINI, Paulo Roberto. **O controle social da adolescência brasileira: gênese e sentidos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Doutorado em Ciências Humanas. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009, p. 54 – 55.

Naquela oportunidade, a omissão parental também foi mencionada como um fator relevante na produção dos menores considerados marginalizados. Elói Azevedo, então à frente da Delegacia de Tóxicos da capital, afirmou que diminuir a responsabilidade penal de 18 para 16 anos seria transferir o problema dos pais para os filhos. De acordo com sua opinião, era a irresponsabilidade de muitos pais com relação à sua prole, no momento em que ela mais necessita de diálogo, entre os 14 e os 18 anos, o que estava gerando a grande onda de infratores infantojuvenis no país. Já para o advogado Nelson Wedekin, o problema da marginalização infantojuvenil não se resolveria pela medida proposta pelo Ministério da Justiça, pois era a compreensão vigente de que o problema do menor era exclusivamente do Estado o que retardava soluções para o problema. A falta de “hábitos” democráticos também era apontada por Wedekin: “pois a população, não estando acostumada a tomar parte nas decisões, acha que o combate ao crime não é de sua responsabilidade, pois nem escolher os governantes ela tem direito hoje”. Medidas como a redução da idade de responsabilidade penal, para ele, dentre outras de caráter repressivo, “é como aspirina, que passa a dor de cabeça, mas não ataca as causas que provocam estas dores”.¹⁵³ A ausência de centros de reeducação também foi apontada como um déficit da questão, pois, se eficaz em suas ações, evitaria o retorno dos menores infratores ao ciclo vicioso da criminalidade.

Os apontamentos favoráveis à medida em discussão estiveram evidenciados em matérias de informação, mas foram mais raros em discussões pontuais sobre o tema da criminalidade infantojuvenil. De acordo com a narrativa de Celso Martins, entre todos os entrevistados apenas o delegado João Thiago de Mattos concordava à época com a redução da idade de responsabilidade penal, “sob alegação de que ‘muitos ladrões com menos de 18 anos, ao serem abordados pela polícia, alegam que nada pode ser feito contra eles, pois são menores’”.¹⁵⁴ Esta reflexão bastante autoritária, ou ainda, punitiva, pressupunha que o problema da criminalidade, seja infantojuvenil ou adulta, seria “resolvida” através de detenção dos “marginais” nas penitenciárias mantidas pelo Estado. De acordo com Marcelo Gomes da Silva,

¹⁵³ MARTINS, Celso. Redução da responsabilidade penal é considerada medida antipática. **O ESTADO**. 20 mai. 1979.

¹⁵⁴ Idem.

esta estrutura [de pensamento] é influenciada por um modelo de sociedade capitalista, neoliberal e globalizada, que vê no desvio, inclusive de crianças e adolescentes, um obstáculo ao desenvolvimento econômico e que precisa ser refreado por agências formais e informais de controle social. Compõe este sistema a intervenção mínima do Estado no campo social e sua máxima presença no âmbito penal (...).¹⁵⁵

Uma fatia significativa das matérias sobre o “problema do menor” dizia respeito à impossibilidade de “segurar” as infrações cometidas por crianças e jovens, uma vez que, pela letra da lei, os menores em conflito com a lei só deveriam ser assistidos em regime de internamento quando todas as demais medidas cabíveis houvessem sido executadas sem êxito. O Código de Menores de 1979 afirmava o seguinte em seu Título V, Capítulo I, *Das Medidas Aplicáveis ao Menor*:

Art. 13. Toda medida aplicável ao menor visará, fundamentalmente, à sua integração sócio-familiar.

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

I – advertência;

II – entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;

III – colocação em lar substituto;

IV – imposição do regime de liberdade assistida;

V – colocação em casa de semiliberdade;

V – internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.

(...)

Art. 40. A internação somente será determinada se for inviável ou malograr a aplicação das demais medidas.¹⁵⁶

¹⁵⁵ SILVA, Marcelo Gomes. **Análise crítica da menoridade penal**: da exclusão sócio-criminológica à proteção integral. Doutorado em Direito. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010, p. 13.

¹⁵⁶ BRASIL, 1979.

A discussão suscitada pelo Ministro da Justiça Petrônio Portella, durante o ano de 1979, não era temática nova para os legisladores brasileiros. Os debates foram contínuos desde o final do século XIX. O Código Penal de 1890, por exemplo, fixava a menoridade em 09 anos. Pessoas entre os 09 e os 14 anos estariam à disposição da justiça quando o delito houvesse sido praticado com discernimento. A idade limite subiu para os 14 anos em 1921, tendo sido mantida com o Código de Menores de 1927. No entanto, tal limite não era fixo, mas sim relativo: pessoas até 14 não sofriam processos penais, mas aquelas entre os 14 e os 18 anos estavam à disposição de processos especiais. O Código Penal de 1940, finalmente, estabeleceu a idade de 18 anos incompletos como limite da menoridade, mas para aqueles que tinham entre 14 e 17 anos, o juiz deveria levar em conta o nível de periculosidade do “menor infrator” na hora de decidir qual medida sócio-educativa deveria aplicar-se em cada caso.

Desde os primeiros anos do período de ditadura civil-militar, a proposta de redução da idade penal começara a circular com certa força, ia e vinha entre as discussões no plenário federal. Em meio a alarmes midiáticos e relatórios estatais, a população brasileira podia esperar que entre as conclusões estivesse mais uma proposta de emenda constitucional relativa à temática. Parecia ter razão o jornalista Celso Martins quando afirmou que tal medida era antipática. Serve de exemplo a experiência anterior. No ano de 1967, de acordo com Paulo Roberto Sandrini, entrava em vigor no país a lei n. 5.258, de 10 de abril, que instituiu a idade penal em 16 anos e restaurava o critério do discernimento, em desuso jurídico desde a década de 1920.¹⁵⁷ Segundo o autor, apesar da aprovação da lei ter ocorrido em um momento bastante duro de censura e repressão aos movimentos de contestação ao regime, inúmeras manifestações foram contrárias à lei, principalmente no meio jurídico. Como se tratava de um retrocesso muito grande e em virtude da comoção social que levantou, a lei foi substituída já em 1968 pela de n. 5.439, que reestabeleceu os critérios a ser observados com relação ao menor em conflito com a lei – jovens até os 18 anos incompletos.

Paulo Roberto Sandrini lembra que as comoções sociais acerca da temática da idade de responsabilidade penal, quase sempre favoráveis ao

¹⁵⁷ SANDRINI, 2009, p. 53 – 54.

rebaixamento, ocorrem geralmente após ondas de extrema violência, onde a mídia tem um papel central. Sandrini sugere:

A partir do discurso de que a violência aumentou são noticiados crimes dos mais diversos tipos. A importância atribuída pela imprensa a essa temática parece induzir ao clamor público por vingança, via de regra, com pedidos de maior rigor nas punições. Chama atenção a ênfase dada ao envolvimento de adolescentes em atos criminosos e a consequente exigência de atitude das autoridades e mudanças na legislação “para evitar que estes crimes fiquem impunes”, o que pode ser pensado como uma obsessão punitiva que elege como alvo preferencial a juventude. (...) O discurso formulado pelas mídias não pode ser desconsiderado, principalmente em uma sociedade como a brasileira na qual as diferenças socioculturais apontam para a comunicação de massas como única fonte de informação e espaço de debate sobre os fatos de importância política e social.¹⁵⁸

Em situações como as descritas pelo autor, que acabavam gerando ondas de insegurança pública, era possível apreender a existência de um equívoco bastante comum, sobretudo por parte das pessoas favoráveis à redução da idade de responsabilidade penal. Conscientemente ou não, esta face da querela confundia a situação jurídica do menor, ou seja, a *inimputabilidade*, com a inexistência de qualquer tipo de medida, caracterizando-se a *impunidade*. Conforme esclarece a assistente social Ivana Aparecida Weissbach Moreira, o conceito de inimputabilidade do menor se baseia no preceito de que a criança e o jovem, em condição de sujeito em desenvolvimento, não são capazes de entender plenamente a ilicitude ou não de seus atos, bem como todas as consequências que suas ações implicam. Afirma a autora que “tal situação aponta para o critério de discricionariedade”.¹⁵⁹ Isso não significa, portanto, afirmar que os infantojuvenis estão

¹⁵⁸ Ibidem, p. 14.

¹⁵⁹ MOREIRA, Ivana Aparecida Weissbach. **As propostas de rebaixamento da idade penal de adolescentes no Brasil e o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS**. Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2011, p. 30.

historicamente isentos de responder ao Estado e à sociedade por suas condutas antissociais.

De acordo com Marcelo Gomes da Silva, o conflito com a lei foi a situação jurídica que, em tese, sofreu menores modificações na letra da lei, desde o Código de Menores de 1979 até o Estatuto da Criança e do Adolescente.¹⁶⁰ Mediante este quadro, parece-nos que a análise realizada por Moreira, em sua dissertação de mestrado em Serviço Social acerca da noção de inimputabilidade no ECA, serve também para o contexto que estudamos. Nela a autora afirma que impunidade não se confunde com inimputabilidade uma vez que a legislação prevê medidas socioeducativas que são medidas legais adequadas a pessoas em desenvolvimento. O tratamento diferenciado destas medidas, com relação à população adulta, está previsto em lei segundo as circunstâncias do ato infracional e a capacidade do cumprimento destas pelo adolescente. Ou seja, de forma hierarquizada, também o Código de Menores de 1979 previa ações que visavam responsabilizar o adolescente pela infração cometida, como vimos, começando pela advertência e culminando na internação em estabelecimento educacional, caso falhassem outras medidas.¹⁶¹

Fosse pela inoperância das medidas socioeducativas propostas em lei, fosse pela falta de espaço, verbas ou profissionais nas instituições

¹⁶⁰ SILVA, 2010. Ver quarto capítulo da referida tese, intitulado *A institucionalização do adolescente*. A redação do Código de Menores de 1979 institui, nos artigos 39 e 40, respectivamente: “a colocação em casa de semiliberdade será determinada como forma de transição para o meio aberto, devendo, sempre que possível, utilizar os recursos da comunidade, visando à escolarização e profissionalização do menor”; “a internação somente será determinada se for inviável ou malograr a aplicação das demais medidas”. BRASIL, 1979. Já a redação do art. 120 do ECA é a seguinte: “o regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente da autorização judicial”; o inciso 1º, do mesmo artigo, afirma: “é obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade”. Por fim, afirma o artigo 122, inciso 2º: “Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada”. BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 09 set. 2012.

¹⁶¹ MOREIRA, 2011, p. 38 – 39.

que executavam as políticas da FUNABEM, consideramos que a ineficácia das medidas de reeducação em regime aberto foi o que possibilitou a emergência da compreensão de que os menores não eram responsabilizados pelos atos infracionais que cometiam. Esta confusão entre punição e responsabilização possibilitou, também, a viabilidade do discurso que apontava os “infratores” como oportunistas da minoridade da qual gozavam.

Naquele momento figurava a ideia de uma solução simplificada acerca da confusão entre inimizabilidade e impunidade: a redução da idade penal estava disponível, como em geral a doutrina carcerária, para satisfazer quem acreditava que “tirar de circulação” os infratores, por si só, era resolver a questão da então chamada “impunidade”. Tal discurso não era infundado, pelo contrário, tornou-se possível embasando-se em uma série de narrativas que pontuavam a pouca importância dada pelos/as jovens à sua apreensão pela polícia. Isso ajuda a compreender, através do contexto paradigmático da FUCABEM como instituição de abrigo para os casos complexos, o que veremos no capítulo seguinte, porque estas falas ecoaram com força no meio social. Tendo, inclusive, gerado debates acerca de mudanças na letra da lei.

O jornal *O Estado* foi um mediador importante da reflexão “situacionista” dos menores: lemos, por exemplo, que “*Ratinho*, o pequeno endiabrado, ria de se dobrar na delegacia, como que adivinhando que não tardaria já estaria novamente em liberdade, pronto pra mais uma aventura, até ir pro espaço, levado na mesma esteira que carrega os perigosos marginais: um balaço na cabeça”.¹⁶² A narrativa sobre o roubo em que *Ratinho* caiu pela quinagésima vez – “cinquenta mesmo”, afirmou o redator da matéria – era a seguinte: o aloirado, conhecidíssimo de qualquer pessoa que frequentasse com assiduidade a Delegacia de Costumes e Menores, resolveu, juntamente com outros comparsas, “fazer” uma loja na Rua Librelato Bittencourt, em fevereiro de 1981, “pois notaram que o vigia estava amarrado em um sono profundo, e lhes agradava a ideia de lhes servirem de uma beca 0 km, coisa que suas miseráveis famílias não poderiam lhes presentear”.¹⁶³ Aqui, mais uma vez, o desejo de apresentar-se como menino rico foi o motor da “delinquência”. Por suspeitar da procedência das roupas novas e de marca que o filho levou a casa, a mãe de um dos rapazes denunciou

¹⁶² **O ESTADO**. O futuro que te espera. 26 fev. 1981.

¹⁶³ Idem.

o bando à polícia. A “conclusão” do redator foi que a progenitora preferiu “ver o filho engaiolado, mas com esperanças de ser regenerado”. Tal conclusão ajuda a desvendar o porquê, diante da má fama de *Ratinho* e de suas reincidências na Delegacia de Menores, o menor não era enviado a uma das instituições que funcionavam em regime fechado de internação. Mesmo sendo laráprio regular, *Ratinho* possuía lar, onde a boa influência parental se fazia presente. Não se caracterizava, portanto, como um caso que requeria extrema urgência por parte das ações assistenciais.

Já do relato do menor conhecido como *Zé Carioca*, detido pela Delegacia de Costumes e Menores em 1981, o seguinte parecer foi salientado pelos jornalistas da matéria:

(...) Por um tempo, virei avião. Ninguém me segurava, agitava adoidado e sem parar. Foi quando comecei a furtar tudo que era bagulho dando sopa, caindo também uma atrás da outra. **Só que ia para o juizado e de lá saía direto pra agitar novamente.** Perto do que sou agora, pode perguntar pro pessoal antigo da menores, agitava mil vezes mais [grifos nossos].¹⁶⁴

No ano de 1981 a coluna *Ronda*, mais do que de costume, concentrou suas narrativas nas “pequenezas” policiais. Devido a isso, vemos uma repetição de afirmativas como a que informa sobre o roubo perpetrado por Carlinhos e Augusto,¹⁶⁵ respectivamente de 11 e 12 anos. Em um dia de fevereiro daquele ano os garotos entraram, ao término do expediente de trabalho, no prédio do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social – INAMPS, então localizado na Rua Tenente Silveira, passando a agarrar tudo o que fosse possível levar consigo. Os seguranças do edifício avistaram os garotos, que saíram correndo, não conseguindo, no entanto, escapar da polícia, que chegou em seguida. “Mas, mesmo em situação desfavorável, os pivetes não se intimidaram e saíram de arrasto, gritando para os policiais que na continuação, quando saíssem do Juizado, acertariam as contas”.¹⁶⁶

¹⁶⁴ **O ESTADO.** O menor “Zé Carioca” segue rápido na delinquência juvenil da capital. 22 mar. 1981.

¹⁶⁵ Neste caso, os nomes citados na matéria eram reais, não se tratando de apelidos dos menores. Por este motivo, trocamos suas identificações por nomes fictícios, como fizemos no capítulo anterior.

¹⁶⁶ **O ESTADO.** O futuro em ação. 21 fev. 1981.

Referindo-se ao futuro dos “pivetes”, como se o caminho da criminalidade estivesse indelevelmente traçado para os dois, a nota foi intitulada *O futuro em ação*.

No caso da reportagem intitulada *Só em Santa Catarina, mais de 10 mil menores a caminho da marginalização*, veiculada no ano de 1979, vemos manifesto o desejo do periódico em “abordar” o problema em suas duas facetas, inquirindo personagens com visões distintas, todos envolvidos no atendimento aos “menores”. Cabe salientar, conforme pode ser verificada pela temporalidade das reportagens analisadas, que a criminalidade abordada pelo viés da menoridade foi pauta de discussão principalmente antes do meado da década de 1980. Curiosamente, o número de matérias sobre o tema aumentou vertiginosamente: estava na casa dos 30 entre 1979 e 1980, passou para mais de 50 matérias no meado da década e chegou entre cerca de 140 e 200 matérias nos respectivos anos de 1989 e 1990. Suspeitamos que, com a proximidade da entrada em vigor da nova Carta Magna brasileira, assim como os debates já adiantados acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, o jornal *O Estado* tenha deixado passar a oportunidade de discutir com profundidade o tema dos menores em conflito com a lei. A razão para a inexistência, supostamente, de interesse em veicular perspectivas sobre o “problema” pode ter sido, por outro lado, o aumento em mais de 4 vezes do número de notícias sobre infrações de menores, evidenciando que a temática da criminalidade requeria muito mais do que pareceres parciais das autoridades sobre a produção do “problema”.

Adentrando à reportagem, tomaremos as falas de dois entrevistados, o sociólogo e advogado Pedro Severino e o Delegado de Polícia da Comarca de Itajaí, Lauro Inácio de Oliveira. A narrativa afirmava o seguinte:

O sociólogo e advogado Pedro Severino acha que o Novo Código de Menores, sancionado recentemente, não trouxe benefício algum aos menores carentes, entendendo que houve apenas uma mudança de terminologia, sem ter acrescentado nada de prático ao que já existia. Para ele a principal causa do abandono é o fenômeno econômico, a má distribuição de renda e a situação de miséria que passa a maior parte da população. E observa que o “problema do menor abandonado está diretamente ligado ao adulto abandonado”, aconselhando que se resolva primeiro o caso deste último, com uma

distribuição equitativa da renda, começando por um salário mais justo. “Se ampararmos o adulto abandonado, o menor carente deixará de existir”.¹⁶⁷

O parecer do Delegado de Polícia da Comarca de Itajaí parecia dar as costas ao menor carente em suas demandas de alimentação, habitação, proteção e afeto, e voltar-se para o resultado mais visível destas carências, segundo ele: a criminalidade infantojuvenil. Para Lauro Inácio de Oliveira, o problema da “marginalidade” naquele momento “são 20 menores, que, por serem irresponsáveis, a Polícia quase nada pode fazer, e, no entanto são os que mais praticam arrombamentos em residências, em veículos, furtos de carros e até assaltos a mão armada”. O delegado continuava afirmando o seguinte:

Não existe o problema do marginal adulto – garantiu – porque estes, normalmente, tem sua prisão preventiva decretada pelo juiz, ficando detidos ou na Cadeia Pública local ou sendo recambiados para a Penitenciária do Estado. Com os menores não acontece isso porque são presos num dia e soltos no outro, por força da lei, e na medida que eles vão descobrindo esta irresponsabilidade passam a cometer delitos com mais franqueza e liberdade e alertam desde o momento em que são presos que são menores e por isso devem ser soltos.¹⁶⁸

Conforme as falas dos profissionais incumbidos da vigilância social das cidades catarinenses, como no caso do delegado de polícia de Itajaí, somos levados a entender o problema da criminalidade girando em torno da menoridade. No trecho da reportagem citado acima, percebemos que o delegado optou por simplificar os dados sociais de produção da criminalidade e da violência, reduzindo-os “a vinte

¹⁶⁷ **O ESTADO.** Só em Santa Catarina mais de 10 mil menores a caminho da marginalização. 18 nov. 1979. A questão do “adulto abandonado”, ou seja, a carência da rede de amparo às famílias com baixa renda ou em processo de marginalização social apareceu como tema de outras reportagens neste periódico no ano de 1979, ver, por exemplo: **O ESTADO.** Os problemas da infância e da juventude. 07 jan. 1979.

¹⁶⁸ **O ESTADO.** Só em Santa Catarina... 18 nov. 1979.

menores” que continuavam praticando delitos porque não podiam ser presos por força da lei. Para ele, a “impunidade” infantojuvenil era o maior problema enfrentado pelas autoridades policiais. Este foi também o parecer do redator de uma pequena nota que concentrava os delitos de menores realizados num só dia, no ano de 1989. Veiculada na coluna *Ronda*, a narrativa ironizava: “A Fucabem deveria ensinar aos menores internos que arrombamento é um delito previsto no Código Penal Brasileiro – e aí pouco importa se o ladrão é menor ou maior de idade”.¹⁶⁹

Não é possível afirmar que o jornal *O Estado* caracterizou-se, durante o período, como um veículo de informação favorável à redução da idade de responsabilidade penal. Inferimos a este respeito, pois consideramos que os jornalistas, fazendo referências indiretas à criminalidade como um problema relativo ao menor – fossem aqueles responsáveis pelas reportagens investigativas, fosse o das matérias policiais ou da coluna *Ronda* – não necessariamente manifestavam a opinião dos editores do jornal. Nenhuma das matérias publicadas sobre o tema, explicitamente favoráveis à redução, foi oriunda da redação do jornal – com exceção do Editorial citado anteriormente, posicionando-se favorável de forma indireta –, mas de narrativas que expressavam a opinião de alguém. No entanto, foi impossível não perceber que as informações veiculadas pelas páginas policiais reiteravam com frequência que os jovens noticiados, autuados ou não em flagrante, tinham em seus históricos inúmeras passagens pela Delegacia de Menores e nenhuma consequência mais pesada aos atos do que “alertas” e “puxões de orelha” de delegados e Juizes de Menores.

O passado infrator dos jovens em conflito com a lei, quando atingiam a maioridade, era comumente reiterado pelas narrativas jornalísticas. Talvez houvesse tamanha incomodação social pela impossibilidade de “punir” a população infantojuvenil infratora, que é com uma espécie de satisfação que as matérias informavam sobre a prisão de jovens, então com 18 anos completos. Havia uma tentativa por fortalecer, assim entendemos, a fronteira existente entre os “avisos” que os menores recebiam em suas passagens pela Delegacia de Menores e as consequências das infrações depois dos 18 anos, como a detenção na Cadeia Pública. Quando o jovem *Duca* foi preso por roubo de domicílio,

¹⁶⁹ O ESTADO. Menor I. 20 dez. 1989.

supostamente perpetrado no dia de seu 18º aniversário, lemos a seguinte afirmação:

Desde pequeno “Duca” é conhecido da polícia da Capital, já tendo passado como menor diversas vezes pelo Centro de Reabilitação e Triagem do Juizado de Menores. Agora com 18 anos “Duca” já se vai incluindo no rol dos marginais, sendo conduzido à Cadeia Pública quando preso furtando.¹⁷⁰

Para os menores detidos, suspeitos de delito, não havia um procedimento oficial único. O encaminhamento dependia da situação irregular e jurídica do/a menor. Se um/a menor fosse fugitivo/a de uma das instituições que operavam em regime de semi-liberdade, como o Educandário XXV de Novembro e o Centro Educacional Dom Jayme Barros Câmara; ou de privação de liberdade, como o Centro Educacional São Lucas e o São Mateus, ele ou ela seria encaminhado/a ao 6º Departamento de Polícia da Capital, também conhecido como Delegacia da Mulher e do Menor e, posteriormente, reconduzido/a à instituição onde estava abrigado/a. Tanto as narrativas de fuga quanto as do delito seriam acrescidas aos relatórios sociais do/a interno/a e entregues ao Juiz de Menores. No caso de menores reincidentes, mas não abrigados em instituições mantidas pela FUCABEM, melhor dizendo, os menores em conflito com a lei que viviam com familiares ou em lares substitutos, estes/as eram levados pelos comissários de polícia ao 6º DP e encaminhados para o Centro de Recepção e Triagem - CRT. Caso a família pudesse ser encontrada e contatada, os infratores certamente receberiam advertências, tanto da delegada quanto do Juiz, e seriam encaminhados para casa. Se o/a menor não pudesse ser entregue ao responsável legal, poderia ficar detido no CRT ou no Recolhimento Provisório de Menores - RPM. No entanto, se o delito fosse considerado grave, como envolvimento em homicídios e latrocínios, por exemplo, o/a menor, em uma cela especial da Penitenciária Estadual de Florianópolis, esperaria uma decisão do Juiz de Menores, que viria no sentido de sua inclusão no Centro Educacional São Lucas, junto aos menores considerados de “alta periculosidade”.

¹⁷⁰ **O ESTADO.** Policiais prenderam ontem “Duca” em seu esconderijo. 04 jun. 1981.

Naquele momento, era rígida e intransponível a barreira que separava a menoridade da maioridade. Parecia não haver espaço para o polissêmico conceito de juventude, que ultrapassa o limite etário, visto que, neste sentido, a lei era levada ao pé da letra: 17 anos incompletos: menor. Dezoito anos completos: maior. Se o indivíduo fosse autuado no dia de seu aniversário de 18 anos, como aconteceu com *Duca*, isso não mudava nada: nenhuma “regalia”, como se dizia à época. Nas narrativas, nada parecia diferenciar os jovens, recém chegados à maioridade, daqueles *menores* cujas autoridades não sabiam bem o que fazer. No entanto, na prática, uns e outros estariam à disposição de sistemas de “correção” distintos. Tendo em vista tal diferença, uma considerada paliativa, outra definitiva, em alguns momentos a melhor alternativa, não por parte da rede de assistência, mas por parte da polícia, foi esperar a maioridade dos jovens, esperar a reincidência delituosa para “resolver” o problema com o encarceramento dos mesmos.

Como foi possível perceber, em um crítico momento social cujos índices de violência perpetrados por menores ganhavam atenção dos veículos de comunicação, a menoridade foi alvo de debates acalorados. A quase totalidade das narrativas jornalísticas não negligenciava o consenso de que os menores infratores eram um fenômeno social, no entanto, tal evidência não erradicava, por parte de algumas pessoas, a compreensão de que, embora menores, deveriam pagar por seus delitos. Carmelo Faraco era uma dessas pessoas. Ele elaborou um texto e enviou ao jornal *O Estado*, que o publicou em 1984, sob o título *Embora menores, matam*. Nela, Faraco construía um diálogo imaginário entre duas personagens, paradigmático dos debates daquele período. Após apresentar uma série de casos em que menores perpetraram assassinatos e homicídios ligados ao tráfico de drogas, uma das personagens contesta:

- Você parece ser sistematicamente contra os menores!
- Pelo contrário, tenho profundo respeito pelos menores a ponto de considerar o privilégio dos menores delinquentes, uma charmosa injustiça a numerosos outros, de menor idade, cumpridores de seu dever, que trabalham e ganham a vida honestamente, como engraxates, vendedores de chocolate, loteria ou amendoim.
- Diga-me, Fagundes, qual sua sugestão ao legislador?

- Muitos jovens querem se emancipar antes de atingir a menoridade completa. E a lei o permite, cumpridas certas formalidades. Porque motivo não adotar o mesmo critério para o menor consciente, que infringe essa mesma Lei? Este caso de S. Paulo é típico. Os dois sabiam muito bem o que estavam fazendo. Mataram sete, mas, eram tão civilmente responsáveis que conheciam até seus direitos, gozando dos policiais, certos de que algum meretíssimo juiz iria beneficiá-los. Pergunto eu. Porque não legislar para, em caso de crime, antecipar a menoridade, declarando-a **a posteriori**. Num país onde a maioridade do imperador foi antecipada – e todos acharam ótimo – porque não fazê-lo para proteger a vida e a segurança dos cidadãos?

- A moda agora é baixar o sarrafo nos malfeitores (...).

- Sou contra o linchamento. Sou visceralmente contrário a fazer justiça pelas próprias mãos. Mas, entendo que o malfeitor está sujeito aos acidentes da profissão que ele escolheu (...).

- Mas, Fagundes, afinal, são menores...

- Concordo, são menores. Mas, apesar disso, roubam e matam.¹⁷¹

O “profundo respeito” que a personagem mantinha pelos menores, como vimos, voltava-se àqueles que sobreviviam do subemprego, porque, dentre tantas dificuldades econômicas e diante das poucas expectativas de vida que desfrutavam, ainda assim não se deixaram seduzir pelo mundo do crime. Mas, se as condições de vida extremamente precárias viessem a transformar tal menor em “delinquente”, Faraco apresentava sua proposta ao legislador: antecipar-lhes a maioridade, para que fossem julgados como adultos.

No ano de 1983, houve um acerto de contas na capital catarinense. *O Estado* informou que *Caico* assassinara um taxista de 23 anos que o quis “lograr” na transação de um televisor colorido por um revólver calibre .22. De acordo com esta fonte, *Caico* precisava da arma para proteger-se durante uma viagem até a cidade de Itajaí. Lá o esperavam 5 kg de maconha, a ser dividido a meia com o taxista,

¹⁷¹ FARACO. Carmelo. Embora menores, matam. **O ESTADO**. 22 jan. 1984.

condutor da viagem. No entanto, com a mercadoria em mãos, o taxista reivindicou uma bocada maior, pois afirmara que o televisor intercambiado não funcionava. Os dois, após terem fumado grande quantidade de maconha, discutiram. *Caico* sacou a arma e disparou no comparsa. O jovem assassinado iria contrair matrimônio no dia seguinte, motivo pelo qual teria rogado por sua vida, de acordo com a matéria jornalística que informou sobre o homicídio. Morreu baleado por três tiros a queima roupa. *Crime brutal!* Dizia a mídia impressa. Entre a mobilização do sindicato dos motoristas de taxi e a ficha policial corpulenta de *Caico*, um elemento incomodava ainda mais os investigadores do caso: o jovem teria cometido o assassinato cinco dias antes de completar 18 anos. Conforme relatou *O Estado*, este crime violento poderia ficar *sem justiça*, pois sua idade “o torna inimputável perante a lei *que favorece o menor*” [grifos nossos]¹⁷².

Um forense foi chamado para auxiliar nas investigações. Este teria encontrado uma certidão de batismo, em uma paróquia da capital, em que estava registrada a data de nascimento de *Caico* aos três dias de junho de 1965. Se assim fosse, *Caico* teria, em setembro de 1983, 18 anos, completos há mais de cem dias.¹⁷³ Apontando para o entendimento de que a entrada na maioridade era um dado indelével, ao passo que a menoridade, por sua vez, se caracterizava pela inexistência de justiça, os cronistas de *O Estado* informaram da seguinte maneira a possível reviravolta no caso *Caico*:

Se ficar provado que realmente atingiu a maioridade no último dia 03 (por coincidência na data em que foi preso) “Caico” então será considerado inimputável perante a lei, pois mesmo que tenha ficado comprovada sua culpabilidade **será favorecido pelo fato de ter praticado o crime como menor** e, no máximo, deverá ser-lhe aplicada uma medida de segurança, que dificilmente ultrapassará os cinco anos de detenção **numa sessão especial para menores**

¹⁷² **O ESTADO.** “Caico” confessa e depois nega a morte de motorista. 06 out. 1983.

¹⁷³ Neste caso é possível ao menos suspeitar que este documento tenha sido forjado. Mediante o grande clamor por justiça social, bem como por tratar-se de uma vítima pertencente a um grupo social sindicalizado, a polícia pode ter resolvido evitar que o jovem fosse colocado em liberdade. Se não procedesse dessa maneira, poderia ocorrer intentos contra a vida de *Caico*.

em um dos estabelecimentos penais do Estado, o que simplesmente não existe [grifos nossos].¹⁷⁴

Dando indícios, por um lado, de que a Polícia havia forçado a confissão de *Caico*, e por outro, de que o método de vencer o acusado pelo cansaço não era mais do que uma forma legítima e eficaz de conseguir o relato verídico dos acontecimentos, o redator da matéria afirmou o seguinte:

Aplicando simplesmente a técnica de vencer pelo cansaço e deixar com que o acusado se traísse por suas próprias palavras – “o peixe morre pela boca”, conforme insinuou posteriormente um comissário – a Polícia obteve a confissão do crime sem precisar recorrer a outros meios que a lei coíbe.¹⁷⁵

Com naturalidade a matéria comentava que nem fora preciso apelar, para obter a confissão de *Caico*, a métodos que a lei coíbe, ou seja, agressões físicas e psicológicas. No depoimento prestado ao juiz, no entanto, *Caico* afirmou ter confessado o crime para dar fim às torturas que vinha sofrendo.¹⁷⁶ A situação de *Caico* foi considerada excepcional pela polícia de Florianópolis, pois a confusão em torno da idade do jovem colocava, por um lado, a possibilidade de resolver o crime, supostamente perpetrado por ele, através de sua detenção. Por outro lado, a possibilidade de que tivesse cometido o crime como menor de idade sugeriria que, em não mais do que três anos, *Caico* estaria outra vez em liberdade.

2.2 Histórias de vida

Como historiadores/as culturais, temos clara a compreensão de que propor uma análise histórica é um exercício consciente das limitações colocadas pelas fontes documentais. Geralmente a historiografia pertinente à temática em estudo contribui para preencher

¹⁷⁴ **O ESTADO.** Idade de “Caico” pode causar reviravolta no caso. 07 out. 1983.

¹⁷⁵ **O ESTADO.** “Caico” confessa e depois nega a morte de motorista. 06 out. 1983.

¹⁷⁶ Ver: **O ESTADO.** “Caico” diz ao juiz que confessou crime sob ameaça. 15 out. 1983.

algumas lacunas deixadas abertas pela documentação. No caso deste trabalho, o desejo de narrar histórias de vida colocou um obstáculo metodológico ainda mais imponente: como abordar as experiências infantojuvenis midiaticizadas se, caracterizando-se como trajetórias ordinárias, nenhum estudo, nenhuma teoria, nenhum material poderá proporcionar outras versões acerca destas experiências? Impedidos de resolver a limitação, decidimos abordá-la como foi apresentada: vamos propor sentidos e tentar desvendar algumas trajetórias de vida de crianças ou jovens cujas existências ficaram marcadas, na mídia impressa periódica, através de suas experiências no mundo da criminalidade, melhor dizendo, pelo conflito com a lei. Evidentemente, a eleição das experiências a narrar, como no caso de *Cinderelo*, pautou-se na excepcionalidade das trajetórias, sendo que o critério de escolha foi, também, a repercussão dos casos narrados pelo jornal *O Estado*.

2.2.1 *Dora*

Conforme buscamos demonstrar, a experiência de viver nas ruas da cidade, bem como tirar dela seu sustento e sobrevivência, era uma rotina predominantemente masculina. Os responsáveis pelo setor de distribuição do jornal *O Estado*, por exemplo, queriam as meninas jornalistas trabalhando dentro dos estabelecimentos, onde estariam “mais protegidas”, como afirmamos no capítulo anterior. Lembramos também que os perigos que a rua representava levavam muitas meninas, ainda bastante jovens, a empregarem-se em casas de famílias como domésticas, buscando fugir do abandono e da mendicância através do trabalho em troca de comida e baixos salários. Por uma série de outros fatores, em grande parte ligados às relações de gênero, os chamados meninos de rua, na Florianópolis de meados da década de 1980, eram do sexo masculino. Por este motivo, suspeitamos, o “domínio” do Centro da capital pela liderança feminina conhecida como *Dora* tenha tornado-a objeto de curiosidade e, por isso mesmo, alvo de algumas matérias que narravam sua trajetória e seu dia a dia com o denominado “bando”.

O ano era 1985. Aos 14 anos de idade, *Dora* era apresentada como a líder do “bando” que agia no centro da capital, administrando roubos, assaltos, mendicância, exploração sexual comercial e consumo de drogas daqueles que estavam sob seu comando, cerca de 30 crianças e adolescentes. De acordo com uma narrativa de *O Estado*, *Dora* também “fornecia” pessoas para auxiliar em arrombamentos, pois os

pequeninos entravam pelos basculantes, onde não passava mais ninguém. Emprestava-os também para fazer as “voltas” do tráfico de entorpecentes: eles não perdiam nada, pois eram inimputáveis, e ganhavam bons trocados para o grupo. *Dora* era acusada de ser responsável pela “proteção” das mulheres que trabalhavam na Rua Conselheiro Mafra no ramo da prostituição, que lhe pagavam um percentual dos programas pela segurança do “ponto”.¹⁷⁷

A jovem gostava de ser chamada de “Roque”, tinha os cabelos curtos, vestia-se como menino.¹⁷⁸ Tinha como preferência e passatempo os esportes. Inquirida sobre sua liderança, no momento de sua prisão pelas policiais do 6º Departamento de Polícia da Capital, *Dora* afirmou que não mandava em ninguém: os meninos e meninas a seguiam porque “eu digo as coisas como são. A noite descolo um lugar pra todo mundo dormir. Todo mundo que não tem casa e aqueles que não querem ir pra casa.”¹⁷⁹ Os menores a valoravam muito: nos momentos em que esteve abrigada em instituições da FUCABEM, seus protegidos ameaçavam às autoridades, fosse ligando para instituições, fosse fazendo “campana” em suas residências. Eram eles que ajudavam *Dora* a evadir-se.¹⁸⁰ A fama da “gang” deveu-se, dentre outros casos, pelos assaltos que cometeram contra alunos e alunas de colégios tradicionais de Florianópolis, tais como, o Colégio Coração de Jesus e o Colégio Catarinense.

¹⁷⁷ **O ESTADO.** Bando de *Dora* perde sua líder que foi transferida para Porto Alegre. 07 set. 1985.

¹⁷⁸ No ano de 2000, o jornalista Gilberto Dimenstein organizou esforços para que a jovem Esmeralda, ex-interna da FEBEM – SP publicasse um livro sobre suas experiências como *menina de rua*. Nele Esmeralda contou que era bastante comum que as crianças e, principalmente, as jovens do sexo feminino assumissem uma postura masculinizada em situação de rua. Como a violência sexual era um espectro que rondava as meninas, “fazer-se de homem”, o que incluía adotar vestimentas, maneiras de agir, de falar e mesmo constituir-se como casal com outra garota, eram formas de afastar de si a feminilidade, que as colocava em situação de ameaça. O trabalho é o seguinte: ORTIZ, Esmeralda do Carmo. *Esmeralda. Por que não dancei?* 3ª ed. São Paulo: SENAC, 2001.

¹⁷⁹ **O ESTADO.** *Dora*, 14 anos, chefe do bando que age na Capital, já está presa. 23 ago. 1985.

¹⁸⁰ **O ESTADO.** Bando de *Dora*... 07 set. 1985.

A família de *Dora* era migrante.¹⁸¹ Após o pai abandonar a esposa, juntamente com *Dora* e os 11 irmãos, a família mudou-se, foi viver em um “barraco” na Ponta do Imaruí, cidade de Palhoça. Vieram de São Lourenço do Oeste. Com os filhos e filhas ainda muito pequenos/as, dependendo apenas da mãe para o sustento, esta teve dificuldades em manter a família unida. Assim como *Dora*, alguns de seus irmãos trilharam aos poucos o caminho da rua; “matando” a escola, cometendo pequenos golpes, envolvendo-se com grupos de menores. Segundo afirmou, ela não mantinha contato com dois de seus irmãos, “porque eles também são vagabundos e um deles já puxou cadeia pública”.¹⁸² Outras duas irmãs estavam casadas e *Dora* as encontrava com certa frequência; de acordo com seu relato, “a gente conversa mas é tudo papo careta”. Isso porque “a verdade é muito ruim e a gente não conversa sobre ela. Se eu contasse a minha verdade elas podiam ficar influenciadas e não seria bom”.¹⁸³

Dora foi presa em agosto de 1985, após cometer um furto, junto à sua “gang”. Encurralada por várias policiais, ela munida de faca, só se rendeu ao ter uma pistola apontada para sua cabeça. Permaneceu três meses reclusa em uma cela especial da Cadeia Pública do Estado, em Florianópolis, pois foi considerada com “desvio de conduta”, apresentando “alta periculosidade”. Após decisão das autoridades do Juizado de Menores, foi enviada a um dos programas de reeducação em sistema fechado, mantido pela FUNABEM, na cidade de Porto Alegre. No caminho, escoltada por duas comissárias, *Dora* prometeu evadir-se,

¹⁸¹ Em investigação anterior, ao estudar os prontuários do Programa Social Sentinela de Florianópolis, para onde eram encaminhados/as meninos e meninas em situação de violência e/ou exploração sexual comercial, evidenciamos que grande parte das crianças e jovens que participava dos Programas Sociais mantidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis era oriunda de famílias migrantes. A partir do final da década de 1960, Florianópolis começou a receber fluxos significativos de famílias vindas da região Nordeste do país, mas também de outras cidades do Estado de Santa Catarina, experiência vivida pela família de *Dora* e pela maior parte das famílias das meninas cujos relatórios sociais foram analisados. O estudo a que nos referimos é o seguinte: DAMINELLI, Camila Serafim. *Anjos Caídos*: um estudo sobre exploração sexual comercial feminina em Florianópolis (1990 – 2005). Trabalho de Conclusão de Curso de História. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2010.

¹⁸² **O ESTADO.** *Dora*, 14 anos... 23 ago. 1985.

¹⁸³ *Idem.*

voltar a Florianópolis e promover uma matança no 6º Departamento de Polícia da capital.¹⁸⁴

2.2.2 *Sandrinho*

Aos 17 anos de idade, *Sandrinho* foi recolhido à Delegacia de Menores, o 6º Distrito de Polícia de Florianópolis. Após praticar o roubo de um automóvel, foi perseguido pela polícia e preso próximo a um córrego. Muito assustado, como se evidencia na fotografia que foi capa d’*O Estado*, o garoto apontava uma arma para a própria cabeça, e alegava aos policiais que o seguiam: “Pra que fugir? Não posso ficar fugindo a vida toda”.

Sandrinho era um daqueles “velhos conhecidos” dos policiais da capital catarinense há pelo menos quatro anos, quando foi autuado por ato infracional pela primeira vez. Entre novembro de 1984 e dezembro de 1986 foi interno da FUCABEM, no Centro Educacional São Lucas. No ano de 1987, em meados do segundo semestre, já havia “caído” e sido encaminhado quatro vezes ao 6º DP. Somos informados pela narrativa do jornal que a delegada deste distrito, Lucia Stefanovich, afirmou sobre o jovem: “A tendência é que ele se transforme em um grande estelionatário, isto se não morrer em um tiroteio com a polícia”.¹⁸⁵ Um dos agravantes de sua situação era que *Sandrinho* era dependente químico. Nos braços, tinha as marcas das picadas de agulha.

O garoto magrinho e nervoso, enquanto negociava sua rendição com os policiais, afirmava que era melhor tirar a própria vida do que seguir sendo espancado nas delegacias. O redator da matéria preferiu não apegar-se a esta declaração; relatou, apenas, que provisoriamente o garoto ficaria em cela especial na Cadeia Pública, mas que “em junho do ano que vem, *Sandrinho* completará 18 anos, e a partir de então, perderá a *regalia* da inimizabilidade para os crimes que eventualmente vier a cometer” [grifos nossos].¹⁸⁶

¹⁸⁴ **O ESTADO.** “Dora” fuge de Porto Alegre, é capturada e promete voltar. 29 dez. 1985.

¹⁸⁵ **O ESTADO.** Sandrinho foi para a Cadeia Pública. 18 ago. 1987.

¹⁸⁶ Idem.

Imagem 11 - O corpo franzino esconde a idade do menor Sandrinho que, acuado pela investida policial, ameaçou atentar contra a própria vida, ganhando a capa do jornal *O Estado* do dia 15 de agosto de 1987.



Naquela situação, um amigo de *Sandrinho* afirmou à redação d’*O Estado* que o garoto tinha sérios problemas com a família, que não o apoiava. Algumas vezes, após passagens pelo 6º DP, *Sandrinho* foi expulso de casa pelas pessoas com as quais vivia. O mesmo desabafo foi feito pelo próprio garoto, enquanto atentava contra sua vida, com um revólver calibre .38 encostado na testa: “chorando muito, afirmou que sua situação se devia à falta de amor e compreensão dos pais”¹⁸⁷.

O caso *Sandrinho* reavivou o debate acerca da redução da menoridade penal n’*O Estado*. Isto porque o garoto já havia sido autuado, pela primeira vez, aos 13 anos, motivo pelo qual, aos 17, os agentes da Delegacia de Menores não acreditavam mais em sua reinserção social. No ano de 1984, ano em que fez seu *debut* na polícia, *Sandrinho* foi detido em fevereiro, maio, junho e outubro, tendo o Juiz de Menores decidido por seu abrigo no Centro Educacional São

¹⁸⁷ Idem.

Lucas. Apesar de nunca haver cometido homicídio ou latrocínio, foi enviado para tal centro educacional, junto aos menores considerados de “alta periculosidade”.¹⁸⁸ A conclusão do redator da matéria que nos informou sobre o histórico delituoso do garoto, após ter ficado “enjaulado” durante dois anos, foi a seguinte: “no fundo, a questão é que a prisão (...) não resolve ou apaga a questão da crescente violência infantil e juvenil no Brasil. Prender por prender não soluciona um problema originário das péssimas condições sociais em que vivem 80% da população brasileira”.¹⁸⁹

2.2.3 *Jorginho*

Identificar os menores através de apelidos ou por diminutivos de seus nomes era uma maneira, assim entendemos, de suavizar as duras histórias de suas vidas. Era também uma forma de situar o/a leitor/a, nos abundantes casos policiais, de que aquelas histórias tratavam de menores. Um menino de 12 anos, conhecido como *Jorginho*, sofrera um acidente num parque público de Florianópolis, no ano de 1983. Esta poderia ser mais uma história sobre as tragédias das quais falávamos no primeiro capítulo, não fosse dois elementos ímpares: um, o momento anterior ao acidente foi presenciado por um fotógrafo d’*O Estado*, que registrou o “delituoso” infantojuvenil através da câmera fotográfica. Dois, a queda da roda gigante foi causada pelo uso de cola de sapateiro, tóxico que *Jorginho* havia aspirado, junto com outros meninos, alguns minutos antes de subir ao brinquedo, mas também durante o período em que nele esteve.¹⁹⁰

A cola de sapateiro foi o entorpecente mais comumente noticiado no jornal *O Estado* durante o período. Faziam uso dele, principalmente, crianças e jovens até os 15 anos. No dia em que sofreu o acidente, *Jorginho* havia se evadido do Centro Educacional Dom Jayme Câmara, em Barreiros, ou não havia voltado a esta instituição, após a escola. O material que foi publicado mostrava o garoto com uma vestimenta azul marinho, provavelmente um uniforme escolar. O repórter Lourival Bento fotografou *Jorginho* aspirando o tóxico juntamente com outros

¹⁸⁸ STEFANES, Luis Hercílio. Marginalidade: caminho para 36 milhões de menores no país. **O ESTADO**. 13 set. 1987.

¹⁸⁹ Idem.

¹⁹⁰ **O ESTADO**. Menor fratura o crânio após cheirar cola no parque. 12 out. 1983.

garotos e, posteriormente, fez também o registro fotográfico de um policial que os abordou. A autoridade policial deve ter conversado com esses, liberando-os em seguida. Entrando clandestinamente no parque de diversões situado naquele momento no Aterro da Baía Sul, ou seja, sem pagar entrada, *Jorginho* abriu uma sacola de leite vazia, de plástico, contendo, entre duas dobras da embalagem, a cola de sapateiro. Aspirou-a outra vez, como fizera anteriormente. Neste momento, já sentado na roda gigante que começava a movimentar-se, *Jorginho* teria se sentido nauseado e veio a cair ao solo, de uma altura de 5 metros. Faleceu alguns dias depois, vitimado por traumatismo craniano decorrente do acidente.

Imagem 12 - A menção às diversas fugas da FUCABEM não suavizou a forte carga emocional da foto de *Jorginho*, que viera a falecer após cair da roda gigante, entorpecido pelo uso da cola de sapateiro. Outubro de 1983.



A morte bastante precoce de *Jorginho* não resultou em narrativa sobre sua vida. Uma fotografia publicada mostrou a mãe, bastante emocionada, ao lado de duas assistentes sociais da FUCABEM, à espera da liberação do corpo do filho no IML de Florianópolis.¹⁹¹ *Jorginho* era interno do Educandário desde março daquele ano de 1983. Ingressou em um dia e perpetrou fuga no seguinte. O caso do menino parecia necessitar alguma atenção especial, pois seu abrigo em regime semi-aberto fora pedido pelo Juiz de Menores mesmo tendo família e sendo relativamente jovem (tinha à época 12 anos). Inferimos, também, a este respeito, porque o diretor do Centro Educacional Dom Jayme de Barros Câmara havia solicitado, no mês de setembro, a internação do menor em clínica especializada para dependentes químicos. O motivo talvez fosse o flagrante perpetrado por policiais no dia 17 de agosto, quando *Jorginho* e mais alguns garotos foram encontrados “chapados” pelo mesmo entorpecente que causaria sua morte.

A tarja preta nos olhos, que visava impedir a identificação de menor noticiado por suspeita de delito, havia sido retirada pelos editores do jornal. A foto de um *Jorginho* entorpecido estampou a capa de *O Estado*. No último relatório da FUCABEM sobre o jovem deve ter constado, ironicamente, que ele havia se acidentado num dia 12 de outubro.

2.2.4 *Maguela*

Apesar de formar parte de um “bando”, *Maguela* não costumava andar com pessoas da sua idade, menores como ele. Em 1981, aos 17 anos, seus companheiros de “atividade” eram fugitivos da Cadeia Pública, muitos já na casa dos 30 anos. No entanto, as narrativas policiais, ao informar sobre o grupo, chamava-o “bando de *Maguela*”, possivelmente buscando apontar para a liderança do jovem para com os demais. *Maguela* era um daqueles jovens que foram tolerados pela polícia da capital durante algum tempo: “trabalhando” com adultos, sua situação pode ter sido deixada pra depois. De uma fase de tolerância, passou direto à Cadeia Pública, numa das polêmicas celas especiais que o Código de Menores de 1979 sugeria reservar para menores nas penitenciárias voltadas à população adulta. Aguardando a decisão do

¹⁹¹ **O ESTADO**. *Jorginho* não resistiu à queda da roda gigante e morreu no HI. 18 out. 1983.

Juiz naquele espaço, jamais conheceu as instituições administradas pela FUCABEM. Ali esperou e instalou-se: após uma fuga, já com 18 anos completos, furtou joias, dinheiro e um automóvel. Não ganhou liberdade até o momento que finalizamos esta pesquisa.¹⁹²

O diferencial da trajetória do jovem, comparada à dos demais casos de menores em conflito com a lei, devia-se a sua participação em grandes roubos, como o perpetrado à Casa Comercial Selva e Mar, situada na Rua Conselheiro Mafra, de onde o “bando” levou armamento pesado e um grande número de munição: mais de 700 balas de distintos calibres. Os policiais envolvidos na operação, por tratar-se de *Maguela*, chamado “o pequeno grande ladrão”, responderam à altura: armados de fuzis, perpetraram uma “caçada” de mais de 24 horas no Morro do Mocotó, comunidade situada defronte à Baía Sul. A população que habitava esta comunidade ficou indignada com a investida policial. Devem ter sido duras as críticas à operação. O redator da matéria informativa veiculada n’*O Estado* afirmou: “ao término da batida policial no Morro do Mocotó ficou clara a delicada posição em que se encontra a Polícia: ou se indispõe com o povo do morro nestas ocasiões, ou então dá meia-volta e os deixa impune”.¹⁹³ A “periculosidade” de *Maguela* era tamanha, que numa das caçadas ao “bando” a Ponte Colombo Sales, naquele momento única ligação entre a ilha e o continente, chegou a ser interditada.

Não temos conhecimento sobre o paradeiro do pai de *Maguela*, tampouco se tinha irmãos. O jovem vivia com a mãe em uma habitação no Morro do Mocotó. A mulher tinha conhecimento do envolvimento do filho com fugitivos da Cadeia Pública. Ela sabia, também, da participação de *Maguela* em furtos, roubos e assaltos. Esta afirmação é uma inferência, pois havia em sua residência uma quantidade desproporcional de aparelhos eletrônicos, “luxo” que a situação econômica do pequeno grupo familiar, formado apenas por ela e pelo filho, certamente não poderia proporcionar. Ainda assim, consideramos que a mãe tinha esperanças de reeducar *Maguela*. Ao ser autuado em flagrante em 1981 por tentativa de roubo, seguida de reação, havendo inclusive troca de tiros com a polícia, *Maguela* e *Sáira*, outro menor,

¹⁹² Ver: **O ESTADO**. “Maguela”, “Zé Borg” e “Negó Lídio”: três versões diferentes do mesmo crime. 20 jan. 1982, e; **O ESTADO**. “Maguela”, agora com 18 anos, é preso dirigindo um carro furtado. 29 set. 1982.

¹⁹³ **O ESTADO**. Assaltos, tiroteios e caçada policial agitam a Capital. 09 jan. 1982.

foram presos e conduzidos à Delegacia de Furtos e Roubos. No caminho, escaparam, levando consigo um par de algemas. No dia seguinte, a mãe de *Maguela* compareceu à delegacia e prometeu que faria o filho entregar-se e que devolveria tudo o que estivesse pendente, inclusive as algemas.¹⁹⁴ O redator da coluna *Ronda*, transcorridos alguns dias, escreveu o seguinte:

Na maior vergonha, os tiras que bailaram na jogada foram dar uma prensa na mãe do “Maguela”, que muito constrangida prometeu que faria o filho voltar à delega e devolver as algemas bonitinho. Na hora não convenceu muito, mas anteontem queimou a língua dos que falaram que a coroa estava cascadeando. Acompanhado de um advogado, provando que não é nada trouxa, “Maguela” foi na maior cara dura e devolveu as algemas pra tiragem, que naquela altura não sabia onde meter a cara.¹⁹⁵

Homogeneizar as experiências não é nossa intenção ao narrar estas histórias de vida. Tampouco é objetivo traçar um perfil socioeconômico ou cultural dos menores em conflito com a lei, noticiados por *O Estado*. A tentação é evidente. No entanto, cada elemento evidenciado nestas trajetórias acabou por formar uma conjuntura distinta se associado a outros. A mescla não é racional, não é apenas pessoal, é também emocional, coletiva, de personalidade, de perspectivas. No que toca a estas últimas, acreditamos que não estavam colocadas da mesma maneira para meninos ou meninas; para pobres, miseráveis ou para as camadas médias baixas; para aqueles/as que viviam em famílias substitutas, em família nuclear burguesa, ou abrigados/as; violentados/as ou não, abandonados/as ou não. Buscamos demonstrar que a questão do menor não se resumia, à época, a “um problema”. Ainda que o critério de análise tenha sido o ato infracional, a gama era imensa: os bandos, o uso ou o comércio de entorpecentes, a “gatunagem” que agia por si só, a criminalidade ligada ao mundo adulto, etc.

Todas estas situações estiveram apontando, na mídia impressa periódica naquele momento, ao espectro do crime. A criança pobre e

¹⁹⁴ **O ESTADO**. “Maguela” e “Saíra” fogem com algemas: mãe promete devolver. 31 out. 1981.

¹⁹⁵ **O ESTADO**. Palavra de mãe. 27 nov. 1981.

desgovernada era entendida como o germe de toda a criminalidade adulta. Vemos, por exemplo, no caso de *Jorginho*, que a delegada do 6º DP já havia trilhado o caminho do futuro adulto: seria ele um grande estelionatário. Os títulos das matérias que envolviam menores em conflito com a lei também apontavam este caminho, ao utilizar com frequência o termo *futuro*. As narrativas sugeriam que, se os menores sobrevivessem ao balaços da polícia, lugar comum para o futuro dos bandidos, eles tornar-se-iam grandes problemas de segurança. Esta compreensão estava ligada, em grande parte, a ideia de que o marginal adulto não poderia ser recuperado. Ligava-se também ao entendimento de que o adulto marginal era o resultado de uma infância delinquente. Dessas previsões apreendeu-se o entendimento de que, para que fosse possível existir uma sociedade sem crimes e sem bandidos, sobre a infância e a juventude destas histórias de vida seria necessária intervenção imediata.

As histórias de vida, neste trabalho, se apartaram das experiências institucionais e políticas de seu contexto por uma questão organizacional. Na vida real, os abismos da legislação, as políticas eleitoreiras, repressivas e pessoais, as falhas operacionais e a manutenção de uma política menorista separada das demais propostas sociais eram processos indissociáveis dos caminhos possíveis e dos caminhos prováveis a ser trilhados pelas crianças e jovens da capital catarinense.

CAPÍTULO 3

Políticas sociais para a infância e juventude em Florianópolis: entre direitos e assistencialismos

Uma história do direito menorista, ou da legislação menorista do século XX, no Brasil, demonstra o caminhar da consolidação de uma percepção de infância e juventude, tendo no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – um momento decisivo. Apesar de instituir que infância e juventude são fases da vida que todas as pessoas até 18 anos tem direito de gozar de acordo com algumas pautas, ou seja, direito à saúde, à educação, à liberdade, à convivência familiar, neste corpo de leis vemos, por exemplo,¹⁹⁶ o desejo do Estado brasileiro em respeitar a inserção social e cultural da criança e do jovem, afastando-se da tentativa de legislar sobre “uma” infância e juventude. Este pressuposto, tendo em vista os dois Códigos de Menores, de 1927 e de 1979, é um dado importante, pois estas leis estiveram delimitando a necessidade de intervenção a uma categoria social: as crianças e jovens das camadas empobrecidas.

Analisar as disposições dos Códigos sobre aqueles que eram objetos das legislações permite fazer tal inferência. A legislação menorista de 1927 em seu Art. 1º, referente ao objeto e fim da lei, afirmava que “o menor, de um ou outro sexo, *abandonado ou delinquente*, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código”¹⁹⁷; já o Código que o sucedeu, promulgado em 1979, afirmava que tinha por objetivo dispor sobre “assistência, proteção e vigilância a menores: I – até dezoito anos de idade, que se encontrem em *situação irregular*; II – entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei” [grifos nossos].¹⁹⁸ Há uma diferença aparentemente sutil entre as duas concepções, mas o Código de Menores de 1979 dá um passo à frente ao se responsabilizar pela infância e pela juventude

¹⁹⁶ A redação do Artigo 4, Título I, é a seguinte: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. BRASIL, 1990.

¹⁹⁷ BRASIL. Decreto n. 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Capítulo I, Artigo 1º.

¹⁹⁸ BRASIL, 1979, Título I, Artigo 1º.

não apenas com o dever de “salvá-la” do abandono e/ou delinquência, mas fazer-se cargo dos menores que vivessem qualquer situação de irregularidade. Conforme o parágrafo único deste Artigo 1º, a legislação de 1979 deixava claro que as medidas de caráter preventivo se aplicavam a “todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação”.¹⁹⁹ Finalmente, com relação ao ECA, a definição é a mais abrangente possível sobre a população infantojuvenil, sem qualificações: “Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”.²⁰⁰

Como demonstram estudos realizados nos últimos anos nas Ciências Humanas,²⁰¹ os Códigos de Menores pontuavam a possibilidade e mesmo a responsabilidade do Estado em “raptar” as crianças e jovens do seio de suas famílias por razões socioeconômicas. É dizer: o Estado considerava a pobreza das famílias como fator negativo à formação da sua prole, sendo a proposta para este considerado “problema social”, a institucionalização e a colocação das crianças e dos jovens em lares substitutos. Já no Capítulo III, Artigo 24 do ECA, percebemos o Estado brasileiro posicionando-se contrariamente a estas medidas: “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder”. No parágrafo único o Estatuto confere ao Estado a responsabilidade pela manutenção da criança e do jovem na família mediante assistência à mesma, quando em carência econômica: “não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida [a suspensão do pátrio poder] a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio”.²⁰²

A perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente de priorizar a convivência familiar e comunitária das pessoas considerados em processo de formação, prioritariamente em suas famílias de origem, possibilitou a implantação de uma série de outras políticas assistenciais que suportassem sua efetividade, como o Programa Bolsa Família, por exemplo. Vemos, nessa transformação, os olhares voltados para o entendimento da criança e do jovem “em situação irregular” – segundo foram chamados em momento anterior - como resultado de uma série de privações e negligências, distanciando-se cada vez mais de explicações

¹⁹⁹ Idem, Parágrafo único.

²⁰⁰ BRASIL, 1990, Título I, Artigo 1º.

²⁰¹ Ver, a esse respeito: RIZINNI, 2011, e; AREND, 2011.

²⁰² BRASIL, 1990, Capítulo III, Sessão I, Parágrafo único.

cujo teor se refere ao âmbito moral das famílias, de seus membros ou de sua situação socioeconômica.

Do ponto de vista do processo histórico vivido pela sociedade brasileira no momento da promulgação do Código de Menores de 1979, consideramos, a partir das fontes documentais, que a lei foi um instrumento ambíguo, cujo teor diferia significativamente de seu predecessor de 1927, o qual tinha por função “salvar a infância brasileira”. Por um lado, no plano social, vemo-la como resultado de pressões que requisitavam uma solução para a “questão do menor”, emergida na década de 1960; já no plano jurídico, por sua vez, foi uma atualização da legislação menorista de acordo com as necessidades de uma política de institucionalização em processo no Brasil desde 1964, momento de implantação da Política Nacional do Bem Estar do Menor - PNBEM.

Através das reportagens sobre os projetos e os encaminhamentos tomados acerca da “questão do menor”, veiculadas na mídia impressa periódica em Santa Catarina, identificamos valores e perspectivas que duelavam no que se referia à operacionalização das políticas descritas no Código de Menores de 1979. Foi possível perceber que, em meio à grande agitação em torno da abertura política, da Constituinte, dos estudos realizados pela Anistia Internacional, ONU, OIT, etc., outros caminhos, nem sempre coerentes com estes “novos ventos”, estavam sendo propostos no estado e na cidade de Florianópolis. Com relação a letra da lei, entendemos que esta legislação deixou “furos” que possibilitaram arbitrariedades por parte das autoridades competentes, colocando a necessidade de “tolerar” algumas realidades infantojuvenis; seja porque a lei apresentava-se omissa ou dúbia, seja pela incapacidade das instituições de assistência aos jovens e às crianças violentadas, abandonadas ou em conflito com a lei em suprir estas demandas.

É através das lentes da biopolítica que propomos analisar a transformação nos valores referentes à infância e à juventude ao longo do século XX no Brasil, numa caminhada que começa com a preocupação do Estado pelos abandonados, centra-se no “menor delinquente” e acaba abarcando, ao menos em tese, todas as faces da infância e da juventude. O processo que narramos, por maior que seja a dificuldade, não deve ser entendido como um “progresso” dos valores e métodos voltados à população infantojuvenil, mas como parte de um movimento de consolidação da noção das idades da vida, que coloca essas categorias como uma prioridade nos jogos políticos dos governos

e da sociedade. Dessa forma, a apropriação destes valores pelas nações ocidentais e pelas organizações internacionais leva em conta infância e juventude como instrumentos de uma arte de governar que vem aprimorando-se há muito tempo sobre terrenos não uniformes.

No final da década de 1970, quando Michel Foucault voltou seus estudos definitivamente para a temática da gestão da população, *biopolítica* foi definida por ele como “a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças”.²⁰³ De acordo com o pensador, a entrada da vida na história deu-se a partir do século XVII. Um polo centrou-se no corpo como máquina, “no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade”.²⁰⁴ O *corpo máquina* tornava-se peça fundamental dos Estados Nação, pois a “maquinaria” compunha os exércitos nacionais, a mão de obra investida na revolução industrial e o povoamento das colônias, sendo, portanto, sua riqueza mais importante. O segundo polo do poder sobre a vida desenvolveu-se um pouco mais tarde, em meados do século XVIII, e centrou-se no “corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos (...), tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores: uma bio-política da população*”.²⁰⁵

Foucault abordou a temática da invenção da infância como fase especial do desenvolvimento humano através deste prisma. No momento em que o governo passou a não mais ter o território como meta, mas sim uma população, uma série de saberes foi desenvolvida a fim de normalizar os altos índices de mortalidade infantojuvenil, uma vez constatado que as pessoas morriam consideravelmente mais nessas fases da vida. Assim, Ginecologia, Puericultura e a Pediatria moderna, por exemplo, foram ciências nascidas com a missão política de levar as crianças e os jovens à fase adulta: era gestada a noção de que estas pessoas necessitavam de cuidados especiais, porque estavam em uma idade da vida considerada diferente daquela dos adultos, uma fase de *desenvolvimento*.

²⁰³ FOUCAULT, 2008b, p. 431.

²⁰⁴ FOUCAULT, 2007, p. 151.

²⁰⁵ Ibidem, p. 152.

Em relação a essa prática ocidental de governo da vida, que a leva em conta em seus próprios processos naturais, que a instrumentaliza para normaliza-la e para conseguir dela certas condutas e demandas que lhe convém a fins de governo – não individualmente, mas através de índices equilibrados no conjunto da população –, vemos a infância e a juventude deslocando-se dos temas secundários e colocando-se como prioridade absoluta a partir de meados do século XIX. Este processo levado a cabo por parte dos Estados foi acompanhado pela lenta transformação nas sensibilidades em torno das temáticas infantojuvenis em suas demandas específicas, trilhando, juntos, um caminho em que noções humanitárias referentes aos “direitos” e à “cidadania” das crianças e dos jovens foram utilizadas como estratégias eficazes.

3.1 Governar pela lei

O Dia da Criança, festejado em 12 de outubro, quando também é homenageada Nossa Senhora Aparecida, chamada “a padroeira do Brasil”, ainda hoje marca a presença de inúmeras temáticas infantojuvenis a serem veiculadas pela mídia impressa. Na década de 1970 isto ocorria, sendo o mês de outubro marcado por matérias sobre as festividades organizadas pelos municípios para celebração da data. O Novo Código de Menores, por exemplo, foi inserido nas festividades do Dia da Criança do ano de 1979, sendo sancionado no dia 10 de outubro. De acordo com os editores d’*O Estado* o general presidente da república, João Batista Figueiredo, teria ficado tão entusiasmado que “quebrou o protocolo e abraçou o Senador Nelson Carneiro, autor do projeto”.²⁰⁶ O senador Nelson Carneiro foi, por assim dizer, o mentor da renovação, tendo apresentado um projeto de atualização do Código de Menores de 1927 ainda no ano de 1975, que acabou substituído – e aí então, aprovado – por um segundo texto, de autoria da Associação Brasileira de Juízes de Menores – ABJM.

Foi sob forte pressão das organizações internacionais e do movimento pelos direitos humanos que o Estado brasileiro promulgou aquela que foi uma atualização do Código de Menores de 1927; um corpo de leis que governaria por breve período a população

²⁰⁶ **O ESTADO.** Figueiredo sanciona novo código e elogia ação de Carneiro. 11 out. 1979.

infantojuvenil do país. Os membros da ABJM pautaram-se, para redigir a normativa, nos principais “problemas sociais” da infância e da juventude observados nos grandes centros urbanos do país, ou seja, as situações que culminavam na chamada “delinquência”. Assim, o conceito que descrevia aqueles que eram alvo da política instituída em 1979 era o “menor suspeito de delito”, ainda que tenha sido redigida sob uma doutrina mais ampla, a da “situação irregular”.²⁰⁷

O historiador Reinaldo Lindolfo Lohn faz lembrar que a partir do ano de 1974 o governo dos militares começou a sofrer revezes importantes com a vitória do Movimento Democrático Brasileiro – MDB nas eleições legislativas. Este dado, aliado às dificuldades ocasionadas pela estagnação do crescimento econômico – o fim do “milagre” – e pela incorporação de temas como cidadania, direitos civis e políticos pelas pessoas pobres urbanas, promoveram uma desestabilização do governo que, daquele momento em diante, buscava ser controlada.²⁰⁸ As tentativas de promover a passagem para a democracia, conforme o lema de uma “abertura lenta, gradual e segura”, insere, inclusive a promulgação do Novo Código de Menores, o qual faz parte das estratégias para “segurar um pouco mais” a situação e satisfazer momentaneamente as lutas no campo social relativas à “questão do menor”. Parece significativo que o biênio 1978-9 tenha sido marcado tanto pela reformulação e promulgação do Código de Menores quanto pelo início da distensão política e da abertura lenta, gradual e segura...

No caótico contexto social brasileiro daqueles anos o Código de Menores pode ter sido recebido com certa dose de otimismo, ao menos

²⁰⁷ Sandrini acrescenta, a esta discussão, o parecer de que apesar da ABJM haver ganhado a luta pela autoria do Código de Menores de 1979 e optado pela doutrina jurídica da situação irregular, a lei buscou inserir alguns conceitos, ao menos em tese, advindos da Declaração dos Direitos das Crianças, de 1959. O conceito de “bem estar”, por exemplo, presente tanto nas diretrizes da FUNABEM quanto na letra da lei de 1979, é originário da declaração, embora tenha sido distorcido pela evidente não adequação do mesmo aos objetivos decorrentes da lei de segurança nacional. Ver: SANDRINI, 2009, p. 52.

²⁰⁸ LOHN, Reinaldo. **Democratização brasileira: memória histórica e narrativa de imprensa (1974 – 1990)**. Anais do XIV Encontro Estadual de História – “Tempo, memórias e expectativas”, 19 a 22 de agosto de 2012, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, SC. Disponível em: <http://www.anpuh-sc.org.br/encontro2012/uploads/simposio-02-trabalho-14.pdf>. Acesso em 23 set. 2012.

pelos operadores da lei, uma vez que tinha o papel de tornar legítimas algumas práticas que não estavam sustentadas por lei, mas já vinham sendo executadas pela polícia e pelos juízes de menores. A narrativa escolhida pelo jornal *O Estado* para noticiar a vigência do novo código veio neste sentido. A matéria afirmava o seguinte:

A existência de dispositivo, obrigando a apresentação do menor suspeito de delito à autoridade judiciária do Estado, desde a criação do Departamento de Polícia de Menores de 1974, fez com que não constituísse novidade, para os policiais de menores de Pernambuco, a aplicação do Novo Código de Menores, que começou a vigorar ontem em todo o país.

Para o diretor executivo da Delegacia de Menores de Pernambuco, delegado José Porto Mello, o que vai acontecer agora será apenas o amparo legal do código, pois o juiz de menores da Capital, Sr. Nelson Lopes Ribeiro, sempre era informado da existência de menores detidos para averiguação pela polícia do Estado.²⁰⁹

Num contexto em que, de acordo com dados do IBGE, havia cerca de dez milhões de crianças e jovens vivendo o amálgama entre situação de rua, abandono e conflito com a lei,²¹⁰ talvez houvesse certo consenso social de que o *menor* se tornara um grave problema nas últimas duas décadas, e que medidas urgentes eram necessárias. Para a infelicidade dos mais esperançosos, a “renovação” da doutrina menorista, de fato, objetivou apenas oficializar uma política que o Estado já vinha executando, através do Sistema de Atendimento ao Menor - SAM, de 1941 e, posteriormente, da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM, a partir de 1964. No entanto, é possível supor, ao menos, que o consenso em torno da existência de um

²⁰⁹ **O ESTADO.** Desde ontem em vigor no país o novo Código de Menores. 12 fev. 1980.

²¹⁰ Arno Vogel aponta, de acordo com o Censo de 1970, que um terço da população infantojuvenil brasileira poderia ser considerada em estado de marginalização social nesse período. In: VOGEL, Arno. *Do Estado ao Estatuto: propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo.* In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 287 - 322.

“problema do menor” não trouxe consigo a plena aceitação do Código de 1979 pelos operadores do direito no Brasil. A única referência conhecida a uma rejeição imediata ocorreu na cidade de São Paulo, quando a Ordem dos Advogados do Brasil daquela cidade pediu a revisão do mesmo, condenando-o apenas alguns dias após ter entrado em vigor.²¹¹ Mesmo em Santa Catarina, apesar da inexistência de textos no jornal *O Estado* criticando a doutrina da lei ou os reveses que trouxe com relação à práxis jurídica, suspeitamos que algumas autoridades estivessem conscientes da ineficácia do modelo reformulado.

O contexto de implementação do código foi bastante abordado pela historiografia brasileira. As Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor – FEBEMs, já haviam se tornado, desde o projeto de sua criação, ou seja, anteriormente a promulgação da lei de 1979, sinônimo de uma política nacional de encarceramento, de violência e de reprodução da delinquência, todos estes, atributos do SAM que em tese a FUNABEM vinha para erradicar. Vicente de Paula Faleiros, especialista em políticas sociais para a infância no Brasil, descreve a situação da seguinte maneira:

(...) a FUNABEM, que se propunha a “assegurar prioridades aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos, a apoiar instituições que se aproximem da vida familiar, respeitar o atendimento de cada região”, acaba se moldando à tecnocracia e ao autoritarismo. Em primeiro lugar,

²¹¹ Em texto recente a historiadora Sílvia Maria Fávero Arend apresenta uma matéria, vinculada no jornal *Folha de São Paulo*, em que a OAB/SP condena o Código e chama-o “infeliz”. Entre os reveses apresentados pela comissão que exigia à época a revisão do mesmo estava o feito de que passava a ser necessária a presença de um advogado para avistar-se o menor detido por infração, bem como autorização expressa do diretor da unidade. Além disso, as leis dispunham sobre a criação de uma prisão cautelar para os menores dentro das cadeias públicas. Ver: AREND, Sílvia Maria Fávero. “**Sopram novos ventos...**”: Legislação e noção de família no período de democratização (Brasil, 1980 – 1990). Anais do XIV Encontro Estadual de História – “Tempo, memórias e expectativas”, 19 a 22 de agosto de 2012, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, SC. Disponível em: <http://www.anpuh-sc.org.br/encontro2012/uploads/simposio-06-trabalho-18.pdf>. Acesso em 23 set. 2012.

buscando se configurar como um meio de controle social, em nome da segurança nacional, cuja doutrina implica na “redução ou anulação das ameaças ou pressões antagônicas de qualquer origem” (Fragoso, 1975, p. 37 - 124), e, em segundo lugar, adotando um modelo tecnocrático que predomina sobre as iniciativas que buscavam se adequar aos objetivos iniciais.²¹²

Somando-se todos os infratores, carentes, abandonados e demais menores potencialmente em vias de ser, o governo civil-militar produziu um batalhão de pequenos encarcerados que colocavam um grande impasse: manter uma política custosa, paliativa e ineficaz, ou custear os riscos de suas vidas social e moralmente perigosas produzidas pelo sistema.

Entendemos, entretanto, que o Novo Código de Menores não se caracterizou *apenas* por uma medida legal de renovação, mas sim como uma tomada de posição. Ambíguo e evasivo, ele fazia do menor delito, do menor gesto infrator uma *situação irregular*. Termos como “maus costumes” e “desvio de conduta”, por exemplo, são palavras chave. Mas o fato, ao que parece, era o de que não havia nenhum tipo de sentido lógico, consensual, quanto ao significado efetivo desses termos ou a maneira de proceder em cada caso; este é um ponto central para compreensão da doutrina.

O estudo do filósofo Giorgio Agamben sobre o século XX, apesar de ter no Estado Nazista seu ponto de concentração, é importante instrumento de análise do campo jurídico. Tentando operacionalizar o governo da vida, Agamben desconstrói a justificativa simplista do antissemitismo para análise dos acontecimentos em torno do Holocausto e da Guerra Total. Para ele, tal contexto foi possível porque daquela vida que os gregos chamavam *Bíos*, ou uma maneira de viver de cada grupo, foi extraída uma outra noção de vida, a *Zoé*. O simples fato da pessoa viver, ou seja, o que o autor denomina de “vida nua”. A vida em seu mínimo estado, tal como a vida de um vegetal ou animal. É portanto, uma vida matável sem o rito sacrificial que caracteriza o homicídio.

²¹² FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 65.

Concordamos com Agamben quando afirma que o estado de exceção, não a lei (neste caso, do Estado) é aquilo que permite exterminar a “vida nua”. O que Agamben sustenta é que o Estado de exceção, paradigma das sociedades ocidentais do século XX, tem a forma de uma lei vaga, que se abre para todos os lugares possíveis, sendo, portanto, legal e imprescindível, mas não significativa, como uma porta que separa dois espaços do mesmo lugar. Ao sugerir que “o único modo coerente de compreender a inoperância [da lei] seria o de pensá-la como um modo de existência genérica da potência, que não se esgota em um ‘*transitus de potentia ad actum*’”,²¹³ Agamben se torna um aliado teórico no estudo de leis como as do Código de Menores de 1979; consideradas *vagas*, dariam sustentação a práticas jurídicas instrumentalizadas pela evasiva noção de “situação irregular” a enquadrar infinitas situações. Há tamanha flexibilidade em tal situação jurídica, que ela se tornou uma existência potencial. Podemos imaginar, no contexto da ditadura civil-militar brasileira, com que facilidade a autoridade jurídica, mas também policial, enquadraria o menor delito – vadiagem, conduta antissocial, situação de perigo moral – na chamada situação irregular, se consideramos que a PNBEM outorgava exclusivamente às autoridades competentes o poder de decisão sobre a vida do menor.

Exemplo dessa fácil e múltipla utilização – que dá indícios também da confusão operacional do código, a princípio lido como “apenas uma medida legal” – aparece em um artigo publicado pelo desembargador Marcílio Medeiros, no jornal *O Estado* em 05 de outubro de 1980, em que o mesmo parece tentar explicar a tal *situação irregular*:

O Código vigente tem como escopo principal a proteção, assistência e vigilância a menores até 18 anos que se encontrem em situação irregular; entre 18 e 21 anos em casos expressos em lei.

(...)

A nominada situação irregular é nada mais nada menos que engenhoso eufemismo para substituir a frisante expressão “menor abandonado” usado no Código de 1928 (sic), mais realista, mais aflitiva da consciência dos bem instalados na vida, que não gostam de ouvi-la.

²¹³ AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. O poder soberano e a vida nua, I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 67.

Em situação irregular podem estar os menores carentes, os favelados, os que vivem mendigando pelas ruas, onde é grande o risco de descambarem para o crime, o vício; as meninas para a prostituição.²¹⁴

No código promulgado – em comparação com o anterior, menos abrangente, no entanto, bastante detalhista – vemos uma atmosfera de silêncio que não deve ser lido apenas como negligência ou omissão. As evasivas, nomeadas ao final do texto pelo desembargador Medeiros, dão poder de ação principalmente ao aparato policial e ao juiz de menores, incumbidos de decidir sobre o enquadramento do/a menor sem que a lei defina especificamente quais são os delitos e seus sucessivos encaminhamentos. O código menciona apenas que os menores em “situação irregular” deveriam ser entregues à autoridade judiciária competente. Citando o livro *O Processo*, de Franz Kafka, em que a personagem é vítima de um processo agonizante sem saber qual foi seu delito, Agamben sustenta o que afirmamos:

(...) a vida sob uma lei que vigora sem significar assemelha-se à vida no estado de exceção, na qual o gosto mais inocente ou o menor esquecimento podem ter consequências mais extremas. E é exatamente uma vida desse gênero, em que a lei é tão mais disseminada enquanto carente de qualquer conteúdo e na qual uma pancada distraidamente dada em uma porta desencadeia processos incontroláveis, aquela que Kafka descreve (...).²¹⁵

Michel Foucault, analisando noções de liberdade no desenvolvimento do Liberalismo europeu entre o século XIX e início do XX, no plano jurídico, aponta para a presença de uma ambiguidade, de dois caminhos, “incompatíveis, contraditórios, totalmente excludentes”, que deveriam ser lidos pela lógica da estratégia. Esta lógica, segundo o filósofo, se baseia em entender o direito liberal como prática de conexão do heterogêneo, instrumento que visava, naquele momento, estabelecer conexões possíveis entre concepções díspares de liberdade, mas que

²¹⁴ MEDEIROS, Marcílio. O Código de Menores e a problemática do menor. **O ESTADO**. 05 out. 1980.

²¹⁵ AGAMBEN, 2010, p. 58.

continuavam, como duas paralelas, cada uma em sua direção. A legislação que estudamos, redigida em contexto bastante distinto e com outros objetivos, opera sob a lógica dialética. Neste sentido, dialética “é uma lógica que põe em jogo termos contraditórios no elemento heterogêneo”, promovendo uma “homogeneização do contraditório”. Como buscamos apontar, o Código de Menores de 1979 homogeneizou, nos termos de Foucault, toda uma série de irregularidades, de contraditórios, a partir da doutrina da “situação irregular”. Assim como no exemplo fornecido por Foucault, aqui também podemos enxergar uma lógica, simplista, neste caso, que é a de homogeneizar as condutas sociais mediante uma só prática jurídica.

Afirmamos, anteriormente, que a promulgação da legislação menorista de 1979 ocorreu em um momento político de “pressão”, buscando à sua maneira dar respostas ao “problema do menor” no campo social. Esta afirmação, evidentemente, deve ser tomada com cuidado; caso contrário, estenderíamos tal lógica a outras pressões que o governo civil militar vinha sofrendo naqueles anos, sem encontrar respectivas “respostas” no campo jurídico. Por outro lado, abordamos o dispositivo central da política instituída neste contexto, a da “situação irregular”, como um instrumento que visou absolutizar o poder do Estado no que se referia aos menores enquadrados em tal política. Estes dois pontos que abordamos, no entanto, não devem ser confundidos com pareceres que possam vir a “explicar” os elementos fundantes da referida lei. Alguns apontamentos realizados pelo sociólogo Pierre Bourdieu alertam para a existência de um equívoco dual implícito naquilo que chamou de uma “ciência jurídica”, “armadilha” que, por um lado, sugere que o direito se exerce como força e em um campo alheio às pressões sociais e, por outro, apresenta-o como um reflexo “ou um utensílio ao serviço dos dominantes”.²¹⁶

Para Bourdieu, a primeira hipótese a refutar, a de que o direito tenha se constituído como campo autônomo e independente de constrangimentos sociais, foi gestada através de uma ideologia profissional do universo do direito, apresentando-se na contemporaneidade como um pensamento específico da ciência jurídica. Neste caso, estamos de acordo com Bourdieu de que esta perspectiva não satisfaz ao saber histórico, pois, ainda que seja exagerado afirmar

²¹⁶ BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 209.

que o Estado promulgou uma legislação a fim unicamente de dar respostas à sociedade civil, a legislação foi, sim, utilizada como estratégia para acalmar os ânimos. Já a segunda hipótese, que Bourdieu designou *instrumentalista*, nasceu da tradição do marxismo estruturalista, que entende o direito como expressão das determinações econômicas e, desta forma, vê sua operacionalização como mais um dentre os instrumentos de dominação coletiva. Aqui o terreno é dos mais movediços. Bourdieu explica que,

As práticas e os discursos jurídicos são, com efeito, produto do funcionamento de um campo cuja lógica específica está duplamente determinada: por um lado, pelas relações de força específicas que lhe conferem à sua estrutura e que orientam as lutas de concorrência ou, mais precisamente, os conflitos de competência que nele tem lugar e, por outro lado, pela lógica interna das obras jurídicas que delimitam em cada momento o espaço dos possíveis e, deste modo, o universo das soluções propriamente jurídicas.²¹⁷

Abordar o direito como “espaço dos possíveis” e nele, um “universo de soluções propriamente jurídicas” permite sugerir a existência de um campo de forças, mas também de lutas, que situam a doutrina da lei em um meio termo entre as chamadas concepções *externalista* e *internalista*. Consequentemente, sem que a lei sirva ao poder como um instrumento que “amarra” os indivíduos, ela estabelece, a partir da “*existência relativamente independente* em relação às pressões externas (...) a forma por excelência da violência simbólica legítima, cujo monopólio pertence ao Estado e que se pode combinar com o exercício da força física”.²¹⁸ Devido ao contexto ditatorial, o *espaço do possível* do direito incluiu, naquele momento, o monopólio simbólico do poder atribuído ao Estado e o poder de potencializa-lo, conferido aos operadores da lei.

Finalmente, consideramos a necessidade de fazer alguns apontamentos no que toca à letra da lei, além do já abordado conceito de “situação irregular”. Estes aspectos que apontamos dizem respeito às

²¹⁷ Ibidem, p. 211.

²¹⁸ Ibidem, idem.

diretrizes cujo texto inovava, mas que, no entanto, se mostraram de uma natureza perversa quando operacionalizadas.²¹⁹

Antes de tudo, trata-se de abordar conceitos. O presidente da Associação Brasileira de Juízes de Menores, mentor da referida legislação de 1979, Juiz Alizyo Cavaliere, ressaltou no momento da promulgação que era um grande avanço eliminar do texto jurídico termos carregados de preconceitos como, “delinquente”, “exposto”, “abandonado”, “transviado”, “infrator”. No entanto, no âmbito das práticas de nomeação das pessoas comuns, bem como nos meios de comunicação, estes termos continuaram a ser utilizados até o final da década de 1980, inclusive pelos Operadores do Direito que, com a legislação renovada, encaravam com antigos olhos as experiências dos/as menores pelos quais eram responsáveis. Exemplos de utilização dos termos erradicados na lei são abundantes. Em 1984, realizou-se na cidade de Tubarão um evento para discutir a “questão do menor”. O Juiz da 3ª Vara Cível daquela cidade, sobre as dificuldades para operacionalizar a lei devido à falta de recursos, afirmou: “Nos faltam meios adequados para que a lei se cumpra. Por isso muitas vezes somos obrigados a colocar *menores infratores* em delegacias, como ocorre em Tubarão, por falta de local adequado”.²²⁰ Já no ano de 1987, outros termos seguiam sendo utilizados largamente: *Delinquência juvenil aumentou no Rio, diz Juizado de Menores; Igreja defende o menor abandonado na Campanha da Fraternidade 87*; etc.²²¹

As irregularidades na operacionalização da lei estiveram presentes cotidianamente nas fontes documentais desta pesquisa. O Artigo 3º, em seu parágrafo único afirmava que: “A notícia que se publique a respeito do menor em situação irregular não o poderá identificar, vedando-se fotografia, referência ao nome, apelido, filiação, parentesco, residência, salvo no caso de divulgação que vise à

²¹⁹ Não é nossa intenção listar exaustivamente os erros, equívocos e negligências da política que governou os menores durante os anos 1979 - 1990. Essa tarefa, consideramos, será executada, parcialmente, pois se tornou temática central nas fontes pesquisadas. Por outro lado, tal abordagem refere-se a um exercício crítico necessário para a escrita da história.

²²⁰ **O ESTADO.** Juízes, promotores e assistentes discutem a questão do menor. 18 mai. 1984.

²²¹ As matérias são as seguintes: **O ESTADO.** Delinquência juvenil aumentou no Rio, diz Juizado de Menores. 19 fev. 1987, e; **O ESTADO.** Igreja defende o menor abandonado na Campanha da Fraternidade de 87. 05 mar. 1987.

localização do menor desaparecido”.²²² Como abordamos nos capítulos anteriores, nomes, apelidos, filiação citada com nome e sobrenomes, residência da família, mas também, fotografias que cobriam apenas os olhos das crianças e jovens, permitindo seu reconhecimento, foram dados fornecidos indiscriminadamente pela mídia impressa no estado de Santa Catarina. Os editores do jornal *Diário Catarinense*, nesse sentido, foram um pouco mais cuidadosos, evitando com muito mais frequência, por exemplo, fornecer dados pessoais das crianças e jovens autores de atos infracionais e vítimas de violência física ou sexual.²²³ Com relação às fotografias, um padrão de veiculação se estabeleceu até meados da década de 1990, também no DC: a tarja preta nos olhos que, posteriormente, seria substituída por uma edição computadorizada de imagem que impossibilita reconhecer crianças e jovens pela face.

Em seu artigo 9º, o Código de Menores afirmava que as entidades estaduais de assistência e proteção aos menores deveriam criar centros especializados de recepção, triagem e observação, espaços onde os menores poderiam aguardar disposições do Juiz de Menores.²²⁴ Apesar do desejo de descentralizar os serviços prestados pela FUNABEM, através das Fundações Estaduais do Bem Estar do Menor – FEBEMs, para assim prezar pela convivência comunitária, visando a resocialização, em Santa Catarina apenas uma instituição foi criada para os fins citados acima, o então chamado Centro de Recepção e Triagem, localizado em Florianópolis. Dessa forma a capital acabou centralizando a única “recepção e triagem” de menores de todo o estado, centralizando também, evidentemente, os serviços prestados por esta instituição, principalmente no que se referia aos menores reincidentes no conflito com a lei. Podemos imaginar os gigantescos obstáculos enfrentados pelos menores aí recolhidos, pois, enviados à Florianópolis por falta de CRTs em cidades como Chapecó, Lages e Criciúma, para citar algumas, a chamada reintegração dos meninos e meninas se tornava bastante difícil, já que lhes faltava os laços de parentesco, contatos e outras oportunidades de resocialização que estariam mais facilmente disponíveis em suas cidades de origem. O parecer de Marcelo Gomes

²²² BRASIL, 1979, Título I.

²²³ A isso se deve, em parte, à entrada em cena do periódico *Diário Catarinense* já em meados do ano de 1986, quando se esboçava uma nova sensibilidade, sendo que *O Estado* vinha já de uma caminhada operando mais ou menos na mesma lógica daquela evidenciada na década de 1970, sem tantos “cuidados”.

²²⁴ BRASIL, 1979, Capítulo I, Título IV.

Silva, ao final de uma pesquisa de campo com jovens que faziam a transição entre o regime fechado de internação e à liberdade vigiada, vai ao encontro de nosso pensamento. Este autor afirma o seguinte:

(...) o afastamento sócio-familiar torna-se quase inevitável quando o adolescente é inserido nesta modalidade [regime fechado ou semiaberto] e acaba por se tornar, às vezes, prejudicial ao colocá-lo numa cidade que lhe é estranha, tendo ele que fazer novos contatos externos, tornando sua eficácia duvidosa. Melhor seriam pequenos locais, próximos da comunidade do adolescente, onde pudesse ser dada oportunidade de refazer seu projeto de vida em ambiente conhecido, sem ônus financeiro ou emocional.²²⁵

Dentre os jovens que ficaram até os 18 anos no Educandário XXV de Novembro, no Centro Piloto de Palhoça e no Centro Educacional São Lucas, por exemplo, uma grande parcela era formada por pessoas vindas de outras cidades do estado. Consideramos que, junto à descrença das autoridades judiciárias na reeducação dos mesmos, a falta de opções para inserção destes jovens na cidade de Florianópolis colocou-se como uma das razões pelas quais os jovens ali permaneciam durante o máximo tempo possível. A falta de recursos, por sua vez, era o motivo alegado para a inexistência de CRTs em outras cidades do estado.

Por fim, uma das fragilidades da legislação era no que dizia respeito às instituições privadas. Neste caso, percebemos que as normativas, apesar de considerar a importância da rede auxiliar de proteção e assistência aos menores, deixou esta categoria um pouco de lado, centrando-se nas instituições administradas e mantidas pela FUNABEM. O texto afirmava o seguinte:

Art. 59. As medidas de assistência e proteção determinadas pela autoridade judiciária, no âmbito desta Lei, serão executadas pelas entidades criadas pelo Poder Público, com a finalidade de atender os menores a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único. As entidades privadas dedicadas à assistência ou proteção ao menor **comporão o**

²²⁵ SILVA, 2010, p. 356.

sistema complementar de execução dessas medidas [grifos nossos].²²⁶

No caso do estado de Santa Catarina, a legislação nacional menosprezou a participação das comunidades religiosas e a permanência de práticas filantrópicas que continuaram a ser desenvolvidas compulsoriamente, tendo como base os valores da caridade, do trabalho voluntário, arrecadação de valores, doação de alimentos, etc. O “resultado” foi, por um lado, o desenvolvimento de uma demanda diferenciada daquela assistida pela FUCABEM, uma vez que esta tinha uma “preferência”, uma maior preocupação com os menores em conflito com a lei. Por outro lado, as instituições privadas constantemente enfrentaram problemas financeiros advindos do grande contingente de menores que batiam às portas, uma vez impossibilitada sua inserção na rede de amparo administrada pelo Estado, por razões geográficas ou pela qualificação da “situação irregular” em que se encontravam.

3.2 Modelos “alternativos” de assistência aos *menores*

A cidade de Florianópolis tem um histórico assistencial e caritativo fortemente vinculado às famílias tradicionais e aos grupos que governaram a capital catarinense durante os séculos XIX e XX. A associação entre algumas famílias abastadas e envolvidas com o cenário político partidário da cidade e os grupos religiosos, por exemplo, possibilitou a criação da Caixa de Escolas e do Asilo de Órfãos São Vicente de Paulo, ainda na primeira metade do século XX. Quando o Estado se impôs de maneira mais contundente a gerir a população infantojuvenil, a partir da década de 1930, através de instituições teoricamente laicas, ainda foi possível observar que a “mão de obra” que atuava na assistência aos meninos e meninas “filhos/as do Estado” continuava a ser, muitas vezes, aquela vinculada à oficialidade católica.²²⁷

Além das instituições mantidas pela FUCABEM, existiam outras duas no cenário assistencial da Florianópolis das décadas de 1970 e 1990, estas administradas por comunidades religiosas: o já citado Asilo

²²⁶ Idem. Capítulo V.

²²⁷ Um exemplo importante do que afirmamos foi a criação, durante o governo de Getúlio Vargas, do Abrigo de Menores, Florianópolis, no ano de 1940. Para esta discussão, ver: AREND, 2011.

de Órfãos São Vicente de Paulo, voltado especificamente ao público feminino e governado pela Irmandade do Divino Espírito Santo; e a instituição de órfãos mantida pela então chamada Sociedade Espírita Ranchinho dos Trabalhadores do Espaço – SERTE, abrigo misto gerido pela comunidade espírita. O público alvo de ambas não era, em sua maioria, formado por órfãos, mas sim por uma parcela dos *menores* que a FUCABEM não conseguia absorver. Suspeitamos que estas instituições se constituíssem, a partir da deficiência dos órgãos estatais, em modelos “alternativos” de assistência à infância e juventude pobre que, recebendo ajuda da Legião Brasileira de Assistência – LBA para seu custeio, abrigavam sobretudo crianças e jovens sem os chamados “hábitos de rua”, ou que não estivessem em conflito com a lei. Em outras palavras, eram instituições de amparo aos chamados “abandonados”.²²⁸

Antes de adentrar no cenário das chamadas instituições asilares de caráter privado, cabe uma necessária elucidação sobre a Legião Brasileira de Assistência, órgão que auxiliava financeiramente estas casas-lar, mas também as geridas pelo Estado. A LBA não se constituiu, a princípio, como uma entidade assistencial voltada somente às crianças e aos jovens “carentes”. A Legião foi fundada no ano de 1942 por Darcy Vargas, então primeira dama do Brasil, com objetivo de auxiliar as famílias dos soldados que lutavam na Segunda Guerra Mundial. Findo o período de guerra, tornou-se uma entidade vinculada à administração pública federal, caracterizando-se como o primeiro órgão assistencial de âmbito nacional. Desde então, tornou-se costume que sua presidência fosse assumida pela esposa do presidente da República. Tal vinculação, entre a instituição e as primeiras damas, deixa claro que seus trabalhos não se inseriam na esfera das políticas públicas, mas como “auxílios”

²²⁸ A falta de informações sobre as ações executadas por cada uma dessas instituições torna difícil fazer afirmações seguras sobre os procedimentos ou sobre a demanda assistida. Somando-se a isso, informações parciais e descontinuadas fornecidas pela mídia impressa acerca das experiências de crianças e jovens nestes abrigos, fez com que fosse necessário propor tal interpretação. Para tal, baseamo-nos nas características das instituições estatais, bem como no significado do termo “asilo de órfãos” que acompanha a história tanto do Lar São Vicente de Paulo quanto do Lar das Crianças. Consideramos que a temática da assistência religiosa em tempos de institucionalização estatal, ou seja, o período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990, em Florianópolis, ainda não foi alvo de estudos pontuais na área da História.

arrecadados pelas “boas senhoras da sociedade” e distribuídos em caráter não sistemático (ainda que posteriormente a LBA tenha passado a receber verbas estatais). Os projetos da Legião ao longo dos anos se voltaram a prestar assistência material básica aos pobres urbanos, num esforço em dois sentidos: o de garantir sua sobrevivência e o de afastá-los da marginalização social, sem necessariamente promover através destes esforços a ascensão dos mesmos.²²⁹

Segundo Irma Rizzini, estudiosa da assistência pública no Brasil, a LBA passou por três reformulações importantes em sua trajetória. A primeira no ano de 1945, tendo aprovado a infância e a maternidade “necessitada” como prioridades da instituição, o que já estava previsto, segundo a autora, em seu estatuto de fundação. Posteriormente, na década de 1960, mas precisamente no ano de 1967, um dos momentos de maior repressão política, houve uma segunda mudança, quando “o princípio do não paternalismo na assistência também passou a ser perseguido (...) dentro de uma perspectiva ‘desenvolvimentista’, bem ao gosto do governo militar instaurado em 1964”.²³⁰ Finalmente, no contexto da década de 1980, quando, afinal, mais nos interessa, ao lema alçado no final da década de 1960, “comunidade”, foi acrescido o de “geração de renda”. Este foi incrementado à assistência “através de programas de formação e reciclagem profissional e pelo apoio financeiro às ‘microunidades produtivas’ ou ‘microempresas sociais’ para aquisição dos ‘meios de produção’”, explica Rizzini.²³¹

Apesar da Constituição Federal promulgada em 1988 promover uma transformação no conceito de assistência, caminhando no sentido do entendimento desta como um direito, como uma proposta afirmativa de cidadania, a LBA, que operava na lógica da ação social por “boa vontade”, só foi extinta em 1995, durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso. De acordo com a assistente social Sônia

²²⁹ NOZABIELLI, Sonia Regina; ET ali. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**. v.1, n. 2, jan./jun. 2006. Disponível em: www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm. Acesso em 27 nov. 2012.

²³⁰ RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 275.

²³¹ Ibidem, idem.

Regina Nozabielli, é importante lembrar que a LBA, “imprimindo (...) a marca do primeiro-damismo junto à assistência social”, estendia sua ação às famílias da “grande massa não previdenciária, *atendendo na ocorrência de calamidades com ações pontuais, urgentes e fragmentadas*” [grifos nossos]²³². As iniciativas deste órgão não visavam, portanto, contemplar a totalidade da demanda, ou prestar um serviço continuado. Ainda de acordo com a autora, é fundamental ter em mente estes dois momentos da assistência no Brasil, para que não se tenha a impressão de que os serviços prestados pela Legião foram uma espécie de precursores das ações empreendidas atualmente através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, por exemplo.²³³

Voltando a Florianópolis de meados da década de 1980, encontramos o Lar São Vicente de Paulo como uma das instituições assistenciais mais antigas da cidade. Não temos informação de que, naquele momento, houvesse outras instituições femininas deste gênero em Florianópolis. De acordo com o historiador Rogério Luiz de Souza, o momento de criação do Lar, durante as primeiras décadas do período republicano, foi marcado por empreendimentos conjuntos entre Igreja, Estado e elite dirigente, visando conduzir a cidade a um moderno panorama civilizatório. A existência de um asilo de órfãs – como foi chamado naquele momento – que garantisse a instrução básica de meninas cujas famílias não poderiam prover a sua sobrevivência, certamente estava entre estes empreendimentos. Apesar da doutrina republicana do Estado Laico, os dirigentes do estado de Santa Catarina viam a Igreja como possível propulsora dos valores desejáveis para a cidade, dentre eles o da assistência da comunidade aos pobres urbanos. Este autor afirma ainda que,

Assim, esse utópico período presenciou o esforço em favor da criação da Diocese de Florianópolis. Erigida em 1908, tornou-se Arquidiocese em 1927, tendo o auxílio financeiro do Congresso do Estado e o empenho da elite dirigente. Essa nova

²³² NOZABIELLI, 2006.

²³³ Idem. Para esta discussão, que aborda dois momentos do conceito de assistência, o primeiro no âmbito dos “auxílios” da LBA, o segundo, com relação à Constituição Cidadã e da política de Assistência Social, ver também: SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**. v.1. n. 10, jul./dez. 2007. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em 27 nov. 2012.

condição conferida ao Estado e particularmente à cidade – sede episcopal – também ajudou a imprimir uma conduta civilizada, já que a ação da Igreja consistia em romper com os laços seculares do catolicismo popular ao possibilitar um código profilático da moral, da justiça e da ordem social.²³⁴

Já a historiadora Silvia Maria Fávero Arend evidenciou, em estudo que já referenciamos sobre as décadas de 1930 e 1940, que esta instituição serviu em grande parte à rede de auxílio da cidade, e resolveu, conforme os ideais de seus fundadores, uma parte do problema da infância e juventude local, que era garantir a sobrevivência da prole das famílias pobres em situações em que o Estado e o parentesco falhavam. Uma vez abrigadas no Lar, as meninas ditas “órfãs” eram preparadas para adentrar nos baixos escalões do mundo do trabalho, recebendo deficiente instrução escolar, mas sendo “qualificadas” para exercer uma função – como a de babá, lavadeira, engomadeira ou empregada doméstica. Esta historiadora aponta ainda que,

as ações desenvolvidas no Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo, a partir do início do século XX, são um marco na assistência à infância pobre na cidade, uma vez que estas inauguraram, em Florianópolis, as chamadas políticas sociais de abrigo. Tais políticas sociais, que preconizavam a internação dos menores considerados abandonados em grandes instituições asilares administradas por religiosos, leigos ou pelos representantes do governo estadual, perduraram até a década de 1990 no Estado de Santa Catarina.²³⁵

Acreditamos que o abrigo de meninas no referido Lar, no período em que se centra esta pesquisa, era efetuado por determinação do Juiz de Menores, de acordo com a disponibilidade do abrigo para recebê-las, embora não tenhamos encontrado material no diário *O Estado* que afirmasse tal processo. Em 1990, Joana, uma jovem de 16

²³⁴ SOUZA, Rogério Luiz de. **Uma história inacabada**: cem anos do Colégio Catarinense. São Leopoldo: Unisinos, 2005, p. 27.

²³⁵ AREND, 2011, p. 151.

anos, afirmou aos repórteres desse periódico que tinha medo de completar 18 anos, pois não sabia o que seria da sua vida. A jovem era interna do Lar São Vicente de Paulo desde os dois anos de idade. Naquele momento, Joana estava trabalhando, estudando e disse gostar muito da vida que levava. Assim como ela, naquele ano outras 15 meninas eram internas da instituição, que também abrigava outras 45 em caráter de semi-internato.²³⁶

Um breve histórico da instituição foi veiculado quando se comemorava 80 anos de sua fundação. Consideramos este material de suma importância, dada a falta de estudos que venham nesse sentido, bem como informações disponíveis sobre o Lar nas mídias do período e também nas atuais:

A vida do Lar São Vicente de Paula (sic) sofreu três transformações profundas nesses 80 anos. Foi um asilo de órfãos até 1970; depois passou para apartamentos livres nos quais grupos de meninas viviam aos cuidados de uma irmã e, a partir de 1984, começou a ser administrado por leigos, embora continue sendo mantido pela Irmandade do Divino Espírito Santo.²³⁷

A diretora da instituição à época do seu 80º aniversário, Ester Lorenzetti de Mello, afirmou que o Lar nunca teve seu trabalho tão divulgado quanto naquela semana de aniversário. A contar pelas narrativas veiculadas em *O Estado*, Ester tinha razão: aquela matéria publicada em setembro de 1990 foi a única que encontramos sobre a instituição, em todo o período pesquisado.

Já a instituição conhecida popularmente na cidade por “Serte”, mantida por pessoas que professavam a Doutrina Espírita, estava voltada para crianças e adolescentes de ambos os sexos, também considerados “órfãos”. O sítio eletrônico da SERTE diz que a organização foi fundada em 1956, mas não se reporta à fundação do Lar das Crianças – Seara da Esperança, nome oficial do abrigo. Não encontramos trabalhos acadêmicos sobre esta instituição, ainda que atualmente o Lar siga em funcionamento. De acordo com a mesma fonte, o Lar das Crianças “atende em medida de proteção abrigo”

²³⁶ **O ESTADO.** Lar São Vicente faz aniversário. 05 set. 1990.

²³⁷ Idem.

crianças de zero a seis anos, além de crianças e jovens entre seis e 17 anos em caráter de abrigamento permanente.²³⁸

O Lar das Crianças abrigava cerca de 40 internos entre zero e 13 anos em meados do ano de 1981, momento em que um grande incêndio destruiu parcialmente o local devido a um curto circuito em sua instalação elétrica. Este acontecimento chamou a atenção da opinião pública para o esquecimento no qual operavam as instituições asilares na cidade, com exceção daquelas mantidas pelo Estado. No caso do Lar das Crianças, raros foram seus aparecimentos nos periódicos catarinenses, conforme afirmamos também sobre o Lar São Vicente de Paulo. Apesar da tragédia ocorrida no Lar das Crianças, que desalojou seus moradores, a maior perda, de acordo com a diretora do Lar na época, foi a morte da pequena Michele, de dois anos, que não conseguiu sair a tempo do sobrado em chamas.²³⁹

Como ocorria com outras instituições que compunham um “braço” da assistência social no estado, a comunidade que professava o espiritismo já há algum tempo buscava maneiras de angariar fundos para suas ações, numa tentativa de não depender apenas de doações da comunidade. Além do auxílio de particulares, da LBA, da prefeitura de Florianópolis e da própria FUCABEM, a SERTE passou a prover o Lar das Crianças através de um camping situado em Ponta das Canas, a partir do início da década de 1980.²⁴⁰ Não sabemos detalhes do ocorrido, ou seja, de que maneira a SERTE limitou o atendimento do Lar das Crianças em meados do ano de 1984, no entanto, a falta de condições financeiras e a pouca arrecadação promoveu a redução do número de crianças e jovens em regime de internato para 29, quando já havia abrigado mais de 50.²⁴¹

Este ano de 1984 parece ter ficado na história do Lar das Crianças como um período de grande dificuldade. As dívidas da SERTE, conforme uma narrativa jornalística, somavam no final do ano cerca de 4 milhões de Cruzeiros, motivo pelo qual grande parte das atividades desta sociedade estavam ameaçadas. É devido a este período de incerteza que pudemos coletar grande parte das informações sobre o

²³⁸ O sítio eletrônico da SERTE está disponível em: <http://www.serte.org.br/lar-das-criancas>. Acesso em 29 nov. 2012.

²³⁹ **O ESTADO**. A SERTE está precisando 10 milhões. 29 ago. 1982.

²⁴⁰ Ver: **O ESTADO**. Serte reinaugura creche para crianças abandonadas. 16 dez. 1984.

²⁴¹ Ver: **O ESTADO**. Crise ameaça atividades da Serte. 27 mai. 1984.

Lar, dada a “mãozinha” que *O Estado* ofereceu para divulgar a campanha de arrecadação de valores. Uma destas matérias mostrou um pouco do cotidiano das crianças abrigadas, informando também sobre a demanda assistida e a faixa etária: “Crianças que ficam temporariamente sem lar – porque os pais se separaram, estão passando fome ou tem graves problemas de saúde – ou são órfãs e esperam ansiosamente por uma família que os adote. São os meninos e meninas de zero a sete anos atendidos pelo ‘Lar das Crianças’”(…).²⁴²

De acordo com a matéria, o encaminhamento das crianças era realizado pelo Juizado de Menores, acolhendo público de todas as partes do estado de Santa Catarina: de zero a sete anos para o sexo masculino e de 0 a 12 anos para o feminino. Com relação à manutenção do abrigo, somos informados de que 70% dos valores eram arrecadados através dos “mantenedores” e os outros 30%, através de convênios entre a instituição, a LBA e a FUCABEM.

Uma história das instituições de assistência a crianças e adolescentes em Florianópolis, pautada unicamente pelas narrativas jornalísticas, deixaria muito a desejar. O tema faz parte de um capítulo praticamente invisível da história da mídia impressa periódica do estado até o início da década de 1990, momento em que, suspeitamos, a chamada opinião pública, os poderes públicos, mas também, uma outra sensibilidade, colocou o papel destas instituições entre os temas de relevância. Através do conjunto de matérias coletado no jornal *O Estado*, narramos este silêncio através da perspectiva da teoria do jornalismo, ou seja, suspeitamos que não houvesse interesse, talvez pela falta de público leitor, em vincular reportagens sobre a história de vida daquelas crianças, em que situação jurídica se encontravam, se estavam aptas para adoção, qual era o nível de escolaridade dos/as abrigados/as, etc. Estas e outras questões que, como historiadores/as interessados nas experiências, elaboramos, ficaram sem respostas. Com relação às instituições administradas por religiosos em outras cidades do estado, sua tímida aparição no periódico evidenciou-se na ocorrência de denúncias. Este foi o caso do Lar do Menino Feliz no ano de 1985, na cidade de Tubarão; do Lar dos Meninos, de Blumenau, em 1981, e; do Lar da Menina Desamparada de Rio do Sul, em 1986.²⁴³

²⁴² Idem.

²⁴³ Ver as seguintes matérias: **O ESTADO**. Crianças sofrem torturas no Lar do Menino Feliz. 02 mar. 1985; **O ESTADO**. Processo do Lar dos Meninos já

Como foi possível perceber através de tantas histórias de vida que narramos nos Capítulos I e II, em nenhum deles a criança ou o/a adolescente foi enviada/o, por determinação do Juiz de Menores, a uma dessas instituições. Este dado nos leva a inferir: um, que havia um perfil de menores em “situação irregular” que era absorvido apenas pelas instituições privadas, enquanto havia outro perfil absolvido apenas pelas instituições mantidas pela FUCABEM; dois, que foi este segundo grupo, por envolver questões de ordem pública, questões de segurança, o principal objeto e alvo da grande mídia impressa em Santa Catarina durante a vigência do Código de Menores de 1979, corporificada por seu órgão de maior representatividade, o diário *O Estado*.²⁴⁴

A questão de como proceder no caso das “crianças carentes”, aquelas cujo vício de rua se ligava mais ao abandono e à mendicância e menos aos atos infracionais, parece ter se tornado um tema delicado e que apresentava poucas possibilidades de resolução na cidade de Florianópolis, mas também em outras médias cidades do estado. Como costumava ocorrer com frequência, as crianças recolhidas nas Delegacias de Menores – caso do 6º Departamento de Polícia de Florianópolis – muitas vezes não tinham para onde ser encaminhadas, os pais não eram encontrados e o Educandário XXV de Novembro passava por maus momentos em princípios da década de 1980, já próximo ao seu fechamento. Ora porque a infraestrutura era insuficiente ou porque as instalações estavam “visadas”, quer dizer, eram constantemente alvo de depredação e atos criminosos, ora porque alguns menores que aí se encontravam representavam más influências, o fato é que tudo isso desencorajava o aparato policial a enviar a este local os menores “abandonados”. No ano de 1981, por exemplo, a Polícia enviou 12 crianças consideradas “abandonadas” para a instituição psiquiátrica conhecida como Colônia Sant’Ana, sem qualquer decisão do Juizado de

encerrado. 20 jun. 1981, e; **O ESTADO**. Lar de carentes tem um prazo limite para apurar denúncias. 16 set. 1986.

²⁴⁴ Uma dezena de matérias e reportagens sobre a Creche Vinde a Mim as Criancinhas, localizada na cidade de São José, foi veiculada em *O Estado* entre os anos desta pesquisa. A presença da instituição ficou marcada pelas campanhas para arrecadar fundos em prol de sua manutenção, iniciativa do próprio jornal. No ano de 1989 a instituição voltou a ser notícia: passaria a atender também em caráter de orfanato, já contando com três crianças nessa situação. Ver: **O ESTADO**. Orfanato “Vinde a Mim as Criancinhas” pede ajuda. 21 mai. 1989.

Menores e sem que a instituição pudesse negar-se ao alojamento, conforme afirmou seu diretor ao jornal *O Estado*. A matéria afirmou que “eles vivem no meio dos doentes mentais adultos. São meninos e meninas carentes ao extremo”.²⁴⁵ A partir da narrativa jornalística, não conseguimos compreender se o caso se referia a crianças com deficiências mentais ou não. De qualquer forma, de acordo com o perfil da instituição e da legislação menorista em voga, a situação apresentava-se não apenas como uma irregularidade, mas como falha grave da rede de assistência dirigida pela FUCABEM.

As instituições e organizações de “auxílio” aos menores da cidade de Florianópolis, ao longo do período entre 1979 e 1990, mantiveram considerável importância no cenário da assistência. Este dado se acentua em outras regiões do estado, mais afastadas da capital. Em cidades em que a FUCABEM não havia implantado instituições asilares, é visível a predominância da iniciativa religiosa. Para citar alguns exemplos: o Lar dos Meninos João de Paula, na cidade de Joinville, era administrado e mantido pelo Exército da Salvação. O Lar era uma instituição em regime de internamento, que proporcionava, no ano de 1982, educação formal e iniciação em artesanias a cerca de 150 crianças e jovens entre cinco e 17 anos. Na cidade de Itajaí, o Lar Fabiano de Cristo prestava auxílio material a famílias pobres através de cestas básicas. As famílias que necessitassem creches para suas crianças tinham este benefício custeado pela instituição, mantida por um grupo que professava o espiritismo naquela cidade e com ajuda de voluntários. As crianças eram recolhidas pela manhã e entregues no fim da tarde. Já a Associação Blumenauense de Amparo ao Menor mantinha uma instituição que abrigava, em meados da década de 1980, cerca de 50 crianças e jovens.²⁴⁶

²⁴⁵ **O ESTADO**. Crianças carentes no meio de adultos perturbados mentais. 18 out. 1981.

²⁴⁶ Ver as seguintes matérias: **O ESTADO**. Exército da Salvação inaugura “Lar dos Meninos” em Joinville. 29 set. 1982; **O ESTADO**. Patrono do Lar Fabiano de Cristo será lembrado hoje. 08 fev. 1983, e; **O ESTADO**. Rotary promove festa para ajudar a Abam. 13 jan. 1984.

Imagem 13 - Por meio de uma extensa campanha abraçada pelo periódico *O Estado*, teve êxito a arrecadação de valores que “salvou” a Creche Vinde A Mim As Criançinhas, em 1983.

SOCORRO!
é urgente!

TEMOS POUCO TEMPO

Você já conhece o drama das 170 crianças acolhidas pela Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criançinhas, ameaçadas de ficar sem teto se não o próximo dia 20 a entidade não tiver em mãos o dinheiro necessário para a quitação do imóvel. Agora, sua ajuda é indispensável e urgente. Faça a sua parte mesmo. Você não pode ficar indiferente a este apelo. Contribua com qualquer quantia.

Campanha de arrecadação de fundos para que 170 crianças da Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criançinhas não fiquem ao desabrigo.

Como contribuir

Liga de O ESTADO
Endereço: Rua Souza Dutra, 130
Campanhas de Fraz. Kennedy, 376
Campo: Rua Felipe Schmidt, 460 - Sobradinho

Sete de O ESTADO
- Rua Maria SC 401 - São Grande
Em qualquer agência de BANC
Para crédito: na conta especial n.º 056-929-0
aberta na Agência Central do nome de Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criançinhas, conjunta com jornal O ESTADO.

O ESTADO
na qualidade

Dentre as organizações, a Liga para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – LADESC – podia ser considerada naquele momento como uma instituição “muleta” da FUCABEM. Idealizada em 1979 pela primeira dama do estado, D. Déa Barreto Bornhausen, esta instituição tinha como objetivo desenvolver uma rede de amparo às famílias pobres baseada em valores cristãos, no trabalho voluntário e na arrecadação de valores, roupas e alimentos entre as camadas médias e ricas.²⁴⁷ Diferentemente da FUCABEM, que em grande medida, como

²⁴⁷ **O ESTADO.** LADESC consolida a promoção social em Santa Catarina. 16 mai. 1982.

veremos, tornou-se conhecida por “institucionalizar”, os serviços da Liga voltaram-se para o fortalecimento das famílias, auxiliando na construção e manutenção de creches, por exemplo, projeto que foi executado em oito comunidades durante os quatro anos de mandato de D. Déa, entre 1979 e 1982. A rede de promoção social empreendida por esta comunidade de senhoras abarcava também a distribuição de agasalhos e alimentos entre os Centros de Bem Estar do Menor e entre famílias que habitavam bairros empobrecidos da cidade de Florianópolis.²⁴⁸

De acordo com as atividades desenvolvidas pela LADESC, bem como pelos métodos utilizados para arrecadação dos valores que posteriormente seriam destinados aos “necessitados”, consideramos que a Liga atuava no cenário da filantropia. Embora auxiliando projetos da FUCABEM, as atividades se distanciavam das práticas assistenciais como hoje as entendemos, pois visavam garantir a sobrevivência dos grupos em caráter temporário e esporádico. É possível aproximar, em nosso entender, o trabalho da LADESC ao da LBA, menos em termos de abrangência, mas certamente quanto às finalidades.

Um dos programas incentivados pela LADESC e apoiado pela FUCABEM objetivava atingir um público distinto daquele assistido em caráter de institucionalização desta última: eram as chamadas Creches Lar. Este programa, como grande parte dos executados pela rede de assistência do estado entre os anos do governo Jorge Bornhausen, foi exaltado como um programa pioneiro e noticiado pela mídia impressa com muito otimismo. Vemos, neste caso, que a proposta era incentivar a convivência comunitária e suprir a falta de creches geridas pela administração pública. O programa, na realidade, designava o papel de “mãe crecheira” a uma mãe em cada comunidade participante, para que esta prestasse assistência, em período integral, às crianças de zero a seis anos que viviam na localidade. As áreas de incumbência da “mãe crecheira” eram as da saúde, da educação e recreação.²⁴⁹

Juntamente com as ações empreendidas pela LBA e LADESC, a Legião da Boa Vontade – LBV fez algumas “aparições” em nossas fontes documentais, sobretudo veiculando sua missão junto aos mais

²⁴⁸ Ver: **O ESTADO**. Crianças carentes entre 3 e 8 anos terão agasalhos da LADESC. 26 mai. 1982.

²⁴⁹ Ver: **O ESTADO**. FUCABEM implanta obras pioneiras no Estado. 14 nov. 1982, e; **O ESTADO**. Uma creche onde as mães ganham para cuidar dos filhos. 18 nov. 1981.

pobres. De acordo com a mensagem institucional, a LBV “é uma sociedade civil internacional, filantrópica e espiritual”²⁵⁰ que, no Brasil, fez parte da rede de assistência aos pobres, despossuídos e desamparados durante grande parte do século XX. Tornando-se importante no cenário da caridade em meados do século em diante, a organização ainda existe, mantida exclusivamente por doações da sociedade. No período em que se situou nossa pesquisa, a LBV não contava com nenhuma instituição própria na cidade de Florianópolis, mas atuava no auxílio a creches, casas de amparo a idosos e crianças e promovendo o chamado “sopão dos pobres”, distribuição de refeições noturnas aos moradores de rua. Não encontramos nenhuma matéria jornalística que informasse tais feitos. Estas ações foram divulgadas por comunicados da própria LBV.

A constante publicidade da Legião no periódico *O Estado*, conforme sugerimos, foi razão da escrita crítica de um leitor, veiculada na página de opinião da edição de 10 de junho de 1987. O autor, Ivaldino Roesch, parecia inconformado com os gastos publicitários da organização e questionava a procedência dos valores destinados a este fim:

Sei que anuncio é matéria paga, mas pelo caráter moralista-religioso dos anúncios da Legião da Boa Vontade que aparecem constantemente no O ESTADO, acho que tenho direito a um desabafo. Irrita-me a megalomania do Sr. José de Paiva Netto, presidente desta organização. Ele gosta de faturar em cima de Jesus Cristo e de outros (como o bispo Tutu). Fica claro que, embora diga o óbvio que todos os cristãos confessam, o seu objetivo é a promoção do seu nome e o de sua instituição.

Onde a LBV arruma tanto dinheiro para pagar toda essa publicidade? Virá dos apelos que a gente de vez em quando recebe por telefone para “adotar uma criança na creche”, ou das solicitações no calçadão?²⁵¹

²⁵⁰ O sítio eletrônico da LBV está disponível em: <http://www.lbv.org>. Acesso em 20 nov. 2012.

²⁵¹ ROESCH, Ivaldino. Moralismo. **O ESTADO**. 10 jun. 1987.

O presidente desta organização, jornalista e compositor José Paiva Netto, foi um dos responsáveis pela disseminação dos valores da LBV, veiculados pelo jornal *O Estado*. Este periódico, dadas as contribuições de Paiva Netto, designava-o “colaborador”.²⁵²

É difícil separar, no estado de Santa Catarina, o universo da caridade e da filantropia aos jogos político-partidários que costumavam ter na cidade de Florianópolis, por sua condição de capital, um espaço privilegiado de execução. Durante o século XX, filantropia, assistência e governo eram ações sociais que caminhavam unidas. Inferimos a este respeito no sentido de que pareciam formar uma só rede de auxílio, atuando cada uma de forma a complementar o trabalho da outra. Desde o início da década de 1970, ainda antes da realização de eleições para o governo estadual, a LADESC tinha à frente, sem que houvesse critérios eletivos, a primeira dama do estado, ou seja, a esposa do governador. Assim, fazendo jus ao costume das esposas de políticos se dedicarem à caridade, vemos atuar, por um lado, os governadores esboçando políticas sociais no plano do Estado e por outro, as esposas desenvolvendo projetos auxiliares com orçamento arrecadado junto aos grupos de senhoras das abastadas camadas sociais. No caso da LADESC, Déa Bornhausen, Ângela Amin e Marita Córdova, por exemplo, administraram parte importante da filantropia no estado entre o final da década de 1970 e o final da década de 1980.²⁵³

²⁵² Uma resposta ao referido protesto foi publicada no mesmo mês, listando algumas das benfeitorias da LBV. Ver: DOVALLE, Luiz. Promovendo o bem. **O ESTADO**. 25 jun. 1987.

²⁵³ O momento áureo de “ação comunitária” em Santa Catarina durante o governo Espiridião Amin, tendo à frente da LADESC sua esposa, Ângela, foi marcado, de acordo com Yan de Souza Carreirão, por duras críticas da oposição. Neste caso o Programa Pró-Criança era acusado de ser uma estratégia de relacionamento clientelista com as comunidades. Ver: CARREIRÃO, Yan de Souza. O sistema partidário catarinense (1980-2005): histórico e evolução. In: _____; BORBA, Julian. **Os partidos na política catarinense: eleições, processo legislativo, políticas públicas**. Florianópolis: Ed. Insular, 2006, p. 24. O jornal *O Estado*, em uma pequena matéria publicada em novembro de 1985, dá voz aos críticos do programa, vinculando parte das denúncias realizadas por militantes do PMDB e PFL. Uma breve entrevista com a Primeira Dama Ângela Amin, no entanto, colocou ponto final na questão. Ângela afirmou que a entrega de alimentos nas comunidades tinha função social e que era realizada durante todo o ano, desde 1983. Sobre as faixas com nomes de candidatos a cargos políticos na cidade, que foram vistas nas comunidades, a primeira dama afirmou

Considerando a dinâmica política de Santa Catarina, em que algumas famílias dominaram o cenário político-partidário durante longo período, mantendo veículos de comunicação e projetos filantrópicos que serviam, dentre outras coisas, também de propaganda política, tem-se ideia do histórico de pouca mobilidade entre as esferas de governo da população na cidade de Florianópolis. Neste sentido, *O Estado* constituiu-se para esta pesquisa como um lócus significativo de análise.

O historiador Oswaldo Rodrigues Cabral escrevia uma história da política partidária durante a década de 1970, quando veio a falecer. Pouco tempo antes, concedeu entrevista para falar da obra, sendo indagado sobre a possibilidade de escrever, também, uma história da imprensa. Conforme relatado por Moacir Pereira, Cabral teria afirmado que tal projeto era inviável, pois imprensa e política nunca haviam caminhado separadamente no estado de Santa Catarina. Cabral continua da seguinte maneira:

A História da Imprensa de Santa Catarina não pode ser desvinculada da História da política. Porque a imprensa foi fundada com objetivos político-partidários. (...) E nunca a imprensa de Santa Catarina, no século passado, se desvinculou da política. Todo o jornal, que aqui apareceu, fosse com intuítos literários, ou órgão de caixeiros-viajantes, ou de tipógrafos, nunca passava do quarto número. A política sempre foi o nosso esporte. De maneira que os jornais sempre vieram em função da política e dos partidos.²⁵⁴

O líder do governo de Antônio Carlos Konder Reis na Assembleia Legislativa, deputado Nelson Pedrini, afirmou, no ano de 1976, que se os membros do MDB desejassem a cobertura de suas atividades, em maior intensidade, no estado de Santa Catarina, deveriam construir a sua própria imprensa. E continuou:

E por que fazemos essa afirmação? Porque ninguém nos convencerá do contrário. Os jornais “O Estado” e o “Jornal de Santa Catarina”, não vão mudar a sua linha editorial política, já que os

que eram “uma manifestação da comunidade”, por reconhecimento das ações desenvolvidas. Ver: **O ESTADO**. Ângela diz que alimentos tem função social. 12 nov. 1985.

²⁵⁴ PEREIRA, 1992, p. 85.

seus proprietários são integrantes da Arena. Nem mesmo modificarão a sua linha política a “TV Coligadas”, a “Rádio Diário da manhã” e “Rádio Guarujá”, para citar apenas alguns órgãos da imprensa.²⁵⁵

De fato, ao analisar a quantidade de reportagens e matérias ao longo do período de 1979 a 1990, em *O Estado*, evidencia-se a diminuição do número de narrativas que abordavam temáticas referentes às instituições privadas de assistência, às celebrações filantrópicas, a distribuição de alimentos, roupas e etc., ações ligadas à LBA e LBV, com participação ativa dos organismos públicos. Diminuiu também, na segunda metade da década de 1980, o número de matérias sobre os debates e iniciativas religiosas acerca da infância e da juventude. Anualmente, entre 1979 e 1985, o número de matérias relacionadas a estes temas oscilou entre 20 e 29. Já no final da década de 1980 a queda foi bastante significativa: 02 matérias em 1989 e 04 em 1990, por exemplo. É possível considerar que tenha se desenvolvido, durante a segunda metade da década de 1980, um sentimento de pouca expectativa no que dizia respeito às iniciativas particulares, ou com relação ao chamado assistencialismo. O mesmo desinteresse midiático pode ser evidenciado com relação às ações governamentais na área da assistência à infância e à juventude, com o quase desaparecimento das narrativas otimistas verificadas no início da década. Cabe lembrar que o início do período pesquisado marca o predomínio político, no governo do estado e na prefeitura de Florianópolis, daqueles que eram, se não membros do jornal *O Estado*, seus principais aliados. Já o final dos anos 1980, segundo Carreirão, ficou marcado na história política do estado por uma tímida ascensão de partidos de centro-esquerda, como o MDB, mas também de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT).²⁵⁶

3.3 A experiência da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor

Nas reportagens coletadas na mídia impressa periódica, percebemos que FUCABEM, para os habitantes da capital catarinense,

²⁵⁵ Ibidem, p. 92.

²⁵⁶ Ver: CARREIRÃO, 2006, p. 39 – 40.

não significava uma fundação que seguia uma política nacional, mas sim a instituição que abrigava os menores em situação irregular, sediada até os primeiros anos da década de 1980 onde atualmente se encontra a Cidade da Criança, no bairro Agrônômica. Depois, por FUCABEM entendia-se os Centros situados em Palhoça e em São José. Em outras cidades esta prática também se popularizou: sobre a inauguração do Centro Educacional Regional da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor na cidade de Itajaí, lemos as informações sob o seguinte título: *Fucabem de Itajaí* entrará em funcionamento ainda nesta semana [grifos nossos]. A FUCABEM, como instituição de promoção social, já se fazia presente na cidade de Itajaí, disponibilizando verbas, promovendo campanhas, etc., no entanto, o sentido é atribuído a FUCABEM como instituição de abrigo.²⁵⁷

De acordo com a documentação impressa, dois grupos de meninos e meninas eram colocados em caráter de internação urgente nas instituições de abrigo: aqueles/as com quadro de abandono parental permanente, vivendo em situação de rua; e aqueles/as com histórico de delitos, furtos, envolvimento com tóxicos e passagens reincidentes pela Delegacia de Costumes e Menores.²⁵⁸ Já os/as jovens de “maior periculosidade”, como os envolvidos com tráfico de entorpecentes e aqueles que tiveram participação em latrocínios e assassinatos, a Fundação considerava sua presença como inapropriada junto aos outros menores alojados no Educandário. Assim, o Centro Educacional São Lucas, e também o São Mateus, situados no município de São José, na Grande Florianópolis, ficaram conhecidos como verdadeiras prisões mirins, uma vez que concentravam os jovens que a FUCABEM não tinha esperanças de reeducar.

²⁵⁷ **O ESTADO.** *Fucabem de Itajaí* entrará em funcionamento ainda nesta semana. 12 set. 1985.

²⁵⁸ A chamada Delegacia de Costumes e Menores foi criada a princípios do ano de 1984. Devido ao elevado número de infantojuvenis nas delegacias de polícia de Florianópolis, foi criado o 6º Departamento de Polícia da Capital, destinado unicamente a tal público. De acordo com o periódico em que realizamos esta pesquisa, o 6º DP estaria “constituído em sua totalidade por policiais civis femininos”. A matéria afirmava ainda que “elas, por seu próprio instinto e delicadeza, saberão atender a enorme gama de fatores que levam o menor a conduta anti-social”. Ver: **O ESTADO.** Implantado um DP exclusivo para menores. 16 fev. 1984.

Tornou-se senso comum afirmar, sobre a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, que ela nasceu da necessidade de “enterrar” o Sistema de Atendimento ao Menor, órgão criado na década de 1940. De acordo com Irene Rizzini, o SAM não se constituiu, a princípio, como mero instrumento centralizador de uma política ditatorial. Se ele transformou-se em um sistema burocrático de institucionalização, há que ter em conta que, quando foi gerado, “há pelos menos três décadas, os apóstolos da Assistência vinham defendendo o lema de sua centralização, num órgão que passaria a ter controle sobre as ações dirigidas a esta população, tanto no setor público, quanto no privado”.²⁵⁹ Ironicamente, seria durante outra ditadura que o Brasil veria surgir um novo órgão, com uma política reformulada sobre a questão do menor, já no transcorrer do primeiro ano do governo militar, em 1964.²⁶⁰ Mas este dado não fala por si só. De fato, as diretrizes da FUNABEM eram, mesmo aos olhos de hoje, bastante avançadas no campo social. Eram competências da mesma:

- 1 – Realizar estudos, inquéritos e pesquisas para desempenho da missão que lhe cabe, provendo cursos, seminários e congressos e levando em consideração o problema do menor em âmbito nacional;
- 2 – Promover a articulação de atividades das entidades públicas e privadas;
- 3 – Opinar, quando solicitado pelo Presidente da República, pelos Ministros de Estado ou pelo Poder Legislativo, nos processos pertinentes à concessão de auxílios ou de subvenções pelo Governo Federal à entidades públicas ou particulares dedicadas ao problema do menor;
- 4 – Fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos efetivados com a referida instituição;
- 5 – Fiscalizar o cumprimento da política de assistência ao menor fixada por seu Conselho Nacional;

²⁵⁹ RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 262.

²⁶⁰ A Fundação Nacional do Bem Estar do Menor foi criada por meio da Lei Federal n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964.

- 6 – Mobilizar a opinião pública com relação à importância da participação da comunidade na solução do problema do menor;
- 7 – Propiciar assistência técnica aos Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, quando solicitarem.²⁶¹

É importante salientar, sobre as diretrizes acima, que elas sugerem a mobilização da opinião pública, mencionando também a participação da comunidade na solução do “problema do menor”. No entanto, na experiência da instituição, tal participação estaria ligada a campanhas, a eventos, a debates e afins, pois durante a vigência da doutrina da situação irregular, consolidada na legislação de 1979, não foi prevista instituição de organismo público formado pela sociedade civil. De acordo com o jurista Edson Seda, a própria legislação impediu a participação da sociedade na condução das questões públicas, por estar, também a sociedade, submetida à tutela judicial. Este autor afirma ainda que até mesmo “o Poder Executivo ficava tutelado, razão pela qual tampouco a FUNABEM pode liberar-se da camisa de força que havia transformado o SAM em um órgão reciclador da criminalidade juvenil, ao ser obrigado a manter centenas de infratores reunidos em grandes reformatórios” [tradução nossa].²⁶²

De acordo com o educador Ricardo Bortoli, a FUCABEM, como as demais Fundações Estaduais da PNBEM, foi criada segundo recomendação do governo federal, sendo concretizada por lei no ano de 1975, durante o governo de Antônio Carlos Konder Reis. Em tese, essa “recomendação” visava coibir a reprodução do sistema burocrático federal ao modelo do antigo SAM, ao instituir fundações estaduais, descentralizadas do poder federal. Comparando as normativas da FUNABEM com as da FUCABEM, percebemos que a política estadual para o “bem estar do menor” em Santa Catarina pautou-se, assim entendemos, por elementos pontuais, como conceder auxílios e subvenções, dar execução às sentenças da Justiça de Menores, além de admitir menores tão somente “efetivamente abandonados”, segundo determinação judicial.²⁶³

²⁶¹ VOGEL, 2011, p. 288.

²⁶² SEDA, 1992, p. 124.

²⁶³ BORTOLI, Ricardo. **As relações sócio-familiares dos adolescentes internos no Centro Educacional São Lucas**. Especialização em metodologias

Antes da criação do Educandário XXV de Novembro, do Centro Piloto de Palhoça e dos Centros de Bem Estar, antes mesmo da criação da FUCABEM, ainda de acordo com Bortoli, o governo do estado idealizou o Centro Educacional São Lucas, em Barreiros, a fim de resolver um “problema concreto” que se colocava ao poder público, o da “delinquência” infantojuvenil. Este autor afirma que,

Seu objetivo era atender em âmbito estadual, por determinação judicial, em regime de internato, menores do sexo masculino com idade de quatorze à dezoito anos, autores de infração penal, cujo nível de periculosidade justificasse intervenção terapêutica especializada, segundo princípios e métodos da pedagogia corretiva (...).²⁶⁴

Segundo esta perspectiva, torna-se fundamental o dado de que a primeira grande obra estadual voltada à população infantojuvenil, posterior a criação da FUNABEM, tenha sido uma instituição de abrigo. Quem está familiarizado com esta instituição, certamente tem consciência de que o São Lucas, como ficou conhecido, era uma prisão de menores, para onde eram encaminhados os adolescentes de maior “periculosidade”; envolvidos com tráfico de drogas, latrocínios e homicídios. A realidade dos internos, o regime de internação, a estrutura física ou as atividades a que estariam submetidos os adolescentes nesta instituição jamais foram mencionados por *O Estado* até a década de 1990.

A única informação disponibilizada pelo Jornal *O Estado* sobre o Centro Educacional São Lucas foi veiculada no ano de 1982, quando as obras de infraestrutura deste Centro teriam sido concluídas. Chama atenção a narrativa da matéria, que tecia considerações sobre a “atualidade” das medidas terapêuticas a serem implementadas no local:

Será inaugurado amanhã às 17h30min, o Centro Educacional de Menores São Lucas, localizado em Barreiros. A obra se destina ao atendimento de menores infratores, constituindo-se pela metodologia adotada numa das melhores

de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2004, p. 27.

²⁶⁴ Ibidem, idem.

instituições congêneres, segundo a Confederação Mundial de Comunidades Terapêuticas.²⁶⁵

Não podemos afirmar com certeza que o anúncio de 1982, citado acima, referia-se de fato ao Centro Educacional São Lucas. Por outro lado pode haver sido um engano dos editores de *O Estado* referir-se à “inauguração”, tratando-se possivelmente de uma reforma. Angelita Pereira Cardoso, ao estudar as referências institucionais de meninos em privação de liberdade, afirma, concordando com a temporalidade mencionada por Ricardo Bortoli, que o São Lucas foi fundado no ano de 1973. A autora menciona que coletou tal informação de maneira informal, pois não encontrou documentação alguma sobre o início das atividades no Centro, ainda que fosse, à época da pesquisa, funcionária da instituição.²⁶⁶

Os Centros Educacionais voltados aos “menores infratores” no estado de Santa Catarina, e mais pontualmente na capital, não foram os únicos a operar dentro da lógica da institucionalização e da privação de liberdade. Um ponto central a ser abordado com relação às instituições asilares ou de abrigo que seguiam as diretrizes da Política Nacional do Bem Estar do Menor diz respeito ao chamado “tratamento”, ou seja, o momento posterior ao estudo e ao diagnóstico de cada caso, todas estas, etapas operacionais da política voltada ao menor em “situação irregular”. O modelo daquele tratamento estava, desde meados do século XX, bastante generalizado: buscar inserir o/a menor nos padrões de normalidade social através do trabalho. O historiador Marco Antonio Cabral dos Santos identificou o estabelecimento deste modelo a ser imputado aos “delinquentes” nas duas primeiras décadas do século XX:

A recuperação desses menores, portanto, daria-se não mais pelo simples encarceramento numa instituição de correção, mas sim pela disciplina de uma instituição de caráter industrial, deixando

²⁶⁵ **O ESTADO.** FUCABEM inaugura novo centro educacional amanhã, em Barreiros. 12 nov. 1982.

²⁶⁶ O estudo a que nos referimos é o seguinte: CARDOSO, Angelita Pereira. **A percepção dos adolescentes internados no Centro Educacional São Lucas sobre o cotidiano institucional, no ano de 2003 – município de São José.** Especialização em metodologias de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2003, p. 34.

transparecer a pedagogia do trabalho coato como principal recurso para a regeneração daqueles que não se enquadravam no regime produtivo vigente.²⁶⁷

O maior empreendimento da FUCABEM na cidade de Florianópolis, referência para todo o estado de Santa Catarina, foi construído ainda sob esse ponto de vista. O Centro Piloto de Palhoça, inaugurado em 1982, procurou aumentar para 400 o número de crianças, adolescentes e jovens atendidos em regime de internato, externato e semi-internato, substituindo o antigo Abrigo de Menores, na época chamado Educandário XXV de Novembro. O objetivo deste novo centro era atender às necessidades da clientela “num processo de interação social, visando mudanças de comportamento referentes a conhecimentos, habilidades e atitudes”. A clientela a quem se referiam as matérias jornalísticas era a seguinte: crianças e jovens ociosos, em atividades lucrativas sem a devida assistência educacional, em situação de mendicância, delinquência e vício.²⁶⁸ O trabalho dos menores, com base em um currículo de semiprofissionalização, era peça chave do processo de “reeducação” no Centro Piloto.

Cerca de um mês depois de inaugurado o Centro Piloto de Palhoça, nomeado Educandário Dom Jayme de Barros Câmara, somos informados sobre as atividades da instituição. O complexo absorveu todos os internos e internas do antigo Educandário XXV de Novembro²⁶⁹ e recebia diariamente mais de 350 crianças e jovens em regime de externato, inclusive crianças menores de seis anos, em caráter de creche. O centro estava dividido em nove casas de no máximo 21 menores, sendo o espaço de inteira responsabilidade dos moradores no que tocava à limpeza e à organização. As meninas eram menos numerosas e ocupavam no momento apenas uma das nove casas. No término do primeiro mês de funcionamento, uma reportagem exaltou o lugar exemplar que se tornara a instituição, proporcionando a

²⁶⁷ SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORI, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 216.

²⁶⁸ O ESTADO. FUCABEM abre centro quarta-feira. 28 fev. 1982.

²⁶⁹ O fechamento definitivo do Educandário XXV de Novembro ocorreu no dia 15 de março de 1982, quando as crianças foram transferidas para o Centro Piloto de Palhoça.

oportunidade de os internos estudarem em uma escola exclusiva até o 8º ano, que ali funcionava, bem como receber educação profissional em marcenaria, trabalhos em vidro, couro, práticas comerciais e desportivas.

O público infantojuvenil em situação irregular, absorvido pelo Centro Piloto, era o mais variado possível: qualquer menor de 18 anos sem assistência parental, ociosos, trabalhadores informais e em conflito com a lei; em tese, o centro tinha capacidade para atender 1000 menores que apresentassem estas demandas. Entretanto, havia um critério, talvez não bastante claro, que separava este último grupo de outro, mais “sério”, denominado “com desvio de conduta”, cujos membros, mediante tal classificação, eram enviados para uma Casa Lar situada no bairro Roçado, cidade de São José, mas também aos dois “Centros Educacionais”, o já citado São Lucas e o São Mateus.²⁷⁰

As informações disponibilizadas pelo jornal sobre as instituições dirigidas pela FUCABEM foram veiculadas, de forma geral, um tanto monotonamente, podendo ser separadas em dois momentos. No primeiro, entre 1979 e 1986, percebeu-se, de um lado, que um conjunto de matérias “otimistas” informavam sobre inaugurações, celebrações, aniversários, a extensão da rede de amparo à infância e à juventude e, por outro, de maneira esparsa, lia-se matérias “noticiosas” limitadas aos acontecimentos excepcionais, como o incêndio ocorrido no ano de 1981 no Educandário XXV de Novembro, o aumento excepcional das fugas

²⁷⁰ Ver: **O ESTADO**. Centro Piloto de Palhoça. Depois de um mês, lugar exemplar. 14 abr. 1982. Sobre o Centro Educacional São Mateus não foi possível coletar nenhuma informação no periódico *O Estado*. Uma versão online do jornal *A Notícia*, também um periódico catarinense, afirmou o seguinte: “Até 1991, o São Lucas funcionava anexo ao Centro Educacional São Mateus, local que abrigava “menores” (era época do Código de Menores) em situação irregular (abandonados, vítimas de violência etc.), mas não necessariamente infratores. Os infratores propriamente ditos ficavam no São Lucas”. Dada a condição anexa do São Lucas ao São Mateus, sendo que existiam outras instituições voltadas aos “abandonados”, suspeitamos que, com o passar do tempo o São Mateus tenha se moldado à demanda do vizinho São Lucas. O que sustenta tal afirmação é uma matéria publicada em 1989 que denunciou a utilização de um agente criminal para “segurança” dos internos. Ver: ZANFRA, Marco Antonio. São Lucas é considerado exemplo no país. **A NOTÍCIA**. 14 nov. 1999. Disponível em: <http://www1.an.com.br/ancapital/1999/nov/14/1ger.htm>. Acesso em 1º dez. 2012. Ver a seguinte reportagem: **O ESTADO**. São Mateus utiliza agente criminal para segurança. 25 mai. 1989.

nas instituições de abrigo, como ocorreu no ano de 1986,²⁷¹ ou as denúncias de sevícias, caso de 1984. Com relação a este segundo conjunto, observamos que as matérias não faziam ligações diretas entre o governo do estado ou à prefeitura de Florianópolis aos problemas da Fundação. O segundo momento inaugura-se no ano de 1987, quando se dissipou o ar otimista e as informações veiculadas sobre os projetos assistenciais se limitaram às situações excepcionais, como as do segundo grupo no momento anterior, com ênfase nas irregularidades denunciadas.

Com relação ao período 1979 – 1986, a população catarinense foi informada, já no ano de 1981, sobre uma situação alarmante acerca dos “métodos” a que estavam sendo submetidos os/as menores recolhidos ao Centro de Recepção e Triagem – CRT e ao Recolhimento Provisório de Menores - RPM. O primeiro órgão era destinado a executar a caracterização da situação do/a menor apreendido, contatar a família e realizar demais procedimentos de diagnóstico, enquanto o segundo se incumbia de fornecer assistência temporária durante o período em que os menores estivessem à disposição do Juizado. A reportagem veiculada no mês de setembro deste ano não foi a primeira a tentar apurar denúncias de maus tratos perpetrados pelos monitores destas instituições, tampouco foi a última, mas ela chama atenção pela seriedade das denúncias feitas por jovens que estiveram alojados/as nestes espaços. Chama atenção, ainda, porque a existência deste contexto foi evidenciada em meio a uma atmosfera de expansão dos serviços da FUCABEM, momento, conforme descrevemos, de “otimismo” quanto ao trabalho da Fundação.

Como somos informados pelo conjunto de matérias, boatos sobre as sevícias começaram a circular depois que Vitório, então com 15 anos,

²⁷¹ As fugas raramente eram alvo de matérias jornalísticas. As informações sobre fugas de menores nas instituições abrigo da FUCABEM geralmente eram veiculadas quando os/as menores em questão, foragidos, cometiam outras infrações. No ano de 1986, o aumento das fugas, tanto no Centro Educacional Dom Jayme de Barros Câmara, quanto no Centro Educacional São Lucas, fez com que estas ocorrências passassem a ser noticiadas. Ver, por exemplo, as seguintes matérias: **O ESTADO**. Menores invadem RPM e provocam a fuga de detentos. 23 mar. 1986; **O ESTADO**. Menores ferem com estilete monitor e escapam da Fucabem. 26 ago. 1986, e; **O ESTADO**. Fogem seis da Cadeia Pública e 13 da Fucabem. 26 nov. 1986.

tentou suicidar-se em agosto daquele ano, após ter ficado 15 dias detido na “solitária” do CRT. A narrativa afirmava que,

Um dos menores denunciou que no CRT realmente existe **solitária**, onde são colocados os jovens que se rebelam contra os maus tratos, e que é comum a permanência no local por 15 dias. “É prática dos monitores baterem nos menores e tem um que está com o olho cheio de sangue, todo avermelhado”.²⁷²

Juntamente com Vitório, outros três jovens do sexo masculino apresentaram ao Advogado e Curador Especial de Menores, Paulo Medeiros Vieira, as marcas das violências a que foram submetidos pelos monitores do CRT. Nesta mesma ocasião, dia 20 de setembro de 1981, o Curador Medeiros foi inquirido pela reportagem de *O Estado* sobre as denúncias de sevícias sexuais a que jovens do sexo feminino estavam sendo submetidas pelos monitores do RPM, que se situava naquele momento num dos dormitórios do Educandário XXV de Novembro. A reportagem aborda as denúncias de Hortência e sua amiga, Amanda, ambas com 15 anos de idade e naturais da cidade de Tubarão:

No dia 05 de julho, cinco dias após chegar ao RPM, ela [Hortência] disse ao Curador Paulo Medeiros que um dos monitores passou a acariciar os seus seios, e a gritar palavras obscenas.

(...)

A menor Amanda contou que no dia 29 de julho um dos monitores a obrigou a despir-se em sua presença. (...) Antes de tirar a última peça íntima – a calcinha – a menor começou a chorar e foi ameaçada pelo monitor de espancamento. Depois de completamente despida, Amanda foi obrigada a dançar diante do monitor, que tentou persuadi-la a tomar banho com a porta do banheiro aberta, sendo que a atitude, segundo ela, causou grande revolta nas demais menores que estavam detidas.²⁷³

Na petição enviada pelo Curador ao Juiz de Menores solicitando a abertura de uma sindicância para apurar as denúncias, Paulo Medeiros

²⁷² **O ESTADO**. FUCABEM: denúncia de sevícias. 26 set. 1981.

²⁷³ Idem.

Vieira se referiu às “gravíssimas irregularidades” que estavam ocorrendo no RPM.²⁷⁴ Talvez nossos olhos tenham buscado, nas páginas do periódico nos dias que seguiram, informações relevantes, ou ainda minucioso acompanhamento do caso, o que não ocorreu e, por este motivo, pequenas notas informativas tenham sido negligenciadas. Por outro lado, é possível que o caso não tenha voltado a ser notícia em *O Estado*.²⁷⁵

Em 1984, Maria Rita, uma jovem com então 20 anos de idade, se dirigiu à redação de *O Estado* para denunciar uma série de irregularidades que ocorria nas dependências do Centro de Recepção e Triagem, bem como nas clínicas psiquiátricas conveniadas com a FUCABEM. Segundo seu depoimento, que seria repetido ao Juiz de Menores ainda naquela semana, conforme o jornal afirmou, violências físicas, sexuais, relações sexuais entre os internos e internas, uso de drogas e isolamento na “solitária” eram faces comuns do cotidiano das instalações que recebiam os menores em caráter temporário. De acordo com Maria Rita, os/as monitores/as do CRT eram as protagonistas das irregularidades cometidas: alguns faziam o tipo “linha dura”, punindo severamente qualquer afronta ou indisciplina, outros promoviam festas no interior do local, momentos em que monitores distribuíam e utilizavam drogas, além de manter relações sexuais com os/as menores. Maria contou ainda que era durante estas “festas” que ocorriam as constantes fugas em massa de menores. Ela mesma, segundo seu relato,

²⁷⁴ Curiosamente, a chamada de capa desta reportagem mostra uma foto de jovens enfrentando o que aparentemente seria uma autoridade, um homem bem vestido. O título que acompanhava a fotografia afirmava o seguinte: “Menores contestam Curador que os chamou de viciados”. Não sabemos se a personagem em questão era o já referido Paulo Medeiros Vieira ou outro curador que não foi mencionado na reportagem. Se Medeiros fez tal afirmação, acreditamos, foi em momento anterior ao encontro com os jovens, pois o mesmo, como vimos, levou bastante a sério as denúncias em questão e enviou parecer à autoridade competente. Ver: **O ESTADO**. Menores contestam Curador que os chamou de viciados (Capa). 20 nov. 1981.

²⁷⁵ Na cidade de Lages, em 1985, cinco profissionais do recém inaugurado Centro Educacional Regional foram despedidos por agressão constatada em menores internos da instituição. Foi possível, neste caso, acompanhar o processo das denúncias e a suas consequências. Ver: **O ESTADO**. Fucabem confirma denúncias de maus tratos contra os menores. 07 set. 1985, e; **O ESTADO**. Fucabem demite cinco acusados de agressão contra três menores. 08 set. 1985.

teria escapado em situação semelhante.²⁷⁶ Uma semana após as denúncias, a redação de *O Estado* fazia a seguinte questão aos leitores/as: “Maria Rita, hoje com 20 anos, teria motivos para inventar tudo o que disse ou de fato seu testemunho é verdadeiro?” O contexto da matéria não deixa dúvidas de que a redação do jornal buscou, com este questionamento, esvaziar as denúncias feitas por Rita. Mais uma vez, o caso não voltou a ser notícia.²⁷⁷

O contexto que verificamos em Santa Catarina, permeado por irregularidades, por uma cultura de violência e pela permanência de práticas de “tolerância zero”, foi também o diagnóstico realizado pelo sociólogo Edson Passetti sobre a política executada pela FUNABEM:

Ao escolher as políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para a criança e o jovem vestindo-os uniformemente e estabelece duras rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso. Antes mesmo do dia terminar, todo o proibitivo já está em funcionamento articulando internos entre si, internos e seus superiores, superiores e familiares dos prisioneiros numa engenhosa economia da ilegalidade pela qual circulam mercadorias roubadas, corpos, drogas e lucros.²⁷⁸

Tendo em vista o que afirma Passetti, percebemos que o modelo institucional executado pela FUCABEM buscou, sem grandes logros, colocar ponto final nas irregularidades históricas que ocorriam com menores em delegacias, centros de abrigo e demais congêneres asilares. Ao menos em suas diretrizes, este era o desejo. No entanto, ainda conforme o autor, a política de atendimento implementada a partir

²⁷⁶ **O ESTADO.** Jovem que ajuda os viciados denuncia FUCABEM. 13 out. 1984.

²⁷⁷ Ver: **O ESTADO.** Fucabem e menores negam denúncias de agressões feitas por ex-internos. 16 out. 1984.

²⁷⁸ PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORI, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2009, p. 356.

de meados da década de 1960 em âmbito nacional “pretendia mudar comportamentos não pela reclusão do infrator, mas pela educação em reclusão – uma educação globalizadora na qual não estava em jogo dar prioridades à correção de desvios de comportamentos, mas formar um indivíduo para a vida em sociedade”.²⁷⁹

Já o diagnóstico do Dr. Marcílio Medeiros, Juiz de Menores que apareceu tantas vezes nesta narrativa por suas contribuições ao veículo *O Estado*, salientou a responsabilidade municipal pela questão do menor, porque, segundo ele, as FEBEMs foram direcionadas para “programas terapêuticos e esqueceram da prevenção da marginalização. Segundo, porque optaram por soluções político-eleitoreiras. Essas instituições são cabide de empregos, onde existem pessoas altamente especializadas que não sabem nem onde fica a instituição que os emprega”. Sobre os resultados dos serviços prestados, *O Estado* descrevia o parecer de Medeiros, em fins de 1985:

As atividades de entidades como a Fucabem, no entender do especialista em causas de menores, “não promovem o menor só excepcionalmente. Funcionam mais como fonte de abastecimento do sistema penal. As perspectivas, se continuar a ser esta a política de assistência ao menor desamparado, não são alvissareiras. Os programas são inadequados. Retirar a criança do convívio com a família, levá-la para a instituição, onde ela não estuda, não trabalha e fica sob a tutela do Poder Público, é financiar o ócio destes menores.”²⁸⁰

Não apenas de denúncias, no entanto, foi marcada a presença da FUCABEM no jornal *O Estado*. Pelo contrário. Esta fundação passou por um momento de esplendor que, ironicamente, conviveu com as denúncias narradas acima, a ofuscar sua publicidade. Quando se comemorava o aniversário de sete anos da FUCABEM, a ex-primeira dama e superintendente da instituição, Déa Bornhausen, orgulhosamente afirmou que mais de 60 mil menores catarinenses passaram pelos projetos assistenciais da instituição. Na ocasião foi anunciado o projeto de construção de outras quatro unidades da FUCABEM, justamente nas regiões mais carentes de “trabalho assistencial”, ou seja, em cidades que

²⁷⁹ Ibidem, p. 357.

²⁸⁰ **O ESTADO**. Assistência ao menor cria polêmica. 27 nov. 1985.

apresentavam os maiores índices de criminalidade infantojuvenil: Itajaí, Chapecó, Lages e Joinville.²⁸¹

O primeiro governo Espiridião Amim, iniciado em 15 de março de 1983 e finalizado na mesma data de 1987, foi o momento auge do otimismo no que se referia às instituições assistenciais administradas pelo estado de Santa Catarina. Uma matéria afirmou, no tom entusiasta costumeiro do período, que “em todos os discursos, os oradores enalteciam a administração Espiridião Amim, manifestando a confiança de que ‘com a inteligência e a disposição de trabalhar do Governador, não há dúvida de que Santa Catarina galgará posição de destaque no contexto nacional’”.²⁸² Em comparação com os demais projetos, fica claro que havia uma exaltação do trabalho executado no Centro Piloto de Palhoça. Em menos de dois anos, entre a construção e o primeiro ano de funcionamento, cerca de dez matérias e reportagens foram veiculadas em *O Estado*. Muitas delas não tinham caráter noticioso. A intenção dos jornalistas parecia reportar as ações na área da promoção social como realidades só possibilitadas por um governo engajado e pioneiro. O “tom” a que nos referimos embasou, por exemplo, a seguinte narrativa:

(...) hoje, como um dos melhores modelos de experiência, no Brasil, no atendimento de menores carentes e abandonados, com metodologia completamente diferente daquela em vigor ainda em muitas instituições do gênero. Ali, a instituição é aberta à comunidade, que participa em tudo, utiliza os serviços e se aperfeiçoa sob todos os aspectos.²⁸³

Em outro momento, ainda no transcorrer de 1984, é a pessoa da primeira dama Ângela Amin o alvo dos elogios, nesta situação, pelo Programa Pró-Criança:

Sem desconhecer todas as iniciativas comunitárias e governamentais que o procederam o Pró-Criança, criado em maio do ano passado, passou rapidamente a se constituir num dos programas

²⁸¹ Ver: **O ESTADO**. Fucabem comemora sete anos inaugurando clínica psicossocial. 30 jul. 1982.

²⁸² Ver: **O ESTADO**. Primeira Dama. 29 mar. 1983.

²⁸³ **O ESTADO**. Família e trabalho se unem como parâmetro na educação do menor. 02 dez. 1984.

mais importantes da atual administração, pela abrangência, papel e pioneirismo, admite a presidente da Ladesc, Ângela Amin. (...) O Pró-Criança surgiu da constatação de que nunca, em termos abrangentes, a faixa etária de zero a seis anos foi objeto de uma real preocupação por parte das autoridades.²⁸⁴

O interesse nacional pelo Centro Piloto, bem como pelo Programa Pró-Criança, cujo auxílio financeiro vinha inclusive do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, se concentrava na experiência de lograr resolver o “problema” da integração com a comunidade. Ao menos no que tocava às narrativas jornalísticas, Florianópolis se destacava dos demais centros urbanos do Brasil na área da promoção social.

O leitor/a do periódico *O Estado*, entre os anos de 1979 e 1986 buscou ser “convencido/a” dos esforços estaduais e municipais pela “causa do menor” em Santa Catarina, evidenciados pelo abundante número de matérias jornalísticas a informar sobre a abertura de novos Centros de Bem Estar do Menor, sobre a expansão do atendimento que promoveriam, sobre as comemorações da instituição (aniversários, posses, inaugurações), sobre o número de crianças e famílias assistidas. Sem outras fontes de informação, seria possível afirmar que a população conhecia pouco o trabalho, no dia a dia, realizado pela Fundação a nível estadual. Por outro lado, poderia acreditar que caminhava bem a “questão social” no estado, através da condução pioneira do casal Ângela e Espiridião Amin. Esta maneira “otimista” de publicizar a assistência conviveu com a falta de diagnósticos sobre os programas sociais dos quais, tantas vezes, fomos informados. Nelas, crianças e jovens foram transformados em números. É importante perceber, ainda, que reportagens-diagnósticos, geralmente apresentando dados negativos, narrando algumas histórias de vida, tinham caráter nacional ou internacional. Os títulos dão uma ideia do que afirmamos: Desnutrição mata mil crianças por dia no Brasil; Fome fará uma geração de deficientes na Etiópia, 27 milhões de jovens sem assistência no Brasil; Direitos Humanos denunciam países que utilizam meninos nas guerras,

²⁸⁴ **O ESTADO.** A criança catarinense já recebe o aceno da esperança no seu futuro. 14 out. 1984.

e; Na festa da Criança, a presença de sete milhões de menores abandonados.²⁸⁵

No momento final de operacionalização da Política Nacional do Bem Estar do Menor, o segundo momento que diagnosticamos, entre 1987 e 1990, quase não é possível encontrar informações sobre a FUCABEM ou com relação às obras que estavam sendo executadas no interior do estado, como foi bastante comum nos anos anteriores. A partir da notícia veiculada em 15 de março de 1987, que afirmava que a FUCAT, FUCADESC e FUCABEM “acabariam” naquele ano, suspeitamos que houvesse, daí em diante, certo desinteresse da mídia em especular sobre os novos caminhos da política assistencial voltada aos menores.²⁸⁶ O motivo da extinção, de acordo com o secretário de Desenvolvimento Social de Florianópolis, se devia ao fato de que as instituições “se chocam em seus fins, trazendo perda de tempo e recursos”. As instituições asilares e assistenciais mantidas e administradas pela FUCABEM continuaram, assim entendemos, operando suas atividades normalmente, tendo apenas realizado uma mudança de nomenclatura. A nova instituição passou a designar-se Coordenadoria de Reintegração e Bem Estar do Menor - CRBEM. Como os nomes sugerem, não houve uma mudança nos conceitos, pois o novo órgão seguia operando na lógica do “Bem Estar do Menor”. Ainda nos anos de 1988 e 1989, coexistiram nas matérias jornalísticas tanto a nomenclatura FUCABEM quanto CRBEM.

É possível sugerir, finalmente, que tal desestímulo quanto às iniciativas sociais tem a ver com a posse, para o governo do estado, em 1987, de Pedro Ivo Campos, do PMDB, oposição dos partidos simpáticos ao jornal *O Estado*, o PDS e o PFL. Desde o final da década de 1970, quando passou a ocorrer eleições estaduais através dos colégios eleitorais, o governo do estado foi chefiado por pessoas do mesmo grupo político, concentradas, naquele momento, na ARENA: Antonio Carlos Konder Reis (1975 – 1979), Jorge Bornhausen (1979 - 1982),

²⁸⁵ As reportagens são as seguintes: **O ESTADO**. Desnutrição mata mil crianças por dia no Brasil. 11 dez. 1983; **O ESTADO**. Fome fará uma geração de deficientes na Etiópia. 29 nov. 1984; **O ESTADO**. 27 milhões de jovens sem assistência no Brasil. 02 dez. 1984; **O ESTADO**. Direitos Humanos denunciam países que utilizam meninas nas guerras. 14 jun. 1985, e; **O ESTADO**. Na festa da Criança, a presença de sete milhões de menores abandonados. 09 out. 1986.

²⁸⁶ **O ESTADO**. FUCAT, FUCADESC e FUCABEM acabam este ano. 15 mar. 1987.

Henrique Córdova (1982 – 1983) e, Espiridião Amin (1983 – 1987). Isso ajuda a entender o desestímulo de *O Estado* com as iniciativas sociais pós 1987, bem como o motivo da euforia, tímida no período 1979 – 1983 e, mais evidente, entre 1983 e 1987.

Vale fazer uma incursão pela história político-partidária do estado. De acordo com o cientista político Yan de Souza Carreirão, historicamente Santa Catarina tem apresentado, comparativamente à correlação de forças vigente em plano nacional, um predomínio conservador no âmbito político-partidário, caracterizado pela força política de duas famílias, desde o final da República Velha até o golpe de 1964. São elas, os Ramos e os Konder-Bornhausen.²⁸⁷

Os Ramos, conforme afirmamos anteriormente, foi o grupo que esteve à frente do periódico *O Estado* em grande parte de sua existência, com exceção de um curto período entre as décadas de 1940 e 1950, em que a UDN administrou a redação do jornal.²⁸⁸ A UDN era a casa das famílias Konder e Bornhausen, ambas oriundas do Vale do Itajaí e que conduziam a edição do jornal *A Notícia*, concorrente de *O Estado*. Esta aliança familiar se estabeleceu com o casamento de Irineu Bornhausen com a irmã de Vitor, Marcos e Adolfo Konder, personalidades políticas da capital catarinense da primeira metade do século XX. Segundo relata Carreirão, ambas famílias tiveram atuação no Partido Republicano Catarinense. Os Konder-Bornhausen governaram Santa Catarina, por este partido, durante a República Velha; já os Ramos chegaram ao poder do estado de Santa Catarina após uma dissidência em 1922, governando o mesmo entre 1930 e 1945, juntamente com Getúlio Vargas à frente do governo do país.

Com relação ao período compreendido entre o final da Segunda Guerra e o golpe civil-militar de 1964, Moacir Pereira aponta o seguinte:

O tradicional maniqueísmo do Império e da República prossegue no após-guerra, com as modificações partidárias decorrentes dos novos tempos. Os jornais vão se dividir entre os que aderem ao PSD – Partido Social Democrático – e à UDN – União Democrática Nacional, tudo na esteira das principais lideranças, aí já segmentados nos caminhos percorridos pelas

²⁸⁷ CARREIRÃO, 2006, p. 19.

²⁸⁸ PEREIRA, 1992, p. 119 - 120.

famílias tradicionais, com a divisão entre os Ramos e os Konder-Bornhausen.²⁸⁹

O golpe de 1964 fez com que as famílias viessem a encontrar-se outra vez no mesmo grupo político, articulando-se rapidamente dentro da Aliança Renovadora Nacional – ARENA – partido de apoio ao regime autoritário. Em 1970 os militares indicaram para o governo do estado o tecnocrata Colombo Sales, personalidade com pouca vinculação à política tradicional de Santa Catarina. Neste período, os Ramos veem seu poder de articulação de forças decair, enquanto os Konder-Bornhausen demonstram sua habilidade de aproximação com o poder federal, ao colocar dois de seus membros no mais alto posto político do estado, Antônio Carlos Konder Reis e Jorge Bornhausen, governadores nomeados antes da volta do regime democrático.

Espiridião Amin entra em cena com o recém criado Partido Democrático Social - PDS, em 1980, partido que foi um dos herdeiros da ARENA, surgindo, portanto, muito forte no estado. Como era de se esperar, o jornal *O Estado* recebeu Amin com os braços abertos e apostou nele como força política que viria para renovar o cenário um tanto caduco dos velhos agentes políticos das famílias Ramos e Konder-Bornhausen. Carreirão afirma que,

Visando enfrentar o PMDB nas eleições de 1982, as tradicionais elites dominantes começaram a preparar um candidato ao governo com chances eleitorais, não podendo contar para isso com seus próprios membros, em processo de desgaste. O escolhido será o jovem tecnocrata Espiridião Amin, que havia sido diretor da TELESC e do BADESC, prefeito nomeado de Florianópolis (por Antônio Carlos Konder Reis, em 1975) e Secretário de Educação.²⁹⁰

Eleito governador, Amin passou a divergir de Jorge Bornhausen, com quem dividia a liderança do PDS. A saída de Bornhausen do partido, fundando posteriormente a Frente Liberal – FL, renomeada Partido da Frente Liberal – PFL, estabeleceu outra vez a dicotomia entre

²⁸⁹ Ibidem, p. 90.

²⁹⁰ CARREIRÃO, 2006, p. 23.

dois grupos, opostos entre si mais “por questões de conveniências políticas conjunturais que por convicções políticas profundas”²⁹¹.

Diante desse quadro, percebemos que apesar das divergências pontuais, até meados da década de 1980 os Konder-Bornhausen, Amin e uma pequena faceta ainda atuante dos Ramos, por trás de outros agentes políticos, fizeram parte da mesma aliança político-partidária. Isso explica porque o periódico *O Estado*, claramente voltado ao novo estilo político iniciado com Amin, marcado por certo populismo, evitou o exercício crítico com relação ao governo solene da oligarquia Konder-Bornhausen, conseguindo conciliar estas duas forças, sem grandes atritos, num mesmo veículo. Se fossemos utilizar as definições tradicionais para análise ideológica dos partidos que se estruturavam na década de 1970, se poderia caracterizar o PDS como direita moderada e o PFL um pouco mais à direita. Neste mesmo extremo, evidentemente, estava o partido oficial do governo civil-militar, a ARENA.

O diagnóstico daquele período de aliança entre as famílias rivais históricas e as novas personagens que surgiram, como os Amin, saltava aos olhos de quem acompanhava com atenção o movimento midiático no estado. Após a execução concomitante de todos os programas mantidos pela FUCABEM, fosse em caráter de creche, de “ajuda” material, os cursos técnicos dos CEBEMs, o abrigo no Centro Dom Jayme de Barros Câmara, nos Centros Educacionais São Lucas e São Mateus, além das ações da rede de amparo e proteção privada, a “questão social” em Santa Catarina, seguindo a perspectiva nacional, estava longe de ser resolvida. Ao contrário, as crianças e os jovens seguiam vivenciando a marginalização socioeconômica de suas famílias, sendo explorados em atividades laborais desqualificadas, participando de projetos sociais ineficazes e sendo vítimas de inúmeras violências, conforme narramos no capítulo I. Mas, aos poucos, num período em que a mídia impressa oscilou entre a desatenção, a pouca importância destinada às questões sociais e certo mascaramento social com fins político-eleitoreiros, outros caminhos se delineavam nos “bastidores” da redação.

De menores e de maus exemplos é uma nota de opinião que foi publicada em 1983 e narrava experiências assistenciais na Alemanha Ocidental, onde, em “algum momento”, de acordo com seu autor, o governo decidiu dar um “salário de menor” para famílias pobres que

²⁹¹ Ibidem, idem.

tivessem mais de dois filhos, cujo orçamento familiar pudesse vir a dissolver o grupo ou tirar as crianças do caminho da escolarização. Ou seja, uma “bolsa para as famílias”. O autor apontava que o modelo, talvez, não se tornasse no Brasil tão satisfatório quanto naquele contexto específico, mas que outra abordagem para a questão do menor deveria ser investigada. Júlio de Queiroz, quem redigiu o texto, ainda faz uma reflexão sobre o modelo de assistência aos menores no Brasil: “Lá, presidentes de instituições para menores – por não existirem nem uma nem outros – não passa a vida viajando de primeira classe aérea, a fazerem conferências sobre seus planos para salvar todos os meninos do país, quando o FMI mandar-lhe de mão beijada quatro trilhões de dólares”.²⁹²

Alguns anos depois, em 1988, foi implantado no estado de Santa Catarina o Programa Recriança, iniciativa do governo federal em execução há quase dois anos em outras regiões do país. O diferencial do programa, voltado a crianças e jovens de sete a 16 anos, era o de oferecer atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas no horário extra classe das atividades escolares formais, sendo desvinculada a tentativa de “profissionalizar” as crianças e jovens pobres em seu tempo “ocioso”. O nome do projeto sugere um caminho distinto para o “tratamento” da população infantojuvenil das camadas pobres: deveriam voltar a ser *crianças*.²⁹³

Pensar os processos históricos em sua não linearidade permite que o/a historiador/a transcorra sem amarras entre um tempo e outro. Permite que se identifiquem sensibilidades que emergem sem, necessariamente, tornarem-se contínuas dali para frente, como se seguissem a lógica de um progresso. Assim como o Código de Menores de 1979 pode ser considerado uma medida que corta o fio que vem, universalmente, desde a Convenção de Genebra, de 1924, passando pela Declaração dos Direitos da Criança de 1959 e pelas Regras Mínimas de Beijing, de 1985, acreditamos que deixar florescer nos *menores* as *crianças* e *jovens* e entender sua marginalização como um processo em que não apenas os menores, mas a sua família e o seu meio transpiram realidades marginais, certamente foram ideias que germinaram em meio à repressão e aos retrocessos políticos e sociais planteados pelo governo

²⁹² Ver: QUEIRÓS, Júlio de. De menores e de maus exemplos. **O ESTADO**. 24 abr. 1983.

²⁹³ **O ESTADO**. Recriança atende mais de 5 mil menores da capital. 13 abr. 1988.

civil-militar e suas instituições. Ainda que os louros estejam todos a coroar o Estatuto da Criança e do Adolescente, entendemos que esta lei não é apenas fruto de uma imposição internacional, mas sim da tentativa de estender, para a totalidade do público infantojuvenil, os acertos coletados após mais de um século de experiências no Brasil, algumas mais, outras menos, fracassadas. Fracassos, porém, necessários para que uma nova concepção pudesse ser concebida.

3.4 Rumo aos conceitos universais, uma longa jornada

A infância e a juventude como uma prioridade no governo das populações é fruto de um processo acompanhado pela emergência da noção das *idades da vida*, movimento que o historiador Philippe Ariès diagnosticou em meados do século XVII nas famílias burguesas europeias.²⁹⁴ Os caminhos que o chamado *sentimento de infância* percorreu ao redor do mundo, de lá para cá, foram pautados por diferentes características, articuladas aos contextos culturais, étnicos e socioeconômicos dos grupos humanos em suas relações. No entanto, a noção de que as crianças e os jovens desfrutam uma fase especial do desenvolvimento humano e por este motivo devem ter asseguradas suas necessidades em caráter prioritário, é um dado bastante mais recente do que a aceitação de sua *diferença*. Essas necessidades, em termos universais, foram caracterizadas pela noção de “direitos integrais”, atrelados aos chamados *direitos humanos*, cuja inserção dos membros mais jovens da população colocou em cena a atuação dos organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas – ONU – e o projeto da mesma para a difusão dos valores da infância e da juventude, o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

A historiadora Lynn Hunt demonstrou como, no decorrer dos séculos XVIII e XIX, a noção emergente de *direitos humanos* era uma categoria política que se referia à cidadania e não ao direito natural a contemplar todos os seres humanos independentemente de questões econômicas, de geração, gênero, etnia e religião. Os direitos inalienáveis e autoevidentes da espécie humana nas relações com seus pares, como os concebemos hoje – sobretudo nos contextos de violência, exploração e injustiça, onde sua ausência é mais facilmente diagnosticada – são

²⁹⁴ ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

fruto de uma longa caminhada de luta que pouco a pouco foi somando grupos protestantes, judeus, escravos e mulheres, na inicialmente limitada categoria daqueles que poderiam gozar desses direitos. Tais inserções, de acordo com essa autora, leva em conta um sentimento de empatia lentamente compartilhado em dados contextos políticos e sociais, que conseqüentemente conduziram a uma transformação na mentalidade dos indivíduos. Como pontua Hunt,

a reivindicação de autoevidência [dos direitos humanos] se baseia em última análise num apelo emocional: ela é convincente se ressoa dentro de cada indivíduo. Além disso, temos muita certeza de que um direito humano está em questão quando nos sentimos horrorizados pela sua violação.²⁹⁵

No caso da população infantojuvenil, percebemos que uma série de campanhas buscou, a partir de meados do século XX, chamar atenção para a violação destes direitos. Durante a década de 1980, a campanha levada a cabo pela ONU/ UNICEF conhecida pelo mote *We are the children* procurou, através de uma mobilização social adotada inclusive por diversas celebridades, evidenciar o contexto paupérrimo e sem perspectivas de grandes contingentes infantojuvenis do continente africano. A mesma organização proclamou o ano de 1979 – ironicamente um ano que seria marcado pela recessão nas políticas para infância e juventude no Brasil – como o Ano Internacional da Criança, a fim de promover e disseminar as resoluções e os diagnósticos mais recentes sobre esta população em nível mundial.

O movimento em prol dos direitos integrais, ou, como sugerimos, o processo de sensibilização com relação ao modelo de infância e juventude universal, no entanto, teve seu ponto de incursão num momento anterior, quando a Declaração Universal dos Direitos da Criança foi redigida como resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, no ano de 1959. Na apresentação da declaração, disponível no sítio eletrônico do UNICEF, lê-se que muitos dos direitos e liberdades promulgados naquele momento faziam parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela mesma assembleia em 1948.

Aviltou-se, no entanto, que as condições especiais das crianças mereciam uma declaração à parte.

²⁹⁵ HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 24 – 25.

Em seu preâmbulo, diz a nova Declaração expressamente que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, requer proteção e cuidados especiais, quer antes ou depois do nascimento. E prossegue, afirmando que à criança a humanidade deve prestar o melhor de seus esforços.

Tal como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos da Criança enuncia um padrão a que todos devem aspirar. Aos pais, a cada indivíduo de per si, às organizações voluntárias, às autoridades locais e aos governos, a todos, enfim, apela-se no sentido de reconhecer os direitos e as liberdades enunciados e que todos se empenhem por sua concretização e observância.²⁹⁶

O texto foi elaborado na forma de dez princípios fundamentais dos direitos das crianças, dentre os quais destacamos o direito de gozar de um desenvolvimento sadio, livre e digno; gozar os benefícios da previdência social em suas demandas peculiares de seres em desenvolvimento, e; criar-se em ambiente de afeto e de segurança.²⁹⁷

Os ecos dessas deliberações políticas em prol da causa da infância e da juventude, que inquiriam os governos sobre os dados sociais e solicitavam medidas prioritárias no que se referia a estes indivíduos, se fizeram ouvir no Brasil em mais de um momento, a partir de distintas ações. A promulgação do Novo Código de Menores em 1979, como já abordado, pode ser entendida como uma tentativa de dar respostas às pressões internacionais, que urgiam uma “renovação” nas ações voltadas aos infantojuvenis em situação de risco social. Como foi possível perceber, a tentativa fracassou, pois o movimento pelos direitos das crianças e dos jovens adentrou a década de 1980, colocando fim, em 1990, a breve vida daquela legislação. Em Santa Catarina, o final da década de 1970 apresentava um cenário um tanto desolador com relação às problemáticas infantojuvenis, mas também um momento de interesse

²⁹⁶ UNICEF Brasil. Legislação, Normativas, Documentos e Legislações. Declaração dos Direitos da Criança. Disponível em: http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao_dos_Direitos_da_Crianca.pdf. Acesso em 15 out. 2012.

²⁹⁷ Idem.

midiático pelas grandes reportagens diagnóstico. Talvez a monotonia política advinda do contexto de exceção tenha permitido que a infância ganhasse certa importância no jornal *O Estado* nos anos de 1979 e 1980. O panorama nacional e internacional abordava a temática de uma massa de crianças em situação de miséria e desnutrição, bem como os altos índices de mortalidade percebidos entre a população infantojuvenil. Acreditamos que a publicidade em torno do Ano Internacional da Criança tenha surtido seus efeitos.

No início do mês de junho de 1979, uma matéria era veiculada naquele que era o jornal de maior circulação em Santa Catarina, inquirindo a sociedade para os significados daquele ano internacional voltado à infância. Intitulado *O Ano Internacional da Criança?* seu autor, Celestino Sachet, esboçava uma crítica às formas de apropriação da mídia televisiva para a “celebração”:

Com este ano de 1979 correndo mais rápido que o preço da gasolina e o esvaziar do salário mais do que mínimo, com este louco tempo passando, já não se fala mais do Ano da Criança. E que, ainda por cima, é **Internacional**.

Terminados os espalhafatos das 24 horas no ar – com gordos cachês e magras contas em bancos e similares – as crianças estão onde estavam: as gordas e rosadas, rosearam, as magrinhas e mirradas, esfumaram.

Tudo isso porque os adultos continuam onde estavam. Ficaram mais velhos e mais resingentos. E vivem mais preocupados com os problemas outros que com os problemas do mundo da criança.²⁹⁸

No que segue, deste que aparentemente foi publicado como um texto de opinião, o autor apresenta duas faces do universo infantojuvenil, que, abordadas pela mídia sob diferentes olhares, deveriam ambas ser objeto de atenção e problematização naquele ano dedicado à criança. A primeira contava a história de um jovem, um “assassino” que durante cerca de três anos tirou a vida de mais de três mil pessoas a mando de um governo ditatorial “do outro lado da cortina”; a segunda faceta, mais comumente alvo de sensibilização,

²⁹⁸ SACHET, Celestino. O Ano Internacional Da Criança? **O ESTADO**. 03 jun. 1979.

abordava os mais de 50 milhões de menores latino-americanos em situação de extrema pobreza, sendo que a cada 30 segundos um deles morria de fome nesta parte do continente. Ainda neste ano, outras matérias de grande visibilidade apontavam para o preocupante cenário social da infância, como sugerem os títulos: *Só em Santa Catarina, mais de cem mil menores a caminho da marginalização*; *Quase duas mil crianças morrem por dia no país*, e; *América latina tem 50 milhões de meninos em extrema pobreza*.²⁹⁹ Dentre os temas recorrentes estava o da desnutrição e o das mortes “banais”, ou seja, aquelas que poderiam ser evitadas tomando-se medidas preventivas simples.

O diagnóstico do UNICEF intitulado *Situação mundial da infância* do ano de 1983 propunha promover uma revolução pela “causa” seguindo três princípios básicos, a fim de evitar as “mortes banais”. O diagnóstico levava em consideração projetos da organização em países em desenvolvimento, comunidades pobres da Guatemala, Egito, Índia, Honduras e Bangladesh. Os dados apontavam que os índices de mortalidade infantil nestes países diminuíram em cerca de 50 por cento apenas com medidas consideradas bastante simples: a primeira, tratar a desidratação com a produção do soro caseiro, uma mistura a ser ingerida oralmente, composta por água, açúcar e sal. Segundo o UNICEF, essa mistura poderia ser administrada pelos pais e evitaria a maior parte das cinco milhões de mortes infantis anuais decorrentes da desidratação simples. A segunda medida seria o acompanhamento do ganho de peso das crianças através de um gráfico impresso a ser distribuído às famílias, ao custo de produção de 10 centavos de dólar. Com o auxílio de técnicos de saúde, a organização acreditava que os pais poderiam ter controle do crescimento das crianças na primeira infância e estar mais atentos à desnutrição processual da prole, pois, segundo o relatório, “a desnutrição é imperceptível na maioria dos casos, mesmo para a mãe da criança”. Por fim, a terceira medida se referia à falta de aleitamento materno devido à utilização de mamadeiras, que seria uma das responsáveis pela desnutrição e pela má imunização de grande parte das crianças nos países subdesenvolvidos.³⁰⁰

²⁹⁹ As reportagens mencionadas são: **O ESTADO**. *Só em Santa Catarina, mais de cem mil menores a caminho da marginalização*. 18 nov. 1979; **O ESTADO**. *Quase duas mil crianças morrem por dia no país*. 12 out. 1979, e; **O ESTADO**. *América latina tem 50 milhões de meninos em extrema pobreza*. 23 abr. 1979.

³⁰⁰ **O ESTADO**. *Unicef quer revolução para salvar as crianças*. 1º jan. 1984.

Imagens 14 e 15 - No ano de 1979, diagnósticos sobre a população infantojuvenil ganharam visibilidade no periódico *O Estado*.



Essas medidas voltaram a ganhar espaço na mídia impressa periódica no ano de 1989.³⁰¹ Naquele ano o jornal informou que ocorreria, na sede do UNICEF em Nova York, a Cúpula Mundial para a Infância, evento em que cada nação do globo deveria estar representada. As notícias acerca deste evento, embasadas pelos relatórios anuais da situação da infância no mundo, deixavam claro que a infância e a juventude haviam tornado-se uma questão política central para o governo da população:

A reunião visa, também, respaldar a nova Convenção sobre os Direitos da Criança, que se transformará – diz o UNICEF – num conjunto de normas de proteção à criança, cujo

³⁰¹ Uma análise das grandes reportagens publicadas no veículo *O Estado* permite afirmar que este tipo de narrativa global, em parte vitimizante e que, por outro lado, visava promover uma sensibilização para o tema da infância pobre esteve presente com certa constância. No entanto, é impossível não perceber que os discursos deste veículo de comunicação promoveram, ou tentaram promover uma distinção entre as crianças pobres dos relatórios internacionais sobre o Brasil e as crianças pobres “reais” da cidade de Florianópolis, ou seja, os *menores*, para quem o olhar humanitário conviveu com um crítico parecer moralista e discriminatório.

descumprimento envergonhará qualquer país civilizado, rico ou pobre. “É chegada a hora de que as crianças tenham este tipo de prioridade”, diz o Diretor Executivo do UNICEF, James Grant. “Proteger o desenvolvimento físico e mental das crianças é o mais importante de todos os investimentos para o desenvolvimento socioeconômico de nossas sociedades”.³⁰²

Esta mesma reportagem afirmou que a ONU previa mais de 100 milhões de crianças mortas na década que se iniciava, somando-se apenas os números relativos a questões como fome, desnutrição e as “mortes banais”, como diarreia, etc. Os investimentos e a atuação do UNICEF pela causa da infância e da juventude, bem como seus logros evidentes, não subtrai a necessidade de analisar criticamente sua atuação. É preciso dizer, em nosso entender, que as ações deste fundo para a infância foram utilizadas como instrumentos para desenvolver os países pobres lentamente, quer dizer; vieram no sentido de garantir a sobrevivência e reprodução da população sem abalar os alicerces do Capitalismo e seu sistema produtivo.

O sentido desta afirmação vai ao encontro do pensamento de Michel Foucault, tornando-se fundamental seu estudo sobre o nascimento da biopolítica. Este filósofo apontou o século XVIII como momento de emergência do Liberalismo, mas também das implicações, ao nível da população, de uma nova arte de governar. Para os economistas do século XIX, a população deixava de ser entendida ora como força produtiva, ora em sua negatividade, ou seja, pelo viés da grande mortalidade e pela necessidade de povoar um território. Para eles, a população

Vai ser considerada um conjunto de processos que é preciso administrar no que tem de natural e a partir do que tem de natural. Mas o que significa essa naturalidade da população? O que faz que a população, a partir desse momento, seja percebida não pela noção jurídico-política do sujeito, mas como uma espécie de objeto técnico-político de uma gestão e de um governo? (...) Na verdade, a população não é um dado primeiro, ela está na dependência de toda uma série de variáveis. A

³⁰² **O ESTADO.** ONU: fome vai matar 100 milhões de crianças. 17 dez. 1989.

população varia com o clima. Varia com o entorno material. Varia com a intensidade do comércio e da atividade de circulação da riqueza. (...) Varia também com os hábitos das pessoas: por exemplo, a maneira como se dá o dote das filhas, a maneira como se assegura o direito da progenitura, a maneira como se criam as crianças, como são ou não confiadas a uma ama. (...) ela varia também e principalmente com, é claro, o estado dos meios de subsistência.³⁰³

Garantir a vida da população, portanto, significa ter em conta o suprimento das condições materiais básicas, o conhecimento de tratamentos “autônomos” e “autossuficientes” com relação às enfermidades, o cuidado dos progenitores com a prole, para que esta possa chegar à idade adulta, etc. Com relação à política neoliberal, modelo econômico dominante em países membros da ONU, por exemplo, Foucault explora uma espécie de “transferência” de valores que garantiriam a sobrevivência dos despossuídos, em suas palavras, dos subconsumidores, ação cujos objetivos não são pautados pela equidade social ou na busca por um modelo econômico mais igualitário. Ao abordar, nos cursos que lecionou entre 1978 e 1979, o tema da desigualdade social, como entendida pelos teóricos liberais, Foucault afirma:

“A desigualdade é a mesma para todos”, diz ele [Ropke]. Fórmula que, evidentemente, pode parecer enigmática, mas que é fácil compreender a partir do momento em que se considera que, para eles, o jogo econômico, com os efeitos desigualitários que ele comporta, é uma espécie de regulador geral da sociedade, a que, evidentemente, todos devem se prestar e se dobrar. (...) A única coisa que se pode fazer é tirar dos rendimentos mais altos uma parte que, de qualquer modo, seria consagrada ao consumo, e transferir esta parte de sobreconsumo para os que, seja por razões de desvantagem definitiva, seja por razões de vicissitudes compartilhadas, se acham num estado de subconsumo. E nada mais. Logo, como veem, caráter muito limitado das

³⁰³ FOUCAULT, 2008a, p. 92 – 93.

transferências sociais. Em linhas gerais, trata-se simplesmente de assegurar, não a manutenção de um poder aquisitivo, isso de forma alguma, mas de um mínimo vital para os que, de modo definitivo ou passageiro, não poderiam assegurar sua própria existência.³⁰⁴

Uma crítica a instituições globais cuja luta se concentra em expandir um modelo de infância saudável, escolarizada e afastada das atividades laborais, como o UNICEF, não pretende desmerecer sua atuação junto à sobrevivência e desenvolvimento dos infantojuvenis. Isso porque parece claro que tais preceitos acerca da infância e da juventude são valores nos quais também acreditamos, ou seja, compartilhamos a sensibilidade com relação a esta “causa”. Também nós, que não temos motivações de cunho governamental, nos chocamos com a violência e nos indignamos com a falta de possibilidades da criança viver a infância e do jovem viver a juventude, o que serve como evidência da disseminação bastante eficaz destes valores mundo afora. No entanto, consideramos necessária a desconstrução do olhar, por assim dizer, “humanitário”, para adentrar nas práticas desenvolvidas por estes organismos, cuja função é evidentemente governamental num sentido mais amplo do termo “governo”.

Voltando aos relatórios intitulados *Situação mundial da infância*, no mês de dezembro de 1985 os dados apresentados pelo UNICEF sobre o meado da década, no Brasil, foram veiculados em *O Estado*, apontando que cerca de 40% da população brasileira (136 milhões, aproximadamente), tinham entre 0 e 14 anos. Desta porcentagem, cerca de 360 mil morriam por ano, um equivalente a mil crianças mortas por dia.³⁰⁵ De fato, em janeiro deste mesmo ano, apenas na cidade de Florianópolis, diariamente cerca de 40 crianças davam entrada no Hospital Infantil. A diarreia, que provocava desidratação principalmente em crianças até os seis anos, era o quadro mais comum nos meses de calor e passava a figurar como um grave problema social, pois causava a morte de grandes contingentes populacionais na primeira infância.³⁰⁶

³⁰⁴ FOUCAULT, 2008b, p. 196 – 197.

³⁰⁵ **O ESTADO.** Mil crianças morrem por dia no Brasil, diz a Unicef. 15 dez. 1985.

³⁰⁶ **O ESTADO.** Hospital Infantil já registra 40 casos de diarreia por dia. 09 jan. 1985. No mesmo mês, o jornal publicava uma reportagem afirmando que 50 mil

Talvez esses índices considerados alarmantes, evidenciados também entre a população florianopolitana, foram responsáveis pela repetitiva veiculação dos diagnósticos nacionais, como os produzidos pelas entidades internacionais.

A participação dos organismos internacionais no movimento em torno dos direitos integrais para infância e juventude no Brasil foi imensa, exercendo influência notável durante o processo de redemocratização do país. Este momento foi marcado também por grande participação social e comunitária nos rumos políticos da nação. Além das campanhas executadas pela ONU/ UNICEF, a Anistia Internacional, um movimento global que atuava para garantia dos direitos humanos, principalmente em realidades de conflito, antidemocráticas, etc., teve participação importante no cenário constituinte brasileiro. Os relatórios executados pelas entidades sociais, coordenados pela Anistia, evidenciaram situações limite num Brasil que caminhava, a passos lentos, rumo à democracia.

O informe da Anistia do ano de 1989 denunciava que, apesar de o Brasil estar com os pés no caminho certo, ou seja, já havia elegido um presidente através do voto universal, havia problemas sociais que davam continuidade a uma cultura de exclusão que atingia níveis inaceitáveis. Naquele momento, por exemplo, denunciava-se que meninos e meninas de rua estavam sendo assassinados/as por membros da força policial, o chamado “esquadrão da morte”. O referido “esquadrão da morte”, apontava o relatório, era formado por membros das forças policiais fora do horário de trabalho. A matéria sobre o informe anual da organização dizia o seguinte:

A organização mundial de direitos humanos, em relatório de setembro, preparado para divulgação nesta quinta-feira diz que as crianças e adolescentes que saem às ruas em grande número para ajudar a sustentar suas famílias ou a si próprias estão cada vez mais sujeitas a serem mutiladas ou assassinadas pela polícia. (...) Por viverem nas ruas e estarem frequentemente mal vestidos e mal alimentados, os adolescentes e crianças são olhados pela polícia como “suspeitos de crimes”, salienta a organização sediada em Londres. São assassinados, principalmente,

crianças estariam acometidas pela diarreia, só no Estado de Santa Catarina. Ver: **O ESTADO**. 50 mil crianças ameaçadas pela diarreia em SC. 11 jan. 1985.

menores negros, entre 15 e 18 anos, acrescenta o relatório. (...) O documento de setembro que a Anistia preparou sobre o Brasil, traz a foto de um garoto de nove anos, descalço e com o corpo nu, cujo corpo foi desovado em um subúrbio do Rio de Janeiro, em maio de 1989. Amarrado em seu pescoço havia um bilhete dizendo que ele fora morto porque não estudava, não tinha futuro e que o governo não deveria permitir que menores delinquentes invadissem as ruas.³⁰⁷

Enquanto as denúncias seguiam ocorrendo, principalmente por parte das organizações internacionais, no campo jurídico o movimento em prol dos direitos integrais e prioritários já havia triunfado, por assim dizer, com o início da *Era* do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990. O texto da lei, finalizado quase um ano antes, ocorreu concomitante a realização do evento internacional intitulado Convenção dos Direitos das Crianças, cujo objetivo foi chamar a atenção para a operacionalização, todavia bastante deficiente, dos direitos infantojuvenis, mesmo 30 anos após a Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Embora o marco tenha se estabelecido no ano de 1990, foi no ano de 1987 que se evidenciou o fim dos esforços para “salvar” a Política Nacional do Bem Estar do Menor. Já no ano de 1967, os dados fornecidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do Menor – deram a entender que a “questão” da delinquência infantojuvenil não caminhava rumo a sua resolução: a CPI estimou em 25 milhões o número de menores carentes e abandonados.³⁰⁸ Quase dez anos depois, a possibilidade de redigir uma nova Carta Magna para o Brasil e que nela infância e juventude pudessem ser concebidas sob perspectivas integradas aos “problemas” sociais e familiares, fez com que os atores envolvidos nesta causa se fizessem ouvir. A Campanha da Fraternidade de 1987, manifestação idealizada pela Igreja Católica, por exemplo, tinha como slogan “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”. De acordo com a matéria que veiculou tal informação, em *O Estado*, “a CNBB

³⁰⁷ **O ESTADO.** Polícia tortura e mata os Pivetes. 06 set. 1990.

³⁰⁸ Citado por: LEAL, Eduardo Martinelli. “Da porta para fora”: a constituição de um problema social. **Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP.** Ano 1, Versão 1.0, set. 2007. Disponível em: <http://www.n-a-u.org/Leal2.html>. Acesso em: 05 dez. 2012.

pretende refletir junto à população que respostas podem ser dadas a um quadro de sete milhões de menores abandonados no Brasil”.³⁰⁹

O projeto Diagnóstico Integrado Para Uma Nova Política de Bem Estar do Menor, iniciado no ano de 1986, concluía, alguns anos mais tarde, que em um plano geral a FUNABEM havia fracassado no atendimento ao menor em situação irregular. O relatório apontava três razões principais. A primeira tornou-se uma síntese dos anos de vigência da doutrina instituída pela Fundação, evidenciado também nas histórias de vida que narramos: era a percepção de que a mesma executou um atendimento “autoritário, perverso e irrelevante”, nas palavras de Arno Vogel.³¹⁰ Isso porque tomava por ideal o modelo de sociabilidade da família nuclear estruturada economicamente e, assim, tornava-se incapaz de enfrentar a problemática do menor sem o recurso que o institucionalizava. O segundo aspecto referia-se a falta de articulação entre as ações assistenciais, tendo-se constituído em práticas fragmentadas e superpostas. Finalmente, o terceiro dizia respeito às descontinuidades ocasionadas pelas práticas clientelistas dos governos em todos os níveis, bem como pelos câmbios políticos verificados nas fundações estaduais.

Com as lutas que se fixavam junto ao movimento pelas eleições diretas e pela Assembleia Constituinte, tornava-se cada vez mais difícil esconder as falhas no modelo de proteção pautado pela noção de “situação irregular”. Com relação à Constituinte, os debates na mídia impressa mostraram o quanto as demandas infantojuvenis haviam tornado-se pauta das políticas públicas. Em Santa Catarina, começou-se a sentir estes novos rumos do país, deixando no passado as narrativas que exaltavam programas e políticas que, suspeitamos, tinham mais a ver com os governos partidários do que com os resultados efetivos apresentados pelas mesmas. *O Estado* publicou, em meados de 1987, que “a partir da constatação de que as leis brasileiras em relação à criança nunca foram cumpridas, e aproveitando o momento político, mais de 30 entidades catarinenses formaram a Comissão Estadual *Criança e Constituinte*”. Na matéria, somos informados de que a contribuição mais decisiva do estado de Santa Catarina à Constituinte é aquela relacionada às políticas sociais:

Se é verdade que a problemática da criança de zero a seis anos reflete diretamente a condição da

³⁰⁹ **O ESTADO.** Fraternidade para o Menor (Capa). 05 mar. 1987.

³¹⁰ VOGEL, 2011, p. 319.

família, é justo dizer que a família, por sua vez, espelha a condição social a que está submetida. Por isso, é imprescindível reivindicar emprego digno e salário justo para que as crianças tenham educação, saúde, habitação.³¹¹

Enquanto duas ou três matérias foram veiculadas neste periódico – ainda que seja um número significativo – o periódico *Diário Catarinense*, por sua vez, abraçou este processo com todas as forças. Conforme abordamos em outros momentos, este jornal, seguindo o modelo dos grandes tablóides internacionais, operava sob a lógica de pautas pré-estabelecidas, com base em uma *agenda*. Aqueles leitores/as catarinenses que acompanharam os dois periódicos certamente deram-se conta da produção distinta veiculada por um e por outro. Devido a grande importância adquirida pela temática da Constituinte, mas também porque, coincidentemente, o *Diário Catarinense* passou a circular em meados daquele ano de 1986, comparemos brevemente as fontes documentais desta pesquisa.

Durante o período compreendido entre maio e dezembro de 1986, o DC veiculou cerca de 15 textos, entre matérias, reportagens e textos de opinião que mencionavam as demandas infantojuvenis que deveriam compor a Constituição brasileira. O tamanho das narrativas e a centralidade das mesmas com relação a outros textos também chama a atenção, pois estávamos “acostumados” ao padrão d’*O Estado*. Uma das matérias que chamou mais atenção foi um texto publicado na página *Opinião*, que ocupava toda uma folha da edição de 14 de maio de 1986. Sua importância está em caracterizar-se como evidência de que os debates acerca de “uma política nacional para o menor”, título da matéria, não caminhavam consensualmente. Vejamos:

Os direitos humanos das crianças e jovens cujo pátrio poder faliu constituem fonte das diretrizes da P.N.B.E.M. e de toda ação a ser empreendida. Lamentavelmente esta política tem se desenvolvido de forma muito ampla de modo a não se dedicar, como era desejável, apenas ao

³¹¹ Ver: **O ESTADO**. Santa Catarina faz documento da criança na Constituinte. 08 abr. 1987.

menor em situação irregular, voltando-se equivocadamente à criança e ao jovem.³¹²

Num momento em que os organismos internacionais e organizações sociais nacionais demandavam uma legislação que não fosse “menorista”, mas que falasse de sujeitos jurídicos globais, a criança e o adolescente, tais considerações reforçando a necessidade de intervenção a um público pautado pela condição socioeconômica, ou seja, para os *menores*, destoava dos discursos emergentes. Ainda naquela semana de maio, o *Editorial* do DC louvava a iniciativa de Amaral e Silva, Juiz de Menores de Blumenau e autor do texto citado. No entanto, apenas parcialmente o periódico concordava com aquela abordagem:

A chamada Política Nacional do Bem Estar do Menor existe apenas no papel de planos setoriais, quase sempre bem intencionados, mas inoperantes. O pouco que é feito, o é sem organicidade e objetividade. Órgãos e funções superpostos, objetivos emaranhados e circundantes são apenas uns poucos aspectos de **uma política mal formulada** [grifos nossos].³¹³

Fosse para voltar ao foco da legislação em voga, fosse para eliminá-la por completo, as reportagens veiculadas pelo *Diário Catarinense* traziam títulos e discussões mais “passionais”: *Menor abandonado, vergonha nacional*, *O menor em seu trágico balanço*; *Menor: sociedade precisa mudar*, e; *Mortalidade: uma questão política* são exemplos do que afirmamos.³¹⁴ Ao final da reportagem mencionada acima, veiculada pelos editores do DC, lia-se o seguinte:

³¹² SILVA, A. F. Amaral e. Uma política nacional para o menor. **DIÁRIO CATARINENSE**. 14 mai. 1986.

³¹³ **DIÁRIO CATARINENSE**. Menor abandonado, vergonha nacional. 18 mai. 1986.

³¹⁴ Todas as matérias mencionadas foram publicadas no ano de 1986. As referências são as seguintes: **DIÁRIO CATARINENSE**. Menor abandonado, vergonha nacional. 18 mai. 1986; **DIÁRIO CATARINENSE**. O menor em seu trágico balanço. 12 out. 1986; **DIÁRIO CATARINENSE**. Menor: sociedade precisa mudar. 03 out. 1986, e; **DIÁRIO CATARINENSE**. Mortalidade: uma questão política. 03 ago. 1986.

O **Diário Catarinense**, fiel a sua declarada vocação de servir como instrumento de defesa da sociedade e legítimo canal de difusão de seus anseios e aspirações, e seguindo uma linha de ação definida a todos os órgãos da RBS pelo seu fundador, jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, levanta hoje a causa do menor abandonado, em seu significado mais abrangente, e estará sempre presente nesta luta. É uma nódoa em nossa sociedade, e uma violação diturna dos mais elementares direitos humanos.³¹⁵

Não temos a intenção de adentrar em possíveis interesses do corpo editorial do *Diário Catarinense*, pois neste trabalho este veículo foi utilizado de forma secundária e a título de comparação. Cabe salientar, no entanto, que a importância dada por este jornal às temáticas infantojuvenis não é nossa impressão; como vimos, era parte da própria política institucional declarada pelo periódico.

Finalmente, para aqueles/as que tanto lutaram para que o Estado brasileiro, acima de tudo, governasse *melhor* o setor da população mais atingido pelas desigualdades socioeconômicas e mais afligido por violências, inclusive aquela chamada estrutural, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi sancionado em 13 de julho de 1990, através da Lei n. 8.069. Na matéria veiculada pelo jornal *O Estado*, o subtítulo da narrativa era o seguinte: “Modificações preveem melhor treinamento para a polícia e mais assistência ao menor”. O corpo do texto não continha mais do que umas poucas linhas, sendo a metade destinada a esclarecer que, “conforme o Artigo 260 da nova lei, todos os contribuintes do Imposto de Renda poderão abater de seu pagamento à Receita Federal as doações feitas aos fundos controlados pelos Conselhos municipais” (...).³¹⁶

Os leitores/as do *Diário Catarinense*, por seu turno, foram informados da entrada em vigor do ECA com um encarte especial anexado à edição do dia 12 de outubro de 1990. O material, composto por 12 páginas, continha o Estatuto na íntegra, além de outras matérias, uma contando os bastidores da sua formulação, intitulada “uma lei feita com as crianças”, outra sobre o que mudaria nos Juizados, as novas

³¹⁵ **DIÁRIO CATARINENSE**. Menor abandonado, vergonha nacional. 18 mai. 1986.

³¹⁶ **O ESTADO**. Estatuto da Criança é sancionado. 14 jul. 1990.

atribuições da polícia, as implicações para as famílias, que também seriam abarcadas pela nova lei, etc.

Se o Estatuto poderia ser considerado uma das legislações mais avançadas do mundo, seguindo as diretrizes do UNICEF e refletindo, também, o desejo de diversos agentes sociais, acreditamos que havia pessoas que discordavam da nova Lei, algumas por não entender plenamente seu objetivo ou talvez, por não ver possibilidades reais de operacionalizá-la. Os jornalistas do *Diário Catarinense* entrevistaram, para compor a reportagem citada acima sobre a doutrina instaurada a partir do ECA, a Delegada Esther Cardoso, titular do 6º Distrito Policial de Proteção à Mulher e ao Menor de Florianópolis. O posicionamento da delegada foi bastante cauteloso com relação às transformações efetivas trazidas pelo Estatuto. Conforme a narrativa, ela preferia “aguardar a entrada em vigor do novo Estatuto da Criança e do Adolescente para verificar os resultados práticos que ele trará”.³¹⁷ Em tom de resignação, contrário aquele que compunha o restante da matéria, lia-se ainda que a delegada ressaltava “que o Estatuto será cumprido pelas instituições policiais, mas que caberá a população julgar se a nova Lei é boa ou ruim”.

Voltando ao jornal *O Estado*, também no ano de 1990 o então Magistrado aposentado Marcílio Medeiros enviara ao periódico um texto a ser publicado na página de opinião. A narrativa foi vinculada juntamente ao *Editorial*, coluna que costumava expressar a opinião coletiva do grupo que confeccionava o periódico. Intitulada *A Infância e a adolescência*, a matéria abordava os logros da nova Constituição brasileira, há pouco tempo em vigor. Dentre os apontamentos do chamado “dispositivo de feliz aspiração” estavam a assistência à família e a responsabilidade da sociedade e do Estado em assegurar com absoluta prioridade as demandas infantojuvenis, mencionando a “frustrante” ação estatal voltada a esta população até aquele momento. Sinalizando a grande dificuldade vindoura ao operacionalizar, tanto as medidas previstas pela Constituição de 1988, bem como pelo projeto de lei do ECA, ainda não sancionado naquele momento, Marcílio utilizou, em sua narrativa, conceitos que expressavam valores contrários aqueles das normativas. Embora o magistrado afirmasse que seria “longo o caminho a percorrer até que a cruel realidade de muitos anos se

³¹⁷ **DIÁRIO CATARINENSE**. 12 out. 1990. Encarte Especial Estatuto da Criança e do Adolescente, p. 2.

transforme e harmonize com o excelente texto da Lei Maior”, sacramentados conceitos de outros tempos, como *menor*, *menores carentes* e em *situação irregular*, apareceram mais de uma vez naquelas linhas. Sem poder prever o futuro, Marcílio alertava os/as catarinenses de que o caminho rumo ao efetivo direito integral era longo, embora fornecesse indícios de que desconhecia, além do trajeto, seus elementos fundamentais.³¹⁸

O tortuoso caminho pautado pela nova doutrina seria permeado por uma cultura institucional arraigada à história assistencial brasileira, que colocaria obstáculos burocráticos e outras práticas vindas de tempos passados. Obstáculos que, todavia fazem suas incursões no tempo presente. No entanto, por ser esta outra história, encerramos esta narrativa no ano de 1990, momento que, por um lado, vê-se o fim de um período de lutas e conquistas de suma importância na área social e, por outro, inaugura uma nova era, cheia de desafios, mas certamente avistados a partir de melhores perspectivas.

³¹⁸ MEDEIROS, Marcílio. A infância e a adolescência. **O ESTADO**. 14 jun. 1990.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste estudo, chegamos a uma encruzilhada. Detivemo-nos no momento de emergência de um novo momento histórico para a infância e juventude no Brasil, evidenciado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no ano de 1990. É certo que uma série de estudos no campo das Ciências Humanas e Sociais, nos últimos anos, vem demonstrando o abismo entre a doutrina da proteção integral prevista pelo ECA e as possibilidades de efetivação da mesma. Entre outras coisas, a dificuldade em operacionalizar as categorias infância e adolescência – deixando de lado qualquer política “menorista” - reside no dado de que estas categorias são múltiplas, forjadas pela cultura e inamovíveis do imaginário social apenas pelo plano jurídico.

Conforme buscamos demonstrar, tanto a legislação quanto as políticas públicas para infância e juventude no Brasil, durante grande parte do século XX, estiveram centradas nas crianças e adolescentes das famílias pobres, entendidas como vulneráveis socialmente, à mercê do abandono e da delinquência. No período de vigência do Código de Menores de 1979, ao menos no que se referia à letra da lei, uma gama mais ampla buscou ser abarcada: qualquer criança ou jovem que vivesse *situações irregulares*, como exploração em atividades imorais, carente de representação legal, vivendo em situação de rua, vítima de maus tratos, violências, etc. O momento de elaboração da lei de 1979 foi influenciado pelas organizações internacionais, que exigiam ações específicas no campo das políticas sociais para crianças e jovens. No entanto, devido ao contexto de Segurança Nacional em processo no Brasil, aos preceitos da Declaração dos Direitos da Criança foram acrescentadas medidas autoritárias, que permitiam, por exemplo, a prisão cautelar de jovens suspeitos de delito, sem provas.

Através da pesquisa realizada no jornal *O Estado* no período 1979 – 1990 percebeu-se o conflituoso cotidiano de governo da população infantojuvenil em Florianópolis, marcado por ações violentas, de institucionalização e de intolerância. O suposto menor em conflito com a lei tornou-se um grande “problema” social no período. A criminalidade infantojuvenil, entendida como germe do mundo do crime adulto, foi alvo de discursos e debates acalorados. Vigorava, no período, a ideia de que, com relação aos infantojuvenis, as ações sociais poderiam evitar um futuro delinquente. Já para o adulto, restava o encarceramento. Outras vezes, estendendo aos infantojuvenis a noção de

que o crime e a violência eram processos irremediáveis, propunham resolver o chamado “problema do menor” através da redução da idade de responsabilidade penal.

As narrativas jornalísticas apresentaram também um cenário amplo de protagonismo infantojuvenil dentre as cotidianidades urbanas, com centralidade para as páginas policiais. A enorme demanda de menores em conflito com a lei fez com que as políticas administradas pela FUCABEM tenham negligenciado uma série de outros problemas sociais, vitimando, sobretudo os *menores*. Pelos cronistas dos jornais, tais situações – as violências, as tragicidades, o subemprego – foram narradas como histórias do cotidiano, problematizadas somente quando os números destas ocorrências subiam “mais do que o normal”.

Uma sensível mudança de perspectiva no que se referia às políticas públicas foi percebida, quanto mais caminhávamos rumo à década de 1990. Dessa forma, consideramos que o recorte temporal baseado no aparato jurídico possibilitou analisar o contexto de operacionalização do conceito de “menor em situação irregular”, em seus problemas e falhas, como peça chave para entender um período posterior, que culminou em políticas de proteção integral. A construção da noção de que crianças e jovens são sujeitos de direitos, as ações sociais no plano das famílias e a erradicação tanto do modelo de institucionalização, quanto das políticas voltadas a um sujeito com base em dados socioeconômicos são exemplos das ações elaboradas sob a luz deste momento.

Acreditamos que o curto período de vida do Código de Menores de 1979 e a conseqüente promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente foram decorrentes da insatisfação com o modelo de grandes instituições de abrigamento, no que se referia à assistência às crianças e aos jovens. No período estudado, governar, assistir e tolerar foram maneiras de lidar com os problemas da infância e da juventude pobre através de legislação, caridade, institucionalização, ou ainda, diminuição dos riscos, com ênfase na intervenção em questões de *segurança*. Ações de caráter assistencialista, disputas políticas e esforços administrativos que não caminharam de forma uníssona fizeram com que tivessem pouco êxito as políticas sociais levadas a cabo pela FUCABEM, naquele momento histórico.

À guisa de conclusão e do desejo de que este estudo não termine em si mesmo, entendemos que ele pode contribuir, como um ponto de partida, para investigações mais amplas, que abordem todo o período de

vigência, em Santa Catarina, da Política Nacional do Bem Estar do Menor. O contexto civil-militar iniciado em 1964 é mais que um pano de fundo para a questão *menorista* no Brasil; em nosso entender, é parte da realidade que a tornou possível. Ademais, muitas das incoerências entre a letra da lei e as ações assistenciais pós 1979, percebidas no decorrer deste estudo, vieram arraigadas às práticas institucionais e políticas de outros tempos históricos.

FONTES DOCUMENTAIS

Jornal *O Estado*, entre 1º de janeiro de 1979 e 31 de dezembro de 1990;
Jornal *Diário Catarinense*, entre 05 de maio de 1986 e 31 de dezembro de 1990.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Decreto n. 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943Aimpressao.htm. Acesso em: 09 set. 2012.

BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em 30 mai. 2012.

BRASIL. Lei n. 4.513, de 1º de dezembro de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L4513impressao.htm. Acesso em 29 nov. 2012.

BRASIL. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697impressao.htm. Acesso em 09 set 2012.

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 09 set. 2012.

REFERÊNCIAS

ALANEN, Leena. Estudos feministas/ Estudos da infância: paralelos, ligações e perspectivas. In: CASTRO, Lucia Rabelo de (org.). **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2001, pp. 69 – 92.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. O poder soberano e a vida nua, I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. **História**: a arte de inventar o passado. Bauru/SP: EDUSC, 2007.

ALVIN, Patrick. Os adolescentes vítimas de abusos sexuais. In: GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997, pp. 72 - 81.

AREND, Silvia Maria Fávero. **Histórias de abandono**: infância e justiça no Brasil (década de 1930). Florianópolis: Editora Mulheres, 2011.

_____. “**Sopram novos ventos...**”: Legislação e noção de família no período de democratização (Brasil, 1980 – 1990). Anais do XIV Encontro Estadual de História – “Tempo, memórias e expectativas”, 19 a 22 de agosto de 2012, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, SC. Disponível em: <http://www.anpuh-sc.org.br/encontro2012/uploads/simposio-06-trabalho-18.pdf>. Acesso em 23 set. 2012.

_____. Meninas: trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bessanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 65 – 83.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BITENCOURT, João Batista. Cidades em movimento. In: BRANCHER, Ana (org.). **História de Santa Catarina**: estudos

contemporâneos. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999, pp. 26 – 40.

BRANCHER, Ana; AREND, Sílvia M. F. **História de Santa Catarina: séculos XVI a XIX**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

BRUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infância e maquinarias**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BORTOLI, Ricardo. **As relações sócio-familiares dos adolescentes internos no Centro Educacional São Lucas**. Especialização em Metodologias de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2004.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 209 – 254.

_____. **A economia das trocas simbólicas**. 7ª ed. Coleção Estudos: São Paulo: Perspectiva, 2011.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

CARDOSO, Angelita Pereira. **A percepção dos adolescentes internados no centro educacional São Lucas sobre o cotidiano institucional, no ano de 2003 – município de São José**. Especialização em Metodologias de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2003.

CARREIRÃO, Yan de Souza. O sistema partidário catarinense (1980-2005): histórico e evolução. In: _____.; BORBA, Julian (orgs.). **Os partidos na política catarinense: eleições, processo legislativo, políticas públicas**. Florianópolis: Insular, 2006, pp. 19 – 48.

CARVALHO, Giane Carmem Alves. Juventude e políticas públicas: dos impasses às necessidades práticas. In: MATOS, Jelma Socorro Lopes de; ADAD, Shara Holanda Costa; FERREIRA, Maria D’Alva Macedo

(orgs.). **Jovens e Crianças: outras imagens.** Coleção diálogos intempestivos. Fortaleza: UFC Edições, 2006, pp. 207 – 218.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** 3ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

CORDEIRO, Carlos; MADEIRA, Arthur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541 – 1820). **Revista Arquipélago.** 2ª série, VII, 2003, pp. 99 - 122. Disponível em: https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/384/1/Carlos_Cordeiro_p99-122.pdf. Acesso em 10 dez. 2012.

DAMINELLI, Camila Serafim. **Anjos Caídos: um estudo sobre exploração sexual comercial feminina em Florianópolis (1990 – 2005).** Trabalho de Conclusão de Curso de História. Florianópolis: Universidade do Estado de Santa Catarina, 2010.

DELEUZE, Gilles. ¿Que és un dispositivo? In: **Michel Foucault, filósofo.** Barcelona: Gedisa, 1990, pp. 155 - 161.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, II: formação do estado e civilização.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840 - 1890).** São Paulo: Brasiliense, 2004.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar**

crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 203 – 222.

FÁVERI, Marlene de; SILVA, Janine Gomes da; PEDRO, Joana Maria. **Prostituição em áreas urbanas:** histórias do tempo presente. Florianópolis: Editora da UDESC, 2010.

FERREIRA, Francisco Antônio Carneiro. Natureza e projeto urbano na ilha de Santa Catarina. In: PIMENTA, Margarteh Afeche de Castro (org.). **Florianópolis do outro lado do espelho.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

FOUCAUL, Michel. **A ordem do discurso.** 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **História da sexualidade, I:** a vontade de saber. 18ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. **Segurança, território, população.** Curso dado no Collège de France (1977 – 1978). Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

_____. **Nascimento da Biopolítica.** Curso dado no Collège de France (1978 – 1979). Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

GABEL, Marceline (org.). 2ª ed. **Crianças vítimas de abuso sexual.** São Paulo: Summus, 1997.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IBGE. Sinopse preliminar do censo demográfico 2000. Rio de Janeiro, v. 07, 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/sinopse_preliminar/Censo2000sinopse.pdf Acesso em 06 set. 2012.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bessanezi;

PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 286 – 312.

LEAL, Eduardo Martinelli. “Da porta para fora”: a constituição de um problema social. **Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP**. Ano 01, Versão 1.0, set. 2007. Disponível em: <http://www.n-a-u.org/Leal2.html>. Acesso em 05 dez. 2012.

LOHN, Reinaldo Lindolfo. **Pontes para o futuro: relações de poder e cultura urbana em Florianópolis, 1950 a 1970**. Doutorado em História. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

_____. **Democratização brasileira: memória histórica e narrativa de imprensa (1974 – 1990)**. Anais do XIV Encontro Estadual de História – “Tempo, memórias e expectativas”, 19 a 22 de agosto de 2012, Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Florianópolis, SC. Disponível em: <http://www.anpuh-sc.org.br/encontro2012/uploads/simposio-02-trabalho-14.pdf>. Acesso em 23 set. 2012.

MÉNDEZ, Emílio García. Evolução histórica do direito da infância e da juventude. In: **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, pp. 07 – 23.

_____. Derecho, género y infancia: un dilema entre la felicidad y la libertad. S/d. Disponível em: <http://www.uam.mx/cdi/pdf/publicaciones/emiliogarcia.pdf>. acesso em 17 jan. 2013.

NEVES, Anamaria Silva. **Família no singular, histórias no plural: a violência física de pais e mães contra filhos**. Uberlândia: Editora da UDUFU, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; NJANE, Kathie. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Vol. 07, n. 02, 2002, pp. 285 – 297.

MOREIRA, Ivana Aparecida Weissbach. **As propostas de rebaixamento da idade penal de adolescentes no Brasil e o posicionamento do conjunto CFESS/CRESS**. Mestrado em Serviço Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

NICOLLAZI, Fernando. A narrativa da experiência em Foucault e Thompson. **Revista Anos 90**. Porto Alegre, vol. 11, n. 19/20, pp. 101-138, jan./dez. 2004.

NOZABIELLI, Sonia Regina; ET ali. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**. Vol. 01, n. 02, jan./jun. 2006. Disponível em: www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm. Acesso em 27 nov. 2012.

ORTIZ, Esmeralda do Carmo. *Esmeralda*. Por que não dancei? 3ª ed. São Paulo: SENAC, 2001.

PASSETTI, Edson. Menores: os prisioneiros do humanismo. **Revista Lua Nova**. Vol. 03, n. 02, dez. 1986. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264451986000300006&lng=pt&nrm=iso Acesso em 27 dez. 2012.

_____. Segurança, confiança, tolerância: comandos na sociedade de controle. **Revista São Paulo em perspectiva**. Vol. 18, n. 01, 2004, pp. 151-160. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100018. Acesso em 27 dez. 2012.

_____. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORI, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009, pp. 347 – 375.

PEREIRA, Ivonete. **As decaídas**: prostituição em Florianópolis (1900 – 1940). Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

_____. A Eugenia no Brasil: “trabalhar” a infância para construir a pátria. 1900 – 1940. In: _____; AREND, Silvia Maria

Fávero; SCHREINER; Davi Félix (orgs.). **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel: Edunioeste, 2009, pp. 49 – 71.

PEREIRA, Moacir. **Imprensa e Poder: a comunicação em Santa Catarina**. Florianópolis: Lunardelli, FCC edições, 1992.

PINHEIRO, Angela de Alencar Araripe. A criança e o adolescente como sujeito de direitos: emergência e consolidação de uma representação. In: CASTRO, Lucia Rabelo de (org.). **Crianças e jovens na construção da cultura**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2001, pp. 47 – 68.

PONTE, Cristina. **Crianças em notícia: a invenção da infância pelo discurso jornalístico (1970 – 1990)**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

RIZINNI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZINNI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 97 – 149.

SANDRINI, Paulo Roberto. **O controle social da adolescência brasileira: gênese e sentidos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Doutorado em Ciências Humanas. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORI, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 2009, pp. 210 – 230.

SEDA, Edson. Evolución del derecho brasileño del niño y adolescente. In: MENDEZ, Emílio G.; CARRANZA, Elias (orgs.). **Del revés al derecho: La condición jurídica de la infancia en America Latina – base para una reforma legislativa**. Buenos Aires: Galerna, 1992, pp. 115 – 130.

SILVA, Marcelo Gomes. **Análise crítica da menoridade penal: da exclusão sócio-criminológica à proteção integral**. Doutorado em Direito. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

SCHUCH, Patrice. Os direitos da Criança na encruzilhada: os princípios da igualdade versus o princípio da diferença. In: AREND, Silvia Maria Fávero; SCHREINER; Davi Félix; PEREIRA, Ivonete. **Infâncias Brasileiras: experiências e discursos**. Cascavel, Edunioeste, 2009, pp. 257 – 275.

SILVA, Rita de Cácia Oenning da. **A porta entreaberta: Práticas e representações em torno das relações entre casa e rua junto a crianças de camadas populares em Florianópolis**. Doutorado em Antropologia Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social. Revista Brasileira de Direito Constitucional. Vol. 01, n. 10, jul./dez. 2007. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acesso em 27 nov. 2012.

SOUZA, Rogério. **Uma história inacabada: cem anos do Colégio Catarinense**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

TOMKIEWICZ, Stanislaw. Violências e abusos sexuais em instituições para crianças e adolescentes. In: GABEL, Marceline (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997, pp. 82 – 90.

UNICEF. Declaração dos Direitos da Criança. Disponível em: http://198.106.103.111/cmdca/downloads/Declaracao_dos_Direitos_da_Crianca.pdf. Acesso em 15 out. 2012.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história**. 4ª ed. Brasília: Editora da UNB, 1998.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: PILOTTI, Francisco; RIZINNI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 287 – 322.

ZALUAR, Alba. Juventude violenta. Processos, retrocessos e novos percursos. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol. 55, n. 02, 2012, pp. 327 - 365.